Editoração Casa Civil

CEARÁ

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

Fortaleza, 18 de março de 2016 | SÉRIE 3 ANO VIII N°053 | Caderno Único | Preço: R$ 14,78

PODER EXECUTIVO

LEI Nº15.964, 03 de março de 2016.

ESTABELECE REQUISITOS PARA OUTORGA DO SELO "CIDADANIA E JUSTIÇA" DESTINADO ÀS EMPRESAS PRIVADAS, ASSOCIAÇÕES CIVIS, INSTITUIÇÕES E ORGANIZAÇÕES NÃO GOVERNAMENTAIS QUE CELEBRAM PARCERIA COM A SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA COM O OBJETIVO DE PROMOVER AÇÕES DE INCLUSÃO SOCIAL DE PRESOS E EGRESSOS DO SISTEMA PENITENCIÁRIO CEARENSE.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ. Faço saber que a Assembleia Legislativa decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art.1º Fica instituído, no âmbito da Administração Pública Estadual, o Selo Cidadania e Justiça.

Art.2º O Selo Cidadania e Justiça tem por finalidade reconhecer a contribuição das empresas privadas, associações civis, instituições com ou sem fins lucrativos e organizações não governamentais no desenvolvimento de ações de inclusão social de presos e egressos do sistema penitenciário e socioeducativo cearense, os adictos em comprovado tratamento, bem como dos que cumprem medidas ou penas alternativas.

Art.3º A Comissão para a concessão do Selo Cidadania e Justiça será composta por representantes dos seguintes setores, nomeados por portaria do Secretário da Justiça e Cidadania - SEJUS:

I – 1 (um) Assessor Especial do Sistema Penitenciário;

II – 1 (um) representante da Assessoria de Comunicação;

III – 1 (um) representante da Coordenadoria de Inclusão Social do Preso e do Egresso;

IV – 1 (um) representante da Coordenadoria do Sistema Penal;

V – 1 (um) representante da Coordenadoria da Cidadania;

VI – 1 (um) representante do Sindicato dos Agentes e Servidores Públicos do Sistema Penitenciário do Estado do Ceará – SINDASP –CE;

VII – 1 (um) representante da Defensoria Pública;

VIII – 2 (dois) representantes da Sociedade Civil;

IX – 2 (dois) representantes da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social;

X – 1 (um) Assessor Jurídico da Secretaria Especial de Políticas sobre Drogas;

XI– 1 (um) representante da Escola de Gestão Penitenciária e Formação para Ressocialização.

§1º A participação na Comissão referida neste artigo não será remunerada.

§2º Além dos representantes da SEJUS arrolados nos incisos deste artigo, comporá a comissão 1 (um) representante do Sistema S.

Art.4º Serão certificadas através do Selo Cidadania e Justiça as entidades, que realizem ações sociais que sejam voltadas à inclusão social de presos e egressos, pessoas submetidas a medidas socioeducativas e drogadictos em comprovado tratamento, bem como dos que cumprem medidas ou penas alternativas, no sentido de:

I – capacitar, através de curso de qualificação profissional, os presos, egressos e os que cumprem medidas ou penas alternativas;

II – estimular o desenvolvimento do empreendedorismo social e da economia solidária;

III – instituir programa para contratação de egressos do Sistema Prisional e presos em regime aberto e semiaberto, bem como ofertar vagas de emprego dentro das unidades prisionais;

IV - instituir programa para contratação de egressos do Sistema Prisional, presos em regime aberto e semiaberto, do sistema socioeducativo, ofertando no mínimo, 5 (cinco) vagas de trabalho;

V – conceder educação em diversas modalidades artísticas;

VI – promover a arte, a cultura, o esporte e a inclusão digital no interior das Unidades Prisionais, nas casas de medidas socioeducativas e estabelecimentos que acompanhem os drogadictos em tratamento;

VII – desenvolver a educação básica no interior das Unidades Prisionais, casas de medidas socioeducativas e estabelecimentos que acompanhem os drogadictos em tratamento;

VIII – fomentar a ressocialização promovendo o apoio aos presos, egressos, jovens submetidos a medidas socioeducativas, drogadictos em tratamento e seus familiares;

IX – conceder assistência religiosa e espiritual;

X – promover palestras socioeducativas e motivacionais no interior da Unidade Prisional ou fora dela, com foco em temas que destaquem as benesses de se ter uma vida pacífica e digna, a partir do respeito ao ser humano e do trabalho.

Art.5º A outorga do Selo Cidadania e Justiça será feita por ato conjunto da Secretaria da Justiça e Cidadania, da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social e da Secretaria Especial de Políticas sobre Drogas e consistirá em um certificado entregue em cerimônia pública realizada anualmente.

Art.6º A lista das empresas reconhecidas através do Selo Cidadania e Justiça, com seus respectivos logotipos, estará disponível para consulta em espaço específico na página institucional da Secretaria da Justiça e Cidadania do Estado do Ceará – SEJUS, da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social – STDS, e da Secretaria Especial de Políticas sobre Drogas – SPD, na rede mundial de computadores e em campanhas publicitárias específicas.

Art.7º As empresas reconhecidas poderão, a seu critério, veicular o Selo Cidadania e Justiça em seus produtos, peças de comunicação, publicidade e propaganda, desde que observada a sua vigência.

Art.8º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 03 de março de 2016.

Camilo Sobreira de Santana
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

Republicada por incorreção.

*** *** ***

LEI Nº15.984, 16 de março de 2016.

DISPÕE SOBRE A PROIBIÇÃO ÀS EMPRESAS DE SERVIÇO DE TELEFONIA MÓVEL DE CONCESSÃO DE SINAIS DE RÁDIO COMUNICAÇÃO EM ÁREAS DESTINADAS ÀS UNIDADES PRISIONAIS DO ESTADO DO CEARÁ.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ. Faço saber que a Assembleia Legislativa decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art.1º As empresas de telefonia móvel ficam proibidas de conceder sinal de radiofrequência em áreas destinadas às Unidades Prisionais do Estado do Ceará, de modo a impedir a comunicação por telefones móveis no interior destas.

Art.2º A inobservância do dever estabelecido nesta Lei sujeita todas as operadoras individualmente à pena de multa diária de R$10.000,00 (dez mil reais) por estabelecimento prisional.

§1º A pena de multa será revertida ao Fundo de Defesa Social - FDS.

§2º À Secretaria da Justiça e Cidadania do Estado do Ceará caberá a fiscalização e cobrança do dever criado por esta Lei, observadas as competências da Procuradoria-Geral do Estado.

Art.3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art.4º Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 16 de março de 2016.

Camilo Sobreira de Santana
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

*** *** ***

FSC www.fsc.org MISTO Papel produzido a partir de fontes responsáveis FSC® C126031

Governador
CAMILO SOBREIRA DE SANTANA
Vice - Governador
MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO

Gabinete do Governador
JOSÉ ÉLCIO BATISTA
Gabinete do Vice-Governador
FERNANDO ANTÔNIO COSTA DE OLIVEIRA
Casa Civil
ALEXANDRE LACERDA LANDIM
Casa Militar
CEL. FRANCISCO TÚLIO STUDART DE CASTRO FILHO
Procuradoria Geral do Estado
JUVÊNCIO VASCONCELOS VIANA
Controladoria e Ouvidoria-Geral do Estado
JOSÉ FLÁVIO BARBOSA JUCÁ DE ARAÚJO
Conselho Estadual de Educação
JOSÉ LINHARES PONTE
Secretaria da Agricultura, Pesca e Aquicultura
FRANCISCO OSMAR DIÓGENES BAQUIT
Secretaria das Cidades
LUCIO FERREIRA GOMES
Secretaria da Ciência, Tecnologia e Educação Superior
INÁCIO FRANCISCO DE ASSIS NUNES ARRUDA
Secretaria da Cultura
FABIANO DOS SANTOS
Secretaria do Desenvolvimento Agrário
FRANCISCO JOSÉ TEIXEIRA
Secretaria do Desenvolvimento Econômico
VIVIAN NICOLLE BARBOSA DE ALCÂNTARA
Secretaria da Educação
MAURÍCIO HOLANDA MAIA
Secretaria Especial de Políticas sobre Drogas
MIRIAN DE ALMEIDA RODRIGUES SOBREIRA
Secretaria do Esporte
JOSÉ JEOVA SOUTO MOTA
Secretaria da Fazenda
CARLOS MAURO BENEVIDES FILHO
Secretaria da Infraestrutura
ANDRÉ MACEDO FACÓ
Secretaria da Justiça e Cidadania
HÉLIO DAS CHAGAS LEITÃO NETO
Secretaria do Meio Ambiente
ARTUR JOSÉ VIEIRA BRUNO
Secretaria do Planejamento e Gestão
HUGO SANTANA DE FIGUEIRÊDO JUNIOR
Secretaria dos Recursos Hídricos
FRANCISCO JOSÉ COELHO TEIXEIRA
Secretaria de Relações Institucionais
JOSÉ NELSON MARTINS DE SOUSA
Secretaria da Saúde
HENRIQUE JORGE JAVI DE SOUSA
Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social
DELCI CARLOS TEIXEIRA
Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social
JOSBERTINI VIRGÍNIO CLEMENTINO
Secretaria do Turismo
ARIALDO DE MELLO PINHO
Controladoria Geral de Disciplina dos Órgãos de Segurança Pública e Sistema Penitenciário
MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FRANÇA PINTO

GOVERNADORIA

GABINETE DO GOVERNADOR

O SECRETÁRIO CHEFE DO GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Governador do Estado do Ceará, através do Decreto nº31.769, de 27 de agosto de 2015, publicado no D.O.E., de 28 de agosto de 2015, RESOLVE AUTORIZAR **CARLOS MAURO BENEVIDES FILHO**, Secretário da Fazenda, matrícula nº300146.1.8, lotado no Gabinete, a **viajar** a cidade de BRASÍLIA/DF, no período de 23 a 25 de fevereiro do corrente ano, a fim de participar de reunião para tratar do alongamento da dívida pública do Estado do Ceará, junto ao Ministério da Fazenda, concedendo-lhe 2,5 (duas diárias e meia), no valor unitário de R$350,48, (trezentos e cinquenta reais e quarenta e oito centavos), acrescidos de 60%, no valor de R$525,72 (quinhentos e vinte e cinco reais e setenta e dois centavos), no valor total de R$1.401,92 (um mil, quatrocentos e um reais e noventa e dois centavos), mais 01 (uma) ajuda de custo no valor de R$350,48 (trezentos e cinquenta reais e quarenta e oito centavos), e passagem aérea, para o trecho FORTALEZA/BRASÍLIA/FORTALEZA, no valor de R$1.076,39 (um mil, setenta e seis reais e trinta e nove centavos), perfazendo um total de R$2.828,79 (dois mil, oitocentos e vinte e oito reais e setenta e nove centavos), de acordo com o Artigo 3º, alínea A, §1º e 3º do Artigo 4º; artigo 5º e seu §1º, artigos 6º, 8º e 10º, classe I, do Anexo I, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SECRETARIA DA FAZENDA. GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 22 de fevereiro de 2016.

José Élcio Batista
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DO
GABINETE DO GOVERNADOR

*** *** ***

O SECRETÁRIO CHEFE DO GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR **ARIALDO DE MELLO PINHO**, Secretário do Turismo, matrícula nº300047.1. X, a **viajar** às cidades de São Paulo - SP e Rio de Janeiro - RJ, no período de 14 a 17 de dezembro de 2015, a fim de tratar de assunto de interesse do Governo do Estado do Ceará, concedendo-lhe 03 (três) diárias e meia, no valor unitário de R$350,48 (trezentos e cinquenta reais e quarenta e oito centavos), acrescidos de 50% (cinquenta por cento) para as cidades de São Paulo - SP e Rio de Janeiro - RJ, no valor total de R$1.840,02 (hum mil, oitocentos e quarenta reais e dois centavos), mais 02 (duas) ajuda de custo no valor de R$700,96 (setecentos reais e noventa e seis centavos), e passagem aérea, para o trecho Fortaleza/São Paulo/Rio de Janeiro/Fortaleza, no valor de R$2.883,05 (dois mil, oitocentos e oitenta e três reais e cinco centavos), perfazendo um total de R$5.424,03 (cinco mil, quatrocentos e vinte e quatro reais e três centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b, §1º e 3º do art.4º; art.5º e seu §1º; arts.6º, 8º e 10; classe I, do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SECRETARIA DO TURISMO DO ESTADO DO CEARÁ. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 11 de dezembro de 2015.

José Élcio Batista
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DO
GABINETE DO GOVERNADOR

*** *** ***

O SECRETÁRIO CHEFE DE GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR, **FRANCISCO JOSÉ COELHO TEIXEIRA**, ocupante do cargo de Secretário da Secretaria dos Recursos Hídricos, a **viajar** a cidade de Brasília/DF, no período de 02 a 03/12/2015, a fim de participar de reunião com o Banco Mundial para apresentar as lições aprendidas "Missão Israel". Atividades relacionadas ao setor de Recursos Hídricos, concedendo-lhe 1,5 (uma diária e meia), no valor unitário de R$350,48 (trezentos e cinquenta reais e quarenta e oito centavos), acrescidos de 60% (sessenta por cento), no valor total de R$841,15 (oitocentos e quarenta e um reais e quinze centavos), mais uma ajuda de custo no valor de R$350,48 (trezentos e cinquenta reais e quarenta e oito centavos), e passagem aérea, para o trecho FORTALEZA/BRASÍLIA/FORTALEZA, no valor de R$1.821,31 (hum mil, oitocentos e vinte e um reais e trinta e um centavos), perfazendo um total de R$3.012,94 (três mil e doze reais e noventa e quatro centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea "b" do §1º, §3º do artigo 3º; artigos 6º, 9º, 15 e seu §1º; classe I, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria dos Recursos Hídricos. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 01 de dezembro de 2015.

José Élcio Batista
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DO
GABINETE DO GOVERNADOR

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

FSC www.fsc.org MISTO Papel produzido a partir de fontes responsáveis FSC® C126031

O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DO GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR **FRANCISCO JOSÉ TEIXEIRA**, Secretário do Desenvolvimento Agrário do Estado do Ceará, a **viajar** as cidades de Limoeiro do Norte/Solonópole/Jucás/icó/Iguatú/Quixeramobim/Irauçuba-CE., nos períodos de 18 a 21/02/2016 – 23/02/2016 – 25 e 26/02/2016, a fim de participar de reuniões sobre Diagnóstico do SAAE em Limoeiro do Norte, no Sindicato dos Trabalhadores Rurais sobre os Projetos da SDA em Solonópole, Jucas e Icó, sobre Diagnóstico do SAAE em Iguatú e Quixeramobim e de entrega de casas (Projeto do Crédito Fundiário na Fazenda Saco do Vento) em Irauçuba, concedendo-lhe 5,5 (cinco) diárias e meia, no valor unitário de R$157,72 (cento e cinquenta e sete reais e setenta e dois centavos), totalizando R$871,40 (oitocentos e setenta e um reais e quarenta centavos), acrescidos de 5% ao dia 23/02/2016-Iguatú,de acordo com o artigo 3º; alínea b, §1º e 3º do art.4º; art.5º e seu §1º; arts.6º, 8º e 10; classe I, do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do Custeio da Entidade. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 17 de fevereiro de 2016.

José Élcio Batista
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DO
GABINETE DO GOVERNADOR

*** *** ***

O SECRETÁRIO CHEFE DO GABINETE DO GOVERNADOR, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR **DELCI CARLOS TEIXEIRA**, Secretário da Segurança Pública e Defesa Social, a **viajar** a Brasília-DF, nos dias 11 e 12/11/2015, com a finalidade de participar da Audiência Pública da CPI de Assassinato de Jovens no Senado Federal, conforme Solicitação de Diária e Ajuda de Custo nº597/2015, concedendo-lhe 1 (uma) diária e meia, no valor de R$350,48 (trezentos e cinqüenta reais e quarenta e oito centavos), acrescidos de 60% mais ajuda de custo no valor total de R$350,48 (trezentos e cinqüenta reais e quarenta e oito centavos), e passagem aérea para o trecho Fortaleza-CE/Brasília-DF/Fortaleza-CE, no valor de R$929,39 (novecentos e vinte e nove reais e trinta e nove centavos), perfazendo um total de R$2.121,02 (dois mil, cento e vinte e um reais e dois centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea "b" §1º, §3º do artigo 4º; art.5º e seu §1º; arts.6º, 8º e 10º; classe I, do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, c/c o art.1º do Decreto nº31.769, de 27 de agosto de 2015, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SSPDS. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 07 de novembro de 2015.

José Élcio Batista
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DO
GABINETE DO GOVERNADOR

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

O SECRETÁRIO CHEFE DE GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de sua atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR **INÁCIO FRANCISCO DE ASSIS NUNES ARRUDA**, ocupante do cargo de Secretário da Ciência, Tecnologia e Educação Superior, a **viajar** a cidade de Juazeiro do Norte-Ce, no período de 17 a 19 de agosto de 2015, a fim participar da Programação com a Universidade URCA E UFCA, concedendo-lhe 02 (duas) diárias e meia, no valor unitário de R$157,72 (Cento e cinquenta e sete reais e setenta e dois centavos), acrescidos de 20% (Vinte por cento), no valor total de R$473,15 (Quatrocentos e setenta e três reais e quinze centavos), e passagem aérea, para o trecho Fortaleza/Juazeiro do Norte/Fortaleza, no valor de R$773,39 (Setecentos e setenta e três reais e trinta e nove centavos), perfazendo um total de R$1.246,54 (Um mil, duzentos e quarenta e seis reais e cinquenta e quatro centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea "b" §1º e 3º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.8 e 10; classe I, do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 14 de agosto de 2015.

José Élcio Batista
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DO
GABINETE DO GOVERNADOR

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

O SECRETÁRIO CHEFE DO GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Governador do Estado do Ceará, através do Decreto nº31.769, de 27 de agosto de 2015, publicado no D.O.E., de 28 de agosto de 2015 e tendo em vista o que constam nos processos nos 7249654/2015 e 7410668/2015 (VIPROC), RESOLVE AUTORIZAR **HENRIQUE JORGE JAVI DE SOUSA**, SECRETÁRIO DA SAÚDE, a **viajar** à Brasília/DF, no dia 23 de novembro de 2015, a fim de participar de reunião no Ministério da Saúde para tratar de assuntos de interesse da Pasta, concedendo-lhe 0,5 (meia) diária, no valor de R$175,24 (cento e setenta e cinco reais e vinte e quatro centavos), acrescidos de 60% (sessenta por cento), equivalente a R$105,14 (cento e cinco reais e catorze centavos), mais 01 (uma) ajuda de custo no valor de R$350,48 (trezentos e cinquenta reais e quarenta e oito centavos), perfazendo um valor total de R$630,86 (seiscentos e trinta reais e oitenta e seis centavos), bem como passagem aérea no trecho Fortaleza/Brasília/Fortaleza, no valor de R$1.581,91 (um mil, quinhentos e oitenta e um reais e noventa e um centavos), de acordo com os artigos 1º, 3º e 6o, classe I, anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 20 de novembro de 2015.

José Élcio Batista
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DO
GABINETE DO GOVERNADOR

*** *** ***

CASA CIVIL

PORTARIA Nº030/2016 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA CASA CIVIL, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário de Estado Chefe da Casa Civil, através da Portaria nº009/2015, de 11 de fevereiro de 2015, publicada no Diário Oficial de 11 de fevereiro de 2015, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **JEFERSON CAVALCANTE GALDINO**, que exerce o cargo em comissão de Orientador de Celula, símbolo DNS-3, matrícula nº300047-1-X, da Casa Civil, a **viajar** ao município de Sobral-CE, no período de 09 a 13 de março do ano em curso, a fim de executar a mobilização, organização e infraestrutura de eventos de interesse do Governo do Estado do Ceará, concedendo-lhe 4 1/2 (quatro diárias e meia), no valor unitário de R$77,10 (setenta e sete reais e dez centavos), acrescidos de 20% (vinte por cento), no valor total de R$416,34 (quatrocentos e dezesseis reais e trinta e quatro centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, classe III, do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Casa Civil. SECRETARIA EXECUTIVA DA CASA CIVIL, em Fortaleza, 08 de março de 2016.

Francisco José Moura Cavalcante
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA CASA CIVIL

*** *** ***

PORTARIA Nº031/2016 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA CASA CIVIL, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário de Estado Chefe da Casa Civil, através da Portaria nº009/2015, de 11 de fevereiro de 2015, publicada no Diário Oficial de 11 de fevereiro de 2015, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **ALEXANDRE ELIAS FERNANDES**, que exerce o cargo em comissão de Articulador, símbolo DNS-3, matrícula nº300113-1-7, da Casa Civil, a **viajar** ao município de Soberal-CE, no período de 10 a 13 de março do ano em curso, a fim de executar a mobilização, organização e infraestrutura de eventos de interesse do Governo do Estado do Ceará, concedendo-lhe 3 1/2 (três diárias e meia), no valor unitário de R$77,10 (setenta e sete reais e dez centavos), acrescidos de 20% (vinte por cento), no valor total de R$323,82 (trezentos e vinte e três reais e oitenta e dois centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, classe III, do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Casa Civil. SECRETARIA EXECUTIVA DA CASA CIVIL, em Fortaleza, 08 de março de 2016.

Francisco José Moura Cavalcante
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA CASA CIVIL

*** *** ***

FSC www.fsc.org MISTO Papel produzido a partir de fontes responsáveis FSC® C126031

PORTARIA Nº032/2016 - O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no art.67, da Lei Ferderal 8.666, de 21 de junho de 1993, RESOLVE **DESIGNAR**, o servidor **ALESSANDRO GOMES PORFÍRIO**, ocupante do cargo de Coordenador, matrícula nº300057-1-6, lotado na Coordenadoria de Tecnologia da Informação e Comunicação, como GESTOR DOS CONTRATOS nº085/2015, firmado com a empresa ARTEMYS TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA EPP, nº117/2015, firmado com a empresa ELETRÔNICA SINAI LTDA – ME, nº118/2015, firmado com a empresa V.R. COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA – ME, nº127/2015, firmado com a empresa SYSTECH SISTEMAS E TECNOLOGIA EM INFORMÁTICA LTDA – ME, nº136/2015, firmado com a empresa CENTRAL DE NEGÓCIOS COMÉRCIO E EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA – ME, nº140/2015, firmado com a empresa ALTAS NETWORKS & TELECOMUNICAÇÃO LTDA EPP, nº146/2015, firmado com a empresa TARGETWARE INFORMÁTICA LTDA, nº150/2015, firmado com a empresa ITCORP COMÉRCIO E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO EIRELLI – EPP, estando apto a realizar todos os atos a eles relacionados, em Fortaleza/CE, 16 de março de 2016. CASA CIVIL, em Fortaleza/CE, 16 de março de 2016.

Alexandre Lacerda Landim
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

*** *** ***

PORTARIA Nº33/2016 - O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no art.67, da Lei Federal 8.666, de 21 de junho de 1993, RESOLVE **DESIGNAR**, o servidor **MARCELINO FELIPE DA SILVA NETO**, ocupante do cargo de Coordenador, matrícula nº300048-1-7, lotado na Coordenadoria de Logística, como GESTOR DOS CONTRATOS nº22/2015, firmado com a empresa BRASILEIRA DE TECNOLOGIA E ADMINISTRAÇÃO DE CONVÊNIOS HAAG S/A, nº39/2015, firmado com a empresa TELEFÔNICA BRASIL S.A., nº069/2015, firmado com a empresa, D V PINHEIRO – ME, nº182/2012, firmado com a empresa EASY TÁXI AÉREO LTDA, nº108/2015, firmado com a empresa LETTEL DISTRIBUIDORA DE TELEFONIA LTDA, nº130/2015, firmado com a empresa EASY TÁXI AÉREO LTDA, nº137/2015, firmado com a empresa OFIAUTOS INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA – ME e nº120/2014, firmado com a empresa TERRAL TÁXI AÉREO LTDA, estando apto a realizar todos os atos a eles relacionados, em Fortaleza/CE, 16 de março de 2016. CASA CIVIL, em Fortaleza/CE, 16 de março de 2016.

Alexandre Lacerda Landim
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

*** *** ***

PORTARIA Nº34/2016 - O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no art.67, da Lei Ferderal 8.666, de 21 de junho de 1993, RESOLVE **DESIGNAR**, a servidora **ALID KARINA FONSECA DE MELLO GOEBEL**, ocupante do cargo de Coordenadora, matrícula nº300112-1-X, lotado na Coordenadoria da Administração Palaciana, como GESTORA dos Contratos nº143/2015, firmado com a empresa TRANSÁGUA TRANSPORTE DE ÁGUA LTDA, nº033/2015, firmado com a empresa ÍCONE ELEVADORES LTDA – EPP, nº030 e 031/2015, firmados com a empresa CIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ – CAGECE, nº95 e 152/2015, firmado com a empresa JOSÉ LINS DE ALBUQUERQUE FILHO – ME, nº76/2015 firmado com a empresa VIDEOMAR REDE NORDESTE S/A, nº040, 041 e 78/2015, firmado com a COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARÁ – COELCE, nº61/2015, firmado com a empresa FCV INDUSTRIA PLATINENSE DE EXTINTORES LTDA, nº92/2015, firmado com a empresa CIA DE GÁS DO CEARÁ – CEGÁS, nº111/2015, firmado com a empresa DISTRIFORT – DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS & EQUIPAMENTOS LTDA – EPP, nº120/2015, firmado com a empresa QUALLYTY EMPREENDIMENTOS ALIMENTÍCIOS LTDA, nº96/2014, firmado com a empresa PRIMARE ENGENHARIA LTDA, nº104/2015, firmado com a empresa ALBERTO JOSÉ CAVALCANTE JÚNIOR EPP, nº102/2015, firmado com a empresa NUTRINE NUTRIMENTOS NORDESTE LTDA, nº105/2015, firmado com a empresa M&S DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA, nº103/2015, firmado com a empresa PH & B COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA – ME, nº106/2015, firmado com a empresa DURASOL COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, nº148/2015, firmado com a empresa BIOTEC DETETIZADORA LTDA – ME, nº171/2015, firmado com a empresa AC FARIAS EVANGELISTA VARIEDADES ME, estando apto a realizar todos os atos a eles relacionados, em Fortaleza/CE, 16 de março de 2016. CASA CIVIL, em Fortaleza/CE, 16 de março de 2016.

Alexandre Lacerda Landim
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

*** *** ***

PORTARIA Nº35/2016 - O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no art.67, da Lei Ferderal 8.666, de 21 de junho de 1993, RESOLVE **DESIGNAR**, o servidor **CARLOS PESSOA CARNEIRO MESQUITA**, ocupante do cargo de Orientador de Célula, matrícula nº126792-1-1, lotado na Célula de Gestão de Pessoas, como GESTOR dos Contratos nº14 E 37/2015, firmado com o SINDICATO DAS EMPRESAS DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS DO ESTADO DO CEARÁ – SINDIÔNIBUS, nº064/2011, firmado com a empresa CRIART SERVIÇOS DE TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA LTDA, nº109/2015, 214/2012 e 003/2016, firmados com a empresa TOK SOLUÇÕES EMPRESARIAIS LTDA e nº200/2012, firmado com a empresa LIDER SERVIÇOS EMPRESARIAIS LTDA ME, estando apto a realizar todos os atos a eles relacionados, em Fortaleza/CE, 16 de março de 2016. CASA CIVIL, em Fortaleza/CE, 16 de março de 2016.

Alexandre Lacerda Landim
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

*** *** ***

PORTARIA Nº36/2016 - O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no art.67, da Lei Ferderal 8.666, de 21 de junho de 1993, RESOLVE **DESIGNAR**, o servidor **REGYS CAVALCANTE GIFONI**, ocupante do cargo de Coordenador, matrícula nº300115-1-1, lotado na Assessoria de Projetos Especiais, como GESTOR DOS CONTRATOS nº18, 19, 20, 21, 088 e 129/2015, firmados com a empresa OK EMPREENDIMENTOS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, nº044/2015, firmado com o FORUM BRASILEIRO DE SEGURANÇA PÚBLICA, nº08/2012, firmado com a empresa AMP ENGENHARIA LTDA, nº114/2015, firmado com a empresa LOCABOX – LOCAÇÃO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS EIRELI ME, nº160/2015, firmado com a empresa GEOSIS SOLUÇÕES INTELIGENTES EM MEIO AMBIENTE LTDA - ME, estando apto a realizar todos os atos a eles relacionados, em Fortaleza/CE, 16 de março de 2016. CASA CIVIL, em Fortaleza/CE, 16 de março de 2016.

Alexandre Lacerda Landim
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

*** *** ***

PORTARIA Nº37/2016 - O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no art.67, da Lei Ferderal 8.666, de 21 de junho de 1993, RESOLVE **DESIGNAR**, o servidor **JOSÉ GLEDSON OLIVEIRA DA PÁSCOA**, ocupante do cargo de Coordenador, matrícula nº300103-1-0, lotado na Coordenadoria Administrativo-Financeira, como GESTOR DOS CONTRATOS nº76/2011, firmado com a empresa SJ ADMINISTRAÇÃO DE IMÓVEIS LTDA, nº043 e 81/2015, firmado com a EMPRESA JORNALÍSTICA O POVO S/A, nº66/2015, firmado com a empresa GRÁFICA E EDITORA WP LTDA – ME, nº157/2011, firmado com a empresa SERVIS SEGURANÇA LTDA, nº045/2015, firmado com a empresa EDITORA VERDES MARES LTDA, nº77/2015, firmado com O INSTITUTO BRASILEIRO DE DIREITOS HUMANOS, nº134/2015, firmado com a EMPRESA BRASILEIRA DE

FSC
www.fsc.org
MISTO
Papel produzido a partir de fontes responsáveis
FSC® C126031

CORREIOS E TELÉGRAFOS, estando apto a realizar todos os atos a eles relacionados, em Fortaleza/CE, 16 de março de 2016. CASA CIVIL, em Fortaleza/CE, 16 de março de 2016.

Alexandre Lacerda Landim
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

*** *** ***

PORTARIA Nº38/2016 - O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no art.67, da Lei Ferderal 8.666, de 21 de junho de 1993, RESOLVE **DESIGNAR**, o servidor **JOSÉ WILSON CHAYB NETO**, ocupante do cargo de Coordenador, matrícula nº300038-1-0, lotado na Coordenadoria de Eventos, como GESTOR DOS CONTRATOS nº67, 104/2012 e 038/2015, firmado com a empresa JORGE F. SAAD – EPP, nº105/2012, firmado com a empresa PAZZINI SOM, LUZ & FESTAS LTDA – EPP, nº107/2012, firmado com a empresa L. F. GOMES MARTINS & CIA LTDA, nº106/2012, firmado com a empresa ARTE PRODUÇÕES DE EVENTOS ARTÍSTICOS LTDA, nº060/2015, firmado com a empresa VOLT LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA, estando apto a realizar todos os atos a eles relacionados, em Fortaleza/CE, 16 de março de 2016. CASA CIVIL, em Fortaleza/CE, 16 de março de 2016.

Alexandre Lacerda Landim
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

*** *** ***

PORTARIA Nº39/2016 - O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no art.67, da Lei Ferderal 8.666, de 21 de junho de 1993, RESOLVE **DESIGNAR**, o servidor **MOEMA ALMEIDA CORDEIRO**, ocupante do cargo de Coordenador, matrícula nº300041-1-6, lotado na Coordenadoria de Atos e Publicações Oficiais, como GESTOR DOS CONTRATOS, nº185 e 187/2010, firmado com a empresa REGISTER PUBLICIDADE & CRIAÇÃO DE MARCAS LTDA, nº78/2013, firmado com a empresa GMARKETING COMUNICAÇÃO E CONSULTORIA EM MARKETING LTDA, nº88/2014, firmado com a empresa IMPRENSA NACIONAL e nº115/2015, firmado com a empresa SENDEXPRESS LOGÍSTICA LTDA, estando apto a realizar todos os atos a eles relacionados, em Fortaleza/CE, 16 de março de 2016. CASA CIVIL, em Fortaleza/CE, 16 de março de 2016.

Alexandre Lacerda Landim
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

*** *** ***

PORTARIA Nº40/2016 - O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no art.67, da Lei Ferderal 8.666, de 21 de junho de 1993, RESOLVE **DESIGNAR**, a servidora **DANIELLA NAVARRO DE LIMA**, ocupante do cargo de Coordenador, matrícula nº300053-1-7, lotado na Coordenadoria de Publicidade, como GESTORA DO CONTRATO nº56/2013, firmado com as empresas SLOGAN PROPAGANDA LTDA, PROPEG COMUNICAÇÃO LTDA e VERVE COMUNICAÇÃO LTDA, estando apto a realizar todos os atos a eles relacionados, em Fortaleza/CE, 16 de março de 2016. CASA CIVIL, em Fortaleza/CE, 16 de março de 2016.

Alexandre Lacerda Landim
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

*** *** ***

PORTARIA Nº41/2016 - O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no art.67, da Lei Ferderal 8.666, de 21 de junho de 1993, RESOLVE **DESIGNAR**, o servidor **NAILSON CLEMENTE BRITO**, ocupante do cargo de Orientador de Célula, matrícula nº300107-1-X, lotado na Célula de Administração, como GESTOR DOS CONTRATOS nº67/2015, firmado com a empresa TOP COMÉRCIO E INDUSTRIA DE CONFECÇÕES E SERVIÇOS EIRELLI EPP., nº068/2015, DRICOS MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS LTDA, nº080 e 96/2015, firmado com a empresa FORMA OFFICE COMÉRCIO DE MÓVEIS E INTERIORES LTDA, nº112/2015, firmado com a empresa ELECTROLUX DA AMAZÔNIA LTDA, nº113/2014, firmado com a empresa DRICOS MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS LTDA, nº91/2014, firmado com a empresa CTIS TECNOLOGIA S/A, nº107/2015, firmado com a empresa NEW WORLD COMÉRCIO E EXPORTAÇÃO EIRELLI – EPP, Nº94/2015, firmado com a empresa MBS COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA – EPP e nº132/2015, firmado com a empresa CAPERPASS INDUSTRIA E COMÉRCIO DE ARTIGOS PLÁSTICOS LTDA, estando apto a realizar todos os atos a eles relacionados, em Fortaleza/CE, 16 de março de 2016. CASA CIVIL, em Fortaleza/CE, 16 de março de 2016.

Alexandre Lacerda Landim
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

*** *** ***

PORTARIA Nº42/2016 - O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no art.67, da Lei Ferderal 8.666, de 21 de junho de 1993, RESOLVE **DESIGNAR**, o servidor **FRANCISCA MOREIRA DE ARRUDA**, ocupante do cargo de Coordenador, matrícula nº037456-1-9, lotado na Coordenadoria de Representação em Brasília, como GESTOR DOS CONTRATOS nº178/2011, firmado com a empresa BRASFORT EMPRESA DE SEGURANÇA LTDA, nº86/2015, firmado com a empresa CTIS TECNOLOGIA S.A., nº89/2015, firmado com a empresa CIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO DISTRITO FEDERAL, nº87/2015, firmado com a empresa CLARO S.A., nº082/2015, firmado com a empresa HOLTON MOYSES VIEIRA FERREIRA, nº82/2015 e nº186/2012, firmado com a empresa CEB DISTRIBUIÇÃO S.A., estando apto a realizar todos os atos a eles relacionados, em Fortaleza/CE, 16 de março de 2016. CASA CIVIL, em Fortaleza/CE, 16 de março de 2016.

Alexandre Lacerda Landim
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

*** *** ***

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO
ORIGEM SESA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20160053
PUBLICAÇÃO Nº201600478

A SECRETARIA DA SAÚDE - SESA, por intermédio do Pregoeiro e de membros da equipe de apoio legalmente designados, torna público para conhecimento dos interessados o **ADIAMENTO da licitação acima citada**, cujo objeto é: Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de Medicamentos, visando atender a necessidade de abastecimento das Unidades de Saúde do Estado. MOTIVO: Falha na Publicação. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº532016, até o dia 07/04/2016 às 8h30min (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 16 de março de 2016.

Jorge Luis Leite Saraiva de Oliveira
PREGOEIRO

*** *** ***

AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO
ORIGEM SESA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20160054
PUBLICAÇÃO Nº201600466

A SECRETARIA DA SAÚDE - SESA, por intermédio do Pregoeiro e de membros da equipe de apoio legalmente designados, torna público para conhecimento dos interessados o **ADIAMENTO da licitação acima citada**, cujo objeto é: Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de Medicamentos, visando atender a necessidade de abastecimento das Unidades de Saúde do Estado. MOTIVO: Falha na Publicação. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº542016, até o dia 07/04/2016 às

9h (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 16 de março de 2016.

Ciríaco Barbosa Damasceno Neto
PREGOEIRO

*** *** ***

AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO
ORIGEM SESA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20160063
PUBLICAÇÃO Nº201600414

A SECRETARIA DA SAÚDE - SESA, por intermédio do Pregoeiro e de membros da equipe de apoio legalmente designados, torna público para conhecimento dos interessados o **ADIAMENTO da licitação acima citada**, cujo objeto é: Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de Medicamentos, visando atender a necessidade de abastecimento das Unidades de Saúde do Estado. MOTIVO: Correção no lançamento. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº632016, até o dia 07/04/2016 às 8h30min (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 16 de março de 2016.

José Ananias Farias Cardoso
PREGOEIRO

*** *** ***

AVISO DE LICITAÇÃO
ORIGEM SEDUC
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20150043
IG Nº872807000
PUBLICAÇÃO Nº201603651

OBJETO: **Contratação de empresa na prestação de serviços de mão de obra terceirizada**, cujos empregados sejam regidos pela Consolidação das Leis Trabalhistas (CLT), para atender as necessidades da categoria de Serviços Burocráticos (capital e interior), conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.licitacoes-e.com.br, até o dia 08/04/2016, às 8h30min (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 16 de março de 2016.

Alexandre Fontenele Bizerril
PREGOEIRO

*** *** ***

AVISO DE LICITAÇÃO
ORIGEM SOHIDRA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20160001
IG Nº880382000
PUBLICAÇÃO Nº201601279

OBJETO: **Aquisição de materiais diversos (Bentonita, Polímero e Cascalho)**, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº882016, até o dia 08/04/2016 às 8h30min (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 16 de março de 2016.

Carlos Alberto Coelho Leitão
PREGOEIRO

*** *** ***

AVISO DE LICITAÇÃO
ORIGEM GABGOV
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20160002
IG Nº880046000
PUBLICAÇÃO Nº201601457

OBJETO: **Aquisição de equipamentos de Tecnologia da Informação necessários** para atender as demandas técnicas e administrativas do Gabinete do Governador, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.licitacoes-e.com.br, até o dia 07/04/2016, às 8h30min (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 16 de março de 2016.

Jorge Luis Leite Saraiva de Oliveira
PREGOEIRO

*** *** ***

AVISO DE LICITAÇÃO
ORIGEM SSPDS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20160004
IG Nº881186000
PUBLICAÇÃO Nº201601194

OBJETO: **Serviços referente à participação de 1 (um) servidor** da SSPDS lotado na Ciopaer, em curso prático de vôo por instrumentos - IFRH, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.licitacoes-e.com.br, até o dia 07/04/2016, às 8h30min (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 15 de março de 2016.

Antônio Maria Saraiva Correia
PREGOEIRO

*** *** ***

AVISO DE LICITAÇÃO
ORIGEM CASA CIVIL
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20160004
IG Nº866371000
PUBLICAÇÃO Nº201602007

OBJETO: **Contratação de serviços para estruturação de eventos** de interesse do Governo do Estado do Ceará, através da Casa Civil, **com fornecimento de recursos humanos e materiais necessários à execução dos serviços contratados, tais como: Serviços de áudio e vídeo, iluminação, sonorização, bem como o fornecimento, montagem e desmontagem de estrutura física, dentre outros**, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.licitacoes-e.com.br, até o dia 06/04/2016, às 8h30min (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 15 de março de 2016.

Vinicius Vineimar Rodrigues Ferreira
PREGOEIRO

*** *** ***

AVISO DE LICITAÇÃO
ORIGEM DETRAN
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20160005
IG Nº881510000
PUBLICAÇÃO Nº201601111

OBJETO: **Serviços de manutenção preventiva e corretiva com aplicação de lubrificantes, peças e acessórios genuínos e/ou originais**, **em 61 (sessenta e um) veículos e 24 (vinte e quatro) plataformas**, integrantes da frota deste Detran/CE, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº872016, até o dia 08/04/2016 às 8h30min (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 16 de março de 2016.

José Célio Bastos de Lima
PREGOEIRO

*** *** ***

AVISO DE LICITAÇÃO
ORIGEM SESA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20160050
PUBLICAÇÃO Nº201600480

OBJETO: **Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de Medicamentos**, visando atender a necessidade de abastecimento das Unidades de Saúde do Estado, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS:

FSC www.fsc.org MISTO Papel produzido a partir de fontes responsáveis FSC® C126031

No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº502016, até o dia 06/04/2016 às 8h30min (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 15 de março de 2016.

Janes Valter Nobre Rabelo
PREGOEIRO

*** *** ***

AVISO DE LICITAÇÃO
ORIGEM SESA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20160071
PUBLICAÇÃO Nº201600449

OBJETO: **Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de Dieta Enteral/Nutrição**, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº712016, até o dia 08/04/2016 às 8h30min (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 16 de março de 2016.

Janes Valter Nobre Rabelo
PREGOEIRO

*** *** ***

AVISO DE LICITAÇÃO
ORIGEM SESA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20160106
PUBLICAÇÃO Nº201601952

OBJETO: **Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de medicamentos**, para atender pacientes provenientes de Mandado Judicial, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº1062016, até o dia 06/04/2016 às 8h30min (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 15 de março de 2016.

Jorge Luis Leite Saraiva de Oliveira
PREGOEIRO

*** *** ***

AVISO DE LICITAÇÃO
ORIGEM SESA
PREGÃO PRESENCIAL Nº20160010
IG Nº880417000
PUBLICAÇÃO Nº201600700

OBJETO: **Contratação de empresa na prestação de serviços de mão de obra terceirizada**, cujos empregados sejam regidos pela Consolidação das Leis Trabalhistas (CLT), nas áreas de vigilância armada e desarmada, para atender as necessidades de diversas Unidades da Secretaria da Saúde, SESA/CE, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. ENDEREÇO E DATA DA SESSÃO PARA RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES: Av. Dr. José Martins Rodrigues, 150 – Edson Queiroz, no dia 08/04/2016 às 8h30min (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 16 de março de 2016.

Marcos Alexandrino Alves Gondim
PREGOEIRO

*** *** ***

AVISO DE REMARCAÇÃO DE LICITAÇÃO
ORIGEM PC
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20150011
IG Nº873081000
PUBLICAÇÃO Nº2015406845

A POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO CEARÁ - PCCE, por intermédio da Pregoeira e de membros da equipe legalmente designados, torna público para conhecimento dos interessados a **REMARCAÇÃO da licitação acima citada**, cujo objeto é: Serviço de assistência técnica, manutenção preventiva, preditiva e corretiva nas centrais e aparelhos de ar condicionado da POLÍCIA CIVIL, com fornecimento de peças, mão de obra, dentre outros insumos. MOTIVO: Alterações no Edital. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.licitacoes-e.com.br, até o dia 08/04/2016, às 8h (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 16 de março de 2016.

Aurélia Figueiredo Gurgel
PREGOEIRA

*** *** ***

AVISO DE REMARCAÇÃO DE LICITAÇÃO
ORIGEM STDS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20150021
IG Nº871493000
PUBLICAÇÃO Nº201600176

A SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL – STDS, por intermédio da Pregoeira e de membros da equipe de apoio legalmente designados, torna público para conhecimento dos interessados a **REMARCAÇÃO da licitação acima citada**, cujo objeto é: Fornecimento de leite em pó e suplementos alimentares, para atender as necessidades das Unidades pertencentes à Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social – STDS. MOTIVO: Alterações no Edital. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº10022015, até o dia 08/04/2016 às 9h (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 17 de março de 2016.

Aurélia Figueiredo Gurgel
PREGOEIRA

*** *** ***

AVISO DE REMARCAÇÃO DE LICITAÇÃO
ORIGEM SESA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20150666
PUBLICAÇÃO Nº2015397539

A SECRETARIA DA SAÚDE - SESA, por intermédio da Pregoeira e de membros da equipe de apoio legalmente designados, torna público para conhecimento dos interessados a **REMARCAÇÃO da licitação acima citada**, cujo objeto é: Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de Material Médico Hospitalar. MOTIVO: Alterações no Edital. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº6662015, até o dia 06/04/2016 às 8h30min (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 15 de março de 2016.

Isabel Maria Silva Braga
PREGOEIRA

*** *** ***

AVISO DE REMARCAÇÃO DE LICITAÇÃO
ORIGEM SESA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20150775
IG Nº870370000
PUBLICAÇÃO Nº2015406616

A SECRETARIA DA SAÚDE - SESA, por intermédio do Pregoeiro e de membros da equipe legalmente designados, torna público para conhecimento dos interessados a **REMARCAÇÃO da licitação acima citada**, cujo objeto é: Serviços de manutenção preventiva, corretiva e operacional da estação de tratamento de esgoto, pelo prazo de 12 (doze) meses. MOTIVO: Alterações no Edital. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.licitacoes-e.com.br, até o dia 07/04/2016, às 8h30min (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 16 de março de 2016.

Carlos Alberto Coelho Leitão
PREGOEIRO

*** *** ***

AVISO DE RESULTADO DA FASE DE JULGAMENTO
ORIGEM PC
TOMADA DE PREÇOS - MENOR PREÇO Nº20150002

Objeto: LICITAÇÃO DO TIPO MENOR PREÇO PARA OBRAS DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DO 21ºDP, LOCALIZADO NA RUA CENTO E DEZOITO, 350, CONJUNTO TIMBÓ, MARACANAÚ – CE. A Comissão Especial de Licitação 06, em cumprimento ao §1º do artigo 109 da Lei 8.666/93, comunica aos licitantes e demais interessados na referida TOMADA DE PREÇOS Nº20150002– POLICIA CIVIL que declarou como **VENCEDORA** do certame licitatório a empresa **SERTÃO CONSTRUÇÕES EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA** com o valor global de R$346.174,33; 2º LUGAR- NOVEX CONSTRUÇÕES LTDA com proposta de preços corrigida com base no subitem 8.7 do edital no valor global de R$353.173,04; 3º LUGAR- CONSTRARCT CONSTRUÇÕES LTDA com proposta de preços corrigida com base no subitem 8.7 do edital no valor global de R$355.300,83; 4º LUGAR- CONSTRUTORA IRMÃOS PIMENTA LTDA com proposta de preços corrigida com base no subitem 8.6 do edital no valor global de R$356.784,53; 5º LUGAR- EXPERT CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA com proposta de preços corrigida com base no subitem 8.6 do edital no valor global de R$370.291,00; 6º LUGAR- VIP CONSTRUÇÕES, REPRESENTAÇÕES E PROJETOS LTDA com proposta de preços corrigida com base no subitem 8.6 do edital no valor global de R$385.472,38; 7º LUGAR- DATERRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI com proposta de preços corrigida com base no subitem 8.6 do edital no valor global de R$428.618,68. Fica aberto o prazo recursal conforme legislação vigente. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 15 de março de 2016.

Antônio Anésio de Aguiar Moura
PRESIDENTE DA COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO 06

*** *** ***

AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
ORIGEM SESA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20150004
PUBLICAÇÃO Nº372055

A SECRETARIA DA SAÚDE, por intermédio da Pregoeira e membros da equipe de apoio legalmente designados, comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº20150004, cujo objeto é Aquisição de Material Permanente (Maca Hospitalar, Oximetro de Pulso, Suporte de Soro, Maca Hospitalar Para Obeso e Biombos 03 Faces), para o Hospital Geral César Cals - HGCC, tendo como **vencedora** dos itens 1,4 e 5 a empresa **SANDRA ARAGÃO DE FRANÇA DIEB**, nos respectivos valores de R$6.900,00 (Seis mil e novecentos reais), R$3.027,02 (Três mil e vinte e sete reais e dois centavos) e R$1.297,28 (Hum mil duzentos e noventa e sete reais e vinte e oito centavos), no item 2 a empresa **COMÉRCIO DE MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALARES MACROSUL LTDA**, no valor de R$12.499,97 (Doze mil quatrocentos e noventa e nove reais e noventa e sete centavos), no item 03 a empresa **LANCO LTDA**, no valor de R$2.180,00 (Dois mil cento e oitenta reais), adjudicados em 29/02/2016 às 08h50min e homologado em 29/02/2016 às 16h37min. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 16 de março de 2016.

Neilie Ferreira de Souza
PREGOEIRA

*** *** ***

AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
ORIGEM SESPORTE
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20150006
PUBLICAÇÃO Nº201600010

A SECRETARIA DO ESPORTE-SESPORTE, por intermédio do Pregoeiro e membros da equipe de apoio legalmente designados, comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº20150006-SESPORTE, cujo objeto é aquisição de cartuchos de toners para impressora a laser, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência deste edital, tendo como **vencedora** do lote 1, a empresa **COMERCIAL MACIEL MAYRINCK LTDA-ME**, no valor de R$6.300,00 (seis mil e trezentos reais), adjudicado em 09/03/2016 às 11h34 min. e homologado em 10/03/2016 às 11h43 min. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 16 de março de 2016.

Jorge Luis Leite Saraiva de Oliveira
PREGOEIRO

*** *** ***

AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
ORIGEM DER
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20150007

O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS DO CEARÁ, por intermédio da Pregoeira e membros da equipe de apoio legalmente designados, comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº20150007, cujo objeto é Aquisição de 03 (três) licenças de software corel draw x7 e 01 (uma) licença do software autocad para atender demanda dos setores de engenharia rodoviária e planejamento do DER, tendo como **vencedora** do item 01 a empresa **CAMPOS & MENEZES LTDA ME**, no valor de R$7.888,99 (sete mil oitocentos e oitenta e oito reais e noventa e nove centavos), adjudicado em 10/03/2016, às 16h15min. O item 02 foi fracassado. O certame foi homologado em 10/03/2016, às 16h29min. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 16 de março de 2016.

Valda Farias Magalhães
PREGOEIRA

*** *** ***

AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
ORIGEM SEJUS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20150012

A SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, por intermédio do Pregoeiro e membros da equipe de apoio legalmente designados, comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº20150012, cujo objeto é REGISTRO DE PREÇOS, VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES COM INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA SOLUÇÃO DE MONITORAMENTO E SEGURANÇA, COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do edital, tendo como **vencedora** do GRUPO 1, a empresa **IMAGEM SERVIÇOS E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA**, com os ITENS: ITEM 01 com o valor unitário de R$2.617,30 e a quantidade de 728 unidades; ITEM 02 com o valor unitário de R$2.197,84 e a quantidade de 244 unidades; ITEM 03 com o valor unitário de R$482,16 e a quantidade de 244 unidades; ITEM 04 com o valor unitário de R$491,89 e a quantidade de 244 unidades; ITEM 05 com o valor unitário de R$5.870,27 e a quantidade de 342 unidades; ITEM 06 com o valor unitário de R$27.072,43 e a quantidade de 24 unidades; ITEM 09 com o valor unitário de R$3.878,92 e a quantidade de 7 unidades; ITEM 10 com o valor unitário de R$23,78 e a quantidade de 31.770 metros; ITEM 11 com o valor unitário de R$39,46 e a quantidade de 51.420 metros; ITEM 12 com o valor unitário de R$17,30 e a quantidade de 7.000 metros; ITEM 13 com o valor unitário de R$33,51 e a quantidade de 6.830 metros; ITEM 14 com o valor unitário de R$972,97 e a quantidade de 94 unidades; ITEM 15 com o valor unitário de R$41,08 e a quantidade de 7.500 metros; ITEM 16 com o valor unitário de R$58,38 e a quantidade de 19.000 metros; ITEM 17 com o valor unitário de R$141,62 e a quantidade de 372 unidades; ITEM 18 com o valor unitário de R$3.042,16 e a quantidade de 6 unidades; ITEM 19 com o valor unitário de R$678,92 e a quantidade de 372 unidades; ITEM 20 com o valor unitário de R$9.123,24 e a quantidade de 90 unidades; ITEM 21 com o valor unitário de R$23.913,51 e a quantidade de 7 unidades; ITEM 22 com o valor unitário de R$8.840,00 e a quantidade de 42 unidades; ITEM 23 com o valor unitário de R$2.886,49 e a quantidade de 53 unidades; ITEM 24 com o valor unitário de R$17.182,70 e a quantidade de 4 unidades; ITEM 25 com o valor unitário de R$5.017,30 e a quantidade de 18 unidades; ITEM 26 com o valor unitário de R$3.908,11 e a quantidade de 9 unidades; ITEM 27 com o valor unitário de R$10.237,84 e a quantidade de 36 unidades; ITEM 28 com o valor unitário de R$5.617,30 e a quantidade de 45 unidades; ITEM 29 com o valor unitário de R$6.261,62 e a quantidade de 45 unidades; ITEM 30 com o valor unitário de R$50.160,00 e a quantidade de 38 unidades; ITEM 31 com o valor unitário de R$54.600,00 e a quantidade de 7 unidades; ITEM 32 com o valor unitário de R$148.512,43 e a quantidade de 7 unidades; ITEM 33 com o valor unitário de R$1.482,16 e a quantidade

FSC www.fsc.org MISTO Papel produzido a partir de fontes responsáveis FSC® C126031

de 1.338 unidades; homologado em 11/03/2016 as 17h02min. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 16 de março de 2016.

Vinicius Vineimar Rodrigues Ferreira
PREGOEIRO

*** *** ***

AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
ORIGEM PMCE
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20150023
PUBLICAÇÃO Nº20160229

A POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ - PMCE, por intermédio do Pregoeiro e membros da equipe de apoio legalmente designados, comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº20150023, cujo objeto é Serviço de exames laboratoriais em patologia animal (Equinos) da Polícia Militar do Ceará, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital, tendo como **vencedora** do LOTE 1, a empresa **LABORATÓRIO DE PATOLOGIA ANIMAL S/C LTDA**, no valor de R$93.500,00 (Noventa e três mil e quinhentos reais), sendo FRACASSADO o LOTE 2. O certame licitatório foi adjudicado em 08/03/2016 às 17h20min. e homologado em 10/03/2016 às 09h46min. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 16 de março de 2016.

José Edson Bezerra
PREGOEIRO

*** *** ***

AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
ORIGEM PMCE
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20150027
PUBLICAÇÃO Nº201600490

A POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ - PMCE, por intermédio do Pregoeiro e membros da equipe de apoio legalmente designados, comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº20150027, cujo objeto é Aquisição de instrumentos musicais para a Banda de Música do Colégio da Polícia Militar do Ceará General Edgard Facó – CPMGEF, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital, tendo como **vencedora** do GRUPO 1, a empresa **GISLAINE DE SOUZA-ME**, no valor de R$38.469,59 (Trinta e oito mil quatrocentos e sessenta e nove reais e cinquenta e nove centavos), adjudicado em 08/03/2016 às 11h47min. e homologado em 08/03/2016 às 16h28min. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 16 de março de 2016.

José Edson Bezerra
PREGOEIRO

*** *** ***

AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
ORIGEM SEDUC
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20150031

A SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, por intermédio da Pregoeira e membros da equipe de apoio legalmente designados, comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº2015 0031, cujo objeto é Serviço de apoio logístico para realização de eventos e outros serviços complementares,tais como, coffee break, almoço, jantar, hospedagem, locação de espaços físicos para a realização de eventos, tendo como **vencedoras** as **EMPRESAS**: M S V MULTI SERVIÇOS LTDA-ME, Lote 01, com o valor de R$137.980,00 (Cento e trinta e sete mil novecentos e oitenta reais); ARQUITETA PROMOÇÕES E EVENTOS EIRELI-EPP, Lote 02, com o valor de R$799.000,00 (Setecentos e noventa e nove mil reais), Adjudicado em 09/03/2016, às 10:57:39 horas e Homologado em 10/03/2016, às 09:48:56 horas. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 16 de março de 2016.

Aurélia Figueiredo Gurgel
PREGOEIRA

*** *** ***

AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
ORIGEM SEFAZ
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20150041
PUBLICAÇÃO Nº2015/407346

A SECRETARIA DA FAZENDA, por intermédio da Pregoeira e membros da equipe de apoio legalmente designados, comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº20150041 cujo objeto é Aquisição de material elétrico, máquina de solda, soprador de ar, escadas e furadeiras, tendo como **vencedoras** as **EMPRESAS**: M A COMÉRCIO DE MATERIAL ELÉTRICO LTDA ME, lote 1 com o valor de R$94.929,00 (Noventa e quatro mil novecentos e vinte e nove reais); F JOSE DE SOUZA VARIEDADES ME, lotes 2, 3 e 4, com o valor total de R$16.237,76 (Dezesseis mil duzentos e trinta e sete reais e setenta e seis centavos); adjudicados em 09/03/2016 às 10:36, e homologado em 10/03/2016 às 09:53. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 16 de março de 2016.

Dalila Márcia Mota Braga Gondim
PREGOEIRA

*** *** ***

AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
ORIGEM SESA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº2015 0042
PUBLICAÇÃO Nº2015/376958

A SECRETARIA DA SAÚDE – SESA, por intermédio do Pregoeiro e membros da equipe de apoio legalmente designados, comunica o resultado do Pregão Eletrônico Nº2015 0042 SESA, cujo objeto é Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de Material Médico Hospitalar para atender as unidades hospitalares da rede SESA, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência deste edital, tendo como **vencedora** a empresa **PRO-VIDA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA** com o item 01 com o valor unitário R$4.900,00 e quantidade de 80 CAIXAS 84,00 unidades e vencedora dos itens 02, 03, e 04 a empresa **ART MEDICA COMERCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** com os seus respectivos valores unitários e quantidades I-2 R$518,01 e 3600 UNIDADES, I-3 R$518,01 e 3600 UNIDADES, I-4 R$538,07 e 3600 UNIDADES, homologado às 16:27 horas do dia 08 de março de 2016. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 16 de março de 2016.

Marcos Henrique Cabral Bezerra
PREGOEIRO

*** *** ***

AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
ORIGEM SESA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20150579

A SECRETARIA DA SAÚDE, por intermédio da Pregoeira e membros da equipe de apoio legalmente designados, comunica o resultado do **Pregão Eletrônico nº20150579**, cujo objeto é Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de material médico hospitalar (termômetros), cumpridas todas as formalidades legais, as propostas das licitantes interessadas foram desclassificadas, resultando **FRACASSADA** a licitação. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 16 de março de 2016.

Valda Farias Magalhães
PREGOEIRA

*** *** ***

AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
ORIGEM SESA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20150874
PUBLICAÇÃO Nº2015/406378

A SECRETARIA DA SAUDE, por intermédio do Pregoeiro e membro da equipe de apoio legalmente designados comunica o resultado do **Pregão Eletrônico nº2015 0874SESA**, que tem por objeto Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de Medicamentos, visando atender a necessidade de abastecimento das Unidades de Saúde do Estado, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do Edital, cumpridas todas as formalidades legais, não acudiram interessados, resultando **DESERTA** a licitação. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 16 de março de 2016.

José Ananias Farias Cardoso
PREGOEIRO

*** *** ***

AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
ORIGEM SESA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE Nº20150911
PUBLICAÇÃO Nº201600591

A SECRETARIA DA SAÚDE, por intermédio do Pregoeiro e membros da equipe de apoio legalmente designados, comunica o resultado do **Pregão Eletrônico nº20150911**, cujo objeto é Aquisição de Material Médico (FIO GUIA, STENT METÁLICO E BALÃO PARA DILATAÇÃO PULMONAR), para Hospital de Messejana - Dr. Carlos Alberto Studart Gomes, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do edital, cumpridas todas as formalidades legais, não acudiram interessados, resultando **DESERTA** a licitação. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 16 de março de 2016.

Antônio Maria Saraiva Correia
PREGOEIRO

*** *** ***

AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
ORIGEM SESA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20150929

A SECRETARIA DA SAÚDE, por intermédio do Pregoeiro e membros da equipe de apoio legalmente designados, comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº20150929, cujo objeto é Registro de Preços para futuras e eventuais Aquisições de Bolsas para coleta de sangue, com equipamentos em comodato, para o Hemoce/SESA de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do Edital, tendo como **vencedoras**: a empresa **JP INDÚSTRIA FARMACÊUTICA S.A**, item 1, no valor unitário de R$5,90 e quantidade de 15.000 bolsas, item 4, no valor unitário de R$11,50 e quantidade de 2.400 bolsas e item 5, no valor unitário de R$17,70 e quantidade de 24.000 bolsas e a empresa **FRESENIUS HEMOCARE BRASIL LTDA**, item 2, no valor unitário de R$6,00 e quantidade de 22.000 bolsas, item 3, no valor unitário de R$6,07 e quantidade de 2.000 bolsas, item 6, no valor unitário de R$75,00 e quantidade de 30.000 bolsas, item 7, no valor unitário de R$31,00 e quantidade de 5.000 bolsas e item 8, no valor unitário de R$78,00 e quantidade de 144.000 bolsas. Homologado em 08/03/2016 às 16h21min. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 16 de março de 2016.

Raimundo Vieira Coutinho
PREGOEIRO

*** *** ***

AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
ORIGEM SESA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20151011
PUBLICAÇÃO Nº2016/00387

A SECRETARIA DA SAÚDE, por intermédio da Pregoeira e membros da equipe de apoio legalmente designados, comunica o resultado do **Pregão Eletrônico nº20151011**, cujo objeto é Aquisição de cestos aramados, bandeja, pote hermético e caixa organizador, cumpridas todas as formalidades legais, as propostas das licitantes interessadas foram desclassificadas, resultando **FRACASSADA** a licitação. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 16 de março de 2016.

Dalila Márcia Mota Braga Gondim
PREGOEIRA

*** *** ***

AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
ORIGEM SESA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20160016

A SECRETARIA DA SAÚDE, por intermédio do Pregoeiro e membros da equipe de apoio legalmente designados, comunica o resultado do **Pregão Eletrônico nº20160016**, cujo objeto é Aquisição de acessório para equipamento Insufladores da marca Olympus, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I, Termo de Referência do edital, cumpridas todas as formalidades legais, não acudiram interessados, resultando **DESERTA** a licitação. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 16 de março de 2016.

Raimundo Vieira Coutinho
PREGOEIRO

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 25/2015

CONTRATANTE: Procuradoria Geral do Estado CONTRATADA: **DV PINHEIRO - ME**. OBJETO: Constitui objeto deste contrato a **aquisição de enceradeiras e aspiradores de pó e água** de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do Edital e na proposta da CONTRATADA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o Edital do Pregão Eletrônico nº20150003 e seus anexos, os preceitos do Direito Público e a Lei Federal nº8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento do seu objeto FORO: Comarca da Cidade de Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente contrato é de 12 (doze) meses contados a partir da data de sua assinatura. VALOR GLOBAL: R$11.700,00 (onze mil e setecentos reais) pagos em conformidade com a entrega dos equipamentos DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 13100001.03.122.500.17539.03.44905200.01.00.00.0.40. DATA DA ASSINATURA: 28 de dezembro de 2015 SIGNATÁRIOS: Juvêncio Vasconcelos Viana, Procurador-Geral do Estado e Danilo Vieira Pinheiro, Representante Legal da CONTRATADA.

Maria Vania Pires Costa
COORDENADORA ADMINISTRATIVA FINANCEIRA EM SUBSTITUIÇÃO

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 28/2015

CONTRATANTE: Procuradoria Geral do Estado CONTRATADA: **ELETRÔNICA SINAI**. OBJETO: A presente licitação tem por objeto a **aquisição de antena parabólica (montada e instalada)** para ao Gabinete do Procurador-Geral do Estado do Ceará, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do Edital e na proposta da CONTRATADA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamentação a Cotação Eletrônica nº20160003/PGE, e seus anexos, os preceitos do Direito Público, a Lei Federal nº10.520/02 e a Lei Federal nº8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento do seu objeto FORO: Comarca da Cidade de Fortaleza - Ceará. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente contrato é de 12 (doze) meses contados a partir da data de sua assinatura. VALOR GLOBAL: R$789,07 (setecentos e oitenta e nove reais e sete centavos) pagos em conformidade com a entrega dos equipamentos DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 13100001.03.122.500.17539.03.44905200.1.00.00.0.40. DATA DA ASSINATURA: 27 de dezembro de 2015 SIGNATÁRIOS: Juvêncio Vasconcelos Viana, Procurador-Geral do Estado e Maria Silene Bezerra Aguiar, Representante Legal da CONTRATADA.

Maria Vania Pires Costa
COORDENADORA ADMINISTRATIVA FINANCEIRA EM SUBSTITUIÇÃO

*** *** ***

CONTROLADORIA E OUVIDORIA-GERAL DO ESTADO

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 003/2016

CONTRATANTE: CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO ESTADO - CGE, CNPJ nº05.541.428/0001-65 CONTRATADA: **DATERRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI – ME**, CNPJ 10.477.919/0001-24. OBJETO: **Serviço de Manutenção Preventiva e Corretiva das instalações físicas prediais com o fornecimento de mão de obra, materiais e peças de reposição**, para atender às necessidades da Controladoria e Ouvidoria Geral do Estado. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregao Presencial 20150002-DAE, Ata de Registro de Preços 001/2016-DAE FORO: Fortaleza-CE. VIGÊNCIA: 12 meses a partir da data de assinatura. VALOR GLOBAL: R$62.000,00 (sessenta e dois mil reais) pagos em até 5 dias a contar da apresentação da nota fiscal devidamente atestada pelo gestor da contratação DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 41100001.04.124.048.18292.03.44903900.1.00.00.0.40 e 41100001.04.122.500.22177.03.33903900.1.00.00.0.20. DATA DA ASSINATURA: 16 de março de 2016 SIGNATÁRIOS: JOSÉ FLÁVIO BARBOSA JUCÁ DE ARAÚJO, Representante do Órgão Contratante, e JAIME DEAN SOUSA ALEXANDRE, Representante da empresa Contratada.

Fábio Marcelo Matos de Lima
COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** *** ***

FSC www.fsc.org MISTO Papel produzido a partir de fontes responsáveis FSC® C126031

SECRETARIAS E VINCULADAS

SECRETARIA DAS CIDADES

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

PORTARIA Nº235/2016 - O DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO-DETRAN, no uso de suas atribuições legais em especial a competência deferida na Portaria nº469/2015, de 13 de abril de 2015; RESOLVE CONCEDER aos **SERVIDORES** constantes da Portaria nº173/2016, a qual designa-os para comporem A COMISSÃO DE EXAMES DE HABILITAÇÃO VOLANTE na cidade de Itapipoca, **GRATIFICAÇÃO** POR SERVIÇOS EXECUTADOS nas bases descritas no anexo único desta portaria, de conformidade com os turnos trabalhados no período de 12/02/2016 a 15/02/2016, de acordo com o relatório de frequência, devendo a despesa correr por conta da verba 33901400.70 atividade 08200003.04.122.400.40000 desta Autarquia. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 23 de fevereiro de 2016.

Luís Fernando Simões da Silva
DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº235/2016 DE 23 DE FEVEREIRO DE 2016

NOME	FUNÇÃO	VL. UNIT.	VL. UNIT. EXTRA	TURNOS	TURNOS EXTRA	TOTAL
ADONIAS PINHEIRO QUEIROZ	Membro	50,00	80,00	2	6	580,00
ALICE MARIA DE BARROS VIRINO DE LIMA	Coordenador	60,00	90,00	2	6	660,00
ANGELA MARIA CARDOSO CHAGAS	Membro	50,00	80,00	2	6	580,00
ANTONIO HUMBERTO SOARES DE FREITAS	Membro	50,00	80,00	2	6	580,00
ANTONIO MARTINS DE FREITAS	Membro	50,00	80,00	2	6	580,00
ANTONIO NEPOMUCENO DE ANDRADE	Membro	50,00	80,00	2	6	580,00
ANTONIO RODRIGUES CARNEIRO	Membro	50,00	80,00	2	6	580,00
ANTONIO VALDIR GUERREIRO	Membro	50,00	80,00	2	6	580,00
BERENICE CAMURCA PAIXAO ROCHA	Membro	50,00	80,00	2	6	580,00
CELIA NEIVA GOMES MARTINS	Membro	50,00	80,00	2	6	580,00
CELSO OSORIO DA SILVA LIMA	Coordenador	60,00	90,00	0	6	540,00
EDITE GONCALVES LACERDA	Membro	50,00	80,00	2	6	580,00
FLAVIO DE DEUS PROENÇA	Membro	50,00	80,00	0	6	480,00
FRANCISCA CATHARINA ALVES DANTAS	Membro	50,00	80,00	2	6	580,00
FRANCISCA NEUDA FRANÇA DE SOUSA	Membro	50,00	80,00	2	6	580,00
FRANCISCO GOMES DE OLIVEIRA	Membro	50,00	80,00	2	6	580,00
GERALDO ARAUJO DOS SANTOS	Membro	50,00	80,00	2	6	580,00
JIMMY DOUGLAS DA SILVA IZIDIO	Membro	50,00	80,00	0	6	480,00
JOSE ELI FREITAS E SILVA	Membro	50,00	80,00	2	6	580,00
JOSE WILLAME RABELO	Membro	50,00	80,00	2	6	580,00
LORENA SAMPAIO MARTINS	Membro	50,00	80,00	2	6	580,00
LUIZ EDUARDO DE BARROS LEAL REIS	Membro	50,00	80,00	2	6	580,00
LUSIRENE DE BRITO BEZERRA	Membro	50,00	80,00	2	6	580,00
MARIA DE FATIMA GUEDES MATOS	Membro	50,00	80,00	2	6	580,00
MARIA DO ROSARIO LUNA GOIS DE MOURA	Membro	50,00	80,00	2	6	580,00
MARIA SOCORRO PINHEIRO	Membro	50,00	80,00	2	6	580,00
RITA DE CASSIA MOREIRA FREIRE	Presidente	80,00	120,00	2	6	880,00
ZEDEQUIO SARAIVA QUEIROZ FILHO	Membro	50,00	80,00	0	6	480,00
TOTAL						16.280,00

FSC www.fsc.org MISTO Papel produzido a partir de fontes responsáveis FSC® C126031

*** *** ***

PORTARIA Nº238/2016 - O DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO-DETRAN, no uso de suas atribuições legais em especial a competência deferida na Portaria nº469/2015, de 13 de abril de 2015; RESOLVE CONCEDER aos **SERVIDORES** constantes da Portaria nº130/2016, a qual designa-os para comporem A COMISSÃO DE EXAME DE LEGISLAÇÃO, na cidade de Acarau, **GRATIFICAÇÃO** POR SERVIÇOS EXECUTADOS nas bases descritas no anexo único desta portaria, de conformidade com os turnos trabalhados no período de 01/02/2016 a 15/02/2016, de acordo com o relatório de frequência, devendo a despesa correr por conta da verba 33901400.70 atividade 08200003.04.122.400.40000 desta Autarquia. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 23 de fevereiro de 2016.

Luís Fernando Simões da Silva
DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº238/2016 DE 23 DE FEVEREIRO DE 2016

NOME	FUNÇÃO	VL. UNIT.	VL. UNIT. EXTRA	TURNOS	TURNOS EXTRA	TOTAL
ANTONIO QUIRINO NETO	Coordenador	50,00	80,00	16	0	800,00
MANOEL ENELIAS FILHO	Membro	40,00	60,00	16	0	640,00
TOTAL						1.440,00

*** *** ***

PORTARIA Nº250/2016 - O DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO-DETRAN, no uso de suas atribuições legais em especial a competência deferida na Portaria nº469/2015, de 13 de abril de 2015; RESOLVE CONCEDER aos **SERVIDORES** constantes da Portaria nº139/2016, a qual designa-os para comporem A COMISSÃO DE EXAME DE LEGISLAÇÃO, na cidade de

Tianguá, **GRATIFICAÇÃO** POR SERVIÇOS EXECUTADOS nas bases descritas no anexo único desta portaria, de conformidade com os turnos trabalhados no período de 04/01/2016 a 15/01/2016, de acordo com o relatório de frequência, devendo a despesa correr por conta da verba 33901400.70 atividade 08200003.04.122.400.40000 desta Autarquia. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 25 de fevereiro de 2016.

Luís Fernando Simões da Silva
DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº250/2016 DE 25 DE FEVEREIRO DE 2016

NOME	FUNÇÃO	VL. UNIT.	VL. UNIT. EXTRA	TURNOS	TURNOS EXTRA	TOTAL
MIRVANA GOMES MAGALHAES FREITAS	Membro	40,00	60,00	10	0	400,00
VICENTE EMMANUEL COSTA LIMA ARAGAO	Coordenador	50,00	80,00	10	0	500,00
TOTAL						900,00

*** *** ***

PORTARIA Nº251/2016 - O DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO-DETRAN, no uso de suas atribuições legais em especial a competência deferida na Portaria nº469/2015, de 13 de abril de 2015; RESOLVE CONCEDER aos **SERVIDORES** constantes da Portaria nº131/2016, a qual designa-os para comporem A COMISSÃO DE EXAME DE LEGISLAÇÃO, na cidade de Canindé, **GRATIFICAÇÃO** POR SERVIÇOS EXECUTADOS nas bases descritas no anexo único desta portaria, de conformidade com os turnos trabalhados no período de 01/02/2016 a 15/02/2016, de acordo com o relatório de frequência, devendo a despesa correr por conta da verba 33901400.70 atividade 08200003.04.122.400.40000 desta Autarquia. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 25 de fevereiro de 2016.

Luís Fernando Simões da Silva
DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº251/2016 DE 25 DE FEVEREIRO DE 2016

NOME	FUNÇÃO	VL. UNIT.	VL. UNIT. EXTRA	TURNOS	TURNOS EXTRA	TOTAL
ANTONIO WILAME DE OLIVEIRA	Membro	40,00	60,00	17	0	680,00
MARIA DE FATIMA HELENA MAIA CHAVES	Coordenador	50,00	80,00	17	0	850,00
TOTAL						1.530,00

FSC www.fsc.org MISTO Papel produzido a partir de fontes responsáveis FSC® C126031

*** *** ***

PORTARIA Nº253/2016 - O DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO-DETRAN, no uso de suas atribuições legais em especial a competência deferida na Portaria nº469/2015, de 13 de abril de 2015; RESOLVE CONCEDER aos **SERVIDORES** constantes da Portaria nº204/2016, a qual designa-os para comporem A COMISSÃO DE EXAMES DE HABILITAÇÃO VOLANTE na cidade de Sobral, **GRATIFICAÇÃO** POR SERVIÇOS EXECUTADOS nas bases descritas no anexo único desta portaria, de conformidade com os turnos trabalhados no período de 19/02/2016 a 22/02/2016, de acordo com o relatório de frequência, devendo a despesa correr por conta da verba 33901400.70 atividade 08200003.04.122.400.40000 desta Autarquia. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 25 de fevereiro de 2016.

Luís Fernando Simões da Silva
DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº253/2016 DE 25 DE FEVEREIRO DE 2016

NOME	FUNÇÃO	VL. UNIT.	VL. UNIT. EXTRA	TURNOS	TURNOS EXTRA	TOTAL
AFONSO ANTONIO DE OLIVEIRA FILHO	Membro	50,00	80,00	0	5	400,00
ANTONIO FERNANDO BRITO DE OLIVEIRA	Membro	50,00	80,00	0	5	400,00
ANTONIO MARTINS DE FARIAS	Membro	50,00	80,00	0	5	400,00
ANTONIO MONTEIRO BARBOSA	Membro	50,00	80,00	0	5	400,00
BERMARY ALVES COSTA DE ARAUJO	Membro	50,00	80,00	0	5	400,00
FRANCISCO ALBERTO MARREIROS DA ROCHA	Membro	50,00	80,00	0	5	400,00
FRANCISCO JOSE DE LIMA	Membro	50,00	80,00	0	5	400,00
FRANCISCO JOSE MONTEIRO	Membro	50,00	80,00	0	5	400,00
GERALDO ARAUJO DOS SANTOS	Membro	50,00	80,00	0	5	400,00
GIOVANNI CARDOSO BRITO	Membro	50,00	80,00	0	5	400,00
JOAO BATISTA DE LIMA NETO	Membro	50,00	80,00	0	5	400,00
JOAO DINANCES DE ANDRADE	Membro	50,00	80,00	0	5	400,00
JOSE AECIO DE MELO	Coordenador	60,00	90,00	0	5	450,00
JOSE FERREIRA NOGUEIRA	Membro	50,00	80,00	0	5	400,00
JOSE GERARDO DO NASCIMENTO VIDAL	Membro	50,00	80,00	0	5	400,00
JOSE MARQUES DA SILVA	Membro	50,00	80,00	0	5	400,00
JOSE ORLANDO PINTO LIMA	Membro	50,00	80,00	0	5	400,00
JOSE RICARDO NUNES SOUSA	Membro	50,00	80,00	0	5	400,00
JOSE WANDEMBERG CHAVES MAIA	Membro	50,00	80,00	0	5	400,00
LINDALVA REBOUCAS DE OLIVEIRA	Membro	50,00	80,00	0	5	400,00
MANUEL MESSIAS DE SALES	Membro	50,00	80,00	0	5	400,00

NOME	FUNÇÃO	VL. UNIT.	VL. UNIT. EXTRA	TURNOS	TURNOS EXTRA	TOTAL
MARIA DE JESUS ALEXANDRE RODRIGUES	Membro	50,00	80,00	0	5	400,00
MARIA IRACY VAZ MARTINS	Membro	50,00	80,00	0	5	400,00
MARIA LEDA DA MATA OLIVEIRA	Coordenador	60,00	90,00	0	5	450,00
MARIA LIDUINA DO NASCIMENTO SOUSA	Membro	50,00	80,00	0	5	400,00
MARIDEUZA MOURA FREITAS	Membro	50,00	80,00	0	5	400,00
PAULO SERGIO GADELHA MOREIRA	Membro	50,00	80,00	0	5	400,00
RAIMUNDO DONIZETE BRAGA	Presidente	80,00	120,00	0	5	600,00
RAIMUNDO TORQUATO DE ARAUJO	Membro	50,00	80,00	0	5	400,00
TOTAL						11.900,00

*** *** ***

PORTARIA Nº255/2016 - O DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO-DETRAN, no uso de suas atribuições legais em especial a competência deferida na Portaria nº469/2015, de 13 de abril de 2015; RESOLVE CONCEDER aos **SERVIDORES** constantes da Portaria nº172/2016, a qual designa-os para comporem A COMISSÃO DE EXAME DE LEGISLAÇÃO, na cidade de Tianguá, **GRATIFICAÇÃO** POR SERVIÇOS EXECUTADOS nas bases descritas no anexo único desta portaria, de conformidade com os turnos trabalhados no período de 18/01/2016 a 29/01/2016, de acordo com o relatório de frequência, devendo a despesa correr por conta da verba 33901400.70 atividade 08200003.04.122.400.40000 desta Autarquia. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 25 de fevereiro de 2016.

Luís Fernando Simões da Silva
DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº255/2016 DE 25 DE FEVEREIRO DE 2016

NOME	FUNÇÃO	VL. UNIT.	VL. UNIT. EXTRA	TURNOS	TURNOS EXTRA	TOTAL
FRANCISCO CESAR DE SA PRIMO	Membro	40,00	60,00	10	0	400,00
TEOMAR DE SOUSA RAMOS	Coordenador	50,00	80,00	10	0	500,00
TOTAL						900,00

FSC
www.fsc.org
MISTO
Papel produzido a partir de fontes responsáveis
FSC® C126031

*** *** ***

PORTARIA Nº258/2016 - O DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO-DETRAN, no uso de suas atribuições legais em especial a competência deferida na Portaria nº469/2015, de 13 de abril de 2015; RESOLVE CONCEDER aos **SERVIDORES** constantes da Portaria nº205/2016, a qual designa-os para comporem A COMISSÃO DE EXAMES DE HABILITAÇÃO VOLANTE na cidade de Juazeiro do Norte, **GRATIFICAÇÃO** POR SERVIÇOS EXECUTADOS nas bases descritas no anexo único desta portaria, de conformidade com os turnos trabalhados no período de 19/02/2016 a 23/02/2016, de acordo com o relatório de frequência, devendo a despesa correr por conta da verba 33901400.70 atividade 08200003.04.122.400.40000 desta Autarquia. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 26 de fevereiro de 2016.

Luís Fernando Simões da Silva
DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº258/2016 DE 26 DE FEVEREIRO DE 2016

NOME	FUNÇÃO	VL. UNIT.	VL. UNIT. EXTRA	TURNOS	TURNOS EXTRA	TOTAL
ADONIAS PINHEIRO QUEIROZ	Membro	50,00	80,00	2	7	660,00
ALYSSON ROBERIO DE SOUSA RODRIGUES	Membro	50,00	80,00	2	7	660,00
ANTONIO ILDEFONSO DE MORAIS	Membro	50,00	80,00	2	7	660,00
ANTONIO RODRIGUES ALBUQUERQUE	Membro	50,00	80,00	2	7	660,00
ANTONIO SIRLANDIO DE ARAUJO	Membro	50,00	80,00	2	7	660,00
DANIEL GOMES SILVA	Coordenador	60,00	90,00	2	7	750,00
EVANGELISTA RODRIGUES SAMPAIO	Membro	50,00	80,00	2	7	660,00
FERNANDA FONTENELE MACEDO	Membro	50,00	80,00	2	7	660,00
FERNANDO LUIS ARAUJO SANTOS	Membro	50,00	80,00	2	7	660,00
FRANCISCO GOMES DE OLIVEIRA	Membro	50,00	80,00	2	7	660,00
FRANCISCO NEUDIVAR FRANCELINO RIBEIRO	Membro	50,00	80,00	2	7	660,00
FRANCISCO RICARDO CARNEIRO DE PAIVA	Membro	50,00	80,00	2	7	660,00
GERALDO MILITAO DA SILVA	Membro	50,00	80,00	2	7	660,00
JEOSIMO COELHO DE ALENCAR	Membro	50,00	80,00	2	7	660,00
JOAO CARLOS MACEDO COSTA	Presidente	80,00	120,00	2	7	1.000,00
JOSE BATISTA NETO	Membro	50,00	80,00	2	7	660,00
JOSE EDUARDO FERREIRA SOARES	Membro	50,00	80,00	2	7	660,00
JOSE ELI FREITAS E SILVA	Membro	50,00	80,00	2	7	660,00
JOSE GOMES SIQUEIRA	Membro	50,00	80,00	2	7	660,00
JOSE ITAMAR DOS SANTOS	Membro	50,00	80,00	2	7	660,00
JOSE WILLAME RABELO	Membro	50,00	80,00	2	7	660,00
LORENA SAMPAIO MARTINS	Membro	50,00	80,00	2	7	660,00
LUIZ EDUARDO DE BARROS LEAL REIS	Membro	50,00	80,00	2	7	660,00
MARIA DO ROSARIO LUNA GOIS DE MOURA	Membro	50,00	80,00	2	7	660,00
MARIA EDILENE LOBO	Membro	50,00	80,00	2	7	660,00

NOME	FUNÇÃO	VL. UNIT.	VL. UNIT. EXTRA	TURNOS	TURNOS EXTRA	TOTAL
MOACIR ARAUJO DE ALMEIDA	Membro	50,00	80,00	2	7	660,00
RICARDO ROCHA FREIRE	Membro	50,00	80,00	2	7	660,00
ROBSON MAIA QUEIROZ	Coordenador	60,00	90,00	2	7	750,00
TEREZINHA MARQUES MACHADO	Membro	50,00	80,00	2	7	660,00
WILSON DIOGENES LEITE DA COSTA	Membro	50,00	80,00	2	7	660,00
TOTAL						20.320,00

*** *** ***

PORTARIA Nº274/2016 - O DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO-DETRAN, no uso de suas atribuições legais em especial a competência deferida na Portaria nº469/2015, de 13 de abril de 2015; RESOLVE DESIGNAR, os **SERVIDORES** relacionados no Anexo único desta Portaria, para **comporem as COMISSÕES** DE EXAMES - LEGISLAÇÃO, durante o período de 01/03/2016 a 31/03/2016, nos locais e horários consignados no aludido anexo, conceder nos termos da Lei nº12.965, de 22 de novembro de 1999,e alterada pelas leis nº15491, de 27 de dezembro de 2013.. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 01 de março de 2016.

Luís Fernando Simões da Silva
DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº274/2016 DE 01 DE MARÇO DE 2016

NOME	FUNÇÃO	HORÁRIO	ATIVIDADE	LOCAL
APRIGIO TELES MASCARENHAS NETO	Membro	08:00 às 12:00	Comissão Leg./Interior/Manhã	Sobral
FRANCISCO FABRICIO SILVINO XIMENES	Coordenador	13:00 às 17:00	Comissão Leg./Interior/Tarde	Sobral
FRANCISCO SERGIO GUIMARAES CORDEIRO	Coordenador	08:00 às 12:00	Comissão Leg./Interior/Manhã	Sobral
MARIA DA CONCEICAO SANTOS NASCIMENTO DE OLIVEIRA	Membro	13:00 às 17:00	Comissão Leg./Interior/Tarde	Sobral

*** *** ***

PORTARIA Nº282/2016 - O DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO-DETRAN, no uso de suas atribuições legais em especial a competência deferida na Portaria nº469/2015, de 13 de abril de 2015; RESOLVE CONCEDER aos **SERVIDORES** constantes da Portaria nº193/2016, a qual designa-os para comporem A COMISSÃO DE EXAME DE LEGISLAÇÃO, na cidade de Crateus, **GRATIFICAÇÃO** POR SERVIÇOS EXECUTADOS nas bases descritas no anexo único desta portaria, de conformidade com os turnos trabalhados no período de 16/02/2016 a 29/02/2016, de acordo com o relatório de frequência, devendo a despesa correr por conta da verba 33901400.70 atividade 08200003.04.122.400.40000 desta Autarquia. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 02 de março de 2016.

FSC www.fsc.org MISTO Papel produzido a partir de fontes responsáveis FSC® C126031

Luís Fernando Simões da Silva
DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº282/2016 DE 02 DE MARÇO DE 2016

NOME	FUNÇÃO	VL. UNIT.	VL. UNIT. EXTRA	TURNOS	TURNOS EXTRA	TOTAL
JOSE LEUZOLON AGUIAR	Membro	40,00	60,00	10	0	400,00
MARIA DE LOURDES ALVES DE SOUZA	Coordenador	50,00	80,00	20	0	1.000,00
TOTAL						1.400,00

*** *** ***

PORTARIA Nº283/2016 - O DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO-DETRAN, no uso de suas atribuições legais em especial a competência deferida na Portaria nº469/2015, de 13 de abril de 2015; RESOLVE CONCEDER aos **SERVIDORES** constantes da Portaria nº199/2016, a qual designa-os para comporem A COMISSÃO DE EXAME DE LEGISLAÇÃO, na cidade de Canindé, **GRATIFICAÇÃO** POR SERVIÇOS EXECUTADOS nas bases descritas no anexo único desta portaria, de conformidade com os turnos trabalhados no período de 16/02/2016 a 29/02/2016, de acordo com o relatório de frequência, devendo a despesa correr por conta da verba 33901400.70 atividade 08200003.04.122.400.40000 desta Autarquia. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 02 de março de 2016.

Luís Fernando Simões da Silva
DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICOA A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº283/2016 DE 02 DE MARÇO DE 2016

NOME	FUNÇÃO	VL. UNIT.	VL. UNIT. EXTRA	TURNOS	TURNOS EXTRA	TOTAL
MARIA LUCIA DA SILVA LIMA	Coordenador	50,00	80,00	20	0	1.000,00
MARIA MARILENE CAVALCANTE SILVA	Membro	40,00	60,00	20	0	800,00
TOTAL						1.800,00

*** *** ***

PORTARIA Nº288/2016 - O DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO-DETRAN, no uso de suas atribuições legais em especial a competência deferida na Portaria nº469/2015, de 13 de abril de 2015; RESOLVE CONCEDER aos **SERVIDORES** constantes da Portaria nº244/2016, a qual designa-os para comporem A COMISSÃO DE EXAMES DE HABILITAÇÃO VOLANTE na cidade de Quixadá, **GRATIFICAÇÃO** POR SERVIÇOS EXECUTADOS nas bases descritas no anexo único desta portaria, de conformidade com os turnos trabalhados no período de 26/02/2016 a 29/02/2016, de acordo com o relatório de frequência, devendo a despesa correr por conta da verba 33901400.70 atividade 08200003.04.122.400.40000 desta Autarquia. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 02 de março de 2016.

Luís Fernando Simões da Silva
DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº288/2016 DE 02 DE MARÇO DE 2016

NOME	FUNÇÃO	VL. UNIT.	VL. UNIT. EXTRA	TURNOS	TURNOS EXTRA	TOTAL
ANA SUELY CARVALHO PEREIRA	Presidente	80,00	120,00	0	6	720,00
ANTONIO RODRIGUES CARNEIRO	Membro	50,00	80,00	0	6	480,00
BENIGNO BEZERRA DE MENESES NETO	Coordenador	60,00	90,00	0	6	540,00
CARLOS EMANUEL VIEIRA PONTES	Membro	50,00	80,00	0	6	480,00
CARLOS LUIZ MARCELO ANTUNES	Membro	50,00	80,00	0	6	480,00
DAVID GOMES MENDONCA	Membro	50,00	80,00	0	6	480,00
ELIZABETH SILVA LOPES	Membro	50,00	80,00	0	6	480,00
EVALDO BEZERRA DE OLIVEIRA	Membro	50,00	80,00	0	6	480,00
EVANDRO SILVA CAPIBARIBE	Membro	50,00	80,00	0	6	480,00
FRANCISCO ALVES DA SILVA	Membro	50,00	80,00	0	6	480,00
FRANCISCO DE ALMADA	Membro	50,00	80,00	0	6	480,00
FRANCISCO JOSE DE LIMA	Membro	50,00	80,00	0	6	480,00
FRANCISCO JOSE MONTEIRO	Membro	50,00	80,00	0	6	480,00
GIOVANNI CARDOSO BRITO	Membro	50,00	80,00	0	6	480,00
JOSE EDUARDO FERREIRA SOARES	Membro	50,00	80,00	0	6	480,00
JOSE EVANDRO FERREIRA FONTELES	Membro	50,00	80,00	0	6	480,00
JOSE GERARDO DO NASCIMENTO VIDAL	Membro	50,00	80,00	0	6	480,00
JOSE MARQUES DA SILVA	Membro	50,00	80,00	0	6	480,00
JOSE ORLANDO PINTO LIMA	Membro	50,00	80,00	0	6	480,00
LINDALVA REBOUCAS DE OLIVEIRA	Membro	50,00	80,00	0	6	480,00
MARIA CLENIA DE OLIVEIRA	Membro	50,00	80,00	0	6	480,00
MARIA DAS GRACAS DE SA BARRETO	Membro	50,00	80,00	0	6	480,00
MARIA DE JESUS ALEXANDRE RODRIGUES	Coordenador	60,00	90,00	0	6	540,00
MARIA EDILENE LOBO	Membro	50,00	80,00	0	6	480,00
MARIA LIDUINA DO NASCIMENTO SOUSA	Membro	50,00	80,00	0	6	480,00
MARIA LUCIENE FREIRES	Membro	50,00	80,00	0	6	480,00
PAULO ROBERTO LEITE DA SILVA	Membro	50,00	80,00	0	6	480,00
STANISLAU LALLEMOND SILVA	Membro	50,00	80,00	0	6	480,00
VERONICA MOREIRA DA ROCHA	Membro	50,00	80,00	0	6	480,00
VITOR ARAUJO DAMASCENA	Comissão	50,00	80,00	0	6	480,00
TOTAL						14.760,00

FSC www.fsc.org MISTO Papel produzido a partir de fontes responsáveis FSC® C126031

*** *** ***

PORTARIA Nº298/2016 - O DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO-DETRAN, no uso de suas atribuições legais em especial a competência deferida na Portaria nº469/2015, de 13 de abril de 2015; RESOLVE CONCEDER aos **SERVIDORES** constantes da Portaria nº245/2016, a qual designa-os para comporem A COMISSÃO DE EXAMES DE HABILITAÇÃO VOLANTE na cidade de Juazeiro do Norte, **GRATIFICAÇÃO** POR SERVIÇOS EXECUTADOS nas bases descritas no anexo único desta portaria, de conformidade com os turnos trabalhados no período de 27/02/2016 a 28/02/2016, de acordo com o relatório de frequência, devendo a despesa correr por conta da verba 33901400.70 atividade 08200003.04.122.400.40000 desta Autarquia. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 04 de março de 2016.

Luís Fernando Simões da Silva
DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº298/2016 DE 04 DE MARÇO DE 2016

NOME	FUNÇÃO	VL. UNIT.	VL. UNIT. EXTRA	TURNOS	TURNOS EXTRA	TOTAL
ANTONIO ILDEFONSO DE MORAIS	Coordenador	60,00	90,00	0	3	270,00
DANIEL GOMES SILVA	Coordenador	60,00	90,00	0	3	270,00
FRANCISCO NEUDIVAR FRANCELINO RIBEIRO	Membro	50,00	80,00	0	3	240,00
HERMESSON SILVA ALVES DO NASCIMENTO	Membro	50,00	80,00	0	3	240,00
JOSE BATISTA NETO	Membro	50,00	80,00	0	3	240,00
JOSE FERNANDES MAIA	Presidente	80,00	120,00	0	3	360,00
TOTAL						1.620,00

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº9912255013/2015

I - ESPÉCIE: TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO; II - CONTRATANTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO CEARÁ – DETRAN/CE; III - ENDEREÇO: AV. GODOFREDO MACIEL, 2900 – BAIRRO MARAPONGA; IV - CONTRATADA: **ECT – EMPRESA PÚBLICA**, constituída nos termos do Decreto-Lei nº509, de 20 de março de 1969; V - ENDEREÇO: RUA SENADOR ALENCAR, 38 - CENTRO; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: processo nº0040191/2016 e no art.62, §3º, II da Lei 8.666/93 e demais alterações posteriores; VII- FORO: Fortaleza; VIII - OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a **prorrogação da vigência do Contrato original** por mais 12 (doze) meses; IX - VALOR GLOBAL: R$23.750.700,00 (vinte e três milhões, setecentos e cinquenta mil e setecentos reais); X - DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura; XI - DA RATIFICAÇÃO:; XII - DATA: Fortaleza/CE, 10 de março de 2016; XIII - SIGNATÁRIOS: IGOR VASCONCELOS PONTE - SUPERINTENDENTE DETRAN/CE; ALESSANDRO PAZ SAMPAIO- GERENTE DE VENDAS; JOÃO CLAUDEMIR VASCONCELOS- SUBGERENTE DE VENDAS.

Daniel Sousa Paiva
PROCURADOR JURÍDICO

*** *** ***

COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ

NIRE 23 3 0000687 9
ATA DA 404ª REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ – CAGECE (LAVRADA SOB FORMA SUMÁRIA – ART.130, PARÁGRAFO 1º DA LEI Nº6.404/76)

LOCAL, DATA E HORA: Na Secretaria das Cidades, situada na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima - Ed. SEPLAG, 1ºAndar, Cambeba, Fortaleza-CE, CEP: 60.420-280, no dia 28 de agosto de 2015, às 9:00 horas.

QUÓRUM E MESA: O Conselho de Administração foi regularmente convocado, presentes a maioria dos membros adiante assinados, em conformidade com o estabelecido no art.14, do Estatuto Social da Cagece, e secretariado pela Assistente de Governança Corporativa Thereza Moreira Martins.

ORDEM DO DIA:
1) Nomeação de Membro para o Conselho de Administração;
2) Prorrogação de prazo do contrato com as empresas de vigilância orgânica;
3) Criação da SPE para tratamento de efluente industrial do Pacajus;
4) Outros Assuntos.

COMENTÁRIOS E DELIBERAÇÕES:
1) Nomeação de Membro para o Conselho de Administração. Iniciado os trabalhos pela Assistente de Governança Corporativa, Srta. Thereza Martins, que leu a pauta e deu início a reunião. Primeiramente, informou a indicação do senhor LUCIO FERREIRA GOMES, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador do documento de identidade nº932127 SSP/CE, regularmente inscrito no CPF 122.174.173-04, residente e domiciliado na Rua Alberto Junior, nº100, casa 29, Edson Queiroz, CEP: 60811655, Fortaleza–Ceará, para exercer a função de Presidente do Conselho de Administração da Cagece. Dessa forma, conforme o art.31º, §1º, do Estatuto Social, todos os membros do Conselho foram favoráveis à indicação. A Assistente arquivou o currículo do eleito, que declarou, sob as penas da lei, não estar respondendo a qualquer processo ou sanção que o impeça de exercer o cargo. O respectivo Termo de Posse foi assinado na presente data e lavrado em livro próprio.
2) Prorrogação de prazo do contrato com a empresa de vigilância orgânica. O conselheiro Neurisangelo Freitas deu início às apresentações tratando dos processos de nº0662.307/2015-30, 0662.308/2015-01 e 0662.309/2015-66, referentes à prorrogação de prazo dos contratos com as empresas de vigilância orgânica que irão expirar no dia 30.09.2015. Explicou que, devido a morosidade na formação do processo licitatório, caso não seja feito um segundo aditivo por mais 6 meses aos contratos, as instalações da Cagece ficarão vulneráveis. O Conselheiro ressaltou a importância da não descontinuidade do serviço e todos os membros votaram a favor da prorrogação.
No entanto, especificaram que a prorrogação deverá ser interrompida imediatamente quando da assinatura do novo contrato com o respectivo vencedor do certame licitatório.
3) Criação da SPE para tratamento de efluente industrial do Pacajus. Dando continuidade as apresentações, o Conselheiro fez uma abordagem do tema, relembrando o que havia sido tratado na reunião anterior, sobre a necessidade de readequação da estação para tratamento de efluente industrial da Vicunha Têxtil, Vulcabrás Azaléia e Santana Têxtil no eixo Pacajus-Horizonte. Disse que, seguindo a recomendação feita pelo Conselho, foi desenvolvido um projeto demonstrando a viabilidade tanto operacional como financeira da Estação de Tratamento. O Conselheiro passou a palavra ao Superintendente de Sustentabilidade, o Sr. Ronner Gondim, que deu início a apresentação da Avaliação Técnica. Primeiramente, elencou as empresas que atualmente desenvolvem atividade industrial na região, demonstrando suas localizações e destacando as mais relevantes. Relatou a evolução da problemática ao longo dos anos e ilustrou por meio de gráficos a qualidade dos efluentes industriais lançados na rede coletora de esgotos e os impactos na estação de tratamento e no entorno. Esclareceu que foi feito um plano de ação pela Casa Civil com ações de curto, médio e longo prazo, até que seja encontrada uma forma de solucionar o problema de forma definitiva, que poderá ser, de acordo com o Superintendente, a adoção de um sistema de tratamento terciário para fornecimento de água industrial proveniente do reúso dos efluentes. Dando continuidade a apresentação do projeto na análise econômico-financeira, passou a palavra ao Superintendente Financeiro e de Ativos, Sr. Adalberto Napoleão, que apresentou cenários econômico-financeiros para solução do problema. Foram utilizados como parâmetros de análise valores hipotéticos envolvendo volume faturado de esgoto, tarifa média de água de reuso, tarifa média de esgoto, taxa de juros, taxa de riscos e taxa administrativa, contrapartida do financiamento, período de amortização, taxas de descontos, volume faturado de água de reuso e o investimento a ser realizado. Os resultados foram apresentados em quatro cenários: a) Situação atual; b) Investimento sendo da Cagece com recursos próprios; c) Investimento Cagece Recursos Financiados e d) Investimento parceiro privado com a Cagece. Foi esclarecido que os cenários “b”, “c” e “d” afetarão o lucro e o caixa da Cagece, reduzindo drasticamente os resultados obtidos na atual situação. Contudo, o cenário que mais afetaria a situação atual seria o cenário “b”, uma vez que a Cagece faria o investimento com 100% de recursos próprios. No cenário “c” a Companhia faria o investimento com 80% de recursos financiados e 20% próprios. Foi esclarecido que, nesse cenário, o esforço financeiro da Cagece no curto prazo seria menor. No cenário “d”, a Cagece teria 15% de participação em SPE e o parceiro privado teria 85%. O parceiro privado faria o investimento com 80% de recursos financiados e 20% próprios. Foi esclarecido que financeiramente a situação apresentada no cenário “c”, seria o mais indicado por exigir menor esforço financeiro por parte da própria Companhia para sua realização, bem como por permitir a obtenção do custo de capital requerido, desde que a taxa de juros do financiamento seja de no máximo 9,73% ao ano. O Conselheiro André Facó fez algumas ponderações e se posicionou favorável a busca de um financiamento levando em conta o cenário atual da Companhia. Diante das divergências e solicitação de informações adicionais sobre o projeto o Presidente sugeriu que a matéria fosse novamente pautada na próxima reunião e sua recomendação foi acompanhada pelos demais membros.
4) Outros Assuntos. Facultada a palavra aos demais Conselheiros pelo Sr. Presidente e como nenhum deles se manifestou, determinou o mesmo o encerramento dos trabalhos, sendo lavrada esta Ata em forma de sumário que, após lida e devidamente aprovada foi assinada por mim, Thereza Moreira Martins, secretária Ad-hoc, e pelos Senhores Conselheiros presentes: Lucio Ferreira Gomes, Neurisangelo Cavalcante de Freitas, André Macêdo Facó, Manoel Gomes de Farias Neto, João de Aguiar Pupo e Alceu de Castro Galvão Júnior. A presente Ata confere com o original lavrado em livro próprio. Registrado na Junta Comercial do Estado do Ceará sob o nº20152901078.

*** *** ***

SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

A SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR - SECITECE, integrante da Administração Direta do Governo do Estado do Ceará, com sede na Av. Dr. José Martins Rodrigues, nº150, Centro Administrativo Bárbara de Alencar, Edson Queiroz, Fortaleza - CE, inscrita no CNPJ sob o nº73.642.415/0001-32, neste ato representada por seu Secretário Adjunto, Senhor Francisco Carvalho de Arruda Coelho, portador da Carteira de Identidade nº2006002080508 e C.P.F. nº110.234.813-91, residente e domiciliado na Rua Costa Barros nº2373/Aptº 801, CEP: 60160-281 - Aldeota, Fortaleza - CE, através do presente instrumento, **reconhece expressamente que deve CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, CNPJ Nº00.360.305/0001-04, **a quantia** referente ao pagamento do ressarcimento da cessão da servidora Elvira Ribeiro Madeira, no valor de R$8.305,68 (oito mil, trezentos e cinco reais e sessenta e oito centavos), correspondente ao mês de Dezembro de 2015, conforme discriminado no processo administrativo nº0364027/2016, o qual não foi quitado dentro do respectivo exercício, tendo em vista a necessidade de registro de empenho, pagamento e desembolso junto ao sistema utilizado para tal fim pelo Estado do Ceará. SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR, em Fortaleza, 02 de fevereiro de 2016.

Francisco Carvalho de Arruda Coelho
SECRETÁRIO ADJUNTO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

A SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR - SECITECE, integrante da Administração Direta do Governo do Estado do Ceará, com sede na Av. Dr. José Martins Rodrigues, nº150, Centro Administrativo Bárbara de Alencar, Edson Queiroz, Fortaleza - CE, inscrita no CNPJ sob o nº73.642.415/0001-32, neste ato representada por seu Secretário Adjunto, Senhor Francisco Carvalho de Arruda Coelho, portador da Carteira de Identidade nº2006002080508 e C.P.F. nº110.234.813-91, residente e domiciliado na Rua Costa Barros nº2373/Aptº 801, CEP: 60160-281 - Aldeota,

FSC www.fsc.org MISTO Papel produzido a partir de fontes responsáveis FSC® C126031

Fortaleza - CE, através do presente instrumento, **reconhece expressamente que deve** ao **INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ – IFCE**, CNPJ Nº10.744.098/0001-45, **a quantia** referente ao pagamento do ressarcimento da cessão da servidora Sandra Maria Nunes Monteiro, no valor de R$26.229,13 (vinte e seis mil, duzentos e vinte e nove reais e treze centavos), correspondente aos meses de Novembro e Dezembro de 2015, conforme discriminado no processo administrativo nº0275245/2016, o qual não foi quitado dentro do respectivo exercício, tendo em vista a necessidade de registro de empenho, pagamento e desembolso junto ao sistema utilizado para tal fim pelo Estado do Ceará. SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR, em Fortaleza, 02 de fevereiro de 2016.

Francisco Carvalho de Arruda Coelho
SECRETÁRIO ADJUNTO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA
E EDUCAÇÃO SUPERIOR

*** *** ***

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ

PORTARIA Nº321/2016 - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 0764599/2016/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o colaborador **FÁTIMA MARIA GARCIA LIMA**,, na qualidade de Colaborador Eventual, desta Fundação, a **viajar** no trecho FORTALEZA/JAGUARIBE/FORTALEZA, no período de 04/03/2016 a 05/03/2016, a fim de Participar de encontro presencial no pólo de JAGUARIBE da Universidade Aberta do Brasil, concedendo-lhe 1.5 diárias, no valor unitário de R$177,00 (cento e setenta e sete reais), no valor total de R$265,50 (duzentos e sessenta e cinco reais e cinquenta centavos) e passagem terrestre, no valor de R$88,57 (oitenta e oito reais e cinquenta e sete centavos), perfazendo um total de R$354,07 (trezentos e cinquenta e quatro reais e sete centavos), conforme consta no Plano de Trabalho (PTA) do projeto Universidade Aberta do Brasil (UAB) aprovado no edital nº01/2006, de acordo com o Convênio nº CV 796231/2013 MEC/CAPES/UECE, com recursos oriundos da fonte 83. Ressalta-se que o referido colaborador não pertence aos quadros de servidores do Poder Executivo Estadual. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 01 de março de 2016.

Hidelbrando dos Santos Soares
VICE-PRESIDENTE

*** *** ***

PORTARIA Nº404/2016 - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE no uso de suas atribuições RESOLVE, nos termos do art.1º da Lei nº13.363, de 16 de setembro de 2003, regulamentado pelo Decreto nº27.471, de 17 de junho de 2004, com nova redação dada ao inciso II, do art.1º e 2º, pelo Decreto nº28.305 de 30 de junho de 2006, pelo Decreto nº28.819, de 21 de agosto de 2007, pelo Decreto nº29.398, de 02 de setembro de 2008, pelo Decreto nº29.884, de 31 agosto de 2009 e pelo Decreto nº30.287, de 18 agosto de 2010, pelo Decreto nº30.425, de 25 de janeiro de 2011, pelo Decreto nº31.082, de 21 de dezembro de 2012, D.O.E de 21 de dezembro de 2012, pelo Decreto nº31.479 de 12/05/2014, Decreto nº31.651, DOE de 22/12/2014, CONCEDER **AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO** aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, durante o mês de Maio de 2016. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNECE, em Fortaleza, 10 de março de 2016.

Hidelbrando dos Santos Soares
VICE-PRESIDENTE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº404/2016 DE 10 DE MARÇO DE 2016

Nº	NOME	MATRÍCULA	CARGO/FUNÇÃO
001	ADENILZA DE ALBUQUERQUE LIMA	00045.1-0	AUX SERV GERAIS
002	ALDEMIR LIMA BARBOSA	00105.1-0	AGENTE DE ADMINISTRAÇAO
003	ALEXANDRINA BARRETO ALVES	07400.1-2	AGENTE DE ADMINISTRAÇAO
004	ALMIR SOARES MENDES	07458.1-2	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
005	ANA CELIA MOURAO MARTINS	10637.1-5	AGENTE DE ADMINISTRAÇAO
006	ANA CRISTINA SABOIA NASCIMENTO	07459.1-X	AGENTE DE ADMINISTRAÇAO
007	ANA KARLA ALVES AMORIM	08095.1-9	AGENTE DE ADMINISTRAÇAO
008	ANA LUCIA NOGUEIRA DIOGENES	00210.1-6	ASSISTENTE DE ADMINISTTRAÇÃO
009	ANA MARIA BEZERRA GOMES LOPES	10624.1-7	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
010	ANA MARIA GUERRA PAULINO	00225.1-9	AGENTE DE ADMINISTRAÇAO
011	ANA MARIA VASCONCELOS CAVALCANTE	00235.1-5	SECRETARIO
012	ANTONIA DE ARAUJO ROCHA PINHEIRO	10628.1-6	AGENTE DE ADMINISTRAÇAO
013	ANTONIA DOLIDE CARVALHO JATAI	10605.1-1	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO
014	ANTONIA FERNANDES DA SILVA MOURA	00305.1-1	AGENTE DE ADMINISTRAÇAO
015	ANTONIO ALCEU MOREIRA	00340.1-0	VIGIA
016	ANTONIO CARLOS DO NASCIMENTO	07461.1-8	CONTINUO
017	ANTONIO CASTRO DOS SANTOS	07462.1-5	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
018	ANTONIO DUARTE MONTE	00395.1-9	AGENTE DE ADMINISTRAÇAO
019	ANTONIO ELIAS DE BARCELOS VIEIRA	07402.1-7	AGENTE DE ADMINISTRAÇAO
020	ANTONIO EMIDIO NETO	10657.1-8	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO
021	ANTONIO FERREIRA DA SILVA	10606.1-9	MOTORISTA
022	ANTONIO GIRAO DAMASCENO	08816.1-9	AGENTE DE ADMINISTRAÇAO
023	ANTONIO INACIO RODRIGUES	07464.1-X	MOTORISTA
024	ANTONIO JOSE VASCONCELOS DA GR	00452.1-7	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
025	ANTONIO JUSSANO VIANA BEZERRA	00453.1-4	SECRETARIO
026	ANTONIO LUIZ DO NASCIMENTO	07501.1-5	TRABALHADOR DE CAMPO
027	ANTONIO OSMAR CANDEIA DO CARMO	00515.1-9	AGENTE DE ADMINISTRAÇAO
028	ANTONIO ROBERIO CRUZ RIBEIRO	08052.1-1	AGENTE DE ADMINISTRAÇAO
029	AUGUSTO CESAR SOARES MENDES	00675.1-2	CONTINUO
030	AURIZELIA MACHADO CHAVES BEZERRA	10574.1-3	AGENTE DE ADMINISTRAÇAO
031	CARLOS ALBERTO DA SILVEIRA	00730.1-6	TRABALHADOR DE CAMPO
032	CARLOS ANTONIO SOARES MOTA	10626.1-1	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
033	CARMEM LUCIA DE OLIVEIRA	00776.1-5	AGENTE DE ADMINISTRAÇAO
034	CASEMIRO BENEVIDES PRIMO	00777.1-2	AGENTE DE ADMINISTRAÇAO
035	CLEMILTON DA SILVA SOARES	07468.1-9	TRABALHADOR DE CAMPO
036	CRISELDA MARIA PALMEIRA FONSEC	00900.1-8	COZINHEIRO
037	DANIEL BASTOS SOUZA	08011.1-9	AGENTE DE ADMINISTRAÇAO
038	DANISIA SAMPAIO CRUZ	08091.1-X	AGENTE DE ADMINISTRAÇAO
039	DARLENE MARIA MARTINS DOS SANTOS	08012.1-6	AGENTE DE ADMINISTRAÇAO
040	DILMA ESTELA FERNANDES FERREIR	00950.1-X	SECRETARIO
041	EDILSON JOSE GARCIA DE SOUSA	08003.1-7	AGENTE DE ADMINISTRAÇAO
042	EDMILSON DA SILVA LEITE	07469.1-6	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO
043	ERLIENETE ALVES DA SILVA	08028.1-6	AGENTE DE ADMINISTRAÇAO
044	ETHEL FONSECA ROCHA	01207.1-5	SECRETARIO

FSC www.fsc.org MISTO Papel produzido a partir de fontes responsáveis FSC® C126031

Nº	NOME	MATRÍCULA	CARGO/FUNÇÃO
045	EUDASIO CAMPOS FERREIRA	01212.1-5	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO
046	FATIMA MARIA MENDES LIMA	01285.1-1	AUXILIAR PATOLOGIA CLINICA
047	FERNANDO ANTONIO ALVES DOS SANTOS	08009.1-0	AGENTE DE ADMINISTRAÇAO
048	FILOMENA LEITE MACIEL	08944.1-9	AGENTE DE ADMINISTRAÇAO
049	FRANCISCA ELIANE VIEIRA RORATTO	07408.1-0	SECRETARIO
050	FRANCISCA ODAELZA FREITAS MOURA	01390.1-7	AGENTE DE ADMINISTRAÇAO
051	FRANCISCO ANTONIO FERNANDES DA	01455.1-3	OFICIAL DE MANUTENCAO
052	FRANCISCO BARBOSA	01467.1-4	AGENTE DE ADMINISTRAÇAO
053	FRANCISCO CARLOS LOBO MARTINS	08083.1-8	AGENTE DE ADMINISTRAÇAO
054	FRANCISCO CELIO BARBOSA GOMES	01497.1-3	AGENTE DE ADMINISTRAÇAO
055	FRANCISCO CLAUDIO RODRIGUES DE LIMA	07472.1-1	OFICIAL DE MANUTENCAO
056	FRANCISCO DAS CHAGAS NASCIMENTO	01535.1-6	OFICIAL DE MANUTENCAO
057	FRANCISCO DE ASSIS BRAZ DE SOUSA	08040.1-0	AGENTE DE ADMINISTRAÇAO
058	FRANCISCO EUDES CARDOSO	01637.1-6	TRABALHADOR DE CAMPO
059	FRANCISCO EVANDO RODRIGUES	09038.1-7	AGENTE DE ADMINISTRAÇAO
060	FRANCISCO ITAMAR ALMEIDA BARROS	01715.1-4	AGENTE DE ADMINISTRAÇAO
061	FRANCISCO JOSE DE SOUZA LIMA	01733.1-2	OFICIAL DE MANUTENCAO
062	FRANCISCO JOSE PEREIRA	08060.1-3	AGENTE DE ADMINISTRAÇAO
063	FRANCISCO RICARDO SEVERIANO GO	01835.1-2	AGENTE DE ADMINISTRAÇAO
064	FRANCISCO ROBERTO SOUSA BARBOSA	01837.1-7	CONTINUO
065	FRANCISCO RODRIGUES DOS SANTOS	01850.1-9	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
066	FRANCISCO SOARES DE ARAUJO	01866.1-9	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO
067	FRANCISCO WALNEYDSON BARROS DE CASTRO	10607.1-6	AGENTE DE ADMINIST
068	FRANCISCO WEYNE DE SOUSA	07477.1-8	TRABALHADOR DE CAMPO
069	GERARDA GUERRA PAULINO QUEIROZ	07478.1-5	CONTINUO
070	GLAUCE MARIA PIANCO SIEBRA	10658.1-5	AGENTE DE ADMINISTRAÇAO
071	GLAUCIA MARIA GOES MOTA	07395.1-0	SECRETARIO
072	GUARANI BATISTA BASTOS	02050.1-X	OPERADOR DE RECURSOS AUDIVISUAL
073	HENRIQUE ROMULO MAIA OLIVEIRA	10608.1-3	AGENTE DE ADMINISTRAÇAO
074	ISLAIS MARIA XAVIER PEREIRA	08092.1-7	AGENTE DE ADMINISTRAÇAO
075	IVONILDO PAULA RIBEIRO	10609.1-0	AUXILIAR TECNICO DE ENGENHARIA
076	JACINTA VIANA DE LIMA	08799.1-6	AGENTE DE ADMINISTRAÇAO
077	JAQUELINE MARIA HOLANDA LIMA	07414.1-8	AGENTE DE ADMINISTRAÇAO
078	JAQUELINE REBOUCAS DORE	07415.1-5	TECNICO PATOLOGIA CLINICA
079	JOACILDA MARIA DA SILVA CARVAL	02314.1-X	AGENTE DE ADMINISTRAÇAO
080	JOANINHA COSTA DE ANDRADE	10652.1-1	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO
081	JOAO EVANGELISTA DOS SANTOS	02390.1-1	DESENHISTA
082	JOAO FIGUEIREDO SILVA	02395.1-8	OFICIALDE MANUTENCAO
083	JOAO SAVIO FACUNDO BEZERRA	02452.1-6	AGENTE DE ADMINISTRAÇAO
084	JOAQUIM RAIMUNDO CAMPOS MOURA	002492.1-1	AGENTE DE ADMINISTRAÇAO
085	JOELIA MARIA DA SILVA CARLOTA	02507.1-6	AGENTE DE ADMINISTRAÇAO
086	JORGE LUIS XIMENES DO AMARAL	08010.1-1	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO
087	JOSE AIRTON FEITOSA PEREIRA	02549.1-6	OPERADOR DE COMPUTADOR
088	JOSE CAETANO DE VASCONCELOS	02630.1-X	OFICIAL DE MANUTENCAO
089	JOSE EVANDRO LEMOS	07482.1-8	OPERADOR DE MAQUINAS AGRICOLAS
090	JOSE GERARDO CORDEIRO	02732.1-X	VIGIA
091	JOSE GILMARCK TEIXEIRA	02738.1-3	AGENTE DE ADMINISTRAÇAO
092	JOSE GLADSON CARVALHO DANTAS	08063.1-5	AGENTE DE ADMINISTRAÇAO
093	JOSE HAROLDO DA SILVA	07416.1-2	AGENTE DE ADMINISTRAÇAO
094	JOSE MARIA DE FREITAS	02840.1-7	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
095	JOSE MARIA VIEIRA DA SILVA	07417.1-X	AGENTE DE ADMINISTRAÇAO
096	JOSE MARIO LIMA DA SILVA	07418.1-7	AGENTE DE ADMINISTRAÇAO
097	JOSE MATOS CRUZ	08180.1-1	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO
098	JOSE MILTON RODRIGUES	02992.1-9	OFICIAL DE MANUTENCAO
099	JOSE MOREIRA DE ALMEIDA	02895.1-5	GRAFICO
100	JOSE SAMPAIO DE ALENCAR	07419.1-4	VIGIA
101	JOSE TADEU NUNES NOGUEIRA	10610.1-1	AGENTE DE ADMINISTRAÇAO
102	JULIO CESAR CARLOS DE SOUSA	03120.1-0	AGENTE DE ADMINISTRAÇAO
103	JUNIA DE CASSIA FERREIRA FIRMEZA	08181.1-9	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO
104	LIDIA MARIA BARROS DE ALENCAR	03200.1-3	AGENTE DE ADMINISTRAÇAO
105	LILIANE MENDONCA PRADO	07426.1-9	DIGITADOR
106	LINDA MARIA PRESLLE RODRIGUES	03220.1-6	SECRETARIO
107	LOURIVAL DE SOUSA RIBEIRO	03255-1-1	AGENTE DE ADMINISTTAÇÃO
108	LUCIA TELMA GOMES	08023-1-X	AGENTE DE ADMINISTTAÇÃO
109	LUCIA MARIA ALVES DE OLIVEIRA	08097.1-3	AGENTE DE ADMINISTTAÇÃO
110	LUCIA RIBEIRO MENDONCA	03287.1-5	AGENTE DE ADMINISTTAÇÃO
111	LUCIRENE ROCHA SILVA	07488.1-1	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
112	LUDMILLA TCHERINA RODRIGUES DI	03325.1-8	AGENTE DE ADMINISTTAÇÃO
113	LUISA MARILAC COSTA RABELO	03470.1-9	AGENTE DE ADMINISTTAÇÃO
114	LUIZ ANTONIO MILHOME DE OLIVEIRA	03342.1-9	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO
115	LYSLE RHANA XIMENES DE SABOIA	03496.1-5	SECRETARIO
116	MANOEL DAMIAO DE SOUSA	04687.1-1	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
117	MARCIA OLIVEIRA MACIEL	04781.1-3	SECRETARIO
118	MARCOS ANTONIO DA SILVA PINTO	10617.1-2	AUXILIAR TECNICO DE MANUTENÇÃO
119	MARCOS FABIO DO NASCIMENTO	04808.1-9	MOTORISTA
120	MARCUS ROOZGILO DOART.DE ARAUJO	06214.1-2	PROFESSOR AUXILIAR
121	MARCUS VINICIUS SALES LIMA	10625.1-4	AGENTE DE ADMINISTRAÇAO
122	MARGARIDA JULIA DE ALBUQUERQUE	04830.1-X	AGENTE DE ADMINISTRAÇAO
123	MARIA AGLAIS FERREIRA CAVALCANTE	03505.1-6	AGENTE DE ADMINISTRAÇAO
124	MARIA AILCE DE OLIVEIRA	08064.1-2	AGENTE DE ADMINISTRAÇAO

FSC
www.fsc.org
MISTO
Papel produzido a partir de fontes responsáveis
FSC® C126031

Nº	NOME	MATRÍCULA	CARGO/FUNÇÃO
125	MARIA ANGELA RABELO DO CARMO	03550.1-1	AGENTE DE ADMINISTRAÇAO
126	MARIA AUDALIA MARQUES DE CARVALHO	07435.1-8	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO
127	MARIA AUXILIADORA F. DE ARAUJO CARVALHO	10103.1-X	AGENTE DE ADMINISTRAÇAO
128	MARIA CELIA DE AGUIAR LIMA	03652.1-1	AGENTE DE ADMINISTRAÇAO
129	MARIA CLEIDE ARAUJO	10644.1-X	AGENTE DE ADMINISTRAÇAO
130	MARIA DAS DORES FERREIRA DA SILVA	03732.1-4	AGENTE DE ADMINISTRAÇAO
131	MARIA DE FATIMA DE ASSIS FREITAS	03765.1-5	AGENTE DE ADMINISTRAÇAO
132	MARIA DE JESUS SILVA NASCIMENTO	08019.1-7	AGENTE DE ADMINISTRAÇAO
133	MARIA DILCE FEITOSA	03845.1-8	AGENTE DE ADMINISTRAÇAO
134	MARIA DORACY ALVES DE CASTRO	08088-1-4	AGENTE DE ADMINISTRAÇAO
135	MARIA DO SOCORRO NASCIMENTO RO	07489.1-9	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
136	MARIA DO SOCORRO OLIVEIRA LIMA	08794.1-X	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO
137	MARIA EDINALDA MORENO DE MELO	07439.1-7	AGENTE DE ADMINISTRAÇAO
138	MARIA EDINEUDA DE FREITAS MARI	03952.1-8	AGENTE DE ADMINISTRAÇAO
139	MARIA EFIGENIA CAVALCANTE MELO	07440.1-8	AGENTE DE ADMINISTRAÇAO
140	MARIA ELETICIA OLIVEIRA DA SILVA	07490.1-X	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
141	MARIA ELIZOMAR DE SOUSA BRAGA SAMPAIO	03985.1-9	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
142	MARIA ENALIA SOARES DE SOUSA	03990.1-9	SECRETARIO
143	MARIA EMILIA HOLANDA LIRA	07441.1-5	AGENTE DE ADMINISTRAÇAO
144	MARIA GEOVANIA POLICARPO FEITO	07443.1-X	AGENTE DE ADMINISTRAÇAO
145	MARIA IRISMAR CANDEIA DO CARMO	04137.1-2	AGENTE DE ADMINISTRAÇAO
146	MARIA JOSÉ ALVES DE CASTRO	08081-1-3	AGENTE DE ADMINISTRAÇAO
147	MARIA LINDALVA CRUZ MOURA	07492.1-4	CONTINUO
148	MARIA LUCELITA DA SILVA NOBRE	07447.1-9	AGENTE DE ADMINISTRAÇAO
149	MARIA LUCIA DE FATIMA BARROSO	08004.1-4	AGENTE DE ADMINISTRAÇAO
150	MARIA LUCIA DE FREITAS OSTERNE	04347.1-X	ASSISTENTE DE BIBLIOTECA
151	MARIA LUCIA DE OLIVEIRA	04357.1-6	ASSISTENTE DE BIBLIOTECA
152	MARIA LUCIEDA MONTEIRO BRITO	04362.1-6	ASSISTENTE DE BIBLIOTECA
153	MARIA LUIZA DA COSTA FREITAS	04392.1-5	AGENTE DE ADMINISTRAÇAO
154	MARIA POMPEIA DE VASCONCELOS LIMA	10655.1-3	DATILOGRAFO
155	MARIA ROCILDA DE OLIVEIRA	04495.1-2	TECNICO PATOLOGIA CLINICA
156	MARIA ROSALIA DE OLIVEIRA FERNANDES	04497.1-7	AGENTE DE ADMINISTRAÇAO
157	MARIA ROZILDA MARTINS OLIVEIRA	04510.1-0	AGENTE DE ADMINISTRAÇAO
158	MARIA SOCORRO ARAUJO LEITE	07493.1-1	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
159	MARIA VERONYCA COELHO MELO	07450.1-4	TECNICO PATOLOGIA CLINICA
160	MARIA THEONILA CAVALCANTE ASSU	04602.1-4	AGENTE DE ADMINISTRAÇAO
161	MARIA VIANILDE DE LIMA	07507.1-9	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
162	MARIA ZEUDIMAR PINHEIRO DE OLIVEIRA	04650.1-1	ASS ISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO
163	MARIO HARNALDO CAVALCANTE	04885.1-8	TRABALHADOR DE CAMPO
164	MARLUCE DE ARAUJO MESQUITA	04895.1-4	AGENTE DE ADMINISTRAÇAO
165	MAURIA LIDUINA BARBOSA MARTINS	08027.1-9	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇAÕ
166	NEUMA PINHEIRO AZEVEDO	05040.1-7	AGENTE DE ADMINISTRAÇAO
167	ODENIZA DE FREITAS MOURA	05087.1-3	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
168	OSVALDO DE SOUSA LIMA	05120.1-X	AGENTE DE ADMINISTRAÇAO
169	OTO VIDAL DE QUEIROZ	08037.1-7	AGENTE DE ADMINISTRAÇAO
170	PAULA ISABEL FEITOSA LIMA	08036.1-8	ASSISTENTE DE ADMINISTAÇÃO
171	PAULO DA SILVA PESSOA	10641.1-8	DATILOGRAFO
172	PEDRO EVALDO DE ASSIS	05227.1-6	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO
173	PEDRO ROSENO DA CRUZ	07496.1-3	TRABALHADOR DE CAMPO
174	RAFAEL SANTOS	10642.1-5	AUXLIAR TECNICO DE ENGENHARIA
175	RAIMUNDO AECIO MOURA QUEIROZ	05320.1-0	MOTORISTA
176	RAIMUNDO FERREIRA	05385.1-5	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO
177	RAIMUNDO LAURINDO DE LIMA	05397.1-6	TRABALHADOR DE CAMPO
178	RAIMUNDO NONATO DA SILVA MATOS	07497.1-0	MECANICO MAQUINAS VEICULOS
179	RAIMUNDO NONATO DE MENEZES	08017.1-2	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO
180	RAIMUNDO PEREIRA DE QUEIROZ FILHO	05412.1-4	MOTORISTA
181	REGINA CELIA VENTURA DA SILVA	07498.1-8	AUXILAR PATATOLIA CLINICA
182	REGINA GLAUCIA CANDEIA DO CARMO	07452.1-9	AGENTE DE ADMINISTRAÇAO
183	ROBERTA NUNES	16107.1-6	CHEFE DA PROCURADORIA JURIDICA
184	SAMUEL FIDELIS DE BARCELOS VIEIRA	05685.1-1	AGENTE DE ADMINISTRAÇAO
185	SAMUEL PRADO RODRIGUES	07453.1-6	AGENTE DE ADMINISTRAÇAO
186	SANDRA RIBEIRO BARBOSA LEONEL	05705.1-6	ASSISTENTE DE BIBLIOTECA
187	SEBASTIAO WELLINGTON VERAS	05715.1-2	AGENTE DE ADMINISTRAÇAO
188	SEDONIA VERONICA SABOIA DE SOUSA	05725.1-9	AGENTE DE ADMINISTRAÇAO
189	SELMA DE SALES CAMPOS	08073.1-1	ASSISTENTE DE ADMINISTTAÇÃO
190	SERGIO AUGUSTO LIMA LEITAO	05732.1-3	AGENTE DE ADMINISTRAÇAO
191	SILVANA MARIA LOPES SILVA	05750.1-1	AGENTE DE ADMINISTRAÇAO
192	SUELY BATISTA BUSON	07399.1-X	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO
193	SUZANA MARIA AQUINO DE SOUSA MAGALHAES	08026.1-1	AGENTE DE ADMINISTRAÇAO
194	TEREZA LUCIA LEMOS FERREIRA	05857.1-8	SECRETÁRIO
195	UIARA SILVA FREITAS GOMES	05928.1-1	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO
196	VALDELINO ALMEIDA DA SILVA	05935.1-6	OFICIALDE MANUTENCAO
197	VALDENOR LIMA DA SILVA	05942.1-0	OFICIAL DE MANUTENCAO
198	VALDINAR FEITOSA COSTA	05945.1-2	SECRETARIO
199	VALDMIR LEMOS DA SILVA	05944.1-5	MOTORISTA
200	VICENTE DE PAULO LIMA MANEZES	09494.1-8	PROGRAMADOR DE COMPUTADOR
201	VICENTE PAULO DE OLIVEIRA	07500.1-8	TRABALHADOR DE CAMPO
202	ZULEIDE FREIRE DA SILVA PONTES	08056.1-0	AGENTE DE ADMINISTRAÇAO

FSC
www.fsc.org
MISTO
Papel produzido a partir de fontes responsáveis
FSC® C126031

*** *** ***

FUNDAÇÃO NÚCLEO DE TECNOLOGIA INDUSTRIAL DO CEARÁ

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº005/2014

I - ESPÉCIE: 2º (SEGUNDO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº005/2014/NUTEC; II - CONTRATANTE: FUNDAÇÃO NÚCLEO DE TECNOLOGIA INDUSTRIAL DO CEARÁ – NUTEC; III - ENDEREÇO: Rua Prof.: Rômulo Proença s/n – Campus do Pici, Fortaleza – CE., inscrita no CNPJ sob o nº09.419.789/0001-94; IV - CONTRATADA: **SINDICATO DAS EMPRESAS DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS DO ESTADO DO CEARÁ – SINDIÔNIBUS**., inscrita no CNPJ sob o nº07.341.423/0001-14; V - ENDEREÇO: com sede à Av. Borges de Melo nº60, Bairro Aerolândia, Fortaleza-CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Este aditivo fundamenta-se no Contrato nº005/2014 em suas Cláusulas Oitava e Nona e ao que prevê os dispostos da Lei Federal Nº8.666/93 e suas alterações posteriores. Justifica-se o presente aditivo pela continuação da prestação de serviços de fornecimento de Vales Transporte Eletrônico – VTE – URBANO para utilização no sistema de transporte coletivo urbano metropolitano de Fortaleza-Ce, nos termos da Lei Federal nº7.418/85 e alterações, Decreto nº95.247/87, Decreto Municipal nº9.142/93 e Lei nº8.666/1993; VII- FORO: Fica eleito o Foro de Fortaleza – CE para dirimir as questões porventura surgidas em decorrência do presente Aditivo e que não puderem ser decididas por via extrajudicial, renunciando desde já, qualquer outro por mais privilegiado que seja; VIII - OBJETO: Constitui objeto do presente 2º ADITIVO de PRAZO, mediante comum acordo entre as partes, por conveniência administrativa, e tomando por base as prerrogativas acima expressas, **prorrogar o prazo** de vigência do Contrato nº005/2014 por 12 (doze) meses, contados a partir do dia 07 de março de 2016 até 07 de março de 2017, de acordo com o art.65, §1º, da Lei Federal nº8.666/93; IX - VALOR GLOBAL: Permanece inalterada; X - DA VIGÊNCIA: 07 de março de 2016 à 07 de março de 2017; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais CLÁUSULAS E CONDIÇÕES do Contrato Original, ora aditado, que passam a integrar este instrumento, independentemente de transcrição; XII - DATA: 25 de fevereiro de 2016; XIII - SIGNATÁRIOS: FRANCISCO DAS CHAGAS MAGALHÃES - Presidente da Nutec - Contratante e PAULO CÉSAR BARROSO VIEIRA - Representante Legal – Contratada.

Maria Gina de Sousa Alves Mesquita
PROCURADORA JURÍDICA

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO Nº12/2012

I - ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO 12/2012. II - OBJETO: Constitui objeto do presente TERMO ADITIVO, a **prorrogação do prazo** de vigência, e de valor do Convênio de nº12/2012, pelo período 12 (doze) meses, tendo inicio em 01/01/2016 a 31/12/2016. III - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas e inalteradas as cláusulas, parágrafos, itens e condições do Contrato Original, não alteradas por este instrumento. IV - DATA E ASSINANTES: ANTONIO RODRIGUES DE AMORIM - PRESIDENTE DA EMATERCE e EDUARDO DE OLIVEIRA - SUPERINTENDÊNCIA EDUCACIONAL DO CIEE, NEUSA HELENA MENEZES - SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS DO CIEE.

Francisco José Palácio
PROCURADOR JURÍDICO

*** *** ***

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

COMPANHIA ADMINISTRADORA DA ZONA DE PROCESSAMENTO DE EXPORTAÇÃO DO CEARÁ

CORRIGENDA

No Diário Oficial nº021, Série 3, ANO VII, página 17, de 01 de fevereiro de 2016, que publicou a Portaria 03, de 26 de janeiro de 2016. **Onde se lê**: Art.lº Nomear a Assessora da Diretoria da ZPE Ceará, Dra. ANNELINE MAGALHÃES TORRES, matrículada sob o nº005168e5, para atuar como secretária geral nas reuniões do Conselho Fiscal da Companhia Administradora da Zona de Processamento de Exportação do Ceará - ZPE Ceará. **Leia-se**: Art.lº Nomear a Assessora da Diretoria da ZPE Ceará, Dra. ANNELINE MAGALHÃES TORRES, matrículada sob o nº005168e5, para atuar como secretária geral nas reuniões do Conselho Fiscal da Companhia Administradora da Zona de Processamento de Exportação do Ceará - ZPE Ceará, a partir de 11 de dezembro de 2015. São Gonçalo do Amarante, 10 de março de 2016.

Luiza Bárbara V. Cidrack
PROCURADORA JURÍDICA

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

*** *** ***

CORRIGENDA

No Diário Oficial nº018, Série 3, ANO VIII, página 33, de 27 de janeiro de 2016, que publicou a Portaria 02, de 18 de janeiro de 2016. **Onde se lê**: Art.1º Nomear a Assessora da Diretoria da ZPE Ceará, Dra. ANNELINE MAGALHÃES TORRES, matrículada sob o nº005168e5, para atuar como secretária do presidente nas reuniões de diretoria da Companhia Administradora da Zona de Processamento de Exportação do Ceará - ZPE Ceará. **Leia-se**: Art.1º Nomear a Assessora da Diretoria da ZPE Ceará, Dra. ANNELINE MAGALHÃES TORRES, matrículada sob o nº005168e5, para atuar como secretária do presidente nas reuniões de diretoria da Companhia Administradora da Zona de Processamento de Exportação do Ceará - ZPE Ceará, a partir de 14 de dezembro de 2015. São Gonçalo do Amarante, Ceará, 10 de março de 2016.

Luiza Bárbara V. Cidrack
PROCURADORA JURÍDICA

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

*** *** ***

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, alínea 'a' da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE **EXONERAR**, DE OFICIO, o(a) servidor(a) **LUZANIRA DIAS GONCALVES**, matrícula 015697-16, lotado(a) no(a) CÉLULA DE GESTÃO ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA S2, do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de ASSISTENTE TÉCNICO, simbolo DAS-2 integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO a partir de 01 de Fevereiro de 2016. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 23 de fevereiro de 2016.

Maurício Holanda Maia
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO
Hugo Santana de Figueirêdo Junior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** *** ***

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art.8º, combinado com o inciso III do art.17 da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, com fundamento no parágrafo único do art.26 da Lei 11.966, de 17 de junho de 1992, com redação dada pela Lei nº15.694, de 18 de novembro de 2014, e com o Decreto Nº31.221 de 03 de Junho de 2013, alterado pelo Decreto Nº31.604, de 08 de outubro de 2014,, RESOLVE **NOMEAR, HUGO DANIEL OLIVEIRA BARROS**, para exercer as funções do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em Comissão de ASSESSOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO, símbolo DAS-2 lotado(a) no(a) FORTALEZA - R3 - EEFM HERÁCLITO DE CASTRO E SILVA (NÍVEL A), integrante da Estrutura Organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir de 18 de Janeiro de 2016. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 01 de março de 2016.

Maurício Holanda Maia
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO
Hugo Santana de Figueirêdo Junior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** *** ***

FSC www.fsc.org MISTO Papel produzido a partir de fontes responsáveis FSC® C126031

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições a que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art.8º combinado com o inciso III do art.17 da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Decreto Nº31.221 de 03 de Junho de 2013, alterado pelo Decreto nº31.604 de 08 de outubro de 2014, RESOLVE **NOMEAR**, o(a) servidor(a) **FRANCISCA MICHELLY LEITAO URSULINO**, para exercer as funções do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão, de ASSISTENTE TÉCNICO, símbolo DAS-2 lotado(a) no(a) CÉLULA DE GESTÃO ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA S2 integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir de 02 de Fevereiro de 2016. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 22 de fevereiro de 2016.

Maurício Holanda Maia
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO
Hugo Santana de Figueirêdo Junior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** *** ***

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art.8º, combinado com o inciso III do art.17 da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, com fundamento no parágrafo único do art.26 da Lei 11.966, de 17 de junho de 1992, com redação dada pela Lei nº15.694, de 18 de novembro de 2014, e com o Decreto Nº31.221 de 03 de Junho de 2013, alterado pelo Decreto Nº31.604, de 08 de outubro de 2014,, RESOLVE **NOMEAR**, o(a) servidor(a) **LUZANIRA DIAS GONCALVES**, para exercer as funções do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em Comissão de ASSESSOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO, símbolo DAS-2 lotado(a) no(a) FORTALEZA - R6 - EEFM ALMIRANTE TAMANDARÉ (NÍVEL A), integrante da Estrutura Organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir de 02 de Fevereiro de 2016. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 23 de fevereiro de 2016.

Maurício Holanda Maia
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO
Hugo Santana de Figueirêdo Junior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** *** ***

ATO DE REVOGAÇÃO
PROC Nº455666-1/2015

O Coordenador(a) da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ/1ª CREDE - MARACANAÚ, no uso de suas atribuições legais, resolve declarar **REVOGADA a licitação procedida sob a modalidade de Carta Convite nº27/2015**, cujo objeto Execução dos serviços de Instalação e fornecimento de Link de Internet em favor da Escola Indígena Narcísio Ferreira Matos, a fim de atender aos alunos da Rede Pública Estadual do Município de Maracanaú, tornando SEM EFEITO a publicação do extrato do contrato no Diário Oficial do Estado do dia 18 de Janeiro de 2016, pagina 69. Justifica-se, o fato de que o Contrato nº06/2015, só foi publicado em 2016 e não foi empenhado até Dezembro de 2015 e o Aporte de Manutenção 2016 da Escola Indígena Narcísio Ferreira Matos foi aportado na escola, por isso a CREDE - MARACANAÚ, não terá como dar continuidade no processo. O respaldo legal para o presente ATO encontra-se preconizado no Artigo 49, $ 3º, da Lei Federal nº8.666/93 e suas alterações. Maracanaú, 29 de Fevereiro de 2016. Ana Geovanda Mourão Rezende - Coordenador(a). SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 14 de março de 2016.

Miguel Gonçalves Pinheiro Brasil Neto
COORDENADOR DA ASJUR

*** *** ***

ATO DE REVOGAÇÃO
PROC Nº455666-1/2015

O Coordenador(a) da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ/1ª CREDE - MARACANAÚ, no uso de suas atribuições legais, resolve declarar **REVOGADA a licitação procedida sob a modalidade de Carta Convite nº27/2015**, cujo objeto Execução dos serviços de Instalação e fornecimento de Link de Internet em favor da Escola Indígena Vila dos Cacos, a fim de atender aos alunos da Rede Pública Estadual do Município de Maracanaú, tornando SEM EFEITO a publicação do extrato do contrato no Diário Oficial do Estado do dia 18 de Janeiro de 2016, pagina 69. Justifica-se, ao fato de que o Contrato nº07/2015, só foi publicado em 2016 e não foi empenhado até Dezembro de 2015 e o Aporte de Manutenção 2016 da Escola Indígena Vila dos Cacos foi aportado na escola, por isso a CREDE - MARACANAÚ, não terá como dar continuidade no processo. O respaldo legal para o presente ATO encontra-se preconizado no Artigo 49, $ 3º, da Lei Federal nº8.666/93 e suas alterações. Maracanaú, 29 de Fevereiro de 2016. Ana Geovanda Mourão Rezende - Coordenador(a). SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 14 de março de 2016.

Miguel Gonçalves Pinheiro Brasil Neto
COORDENADOR DA ASJUR

*** *** ***

ATO DE REVOGAÇÃO
PROC. Nº1154042/2016

A Diretora da Escola INDÍGENA RAÍZES DE CRATEÚS, no uso de suas atribuições legais, resolve declarar **REVOGADA a licitação procedida sob a modalidade de Carta-Convite nº002/2015**, (Aditivo do contrato de nº004/2015) cujo objeto é a Aquisição de Gêneros Alimentícios (merenda escolar), a fim de atender aos alunos da Rede Pública Estadual do Município de Crateús, tornando SEM EFEITO a publicação do extrato do contrato no Diário Oficial do Estado do dia 28 de dezembro de 2015, página 75. Justifica-se maior economicidade para o erário, bem como uma melhor qualidade na alimentação do alunado a ser atendido pelo Projeto em epígrafe. Ocasionando o respaldo legal para o presente Ato encontra-se preconizado no Art.49, §3º, da Lei Federal nº8.666/93 e suas alterações. Crateús, 22 de fevereiro de 2016. Diretora: Maria Helena Gomes.

Miguel Gonçalves Pinheiro Brasil Neto
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº025/2014/
PROCESSO Nº15657221-4

I - ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº025/2014; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, neste ato representada pelo Secretário da Educação, Sr. MAURÍCIO HOLANDA MAIA; III - ENDEREÇO: Fortaleza - CE; IV - CONTRATADA: **ANA MARIA GOMES BRITO ME**, representada neste ato pela Sra. ANA MARIA GOMES BRITO, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº025/2014, publicado no D.O.E de 20.02.2014, de acordo com o Processo nº15657221-4; V - ENDEREÇO: Fortaleza - CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: regulamentado no artigo 57, II, §2º, da Lei nº8.666/93 e suas alterações e mediante as condições seguintes:; VII-FORO: Fortaleza - CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar o prazo de vigência e execução ao contrato**, que tem por objetivo serviço de alimentação para o fornecimento de refeições destinadas aos beneficiários da Escola Estadual de Educação Profissional, referente ao Grupo 4: EEEP Poeta Sinó Pinheiro, no Município de Jaguaribe/CE, conforme descrito no processo nº13336231-0, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do Pregão Eletrônico 20130091 e na proposta da CONTRATADA, em conformidade com o contrato original, independentemente de transcrição.; IX - VALOR GLOBAL: O valor complementar para custear as despesas com a continuação dos serviços de alimentação prestados de que trata a Cláusula Primeira do objeto do Contrato é estimado perfaz o valor global de R$885.500,00 (oitocentos e oitenta e cinco mil e quinhentos reais), em conformidade com a justificativa exarada no DESPACHO/COEDP-CEGEM e IG nº883200 constante dos autos.; X - DA VIGÊNCIA: O prazo previsto na Cláusula Oitava que trata do prazo de vigência e de execução ao contrato, ora aditado, fica prorrogado a vigência por mais 18 (dezoito) meses, a partir de 06 de agosto de 2016 até 27 de janeiro de 2018, e o prazo de execução prorrogados por mais 12 (doze) meses, a partir de 13 de fevereiro de 2016 até 11 de fevereiro de 2017, podendo ser rescindido o contrato a qualquer tempo, se, no curso de sua vigência caso a SEDUC implante a modalidade de auto-gestão nos serviços de alimentação escolar da Escola Estadual de Educação Profissional, referente ao Grupo 4: EEEP Poeta Sinó Pinheiro, no Município de Jaguaribe/CE, sendo que a CONTRATADA seja notificada com antecedência de 30 (trinta) dias.; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus Aditivos.; XII - DATA: 02 de fevereiro de 2016; XIII - SIGNATÁRIOS: MAURICIO HOLANDA MAIA - Secretário da Educação, ANA MARIA GOMES BRITO - Contratada e TESTEMUNHAS: 1- Lia L. B. de Menezes, 2- Vera Lucia. Fortaleza 15 de março de 2016..

Miguel Gonçalves Pinheiro Brasil Neto
COORDENADOR ASJUR

*** *** ***

FSC www.fsc.org MISTO Papel produzido a partir de fontes responsáveis FSC® C126031

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº027/2014/ PROCESSO Nº15656868-3

I - ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº027/2014; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, neste ato representada pelo Secretário da Educação, Sr. MAURÍCIO HOLANDA MAIA; III - ENDEREÇO: Fortaleza - CE; IV - CONTRATADA: **M. S. SOUSA & MIRANDA ALIMENTAÇÃO LTDA**, neste ato representada pelo Sr. JOSE NILTON MIRANDA E SILVA, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº027/2014, publicado no D.O.E de 20.02.2014, de acordo com o Processo nº15656868-3; V - ENDEREÇO: Fortaleza - CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: regulamentado no artigo 57, Inciso II, §2º, da Lei nº8.666/93 e suas alterações e mediante as condições seguintes:; VII- FORO: Fortaleza - CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar o prazo de vigência e execução ao contrato**, que tem por objetivo serviço de alimentação para o fornecimento de refeições destinadas aos beneficiários das Escolas Estaduais de Educação Profissional, referente ao Grupo 6: EEEP Senador Pompeu, no Município de Senador Pompeu/CE, conforme descrito no processo nº13336231-0, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do Pregão Eletrônico 20130091e na proposta da CONTRATADA, tudo em conformidade com o contrato original, independentemente de transcrição.; IX - VALOR GLOBAL: O valor complementar para custear as despesas com a continuação dos serviços de fornecimento de alimentação, prestados, de que trata a Cláusula Quinta do Valor e do Reajustamento de Preço ao Contrato é estimado em R$802.700,00 (oitocentos e dois mil e setecentos reais), não restando saldo, em conformidade com a justificativa exarada no DESPACHO/CEGEM e IG nº883797 constante dos autos.; X - DA VIGÊNCIA: O prazo previsto na Cláusula Oitava que trata do prazo de vigência e de execução ao contrato, ora aditado, fica prorrogado a vigência por mais 18 (dezoito) meses, a partir de 06 de agosto de 2016 até 27 de janeiro de 2018 e o prazo de execução prorrogados por mais 12 (doze) meses, a contar de 13 de fevereiro de 2016 até 11 de fevereiro de 2017. Podendo ser rescindido o contrato a qualquer tempo, se, no curso de sua vigência caso a SEDUC implante a modalidade de auto-gestão nos serviços de alimentação das Escolas Estaduais de Educação Profissional, referente ao Grupo 6: EEEP Senador Pompeu, no Município de Senador Pompeu/CE, sendo que a CONTRATADA seja notificada com antecedência de 30 (trinta) dias.; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus Aditivos.; XII - DATA: 02 de fevereiro de 2016; XIII - SIGNATÁRIOS: MAURICIO HOLANDA MAIA - Secretário da Educação, JOSE NILTON MIRANDA E SILVA - Contratada e TESTEMUNHAS: 1- Lia L. B. de Menezes, 2- Vera Lucia. Fortaleza 15 de março de 2016.

Miguel Gonçalves Pinheiro Brasil Neto
COORDENADOR ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº029/2014/ PROCESSO Nº15657184-6

I - ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº029/2014; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, neste ato representada pelo Secretário da Educação, Sr. MAURÍCIO HOLANDA MAIA; III - ENDEREÇO: Fortaleza - CE; IV - CONTRATADA: **M & C HELLAS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA - ME**, representada neste ato pela Sra. MARCIA MARIA FREIRE DE SOUZA, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº029/2014, publicado no D.O.E de 24.02.2014, de acordo com o Processo nº15657184-6; V - ENDEREÇO: Fortaleza - CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: regulamentado no artigo 57, Inciso II, §2º, da Lei nº8.666/93, e suas alterações, e mediante as condições seguintes:; VII- FORO: Fortaleza - CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar o prazo de vigência e o prazo de execução ao contrato**, que tem por objetivo serviços de alimentação para o fornecimento de refeições destinadas aos beneficiários do Projeto escola de tempo integral do Colégio Estadual Justiniano de Serpa, localizado no Município de Fortaleza/CE. A referida refeição será composta de 2 (dois) lanches e 1 (um) almoço diários, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA, em conformidade com o contrato original, independentemente de transcrição.; IX - VALOR GLOBAL: O valor complementar para custear as despesas com a continuação dos serviços de fornecimento de alimentação, prestados, de que trata a Cláusula Quinta do Valor e do Reajustamento de Preço ao Contrato é estimado em R$1.107.200,00 (Um milhão, cento e sete mil e duzentos reais), não restando saldo, em conformidade com a justificativa exarada no DESPACHO/CEGEM e IG nº883378 constante dos autos.; X - DA VIGÊNCIA: O prazo previsto na Cláusula Oitava que trata do prazo de vigência e de execução dos serviços de fornecimento de alimentação, ao contrato, ora aditado, fica prorrogado a vigência por mais 18 (dezoito) meses, a partir de 05 agosto de 2016 até 26 de janeiro de 2018, e o prazo de execução prorrogados por mais 12 (doze) meses, a partir de 12 de fevereiro de 2016 até 10 de fevereiro de 2017. Podendo ser rescindido o contrato a qualquer tempo, se, no curso de sua vigência caso a SEDUC implante a modalidade de auto-gestão nos serviços de alimentação escolar no Colégio Estadual Justiniano de Serpa, localizado no Município de Fortaleza/CE, sendo que a CONTRATADA seja notificada com antecedência de 30 (trinta) dias.; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus Aditivos.; XII - DATA: 02 de fevereiro de 2016; XIII - SIGNATÁRIOS: MAURICIO HOLANDA MAIA - Secretário da Educação, MARCIA MARIA FREIRE DE SOUZA - Contratada e TESTEMUNHAS: 1- Lia L. B. de Menezes, 2- Vera Lucia. Fortaleza 15 de março de 2016..

Miguel Gonçalves Pinheiro Brasil Neto
COORDENADOR ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº032/2014/ PROCESSO Nº15705434-9

I - ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº032/2014; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, neste ato representada pelo Secretário da Educação, Sr. MAURÍCIO HOLANDA MAIA; III - ENDEREÇO: Fortaleza - CE; IV - CONTRATADA: **M & C HELLAS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA -ME**, representada neste ato pela Sra. MARCIA MARIA FREIRE DE SOUZA, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº032/2014, publicado no D.O.E de 26.02.2014, de acordo com o Processo nº15705434-9; V - ENDEREÇO: Fortaleza - CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: regulamentado no artigo 57, Inciso II, §2º, da Lei nº8.666/93, e suas alterações, e mediante as condições seguintes:; VII- FORO: Fortaleza - CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar o prazo de vigência e o prazo de execução ao contrato**, que tem por objetivo alimentação para o fornecimento de refeições destinadas aos beneficiários das Escolas Estaduais de Educação Profissional: Professora Marly Ferreira Martins, Maria Dolores Alcântara e Silva, localizadas, respectivamente, nos Municípios de Caucaia e Horizonte/CE, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Grupo 01 e 02 do Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA, em conformidade com o contrato original, independentemente de transcrição.; IX - VALOR GLOBAL: O valor complementar para custear as despesas com a continuação dos serviços de fornecimento de alimentação, prestados, de que trata a Cláusula Quinta do Valor e do Reajustamento de Preço ao Contrato é estimado em R$1.811.934,00 (um milhão, oitocentos e onze mil, novecentos e trinta e quatro reais), não restando saldo, em conformidade com a justificativa exarada no DESPACHO/CEGEM e IG nº883272 constante dos autos.; X - DA VIGÊNCIA: O prazo previsto na Cláusula Oitava que trata do prazo de vigência e de execução ao contrato, ora aditado, fica a vigência prorrogada por mais 18 (dezoito) meses, a partir de 13 de agosto de 2016 até 03 de fevereiro de 2018 e o prazo de execução prorrogado por mais 12 (doze) meses, a partir de 20 de fevereiro de 2016 até 18 de fevereiro de 2017. Podendo ser rescindido o contrato a qualquer tempo, se, no curso de sua vigência caso a SEDUC implante a modalidade de auto-gestão nos serviços de alimentação escolar nas Escolas Estaduais de Educação Profissional: Professora Marly Ferreira Martins, Maria Dolores Alcântara e Silva, localizadas, respectivamente, nos Municípios de Caucaia e Horizonte/CE, sendo que a CONTRATADA seja notificada com antecedência de 30 (trinta) dias.; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus Aditivos.; XII - DATA: 02 de fevereiro de 2016; XIII - SIGNATÁRIOS: MAURICIO HOLANDA MAIA - Secretário da Educação, MARCIA MARIA FREIRE DE SOUZA - Contratada e TESTEMUNHAS: 1- Lia L. B. de Menezes, 2- Vera Lucia. Fortaleza 15 de março de 2016..

Miguel Gonçalves Pinheiro Brasil Neto
COORDENADOR ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº033/2014/ PROCESSO Nº15705546-9

I - ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº033/2014; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, neste ato representada pelo Secretário da Educação, Sr. MAURÍCIO HOLANDA MAIA; III - ENDEREÇO:

FSC www.fsc.org MISTO Papel produzido a partir de fontes responsáveis FSC® C126031

Fortaleza - CE; IV - CONTRATADA: **M. S. SOUSA & MIRANDA ALIMENTAÇÃO LTDA**, neste ato representada pelo Sr. JOSE NILTON MIRANDA E SILVA, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº033/2014, publicado no D.O.E de 24.02.2014, de acordo com o Processo nº15705546-9; V - ENDEREÇO: Fortaleza - CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: regulamentado no artigo 57, Inciso II, §2º, da Lei nº8.666/93 e suas alterações e mediante as condições seguintes:; VII- FORO: Fortaleza - CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar o prazo de vigência e execução ao contrato**, que tem por objetivo serviço de alimentação para o fornecimento de refeições destinadas aos beneficiários da Escola Estadual de Educação Profissional Gov. Luiz de Gonzaga Fonseca Mota, localizada no Município de Maracanaú/CE, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA, tudo em conformidade com o contrato original, independentemente de transcrição.; IX - VALOR GLOBAL: O valor complementar para custear as despesas com a continuação dos serviços de fornecimento de alimentação, prestados, de que trata a Cláusula Quinta do Valor e do Reajustamento de Preço ao Contrato é estimado em R$767.200,00 (setecentos e sessenta e sete mil e duzentos reais), não restando saldo, em conformidade com a justificativa exarada no DESPACHO/CEGEM e IG nº883390 constante dos autos.; X - DA VIGÊNCIA: O prazo previsto na Cláusula Oitava que trata do prazo de vigência e de execução ao contrato, ora aditado, fica prorrogado a vigência por mais 18 (dezoito) meses, a partir de 11 de agosto de 2016 até 01 de fevereiro de 2018 e o prazo de execução prorrogados por mais 12 (doze) meses, a contar de 18 de fevereiro de 2016 até 16 de fevereiro de 2017. Podendo ser rescindido o contrato a qualquer tempo, se, no curso de sua vigência caso a SEDUC implante a modalidade de auto-gestão nos serviços de alimentação da Escola Estadual de Educação Profissional Gov. Luiz de Gonzaga Fonseca Mota, localizada no Município de Maracanaú/CE, sendo que a CONTRATADA seja notificada com antecedência de 30 (trinta) dias.; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus Aditivos.; XII - DATA: 02 de fevereiro de 2016; XIII - SIGNATÁRIOS: MAURICIO HOLANDA MAIA - Secretário da Educação, JOSE NILTON MIRANDA E SILVA - Contratada e TESTEMUNHAS: 1- Lia L. B. de Menezes, 2- Vera Lucia. Fortaleza 15 de março de 2016..

Miguel Gonçalves Pinheiro Brasil Neto
COORDENADOR ASJUR

FSC
www.fsc.org
MISTO
Papel produzido a partir de fontes responsáveis
FSC® C126031

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº046/2014/ PROCESSO Nº15705564-7

I - ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº046/2014; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, neste ato representada pelo Secretário da Educação, Sr. MAURÍCIO HOLANDA MAIA; III - ENDEREÇO: Fortaleza - CE; IV - CONTRATADA: **M. S. SOUSA & MIRANDA ALIMENTAÇÃO LTDA**, neste ato representada pelo Sr. JOSE NILTON MIRANDA E SILVA, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº046/2014, publicado no D.O.E de 10.03.2014, de acordo com o Processo nº15705564-7; V - ENDEREÇO: Fortaleza - CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: regulamentado no artigo 57, Inciso II, §2º, da Lei nº8.666/93 e suas alterações e mediante as condições seguintes:; VII- FORO: Fortaleza - CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar o prazo de vigência e execução ao contrato**, que tem por objetivo serviço de alimentação para o fornecimento de refeições destinadas aos beneficiários das Escolas Estaduais de Educação Profissional: Governador Virgílio Távora e Otília Correia Saraiva, localizadas, respectivamente, nos Municípios de: Crato e Barbalha, de acordo com as especificações e quantitativos previstos nos grupos 03 e 05 Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA, tudo em conformidade com o contrato original, independentemente de transcrição.; IX - VALOR GLOBAL: O valor complementar para custear as despesas com a continuação dos serviços de fornecimento de alimentação, prestados, de que trata a Cláusula Quinta do Valor e do Reajustamento de Preço ao Contrato é estimado em R$1.904.400,00 (Um milhão, novecentos e quatro mil e quatrocentos reais), não restando saldo, em conformidade com a justificativa exarada no DESPACHO/CEGEM e IG nº883395 constante dos autos.; X - DA VIGÊNCIA: O prazo previsto na Cláusula Oitava que trata do prazo de vigência e de execução ao contrato, ora aditado, fica prorrogado a vigência por mais 18 (dezoito) meses, a partir de 19 de agosto de 2016 até 09 de fevereiro de 2018, e o prazo de execução prorrogados por mais 12 (doze) meses, a partir de 26 de fevereiro de 2016 até 24 de fevereiro de 2017. Podendo ser rescindido o contrato a qualquer tempo, se, no curso de sua vigência caso a SEDUC implante a modalidade de auto-gestão nos serviços de alimentação das Escolas Estaduais de Educação Profissional: Governador Virgílio Távora e Otília Correia Saraiva, localizadas, respectivamente, nos Municípios de: Crato e Barbalha/CE, sendo que a CONTRATADA seja notificada com antecedência de 30 (trinta) dias.; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus Aditivos.; XII - DATA: 02 de fevereiro de 2016; XIII - SIGNATÁRIOS: MAURICIO HOLANDA MAIA - Secretário da Educação, JOSE NILTON MIRANDA E SILVA - Contratada e TESTEMUNHAS: 1- Lia L. B. de Menezes, 2- Vera Lucia. Fortaleza 15 de março de 2016.

Miguel Gonçalves Pinheiro Brasil Neto
COORDENADOR ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº055/2014/ PROCESSO Nº15705417-9

I - ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº055/2014; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, neste ato representada pelo Secretário da Educação, Sr. MAURÍCIO HOLANDA MAIA; III - ENDEREÇO: Fortaleza - CE; IV - CONTRATADA: **M. S. SOUSA & MIRANDA ALIMENTAÇÃO LTDA**, neste ato representada pelo Sr. JOSE NILTON MIRANDA E SILVA, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº055/2014, publicado no D.O.E de 07.03.2014, de acordo com o Processo nº15705417-9; V - ENDEREÇO: Fortaleza - CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: regulamentado no artigo 57, Inciso II, §2º, da Lei nº8.666/93 e suas alterações e mediante as condições seguintes:; VII- FORO: Fortaleza - CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar o prazo de vigência e execução ao contrato**, que tem por objetivo serviço de alimentação para o fornecimento de refeições destinadas aos beneficiários da Escola Estadual de Educação Profissional Dom Walfrido Teixeira Vieira, localizada, no Município de Sobral/CE, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA, tudo em conformidade com o contrato original, independentemente de transcrição.; IX - VALOR GLOBAL: O valor complementar para custear as despesas com a continuação dos serviços de fornecimento de alimentação, prestados, de que trata a Cláusula Quinta do Valor e do Reajustamento de Preço ao Contrato é estimado em R$959.100,00 (novecentos e cinquenta e nove mil e cem reais), não restando saldo, em conformidade com a justificativa exarada no DESPACHO/CEGEM e IG nº883790 constante dos autos.; X - DA VIGÊNCIA: O prazo previsto na Cláusula Oitava que trata do prazo de vigência e de execução ao contrato, ora aditado, fica prorrogado a vigência por mais 18 (dezoito) meses, a partir de 19 de agosto de 2016 até 09 de fevereiro de 2018, e o prazo de execução prorrogados por mais 12 (doze) meses, a partir de 26 de fevereiro de 2016 até 24 de fevereiro de 2017. Podendo ser rescindido o contrato a qualquer tempo, se, no curso de sua vigência caso a SEDUC implante a modalidade de auto-gestão nos serviços de alimentação da Escola Estadual de Educação Profissional Dom Walfrido Teixeira Vieira, localizada, no Município de Sobral/CE, sendo que a CONTRATADA seja notificada com antecedência de 30 (trinta) dias.; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus Aditivos.; XII - DATA: 02 de fevereiro de 2016; XIII - SIGNATÁRIOS: MAURICIO HOLANDA MAIA - Secretário da Educação, JOSE NILTON MIRANDA E SILVA - Contratada e TESTEMUNHAS: 1- Lia L. B. de Menezes, 2- Vera Lucia. Fortaleza 15 de março de 2016.

Miguel Gonçalves Pinheiro Brasil Neto
COORDENADOR ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº PROC. 1390231/2015

I - ESPÉCIE: TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VIGÊNCIA DE SERVIÇOS DE INTERNET AO CONTRATO Nº001/2015; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO/CREDE 13ª, inscrita no CNPJ sob nº07.954.514/0151-57, neste ato representada pelo(a) Diretor(a) Sr(a). MARTA LEUDA LUCAS DE SOUSA; III - ENDEREÇO: CRATEÚS/CE; IV - CONTRATADA: **ONLINE PROVEDOR DE ACESSO À INTERNET - LTDA**, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) FRANCISCO ELMO BEZERRA MONTE, resolvem firmar o presente Termo Aditivo, de acordo com a Cotação Eletrônica Nº2015/02128 publicada no DOE de 17/06/2015 e de acordo com o processo nº1390231/2015; V - ENDEREÇO: VARJOTA/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Regulamentado no Artigo 57, §1º, Inciso VI, da Lei Federal nº8.666/93 e suas alterações, mediante as condições seguintes; VII- FORO: CRATEÚS/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade

prorrogar o prazo de vigência, que tem por objetivo SERVIÇO DE INSTALAÇÃO E FORNECIMENTO DE INTERNET COM VELOCIDADE DE 5 MBPS, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: Permanece Inalterada; X - DA VIGÊNCIA: CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo previsto na CLÁUSULA QUINTA, que trata da vigência do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 120 (cento e vinte) dias, a partir de 03 de Janeiro de 2016 até 01 de Maio de 2016; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos. E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo; XII - DATA: 10 de Dezembro de 2015; XIII - SIGNATÁRIOS: Marta Leuda Lucas de Sousa - CONTRATANTE, Francisco Elmo Bezerra Monte - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Ana Kelly de Oliveira, 02 - Maria Madalena Gomes Barroso. Fortaleza, 11 de março de 2016.

Miguel Gonçalves Pinheiro Brasil Neto
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO
Nº PROC. 7489035/2015

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE VALOR E DA FORMA DE PAGAMENTO DE SERVIÇO TÉCNICO PROFISSIONAL/CONTADOR AO CONTRATO Nº003/2015; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO/EEM LICEU VILA VELHA, inscrita no CNPJ sob nº07.954.514/0432-82, neste ato representada pelo(a) Diretor(a) Sr(a). SERGINA ARAUJO DE ALENCAR; III - ENDEREÇO: FORTALEZA/CE; IV - CONTRATADA: **LOIDE FERRAZ PAULINO RAMOS**, neste ato representada pelo(a) Sr.(a) LOIDE FERRAZ PAULINO RAMOS, resolvem firmar o presente primeiro Termo Aditivo de acordo com a Cotação Eletrônica de nº2015/003 publicado no DOE de 03/11/2015 e de acordo com o processo nº3044934/2015; V - ENDEREÇO: FORTALEZA/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Regulamentado no art.65, §2º, inciso II da Lei nº8.666/93, de 21/06/93 e suasalterações posteriores, mediante as condições seguintes; VII- FORO: FORTALEZA/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **descrever valor do contrato nº003/2015**, que tem por objetivo SERVIÇO TÉCNICO PROFISSIONAL/CONTADOS da EEM Liceu Vila Velha conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: O valor previsto na CLÁUSULA SEGUNDA, que trata do valor e da forma de pagamento, será DECRESCIDO no valor de R$200,00 (duzentos reais), que representa 40% (quarenta por cento), ficando de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição; X - DA VIGÊNCIA: Permanece Inalterada; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos. E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo; XII - DATA: 21 de Dezembro de 2015; XIII - SIGNATÁRIOS: Sergina Araujo de Alencar - CONTRATANTE, Loide Ferraz Paulino Ramos - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Maria Alidia de Sousa, 02 - Joelma Alves Silva. Fortaleza, 11 de março de 2016.

Miguel Gonçalves Pinheiro Brasil Neto
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO
Nº PROC Nº815530-0/2015

I - ESPÉCIE: II TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº06/2015; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO/EEM DEP. UBIRATAN DINIZ DE AGUIAR - CAPISTRANO/CE, 8ª CREDE, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.514/00063-28, neste ato representada pelo(a) Diretor(a) Sr(a). Tereza Maria Pimentel Cassemiro de Araujo; III - ENDEREÇO: CAPISTRANO/CE; IV - CONTRATADA: **ATHOS EDIFICAÇÕES E ELETRIFICAÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº10.490.202/0001-12, doravante denominado CONTRATADA, neste ato representada pelo(a) SR.(a) Manoel Pinheiro Lima, resolvem firmar o presente Termo Aditivo de acordo com a Carta Convite nº008/2015, publicado no DOE de 25/06/2015 e de acordo com o processo nº619569-8/2014 e regulamentado nos artigos 57, paragrafo 1º, inciso VI, da Lei Federal nº8.666/93, alterado pela Lei Federal nº9.648/98, mediante as seguintes condições; V - ENDEREÇO: QUIXERAMOBIM/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: regulamentado nos artigos 57, paragrafo 1º, inciso VI, da Lei Federal nº8.666/93, alterado pela Lei Federal nº9.648/98, mediante as seguintes condições; VII- FORO: CAPISTRANO/CE; VIII - OBJETO: CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETOO presente aditivo tem como finalidade **prorrogar o prazo de vigência e execução**, que tem por objetivo de uma CONSTRUÇÃO DE CAIXA DÁGUA EM ANEL DE CONCRETO PRE-MOLDADO, da EEM DEP. UBIRATAN DINIZ DE AGUIAR, conforme orçamento de despesas referente ao contrato original, independente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: Permanecem as demais cláusulas inalteradas; X - DA VIGÊNCIA: CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA O prazo previsto na CLÁUSULA SÉTIMA, que trata da vigência do Contrato, ora aditada, fica prorrongada por mais 60 (sessenta) dias, a partir do dia 06 de Janeiro de 2016 até 05 de Março de 2016.CLÁUSULA TERCEIRA - DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO O prazo previsto na CLÁUSULA SEXTA, que trata da execução do Contrato, ora aditada, fica prorrongada por mais 60 (sessenta) dias, a partir do dia 10 de Dezembro de 2015 até 07 de Fevereiro de 2016; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do Contrato Original. E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das testemunhas abaixo; XII - DATA: 28 de Dezembro de 2015; XIII - SIGNATÁRIOS: Tereza Maria Pimentel Cassemiro de Araujo - CONTRATANTE, Manoel Pinheiro Lima - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01. Antonio Marcos de Souza, 02 - Ilegivel. Fortaleza, 14 de março de 2016.

Miguel Gonçalves Pinheiro Brasil Neto
COORDENADOR ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO
Nº PROC Nº017433-3/2016

I - ESPÉCIE: TERMO ADITIVO DE VIGÊNCIA AO CONTRATO Nº002/2015; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO/COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - CAMOCIM/CE, 4ª CREDE, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.514/0300-32, neste ato representada pelo(a) Orientador(a) Sr(a). Sílvia Almada Dutra Dourado; III - ENDEREÇO: CAMOCIM/CE; IV - CONTRATADA: **A. F. RODRIGUES ELETRICIDADE - ME**, inscrita no CNPJ sob nº10.820.121/0001-33, doravante denominado CONTRATADA, neste ato representada pelo(a) SR.(a) Edivaldo Rodrigues, resolvem firmar o presente Termo Aditivo de acordo com a Dispensa de Licitação nº001/2015 Contrato de nº002/2015, publicado no DOE de 19/10/2015 e de acordo com o processo nº355901-2/2015, datado em 21/07/2015 e regulamentado nos artigos 57, paragrafo 1º, inciso VI, da Lei Federal nº8.666/93, alterado pela Lei Federal nº9.648/98, mediante as seguintes condições; V - ENDEREÇO: FORTALEZA/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: regulamentado nos artigos 57, paragrafo 1º, inciso VI, da Lei Federal nº8.666/93, alterado pela Lei Federal nº9.648/98, mediante as seguintes condições; VII- FORO: CAMOCIM/CE; VIII - OBJETO: CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETOO presente aditivo tem como finalidade **prorrogar o prazo** de vigência referente ao contrato, que tem por objetivo a SUBSTITUIÇÃO DA SUBSTAÇÃO AÉREA DE 75 KVA NA SEDE DA COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - 4ª CREDE - CAMOCIM/CE; IX - VALOR GLOBAL: Permanecem as demais cláusulas inalteradas; X - DA VIGÊNCIA: CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO O prazo previsto na CLÁUSULA SÉTIMA, que trata da vigência do Contrato, ora aditada, fica prorrongada por mais 120 (cento e vinte) dias, a partir do dia 16 de Fevereiro de 2016 á 14 de Junho de 2016; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do Contrato Original. E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das testemunhas abaixo; XII - DATA: 08 de Janeiro de 2016; XIII - SIGNATÁRIOS: Sílvia Almada Dutra Dourado - CONTRATANTE, Edivaldo Rodrigues - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01. Douvane Maria de O. Veras, 02 - Brisa Carvalho Gomes. Fortaleza, 14 de março de 2016.

Miguel Gonçalves Pinheiro Brasil Neto
COORDENADOR ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO
Nº PROC. 0178541/2016

I - ESPÉCIE: 2º TERMO ADITIVO DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DOS SERVIÇOS DE OBRAS AO CONTRATO Nº009/2015; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ/EEM JOSÉ ALEXANDRE, neste ato representada pelo seu Diretor(a) Sr.(a) FRANCISCO BARTOLOMEU ALVES DE PAULA; III - ENDEREÇO: CAUCAIA/CE; IV - CONTRATADA: **OLIVEIRA SERVIÇOS DE**

FSC www.fsc.org MISTO Papel produzido a partir de fontes responsáveis FSC® C126031

CONSTRUÇÕES LTDA - ME, neste ato representada pelo(a) Sr.(a) ANDERSON SANTOS DE OLIVEIRA, resolvem firmar o presente TERMO ADITIVO de acordo com a Carta Convite de nº2015005 publicado no DOE de 22/09/2015 e de acordo com o Processo nº1756287/2015; V - ENDEREÇO: FORTALEZA/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Regulamentado no artigo 57, §1º, inciso VI da Lei Federal nº8.666/93 e suas alterações, mediante as condições seguintes; VII- FORO: CAUCAIA/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar o prazo** de Vigência do contrato, que tem por objetivo a EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE ENGENHARIA NA REFORMA DA COBERTA DO NÚCLEO GESTOR, da EEM JOSÉ ALEXANDRE, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: Permanece Inalterada; X - DA VIGÊNCIA: CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo previsto na CLÁUSULA SÉTIMA, que trata da vigência do Contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 60 (Sessenta) dias, a partir de 20 de janeiro de 2016 até 19 de março de 2016; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos. E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo; XII - DATA: 11 de Janeiro de 2016; XIII - SIGNATÁRIOS: Francisco Bartolomeu Alves de Paula - CONTRATANTE, Anderson Santos de Oliveira - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Silvino Silvio Lobato Neto, 02 - Francisco Giovanni Duarte de Aquino. Fortaleza, 14 de março de 2016.

Miguel Gonçalves Pinheiro Brasil Neto
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO
Nº PROC. 0287561/2016

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DOS SERVIÇOS DE REFORMA ELÉTRICA AO CONTRATO Nº03/2015; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ/EEFM FURTUNATO SEVERIANO DA COSTA, neste ato representada pelo seu Diretor(a) Sr.(a) GEOVANA BRAGA FURTADO; III - ENDEREÇO: TRAIRI/CE; IV - CONTRATADA: **BEZERRA E BRAGA COMERCIAL LTDA-EPP**, neste ato representada pelo(a) Sr.(a) SANDRA SILVEIRA CAETANO, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao contrato, de acordo com a Carta Convite de nº03/2015 e publicado no DOE de 08/10/2015 e de acordo com o processo nº5120295/2014 e contrato datado de 09/09/2015; V - ENDEREÇO: FORTALEZA/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Regulamentado no artigo 57, §1º, inciso VI da Lei Federal nº8.666/93 e suas alterações, mediante as condições seguintes; VII- FORO: TRAIRI/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **Prorrogar o prazo** de Vigência do contrato, que tem por objetivo a Execução dos serviços de reforma elétrica na EEFM Furtunato Severiano da Costa, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: Permanece Inalterada; X - DA VIGÊNCIA: CLÁUSULA SEGUNDA - DA ALTERAÇÃO: O prazo previsto na CLÁUSULA SÉTIMA, que trata da vigência do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 60 (sessenta) dias, a partir de 07/03/2016 até 05/05/2016; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos. E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo; XII - DATA: 11 de Fevereiro de 2016; XIII - SIGNATÁRIOS: Geovana Braga Furtado - CONTRATANTE, Sandra Silveira Caetano - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Emanoel Rodrigues Moura, 02 - Francisco Fernando Cardoso. Fortaleza, 14 de março de 2016.

Miguel Gonçalves Pinheiro Brasil Neto
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO
Nº PROC Nº040037-6/2016

I - ESPÉCIE: 3º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº001/2015; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO/EEM PADRE ARIMATÉIA DINIZ - CASCAVEL/CE, 9ª CREDE, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.514/0396-84, neste ato representada pelo(a) Diretor(a) Sr(a). Cleiton Pereira da Silva; III - ENDEREÇO: CASCAVEL/CE; IV - CONTRATADA: **A F RODRIGUES ELETRICIDADE - ME**, inscrita no CNPJ sob nº10.820.121/0001-33, doravante denominado CONTRATADA, neste ato representada pelo(a) SR.(a) Edivaldo Rodrigues, resolvem firmar o presente Termo Aditivo de acordo com a Carta Convite nº001/2015, publicado no DOE de 09/03/2015 e de acordo com o processo nº5894207/2014; V - ENDEREÇO: FORTALEZA/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: regulamentado nos artigos 57, paragrafo 1º, inciso VI, da Lei Federal nº8.666/93, alterado pela Lei Federal nº9.648/98, mediante as seguintes condições; VII- FORO: CASCAVEL/CE; VIII - OBJETO: CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETOO presente aditivo tem como finalidade **alterar o prazo de vigência do primeiro termo aditivo**, que tem por objetivo a CONSTRUÇÃO DE SUBESTAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA DE 112,5 KVA da EEM PADRE ARIMATÉIA DINIZ, conforme orçamento de despesas referente ao contrato original, independente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: Permanecem as demais cláusulas inalteradas; X - DA VIGÊNCIA: CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA O prazo previsto na CLÁUSULA SÉTIMA, que trata da vigência do Contrato, ora aditada, fica prorrongada por mais 90 (noventa) dias, a partir do dia 30 de Janeiro de 2016 até 28 de Abril de 2016; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do Contrato Original. E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das testemunhas abaixo; XII - DATA: 15 de Janeiro de 2016; XIII - SIGNATÁRIOS: Cleiton Pereira da Silva - CONTRATANTE, Edivaldo Rodrigues - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01. Fernando Rocha da Silveira, 02 - Thiago Silva Santos. Fortaleza, 10 de março de 2016.

Miguel Gonçalves Pinheiro Brasil Neto
COORDENADOR ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO PROC. 5994031/2014

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação do Estado do Ceará/EEM PROFESSOR FLAVIO PONTE - CNPJ: Nº07.954.514/0215-56 – MARACANAÚ/CE - 1ª CREDE, neste ato representada pelo(a) Diretor(a) Geral, Sr.(a) SANDRO HENRIQUE SILVA DO NASCIMENTO CONTRATADA: **ENGTEC - PROJETOS, CONSTRUÇÕES E ENGENHARIA LTDA - ME**, representada neste ato pelo(a) Sr(a). JOSÉ RUBENS BARBOSA FILHO. OBJETO: Constitui objeto desta Carta-Contrato a **EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE LICITAÇÃO DO TIPO MENOR PREÇO PARA EXECUÇÃO DA CONSTRUÇÃO DE SUBESTAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA** DA EEM PROFESOR FLAVIO PONTE, conforme orçamento de despesas em anexo e que passa a fazer parte integrante deste Termo, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Resolvem celebrar a presente CARTA CONTRATO com fundamento na modalidade CONVITE nº06/2015, regido pela Lei nº8.666/93 e suas alterações, mediante as condições nas Cláusulas seguintes FORO: MARACANAÚ/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste termo será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias após publicação no DOE. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo para execução dos serviços aqui pactuados será de 90 (noventa) dias, contados a partir da data da emissão da Ordem de Serviço. VALOR GLOBAL: R$29.464,35 (Vinte e nove mil, quatrocentos e sessenta e quatro reais e trinta e cinco centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.073.19506.01.449052.10.0. DATA DA ASSINATURA: 15 de Dezembro de 2015 SIGNATÁRIOS: Sandro Henrique do Nascimento - CONTRATANTE e José Rubens Barbosa Filho - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Delano Luiz Matos, 02 - Ivanice de Sousa Figueiredo. Fortaleza, 11 de março de 2016.

Miguel Gonçalves Pinheiro Brasil Neto
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO PROC. 0045638/2015

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação do Estado do Ceará/EEM DE IRAUÇUBA - CNPJ: Nº07.954.514/0025-00 – IRAUÇUBA/CE - CREDE 6ª, neste ato representada pelo(a) Diretor(a) Geral, Sr.(a) MANOEL MOTA BARRETO FILHO CONTRATADA: **SANTO EXPEDITO SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA**, representada neste ato pelo(a) Sr(a). FRANCISCO EXPEDITO CARNEIRO. OBJETO: Constitui objeto deste Contrato a **EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA GERAL ELÉTRICA E DEMOLIÇÃO DO LABORATÓRIO EXISTENTES E CONSTRUÇÃO DE LABORATÓRIO MULTIFUNCIONAL**, EEM DE IRAUÇUBA, conforme orçamento de despesas em anexo e que passa a fazer parte integrante deste Termo, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Resolvem celebrar a presente CONTRATO com fundamento na modalidade CONVITE nº005/2015, regido pela Lei nº8.666/93 Lei

Complementar nº137/2014 e seu Decreto nº31.543/2014 e suas alterações, mediante as condições contidas nas Cláusulas seguintes FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste termo será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias contados a partir da publicação deste contrato na forma do parágrafo único do art.61 da Lei nº8.666/1993 como condição de sua eficácia. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo para execução dos serviços aqui pactuados será de 90 (noventa) dias, contados a partir da data da emissão da Ordem de Serviço. VALOR GLOBAL: R$147.996,31 (Cento e quarenta e sete mil, novecentos e noventa e seis reais e trinta e um centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.073.19508.03.339039.10.0. DATA DA ASSINATURA: 20 de Novembro de 2015 SIGNATÁRIOS: Manoel Mota Barreto Filho - CONTRATANTE e Francisco Expedito Carneiro - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - José Diego Fernandes Eufrasio, 02 - Felipe Silva Barroso. Fortaleza, 11 de março de 2016.

Miguel Gonçalves Pinheiro Brasil Neto
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO PROC Nº349326-7/2015

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO/EEM MANUEL MATOSO FILHO, CNPJ Nº07.954.514/0229-51 - RUSSAS/CE - 10 CREDE - respresentada neste ato pelo(a) Diretor(a) SR(a). Agostinho Fonseca Costa CONTRATADA: **DUVALE PROJETOS E CONSTRUÇÕES EIRELI - ME**, representado neste ato pelo(a) Sr (A). José Roberto Ferreira Loureiro. OBJETO: Constitui o objeto deste Contrato a **EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA ELÉTRICA** da EEM MANUEL MATOSO FILHO, conforme orçamento de despesas em anexo e que passa a fazer parte integrante deste Termo, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Com fundamento na modalidade CONVITE nº06/2015, regido pela Lei nº8.666/93 e suas alterações. FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 300 (trezentos) dias, contados a partir da assinatura deste instrumento contratual. PRAZO DE ENTREGA: O prazo para execução dos serviços aqui pactuados será de 120 (cento e vinte) dias, contados a partir da data da emissão da Ordem de Serviço. VALOR GLOBAL: R$77.558,46 (Setenta e sete mil, quinhentos e cinquenta e oito reais e quarenta e seis centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.073.19508.07.339039.10.0. DATA DA ASSINATURA: 11 de Novembro de 2015 SIGNATÁRIOS: Agostinho Fonseca Costa - CONTRATANTE e José Roberto Ferreira Loureiro - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 – Marcia Freire da Silva, 02 – Maria de Loudes Barbosa. Fortaleza, 09 de março de 2016.

Miguel Gonçalves Pinheiro Brasil Neto
COORDENADOR DA ASJUR

*** *** ***

TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL
PROC Nº150968-9/2015

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO/EEFM PROFª TELINA BARBOSA DA COSTA, situada na Rua Dr. Pergentino Maia, s/n - Messejana - município de Fortaleza - Ce, CEP 60.840.045, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.514/0544-89, doravante denominado CONTRATANTE, neste ato representada pelo Diretor Sr. Alexandre Vale de Araújo, brasileiro, inscrito no CPF nº321.642.383-20, RG nº748093-84 SSP-CE, residente e domiciliado na Rua das Gaivotas, nº1625 - Fortaleza - Ce, CEP 60821-160 e a empresa **D S COMÉRCIO DE PAPELARIA LTDA - EPP** (Barroso Comércio), inscrita no CNPJ 18.837.300/0001-95, situada à Rua C, nº64 Residencial Mirante do Araturi - Araturi Caucaia/Ce CEP 61654-120, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo(a) Sr(a) r Dhyego Stepheson Franklin Sousa Serpa Barroso, portador do CPF nº914.296.923-91 e RG nº2008879405-3 SSP-CE, residente na Rua C, nº64 Residencial Mirante do Araturi - Araturi Caucaia/Ce CEP 61654-120, resolvemrescindir o contrato nº03/2015, modalidade Carta Convite nº001/2015 por meio do presente termo de rescisão amigavel, de acordo com o art.79, inciso II, em c/c com o art.78, inciso, da Lei 8666/93, em conformidade com as justificativas constantes no processo nº1509689/2015, e ainda mediante as cláusulas a seguir pactuadas: CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica **rescindido**, a partir desta data, **o Contrato nº003/2015**, firmado entre O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, através da Coordenadoria Regional de Desenvolvimento da Educação - CREDE 21/EEFM PROFª TELINA BARBOSA DA COSTA e a empresa D S COMÉRCIO DE PAPELARIA LTDA - EPP. CLÁUSULA SEGUNDA - A presente rescisão trata de acordo entre as partes, nos termos do art.79, inciso II, em c/c com o art.78, inciso, da Lei 8666/93, tendo em vista a concordância de CONTRATANTE E CONTRATADA, em face de recisão amigavel, conforme consta no processo nº1509689/2015. CLÁUSULA TERCEIRA - Por força da presente rescisão amigável, as partes dão por encerrado o contrato nº03/2015, modalidade Carta Convite nº001/2015, a partir da data da sua assinatura, ressaltando que a CONTRATADA não possui qualquer obrigação pendente, não havendo nada mais a se pleitear administrativamente ou judicialmente junto a o Estado do Ceará. Estamos justas e acordadas, as partes firmam o presente TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL em duas vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo firmadas, para que surta seus jurídicos e legais efeitos. SUBCLÁUSULA ÚNICA: A CONTRATANTE deverá devolver à CONTRATADA a garantia contratual prevista na cláusula sétima do contrato. CONTRATANTE: Alexandre Vale de Araújo, CONTRATADA: Dhyego Stepheson Franklin Sousa Serpa Barroso. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 11 de março de 2016.

Miguel Gonçalves Pinheiro Brasil Neto
COORDENADOR DA ASJUR

*** *** ***

SECRETARIA DO ESPORTE

PORTARIA Nº25 2016 - O SECRETÁRIO DO ESPORTE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **MARCIO PEREIRA DE BRITO**, Secretário Executivo, matrícula nº300036.1.6, desta Secretaria, a **viajar** à cidade de Sobral - CE, no dia 25/02/2016, a fim de Participar de Reunião Ceará Pacífico, concedendo-lhe 0,5 (meia diária) cujo valor unitário é R$87,62 (oitenta e sete reais e sessenta e dois centavos) o que corresponde a R$43,81 (quarenta e três reais e oitenta e um centavos) acrescidos de 20% deste valor, ou seja, mais R$8,87 (oito reias e oitenta e sete centavos) perfazendo um total de R$52,57 (cinquenta e dois reais e cinquenta e sete centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea a, §1º do art.4º, art.5º e seu §1º; art.10, classe II do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria. SECRETARIA DO ESPORTE, em Fortaleza, 14 de março de 2016.

José Jeova Souto Mota
SECRETÁRIO DO ESPORTE

*** *** ***

SECRETARIA DA FAZENDA

EXTRATO DE CONTRATO Nº009/2016

CONTRATANTE: SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ. CONTRATADO: **TOYOTA DO BRASIL LTDA**. OBJETO: Constitui objeto deste CONTRATO de **AQUISIÇÃO DE 09 (nove) VEÍCULOS TOYOTA ETIOS** da Ata de Registro de Preços nº062/2015, a fim de atender as necessidades da SECRETARIA DA FAZENDA - SEFAZ-CE, relacionadas no Edital e seus anexos, bem como da proposta de preços da CONTRATADA, que passam a integrar este Instrumento como se nele transcrito estivesse PARÁGRAFO ÚNICO: Este Termo de Contrato vincula-se ao Pregão Eletrônico nº127/2015/SUPEL/RO, da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº062/2015, do Processo Administrativo nº01.1712.00564-00/2014/SESAU/RO e Processo Administrativo SEFAZ nº0539986/2016. MODALIDADE DA LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:Lei nº8.666/93 e demais normas pertinentes. FORO: Comarca de Fortaleza - CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado nos autos administrativos nº01.1712.00564-00/2014, qual seja, 12 (doze) meses, a contar da assinatura do instrumento contratual. VALOR GLOBAL: R$350.505,00 (trezentos e cinquenta mil, quinhentos e cinco reais), pagos em única parcela. FORMA DE PAGAMENTO E REAJUSTAMENTO: O pagamento deverá ser efetuado no prazo de até 30 (trinta) dias corridos, contado da data do aceite da nota fiscal, nos termos da Ata de Registro de Preços nº062/2015, Edital de Pregão Eletrônico nº127/2015/SUPEL/RO e do Termo de Referência dos autos administrativos nº01.1712.00564-00/2014. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 19100001.04.122.060.18259.03.44905200.2.48.59.2.40. DATA DA ASSINATURA: 15/03/2016. EXECUÇÃO/GESTÃO: Maria Eloína Gomes da Rocha, matrícula nº007192-1-8. SIGNATÁRIOS: Marcus Augusto Vasconcelos Coelho – Secretário Executivo da SEFAZ e Murilo Golfetti - Procurador da Empresa.

Francisco Xavier de Vasconcelos
COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA

*** *** ***

EXTRATO DO SÉTIMO ADITIVO AO CONTRATO Nº049/2013

I - ESPÉCIE: EXTRATO DO SÉTIMO ADITIVO AO CONTRATO Nº049/2013 para a prestação de serviços nas áreas de Copeiro e Cozinheiro; II - CONTRATANTE: SECRETARIA DA FAZENDA DO

FSC www.fsc.org MISTO Papel produzido a partir de fontes responsáveis FSC® C126031

ESTADO DO CEARÁ; III - CONTRATADA: **SOLUÇÃO SERVIÇOS COMÉRCIO E CONSTRUÇÕES LTDA**.; IV - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.57, II da Lei Federal nº8.666/93 e alterações; V- FORO: Comarca de Fortaleza - CE; VI - OBJETO: Constitui-se objeto deste Aditivo **alterar a Cláusula Segunda (DO PRAZO) e Cláusula Terceira (DOS PREÇOS E VALOR DO CONTRATO) do Contrato ora aditado**; VII - DETALHAMENTO: O Contrato fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, correspondente ao período de 01.04.2016 a 31.03.2017. Fica acrescido ao valor global do contrato a quantia de R$1.834.242,48 (hum milhão, oitocentos e trinta e quatro mil, duzentos e quarenta e dois reais e quarenta e oito centavos) referente a 12 (doze) parcelas mensais de R$152.853,54 (cento e cinqüenta e dois mil, oitocentos e cinqüenta e três reais e cinqüenta e quatro centavos), conforme planilha ANEXA, sendo: 3.1.1. R$148.401,50 (cento e quarenta e oito mil, quatrocentos e um reais e cinqüenta centavos) referente a 59 (cinqüenta e nove) unidades de serviços, e 3.1.2. R$4.452,04 (quatro mil, quatrocentos e cinqüenta e dois reais e quatro centavos), correspondente a 3% (três inteiros de ponto percentual) do valor do item 3.1.1., referente as despesas estimadas com diárias, horas extras, adicional noturno e sobreaviso, que somente serão pagas caso sejam utilizadas pela SEFAZ. O valor global acumulado do Contrato passa de R$5.464.781,73 para R$7.299.024,21; VIII - VIGÊNCIA: 01.04.2016 a 31.03.2017; IX - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas todas as cláusulas e condições do Contrato ora aditado, não expressamente modificadas através deste Aditivo; X - DATA: 15/03/2016; XI - SIGNATÁRIOS: João Marcos Maia – Secretário Adjunto da SEFAZ e Orlando Braga de Almeida - Sócio Gerente da Empresa. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 15 de março de 2016.

Francisco Xavier de Vasconcelos
COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA

*** *** ***

EXTRATO DO SEXTO ADITIVO AO CONTRATO Nº051/2013

I - ESPÉCIE: EXTRATO DO SEXTO ADITIVO AO CONTRATO Nº051/2013 para a prestação dos serviços nas áreas de Administrador de Limpeza e Auxiliar de Serviços Gerais; II - CONTRATANTE: SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ; III - CONTRATADA: **BRAGA SERVIS SERVIÇOS COMÉRCIO E CONSTRUÇÕES LTDA. ME**; IV - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.57, II da Lei Federal nº8.666/93 e alterações; V- FORO: Comarca de Fortaleza - CE; VI - OBJETO: Constitui-se objeto deste Aditivo **alterar a Cláusula Terceira (DO PRAZO DE VIGÊNCIA) e Cláusula Quarta (DOS PREÇOS E VALOR DO CONTRATO) do Contrato ora aditado**; VII - DETALHAMENTO: Fica acrescido ao valor global do Contrato a quantia de R$2.005.160,76 (dois milhões, cinco mil, cento e sessenta reais e setenta e seis centavos), referentes a 12 (doze) parcelas mensais de R$167.096,73 (cento e sessenta e sete mil, noventa e seis reais e setenta e três centavos), conforme Planilha ANEXA, sendo: 2.1.1. R$161.446,12 (cento e sessenta e um mil, quatrocentos e quarenta e seis reais e doze centavos) referente a 76 (setenta e seis) unidades de serviços, e 2.1.2. R$5.650,61 (cinco mil, seiscentos e cinqüenta reais e sessenta e um centavos) correspondente a 3,5% (três inteiros e cinco décimos de ponto percentual) do valor do subitem 2.1.1 referentes as despesas estimas com diárias, horas extras e adicional noturno, que somente serão pagas caso sejam utilizadas pela SEFAZ. O valor global acumulado do Contrato passa de R$6.505.806,47 para R$8.510.967,23. O Contrato fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, correspondente ao período de 01.04.2016 a 31.03.2017; VIII - VIGÊNCIA: 01.04.2016 a 31.03.2017; IX - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas todas as cláusulas e condições do Contrato ora aditado não expressamente modificados através deste aditivo; X - DATA: 15/03/2016; XI - SIGNATÁRIOS: João Marcos Maia – Secretário Adjunto da SEFAZ e Maria Vaneide Tomé - Procuradora da Empresa. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 15 de março de 2016.

Francisco Xavier de Vasconcelos
COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA

*** *** ***

SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº035/2014

I - ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº035/2014, REFERENTE AO CBUQ LOCALIZADO NO DISTRITO OPERACIONAL DO DER DE ARACOIABA LOTE NºII; II - CONTRATANTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS - DER; III - ENDEREÇO: AVENIDA:GODOFREDO MACIEL, 3000 - MARAPONGA; IV - CONTRATADA: **CONSTRUTORA SAMARIA LTDA**; V - ENDEREÇO: FAZENDA BOA ESPERANÇA, S/N - PARAIPABA; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: NA RESOLUÇÃO DO CONSELHO DELIBERATIVO DO DER Nº19/2016, DE 19/02/2016, COM FUNDAMENTO NO QUE DISPÕE O ART.57, §1º, INCISO II, DA LEI Nº8.666/93, E SUAS ALTERAÇÕES, TUDO DE ACORDO COM O PROCESSO Nº0855799/2016; VII- FORO: COMARCA DE FORTALEZA; VIII - OBJETO: **PRORROGAR** POR MAIS 360 (TREZENTOS E SESSENTA) DIAS CORRIDOS **O PRAZO** DE EXECUÇÃO E MAIS 540 (QUINHENTOS E QUARENTA) DIAS CORRIDOS O PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO EM REFERÊNCIA; IX - VALOR GLOBAL:; X - DA VIGÊNCIA: FICANDO SEU TÉRMINOS PREVISTOS PARA 25/02/2017 E 26/08/2017; XI - DA RATIFICAÇÃO: PERMANECEM INALTERADA AS DEMAIS CLAUSULAS DO CONTRATO ORIGINAL; XII - DATA: 22.02.2015; XIII - SIGNATÁRIOS: ENGºJOSÉ SÉRGIO FONTENELE DE AZEVEDO E O SR.CRISTIANO PEIXOTO MAIA.

Lúcia Maria Cruz Sousa
PROCURADORA JURIDICA

*** *** ***

EXTRATO DE RESCISÃO DO CONTRATO Nº037/2011

CONTRATANTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS – DER. CONTRATADA: POLY CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA. OBJETO: **FORMALIZAR A RESCISÃO DO PRESENTE CONTRATO**. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: "AD REFERENDUM" DO CONSELHO DELIBERATIVO, COM FUNDAMENTO NO QUE DISPÕE O ARTIGO 79, II, §1º DA LEI Nº8.666/93, E SUAS ALTERAÇÕES, TUDO DE ACORDO COM O PRESENTE PROCESSO Nº7665089/2015. DATA DA ASSINATURA: 07.03.2016. FORO: FORTALEZA. SIGNATÁRIOS: ENGº JOSÉ SÉRGIO FONTENELE DE AZEVEDO E O SR.FRANCISCO ANTÔNIO FERREIRA DE AGUIAR. Fortaleza, 08 de março de 2016.

Lucia Maria Cruz Sousa
PROCURADORA JURIDICA

*** *** ***

DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA

CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS/2014/DAE
EDITAL Nº01/2016
2ª CONVOCAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA DIVERSOS CARGOS DO DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA

O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO E O SUPERINTENDENTE, DO DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no que preceituam as normas estabelecidas no Edital Edital 001/2014 – datado de 10 de outubro de 2014, publicado pelo DOE de 22 de outubro de 2014 e retificado pelo Edital 002/2014 de 30 de outubro de 2014, publicado pelo DOE em 06 de novembro de 2014, bem como a homologação do resultado do referido concurso o que se deu através do Edital 02/2015, de 07 de abril de 2015, publicado em 08 de maio de 2015, CONSIDERANDO ainda o não comparecimento do candidato convocado para o preenchimento da vaga nº12ª ofertada no Edital 03/2015, publicada pelo DOE de 09 de junho de 2015 e do Ato de exclusão de nomeação, publicado pelo DOE de 17 de fevereiro de 2016, RESOLVEM **CONVOCAR** o **CANDIDATO** aprovado no Concurso Público de Provas e Títulos para provimento do cargo efetivo de Analista de Infraestrutura, na área de Engenharia Civil, relacionado no anexo I deste Edital, para lotação no Departamento de Arquitetura e Engenharia/DAE, obedecendo a ordem de classificação final do Edital 01/2015 de 06 de abril de 2015, publicado no DOE em 08 de maio de 2015, devendo comparecer a Gerência de Recursos Humanos, localizado Av. Alberto Craveiro, nº2775, bairro Castelão, no prazo de 15 (quinze) dias, contados a partir da data de circulação deste Edital, no Diário Oficial do Estado, nos horários de 8:30Hs ás 11:30Hs e das 13:30Hs a 16:30Hs, a fim de tratar do processo de nomeação, no respectivo cargo, munidos dos seguintes documentos. a) original e cópia autenticada do diploma de grau superior em nível de graduação; b) cópia autenticada da cédula de Identidade e CPF; c) cópia autenticada do título de eleitor e comprovante da última votação ou certidão expedida pela Justiça Eleitoral; d) cópia autenticada do documento militar, se do sexo masculino; e) registro no Conselho da categoria a que pertence; f) 15. Certidão Negativa de que não possua nenhuma ART.com obra e andamento; e) certidão de acumulação de cargos, solicitada na Secretaria do Planejamento e Gestão - SEPLAG; g) comprovante de inexistência de participação do candidato, em sociedade de natureza

comercial, a serem expedidos pela Delegacia da Receita Federal e Junta Comercial do Estado do Ceará; h) comprovante de que, nos últimos 5 (cinco) anos, não foi julgado responsável por atos irregulares, por decisão definitiva do Tribunal de Contas da União, do Tribunal de Contas do Estado, do Distrito Federal ou de Município, ou ainda, por Conselho de Contas de Município, através de certidões específicas; i) comprovante de que nos últimos 5 (cinco) anos, não foi punido em decisão da qual não caiba recurso administrativo, em Processo Administrativo Disciplinar por Ato Lesivo ao Patrimônio Público, que qualquer um dos Poderes, através de certidões específicas; j) além de fornecer esses documentos, o candidato convocado deverá ainda, apresentar Curriculum Vitae e outros dados necessários para preencher a ficha cadastral, bem como 02 (duas) fotos 3X4, recentes e idênticas, comprovante de residência e PIS/PASEP; k) conta corrente – banco e agencia Bradesco; l) comprovação de aptidão física e mental para o exercício das atribuições do cargo, comprovadas pela Junta Médica do Instituto de Saúde dos Servidores do Estado do Ceará – ISSEC, situado na avenida Oliveira Paiva nº941 – Cidade dos Funcionários, em Fortaleza, mediante apresentação pelo candidato dos seguintes exames: - Raio X do Tórax em PA, com laudo; - Acuidade Visual, com laudo expedido por Médico Oftalmologista; - Sumário de Urina; - Exame de Sangue (hemograma completo, coagulograma completo, glicose, ureia, ácido úrico, creatinina e fator RH); - Eletrocardiograma, com laudo; - CDRL e Machado Guerreiro. O candidato convocado como portador de deficiência, além dos documentos e exames acima exigidos, deverá apresentar Laudo Médico à perícia do Instituto de Saúde dos Servidores do Estado do Ceará – ISSEC, que ateste o grau ou nível de deficiência e sua provável causa com a expressa referência ao código correspondente da classificação internacional de doenças (CID), para decisão conclusiva sobre o grau da deficiência e sobre a compatibilidade da deficiência para o exercício das atribuições do cargo efetivo. DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGANHARIA, em Fortaleza, aos 18 de fevereiro de 2016

Hugo Santana de Figueirêdo Junior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
André Macedo Facó
SECRETÁRIO DA INFRAESTRUTURA
Sílvio Gentil Campos Júnior
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO I DO EDITAL Nº01/2016-DAE/SEPLAG

Classificação Final do Cargo de Analista de Infraestrutura/Engenharia Civil.

Insc	Nome	Total	Class	Área
342	RENATO CASTELO GUIMARAES	75,0	15	Eng Civil

*** *** ***

COMPANHIA DE INTEGRAÇÃO PORTUÁRIA DO CEARÁ

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº011/2012

I - ESPÉCIE: 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº011/2012; II - CONTRATANTE: COMPANHIA DE INTEGRAÇÃO PORTUÁRIA DO CEARÁ - CEARÁPORTOS; III - ENDEREÇO: Esplanada do Pecém, S/Nº- Pecém, São Gonçalo do Amarante/CE - CEP: 62.674-906; IV - CONTRATADA: **CLIMEG – MEDICINA E SEGURANÇA DO TRABALHO S/A**.; V - ENDEREÇO: Avenida Bezerra de Menezes, Nº921 - São Gerardo, Fortaleza/CE - CEP: 60.325-003; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Termo Aditivo tem por fundamento o artigo 57, inciso II, da Lei nº8.666/93 e a Cláusula Quarta, item 4.1, do contrato original; VII- FORO: São Gonçalo do Amarante/CE; VIII - OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto **prorrogar o prazo** do contrato inicial por mais 12 (doze) meses; IX - VALOR GLOBAL: R$18.865,52 (dezoito mil, oitocentos e sessenta e cinco reais e cinquenta e dois centavos); X - DA VIGÊNCIA: A partir do dia 06 de abril de 2016 até o dia 06 de abril de 2017; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato Primitivo, passando o presente Termo Aditivo a fazer parte integrante do mesmo, independente da transcrição; XII - DATA: 24 de fevereiro de 2016; XIII - SIGNATÁRIOS: Danilo Serpa, Francisco Roberto Araújo Loureiro e Elsie Goes Moreira.

Werbster Campos Tavares
ASSESSORIA JURÍDICA

*** *** ***

FSC www.fsc.org MISTO Papel produzido a partir de fontes responsáveis FSC® C126031

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE

SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE

PORTARIA Nº023/2016 - O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições, RESOLVE, nos termos do art.1º da Lei nº13.363, de 16 de setembro de 2003,regulamentado pelo Decreto nº27.471, de 17 de junho de 2004, com nova redação dada ao inciso II, do art.1º e art.2º, pelo Decreto nº31.651, de 17 de Dezembro de 2014, D.O de 22 de Dezembro de 2014, CONCEDER **AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO** aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, durante o mês de Abril/2016. SUPERINTENDÊNCIA ESTADUALDO MEIO AMBIENTE, em Fortaleza, 29 de fevereiro de 2016.

José Ricardo Araújo Lima
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº023/2016, 29 DE FEVEREIRO DE 2016

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	VALOR DO TICKET	QUANTIDADE	VALOR TOTAL
Marcos Alexandrino Alves Gondim	Ag. de Administração	000049-1-X	11,87	20	237,40
Francisco de Oliveira da Silva	Ag. de Administração	000066-1-0	11,87	20	237,40
Diana Helena Barbosa de Souza	Ag. de Administração	000068-1-5	11,87	20	237,40
Maria José de Sousa Holanda	Ag. de Administração	000133-1-5	11,87	20	237,40
Antônio Fábio Benevides	Ag. de Administração	000141-1-7	11,87	20	237,40
Rosa de Lisieux U. de Carvalho Ferreira	Ag. de Administração	000168-1-0	11,87	20	237,40
Carmem Lúcia Lima Mendonça	Ag. de Administração	000264-1-7	11,87	20	237,40
Carlos Alberto Ferreira Diniz	Auxiliar de Serv. Gerais	000265-1-4	11,87	20	237,40
Francisco Erinaldo Andrade Cavalcante	Auxiliar de Sev. Gerais	000268-1-6	11,87	20	237,40
Francisco Rogério Ferreira Nojosa	Ag. de Administração	000270-1-4	11,87	20	237,40
Francineide Alves da Silva	Auxiliar de Serv. Gerais	000271-1-1	11,87	20	237,40
Iradi Araújo de Oliveira	Desenhista	000272-1-9	11,87	20	237,40
Jaguanhara Sampaio Pontes Júnior	Ag. de Administração	000273-1-6	11,87	20	237,40
José Adriano Maia de Aquino	Ag. de administração	000276-1-8	11,87	20	237,40
José Nildo Saraiva	Auxiliar de Serv. Gerais	000278-1-2	11,87	20	237,40
José Ribeiro Linhares	Ag. de Administração	000279-1-X	11,87	20	237,40

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	VALOR DO TICKET	QUANTIDADE	VALOR TOTAL
Maria Fátima Ferreira Alencar	Ag. de Administração	000283-1-2	11,87	20	237,40
Ruy Fraga	Ag. de Administração	000286-1-4	11,87	20	237,40
Telma Rodrigues Sampaio	Ag. de Administração	000287-1-1	11,87	20	237,40
Luis Alves da Silva	Motorista	000330-1-4	11,87	20	237,40
Luis Soares Simão	Motorista	000339-1-X	11,87	20	237,40
José Eimard Matias da Cruz	Motorista	000375-1-6	11,87	20	237,40
Antônio Sérgio Oliveira Lôbo	Ag. de Administração	000376-1-3	11,87	20	237,40
Deborah Loiuse Araújo Freire	Gestor Ambiental	000610-1-8	11,87	20	237,40
Iolanda Maria Pinheiro Craveiro	Articulador	000640-1-7	11,87	20	237,40
Maria Marlene de Freitas e Silva	Ag. de Administração	000675-1-2	11,87	20	237,40
Fernando Antônio Silva Carvalho	Fiscal Ambiental	300031-1-X	11,87	20	237,40
Jennifer Magalhães Lima	Supervisora de Núcleo	300032-1-7	11,87	20	237,40
André Saboia Silva	Articulador	300050-1-5	11,87	20	237,40
Francisco Elder Moura Barroso	Articulador	300053-1-7	11,87	20	237,40
Daniela Rocha Godoy	Articulador	300054-1-4	11,87	20	237,40
Jaine Ariely Cubas	Articulador	300056-1-9	11,87	20	237,40
Maria da Conceição da Costa Silva	Articulador	300057-1-6	11,87	20	237,40
Ricaro Lima Decoté	Articulador	300058-1-3	11,87	20	237,40
Leiliane Mácario de Medeiros Nóbrega	Articulador	300059-1-0	11,87	20	237,40
Ana Paula Silva de Oliveira	Articulador	300060-1-1	11,87	20	237,40
Inês Sampaio Furtado	Articulador	300063-1-3	11,87	20	237,40
Reges Daniel da Silva Barroso	Gerente	300065-1-8	11,87	20	237,40
Hugo Eduardo Lima Verde Von Doellinger	Assessor Técnico	300068-1-X	11,87	20	237,40
George Emanuel de Souza Romeiro	Assessor Técnico	300069-1-7	11,87	20	237,40
Wasley Maciel Pinheiro	Articulador	300072-1-2	11,87	20	237,40
Andrea Limaverde de Araújo	Gestor Ambiental	300074-1-7	11,87	20	237,40
Iasadora Diógenes Benevides Lima	Articulador	300079-1-3	11,87	20	237,40
Geryslandia Matias Granjeiro	Assessor Técnico	300071-1-5	11,87	20	237,40
Jeanne Mary Pinheiro Freitas	Ag. de Administração	000434-1-9	11,87	20	237,40

FSC www.fsc.org MISTO Papel produzido a partir de fontes responsáveis FSC® C126031

*** *** ***

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº01/2016
PRAZO DO EDITAL – 30 DIAS
NOTIFICAÇÃO PARA PAGAMENTO
(ART.96, §1º, IV DO DEC. 6.514/2008 C/C ART.25, §4º, II DA IN 02/2010-SEMACE)

INTERESSADO	CPF/CNPJ Nº	PROCESSO ADMINISTRATIVO	AUTO DE INFRAÇÃO
ANTONIO MARIVALDO SILVA DO NASCIMENTO	020.256.213-10	12177012-5	M201204171503-AIF
CARLOS ROBERTO TAVARES FEITOSA	388.828.413-91	11621053-2	7/2012-BTZ
SIME - CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA	05.378.809/0001-75	10247321-8, 10587567-8	201010041143-AIF
CARLOS ALBERTO PESSOA DA SILVA - ME	03.728.843/0001-05	08674668-5, 10587569-4	2011020315-AIF
ANTONIO ALMINO DE LUCENA	194.879.833-68	08529235-4, 08674365-1, 10769791-2	201010151510-AIF
E. F. MENDES ME	07.075.784/0001-66	11022889-8	2011010751-TRM
FÁBIO GOMES DA SILVA	003.285.603-24	11024553-9	201102017267-AIF

As Vistas dos respectivos processos poderão ser obtidas junto a Procuradoria Jurídica da Superintendência Estadual do Meio Ambiente - SEMACE, no endereço Rua Jaime Benévolo, nº1400, Bairro de Fátima – Fortaleza-CE – Tel: (85) 3101-5511. [1] Decorrido o prazo para pagamento os processos administrativos serão encaminhados ao setor de Execução Fiscal, para inscrição do débito no Livro da Dívida Ativa da SEMACE. A SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE – SEMACE, nos termos do Art.96, §1º, IV do Dec. 6.514/2008 c/c Art.25, §4º, II da IN 02/2010-SEMACE, **notifica** os **INFRA NOMINADOS** para efetuarem o pagamento no prazo de 05 (cinco) dias[1], a contar do decurso do prazo do presente edital, de acordo com o art.71, IV da Lei 9.605/98. Fortaleza, 14 de março de 2016.

Giorgi Augustus Nogueira Peixe Sales
PROCURADOR JURÍDICO

*** *** ***

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do(s) processo(s) nº6738465/2015 - VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §§7º, inciso I, 8º e 18, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, art.157, com redação dada pela Lei nº13.578, de 21 de janeiro de 2005, e art.6º, §1º, inciso(s) I e II, da Lei Complementar nº12, de 23 de junho de 1999, com redação dada pela Lei Complementar nº92, de 25 de janeiro de 2011, e art.1º da Lei Complementar nº31, de 05 de agosto de 2002, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) João Ambrosio de Araujo Filho, CPF nº00166430382, aposentado(a) pelo(a) Fundação Universidade

Estadual Vale do Acaraú - UVA, onde percebia os proventos do(a) cargo/função de Professor, Classe Associado, nível/referência N, matrícula nº000280-1-0, com óbito em 12/10/2015, **pensão** mensal no valor de R$2.211,68 (dois mil, duzentos e onze reais e sessenta e oito centavos), correspondente a 80% do benefício, calculado com base na totalidade dos proventos do(a) falecido(a), a partir de 12/10/2015, conforme descrição abaixo indicada:

Nome	Parentesco	CPF	Valor R$
FRANCISCA WANDERLI MADEIRA DE ARAUJO	CÔNJUGE	29329663320	1.105,84
ANA BEATRIZ MADEIRA ARAUJO	FILHA	02713331382	552,92
JOÃO GUILHERME MADEIRA ARAUJO	FILHO	02713332354	552,92

Para o benefício previdenciário em referência, fica assegurada a remuneração mínima legal e respeitado o teto remuneratório constitucional, conforme o caso e de acordo com a legislação estadual e federal vigente na data do pagamento. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, aos 08 de dezembro de 2015.

Hugo Santana de Figueirêdo Junior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** *** ***

O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do(s) processo(s) nº4853844/2015 - VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §§7º, inciso I, 8º e 18, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, art.157, com redação dada pela Lei nº13.578, de 21 de janeiro de 2005, e art.6º, §1º, inciso(s) I, da Lei Complementar nº12, de 23 de junho de 1999, com redação dada pela Lei Complementar nº92, de 25 de janeiro de 2011, e art.1º da Lei Complementar nº31, de 05 de agosto de 2002, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) José Egberto de Alcantara Esmeraldo, CPF nº00152323368, aposentado(a) pelo(a) Fundação Universidade Regional do Cariri - URCA, onde percebia os proventos do(a) cargo/função de Professor, Classe Assistente, nível/referência 08, atualmente, nível/referência G, matrícula nº430526-1-6, com óbito em 29/07/2015, **pensão** mensal no valor de R$4.536,96 (quatro mil quinhentos e trinta e seis reais e noventa e seis centavos), correspondente a 80% do benefício, calculado com base na totalidade dos proventos do(a) falecido(a), a partir de 29/07/2015, conforme descrição abaixo indicada:

Nome	Parentesco	CPF	Valor R$
AUGUSTA FERREIRA ESMERALDO	CÔNJUGE	22242520300	4.536,96

Para o benefício previdenciário em referência, fica assegurada a remuneração mínima legal e respeitado o teto remuneratório constitucional, conforme o caso e de acordo com a legislação estadual e federal vigente na data do pagamento. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, aos 03 de fevereiro de 2016.

Hugo Santana de Figueirêdo Junior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** *** ***

O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do(s) processo(s) nº5605630/2011 - VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §§7º, inciso I, 8º e 18, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, art.157, com redação dada pela Lei nº13.578, de 21 de janeiro de 2005, e art.6º, §1º, inciso(s) I, da Lei Complementar nº12, de 23 de junho de 1999, com redação dada pela Lei Complementar nº92, de 25 de janeiro de 2011, e art.1º da Lei Complementar nº31, de 05 de agosto de 2002, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) Antonio Evangelista da Silva, CPF nº11665173300, aposentado(a) pelo(a) Tribunal de Justiça do Estado do Ceará - TJ/CE, onde percebia os proventos do(a) cargo/função de Vigia, nível/referência AJU-ADO-14, matrícula nº18385/1-2, com óbito em 21/07/2011, **pensão** mensal no valor de R$1.008,49 (hum mil e oito reais e quarenta e nove centavos), correspondente a 80% do benefício, calculado com base na totalidade dos proventos do(a) falecido(a), a partir de 21/07/2011, conforme descrição abaixo indicada:

Nome	Parentesco	CPF	Valor R$
MARIA PACHECO COSTA DA SILVA	CÔNJUGE	03707386325	1.008,49

Para o benefício previdenciário em referência, fica assegurada a remuneração mínima legal e respeitado o teto remuneratório constitucional, conforme o caso e de acordo com a legislação estadual e federal vigente na data do pagamento. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, aos 12 de janeiro de 2016.

Hugo Santana de Figueirêdo Junior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** *** ***

O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Complementar nº62, de 14/02/2007, publicada no D.O.E em 15/02/2007, tendo em vista o que consta no processo nº5605630/2011, resolve **TORNAR SEM EFEITO**, em razão de retificação na referência, **o Ato** datado de 22/11/2011, publicado no D.O.E. nº226, p. 161 e 162, de 29/11/2011, que concedeu uma pensão mensal no valor de R$3.109,15 (três mil, cento e nove reais e quinze centavos) à Sra. Maria Pacheco Costa da Silva, cônjuge do ex-servidor, o Sr. Antônio Evangelista da Silva, CPF nº11665173300, aposentado pelo Tribunal de Justiça do Estado do Ceará - TJ/CE, onde percebia os proventos do(a) cargo/função de Vigia, nível/referência FPJNF 23, matrícula nº18385/1-2, falecido em 21/07/2011, com vigência a partir da data do óbito do servidor. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, 12 de janeiro de 2016.

Hugo Santana de Figueirêdo Junior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** *** ***

ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA

PORTARIA Nº018/2016 - A DIRETORA DA ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE DESIGNAR, o(s) **SERVIDOR(ES)** relacionado(s) no Anexo Único desta Portaria, para ministrar(em) curso(s) realizado(s) por este Órgão, com direito a percepção da **gratificação** prevista no Art.132, inciso IX, da Lei Nº9.826, de 14 de Maio de 1974, regulamentada pelo Decreto Nº24.982, de 15 de Junho de 1998. ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 09 de março de 2016.

Lúcia Maria Gonçalves Siebra
DIRETORA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº018/2016, 09 DE MARÇO DE 2016

NOME/CARGO/MATRÍCULA	NÍVEL	VALOR H/A R$	CURSO DISCIPLINA	PERÍODO	CARGA HORÁRIA	TOTAL R$
STEPHANIA TELES GONDIM VIANA-MAT. 101971-1-2	GRADUADA	35,00	TREINAMENTO DE KARATÊ DO PROGRAMA QUALIDADE DE VIDA	04,09,11,16,18,23,25 E 30 DE NOVEMBRO DE 2015	24 H/A	840,00

*** *** ***

PORTARIA Nº19/2016 - A DIRETORA DA ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE DESIGNAR, o(s) **SERVIDOR(ES)** relacionado(s) no Anexo Único desta Portaria, para ministrar(em) curso(s) realizado(s) por este Órgão, com direito a percepção da **gratificação** prevista no Art.132, inciso IX, da Lei Nº9.826, de 14 de Maio de 1974, regulamentada pelo Decreto Nº24.982, de 15 de Junho de 1998. ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 09 de março de 2016.

Lúcia Maria Gonçalves Siebra
DIRETORA

Registre-se e publique-se.

FSC www.fsc.org MISTO Papel produzido a partir de fontes responsáveis FSC® C126031

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº019/2016, 09 DE MARÇO DE 2016

NOME/CARGO/MATRÍCULA	NÍVEL	VALOR H/A R$	CURSO DISCIPLINA	PERÍODO	CARGA HORÁRIA	TOTAL R$
STEPHANIA TELES GONDIM VIANA - MAT. 101971-1-2	GRADUADA	35,00	TREINAMENTO DE KARATÊ DO PROGRAMA QUALIDADE DE VIDA	02,07,09,14,16 E 21 DE DEZEMBRO DE 2015	18 H/A	630,00

*** *** ***

PORTARIA Nº020/2016 - A DIRETORA DA ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE DESIGNAR, o(s) **SERVIDOR(ES)** relacionado(s) no Anexo Único desta Portaria, para ministrar(em) curso(s) realizado(s) por este Órgão, com direito a percepção da **gratificação** prevista no Art.132, inciso IX, da Lei Nº9.826, de 14 de Maio de 1974, regulamentada pelo Decreto Nº24.982, de 15 de Junho de 1998. ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 09 de março de 2016.

Lúcia Maria Gonçalves Siebra
DIRETORA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº020/2016, 09 DE MARÇO DE 2016

NOME/CARGO/MATRÍCULA	NÍVEL	VALOR H/A R$	CURSO DISCIPLINA	PERÍODO	CARGA HORÁRIA	TOTAL R$
MARIA DE FATIMA NEPOMUCENO NOGUEIRA - MAT. 4001421-7	ESPECIALISTA	40,00	CONSÓRCIOS PÚBLICOS - TURMA EXCLUSIVA – TCM	12 E 13 DE NOVEMBRO DE 2015	16 H/A	640,00

*** *** ***

PORTARIA Nº021/2016 - A DIRETORA DA ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE DESIGNAR, o(s) **SERVIDOR(ES)** relacionado(s) no Anexo Único desta Portaria, para ministrar(em) curso(s) realizado(s) por este Órgão, com direito a percepção da **gratificação** prevista no Art.132, inciso IX, da Lei Nº9.826, de 14 de Maio de 1974, regulamentada pelo Decreto Nº24.982, de 15 de Junho de 1998. ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 09 de março de 2016.

Lúcia Maria Gonçalves Siebra
DIRETORA

Registre-se e publique-se.

FSC
www.fsc.org
MISTO
Papel produzido a partir de fontes responsáveis
FSC® C126031

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº021/2016, 09 DE MARÇO DE 2016

NOME/CARGO/MATRÍCULA	NÍVEL	VALOR H/A R$	CURSO DISCIPLINA	PERÍODO	CARGA HORÁRIA	TOTAL R$
SILVANA MARTINS RODRIGUES DOURADO - MAT. 300029-1-1	ESPECIALISTA	40,00	GESTÃO ESTRATÉRGICA DE PESSOAS - TURMA EXCLUSIVA HOSPITAL DE MESSEJANA	07 A 11 DE DEZEMBRO DE 2015 E 25 A 29 DE JANEIRO DE 2016	40 H/A	1.600,00

*** *** ***

PORTARIA Nº022/2016 - A DIRETORA DA ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE DESIGNAR, o(s) **SERVIDOR(ES)** relacionado(s) no Anexo Único desta Portaria, para ministrar(em) curso(s) realizado(s) por este Órgão, com direito a percepção da **gratificação** prevista no Art.132, inciso IX, da Lei Nº9.826, de 14 de Maio de 1974, regulamentada pelo Decreto Nº24.982, de 15 de Junho de 1998. ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 09 de março de 2016.

Lúcia Maria Gonçalves Siebra
DIRETORA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº022/2016, 09 DE MARÇO DE 2016

NOME/CARGO/MATRÍCULA	NÍVEL	VALOR H/A R$	CURSO DISCIPLINA	PERÍODO	CARGA HORÁRIA	TOTAL R$
ULISSES COSTA DE OLIVEIRA - MAT. 000604-1-0	MESTRE	50,00	BÁSICO DE ANÁLISE ESPACIAL APLICADA AO LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL – TURMA 2 EXCLUSIVA SEMACE	18 A 22 DE JANEIRO DE 2016	40 H/A	2.000,00

*** *** ***

PORTARIA Nº023/2016 - A DIRETORA DA ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE DESIGNAR, o(s) **SERVIDOR(ES)** relacionado(s) no Anexo Único desta Portaria, para ministrar(em) curso(s) realizado(s) por este Órgão, com direito a percepção da **gratificação** prevista no Art.132, inciso IX, da Lei Nº9.826, de 14 de Maio de 1974, regulamentada pelo Decreto Nº24.982, de 15 de Junho de 1998. ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 09 de março de 2016.

Lúcia Maria Gonçalves Siebra
DIRETORA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº023/2016, 09 DE MARÇO DE 2016

NOME/CARGO/MATRÍCULA	NÍVEL	VALOR H/A R$	CURSO DISCIPLINA	PERÍODO	CARGA HORÁRIA	TOTAL R$
ROSANGELA ARAÚJO DA SILVA - MAT. 169737-1-8	ESPECIALISTA	40,00	NOÇÕES DE LICITAÇÃO COM BASE NA LEI 8.666/93	25 A 29 DE JANEIRO DE 2016	20 H/A	800,00

*** *** ***

PORTARIA Nº024/2016 - A DIRETORA DA ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE DESIGNAR, o(s) **SERVIDOR(ES)** relacionado(s) no Anexo Único desta Portaria, para ministrar(em) curso(s) realizado(s) por este Órgão, com direito a percepção da **gratificação** prevista no Art.132, inciso IX, da Lei Nº9.826, de 14 de Maio de 1974, regulamentada pelo Decreto Nº24.982, de 15 de Junho de 1998. ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 09 de março de 2016.

Lúcia Maria Gonçalves Siebra
DIRETORA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº024/2016, 09 DE MARÇO DE 2016

NOME/CARGO/MATRÍCULA	NÍVEL	VALOR H/A R$	CURSO DISCIPLINA	PERÍODO	CARGA HORÁRIA	TOTAL R$
FRANCISCA HELOISE MATOS - MAT. 111982-1-X	ESPECIALISTA	40,00	BÁSICO EM PLANILHA ELETRÔNICA E PROCESSO DE TEXTO (LIBREOFFICE.ORG – CALC E WRITER)	22 a 26 DE FEVEREIRO DE 2016 (8H ÁS 12H)	20 H/A	800,00
KALINA ISABEL GONÇALVES DOS SANTOS - MAT. 113541-1-4	ESPECIALISTA	40,00	BÁSICO EM PLANILHA ELETRÔNICA E PROCESSO DE TEXTO (LIBREOFFICE.ORG – CALC E WRITER)	15 A 19 DE FEVEREIRO DE 2016 (8H ÁS 12H)	20 H/A	800,00

*** *** ***

PORTARIA Nº026/2016 - A DIRETORA DA ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE DESIGNAR, o(s) **SERVIDOR(ES)** relacionado(s) no Anexo Único desta Portaria, para ministrar(em) curso(s) realizado(s) por este Órgão, com direito a percepção da **gratificação** prevista no Art.132, inciso IX, da Lei Nº9.826, de 14 de Maio de 1974, regulamentada pelo Decreto Nº24.982, de 15 de Junho de 1998. ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 09 de março de 2016.

Lúcia Maria Gonçalves Siebra
DIRETORA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº026/2016, 09 DE MARÇO DE 2016

NOME/CARGO/MATRÍCULA	NÍVEL	VALOR H/A R$	CURSO DISCIPLINA	PERÍODO	CARGA HORÁRIA	TOTAL R$
ANTONIO GESIVANDO DE MELO ANDRADE - MAT. 300053-1-7	ESPECIALISTA	40,00	NOÇÕES DE GERENCIAMENTO DE PROGRAMAS E PROJETOS NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	25 A 29 DE JANEIRO DE 2016	20 H/A	800,00

*** *** ***

INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº010/2015/ISSEC

I - ESPÉCIE: EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº010/2015/ISSEC; II - CONTRATANTE: INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ-ISSEC; III - ENDEREÇO: Rua Senador Pompeu, nº685/Centro/Fortaleza/CE - CNPJ/MF: 07.271.141/0001-98; IV - CONTRATADA: **SOLUÇÃO SERVIÇOS COMÉRCIO E CONSTRUÇÃO LTDA**. - CNPJ/MF: 05.531.239/0001-01; V - ENDEREÇO: Rua Pioneiro, nº134/Bairro Centro/Eusébio/CE, com representação na Rua Leonardo Mota, nº2455/Bairro Meireles/Fortaleza/CE - CNPJ/MF: 05.531.239/0001-01; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Termo Aditivo tem respaldo na Convenção Coletiva de Trabalho 2015/2016, celebrada entre o Sindicato dos Trabalhadores Transportes Rodoviários do Estado do Ceará e o Sindicato das Empresas de Asseio de Conservação do Estado do Ceará-SEACEC, registrada no MTE sob nºCE 001117/2015, aos 25/08/2015, com vigência no período de 01/07/2015 a 30/06/2016; na Cláusula Quinta, item 5.2 do Contrato inicial; no art.65, inciso II, alínea 'd' da Lei Nº8.666/93, com alterações posteriores, combinado com a Reanálise de Termo Aditivo Contratual-Repactuação realizado pela CEGET/COGEP/SEPLAG, e está vinculado ao Proc. Adm. Nº5797557/2015, o qual passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: Este termo tem como objeto a **repactuação do valor do contrato de prestação de serviços de mão de obra terceirizada** Nº010/2015/ISSEC firmado entre Contratante e Contratada, em 07/08/2015, conforme especificado e justificado nos documentos e Planilhas de Custos anexas ao Processo que autorizou a lavratura deste Termo; IX - VALOR GLOBAL: R$586.336,56 (quinhentos e oitenta e seis mil, trezentos e trinta e seis reais e cinquenta e seis centavos); A Repactuação tem o valor de R$9.828,70 (nove mil, oitocentos e vinte e oito reais e setenta centavos), referente ao período de 12/08/2015 a 31/12/2015; X - DA VIGÊNCIA: O presente termo entrará em vigor na data de sua assinatura, com efeitos financeiros retroativos, quanto a repactuação dos preços, à data da vigência da Conv. Col. Trab. 2015/2016 das respectivas categorias patronal e profissional envolvidas na execução, a saber, 01/07/2015; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas e inalteradas as demais Cláusulas e condições do Contrato de prestação de serviços de mão de obra especializada Nº010/2015/ISSEC, não modificadoas por este Termo Aditivo Nº001/2016/ISSEC; XII - DATA: Fortaleza/CE, 10 de março de 2016; XIII - SIGNATÁRIOS: INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ-ISSEC/José Olavo Peixoto Filho/Superintendente do ISSEC/Contratante e SOLUÇÃO SERVIÇOS COMÉRCIO E CONSTRUÇÃO LTDA., neste ato representada por seu Socio Administrador, Orlando Braga de Almeida/Contratada.

Marco Aurélio Montenegro Gonçalves
PROCURADOR JURÍDICO
José Olavo Peixoto Filho
SUPERINTENDENTE

*** *** ***

SECRETARIA DA SAÚDE

APOSTILAMENTO Nº0119/2016 AO CONTRATO Nº977/2015

Aos 4 (quatro) dias do mês de março de dois mil e dezesseis, na sede da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, localizada na Av. Almirante Barroso, 600, Praia de Iracema, em Fortaleza-CE, o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/Hospital Infantil Albert Sabin-HIAS, estabelecida na Rua Tertuliano Sales nº544, Vila União, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ sob o nº07954571/0038-04, representada pela Diretora Geral do Hospital Infantil Albert Sabin-HIAS/SESA, Dra. Marfisa de Melo Portela, RG nº123659 SSP/CE e CPF nº267.123.853-34, tendo em vista os elementos contidos no processo nº1255469/2016, resolve com fundamento no caput do art.65, inciso I, c/c o §8º, todos da Lei Federal nº8666/93, fazer **apostilamento ao Contrato nº977/2015**, firmado com a empresa **UNICORDIS – UNIDADE DE INVESTIGAÇÃO CARDIOLOGICA S/C LTDA**, inscrita no CNPJ sob o Nº86.889.623/0001-82, estabelecida na Avenida Santos Dumont nº5633, Papicu, Fortaleza/CE, CEP 60175-047, para incluir na sua Cláusula Quinta– Dos Recursos Orçamentários, a Dotação Orçamentária: 08164.24200204.10.302.057.22424.03.33903900.1.01.00.0.30 – T.E. Ficam mantidas as demais cláusulas e disposições contidas no Contrato supracitado, devendo este apostilamento ser publicado no Diário Oficial do Ceará.

Marfisa de Melo Portela
DIRETORA GERAL DO HOSPITAL INFANTIL ALBERT SABIN - HIAS

*** *** ***

APOSTILAMENTO Nº120/2016 AO CONTRATO Nº0802/2015

Aos 04 (quatro) dias do mês de março de dois mil e dezesseis, na sede da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, localizada na Av. Almirante Barroso, 600, Praia de Iracema, em Fortaleza-CE, o Estado do Ceará,

FSC www.fsc.org MISTO Papel produzido a partir de fontes responsáveis FSC® C126031

através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/Hospital Infantil Albert Sabin-HIAS, estabelecida na Rua Tertuliano Sales nº544, Vila União, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ sob o nº07954571/0038-04, representada pela Diretora Geral do Hospital Infantil Albert Sabin-HIAS/SESA, Dra. Marfisa de Melo Portela, RG nº123659 SSP/CE e CPF nº267.123.853-34, tendo em vista os elementos contidos no processo nº1235549/2016, resolve com fundamento no caput do art.65, inciso I, c/c o §8º, todos da Lei Federal nº8666/93, fazer **apostilamento ao Contrato nº0802/2015**, firmado com a empresa **LABORATORIO DE PATOLOGIA CLINICA DR. GASPAR VIANA LTDA**, doravante denominada CONTRATADA, inscrita no CNPJ sob o Nº07.215.031/0001-09, estabelecida na Avenida Tristão Gonçalves nº1409, Centro, Fortaleza/CE, CEP 60015-002, para incluir na sua Cláusula Sétima – Dos Recursos Orçamentários, a Dotação Orçamentária: 08164.24200204.10.302.057.22424.03.33903900.1.01.00.0.30 – T.E. Ficam mantidas as demais cláusulas e disposições contidas no Contrato supracitado, devendo este apostilamento ser publicado no Diário Oficial do Ceará.

Marfisa de Melo Portela
DIRETORA GERAL DO HOSPITAL INFANTIL ALBERT SABIN - HIAS

*** *** ***

APOSTILAMENTO Nº121/2016 AO CONTRATO Nº0985/2015

Aos 04 (quatro) dias do mês de março de dois mil e dezesseis, na sede da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, localizada na Av. Almirante Barroso, 600, Praia de Iracema, em Fortaleza-CE, o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/Hospital Infantil Albert Sabin-HIAS, estabelecida na Rua Tertuliano Sales nº544, Vila União, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ sob o nº07954571/0038-04, representada pela Diretora Geral do Hospital Infantil Albert Sabin-HIAS/SESA, Dra. Marfisa de Melo Portela, RG nº123659 SSP/CE e CPF nº267.123.853-34, tendo em vista os elementos contidos no processo nº1235794/2016, resolve com fundamento no art.65, inciso I, c/c o §8º, da Lei Federal nº8666/93, fazer **apostilamento ao Contrato nº0985/2015**, firmado com a empresa **LABORATORIO DE PATOLOGIA CLINICA DR. GASPAR VIANA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o Nº07.215.031/0001-09, estabelecida na Avenida Tristão Gonçalves nº1409, Centro, Fortaleza/CE, CEP 60015-002, para incluir na sua Cláusula Sétima – Dos Recursos Orçamentários, a Dotação Orçamentária: 08164.24200204.10.302.057.22424.03.33903900.1.01.00.0.30 – T.E. Ficam mantidas as demais cláusulas e disposições contidas no Contrato supracitado, devendo este apostilamento ser publicado no Diário Oficial do Ceará.

Marfisa de Melo Portela
DIRETORA GERAL DO HOSPITAL INFANTIL ALBERT SABIN - HIAS

*** *** ***

APOSTILAMENTO Nº122/2016 AO CONTRATO Nº0700/2015

Aos 04 (quatro) dias do mês de março de dois mil e dezesseis, na sede da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, localizada na Av. Almirante Barroso, 600, Praia de Iracema, em Fortaleza-CE, o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/Hospital Infantil Albert Sabin-HIAS, estabelecida na Rua Tertuliano Sales nº544, Vila União, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ sob o nº07954571/0038-04, representada pela Diretora Geral do Hospital Infantil Albert Sabin-HIAS/SESA, Dra. Marfisa de Melo Portela, RG nº123659 SSP/CE e CPF nº267.123.853-34, tendo em vista os elementos contidos no processo nº1235999/2016, resolve com fundamento no art.65, inciso I, c/c o §8º, todos da Lei Federal nº8666/93, fazer **apostilamento ao Contrato nº0700/2015**, firmado com a empresa **PRONTOCIRURGICO S/S LTDA**, inscrita no CNPJ sob o Nº02.360.831/0001-08, estabelecida na Rua Francisco Gonçalves nº284, Dionísio Torres, Fortaleza/CE, CEP 60135-430, para incluir na sua Cláusula Quinta– Dos Recursos Orçamentários, a Dotação Orçamentária: 08164.24200204.10.302.057.22424.03.33903900.1.01.00.0.30 – T.E. Ficam mantidas as demais cláusulas e disposições contidas no Contrato supracitado, devendo este apostilamento ser publicado no Diário Oficial do Ceará.

Marfisa de Melo Portela
DIRETORA GERAL DO HOSPITAL INFANTIL ALBERT SABIN - HIAS

*** *** ***

APOSTILAMENTO Nº123/2016 AO CONTRATO Nº0626/2015

Aos 04 (quatro) dias do mês de março de dois mil e dezesseis, na sede da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, localizada na Av. Almirante Barroso, 600, Praia de Iracema, em Fortaleza-CE, o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/Hospital Infantil Albert Sabin-HIAS, estabelecida na Rua Tertuliano Sales nº544, Vila União, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ sob o nº07954571/0038-04, representada pela Diretora Geral do Hospital Infantil Albert Sabin-HIAS/SESA, Dra. Marfisa de Melo Portela, RG nº123659 SSP/CE e CPF nº267.123.853-34, tendo em vista os elementos contidos no processo nº1236251/2016, resolve com fundamento no art.65, inciso I, c/c o §8º, todos da Lei Federal nº8666/93, fazer **apostilamento ao Contrato nº0626/2015**, firmado com a empresa **UNIDADE DE TERAPIA RENAL, SERVIÇOS HOSPITALARES S/S LTDA**, inscrita no CNPJ sob o Nº03.254.428/0001-59, estabelecida na Rua Dr. Castro Medeiros nº55, Meireles, Fortaleza/CE, CEP 60160-100, para incluir na sua Cláusula Sétima – Dos Recursos Orçamentários, a Dotação Orçamentária: 08164.24200204.10.302.057.22424.03.33903900.1.01.00.0.30 – T.E. Ficam mantidas as demais cláusulas e disposições contidas no Contrato supracitado, devendo este apostilamento ser publicado no Diário Oficial do Ceará.

Marfisa de Melo Portela
DIRETORA GERAL DO HOSPITAL INFANTIL ALBERT SABIN - HIAS

*** *** ***

APOSTILAMENTO Nº124/2016 AO CONTRATO Nº0627/2015

Aos 04 (quatro) dias do mês de março de dois mil e dezesseis, na sede da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, localizada na Av. Almirante Barroso, 600, Praia de Iracema, em Fortaleza-CE, o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/Hospital Infantil Albert Sabin-HIAS, estabelecida na Rua Tertuliano Sales nº544, Vila União, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ sob o nº07954571/0038-04, representada pela Diretora Geral do Hospital Infantil Albert Sabin-HIAS/SESA, Dra. Marfisa de Melo Portela, RG nº123659 SSP/CE e CPF nº267.123.853-34, tendo em vista os elementos contidos no processo nº1236456/2016, resolve com fundamento no art.65, inciso I, c/c o §8º, todos da Lei Federal nº8666/93, fazer **apostilamento ao Contrato nº0627/2015**, firmado com a empresa **MONTENEURO CLINICA MEDICA S/S LTDA**, inscrita no CNPJ sob o Nº13.176.767/0002-07, estabelecida na Rua 25 nº283, Conjunto Jereissati I, Maracanaú/CE, CEP 61900-500, para incluir na sua Cláusula Sétima – Dos Recursos Orçamentários, a Dotação Orçamentária: 08164.24200204.10.302.057.22424.03.33903900.1.01.00.0.30 – T.E. Ficam mantidas as demais cláusulas e disposições contidas no Contrato supracitado, devendo este apostilamento ser publicado no Diário Oficial do Ceará.

Marfisa de Melo Portela
DIRETORA GERAL DO HOSPITAL INFANTIL ALBERT SABIN - HIAS

*** *** ***

APOSTILAMENTO Nº125/2016 AO CONTRATO Nº0125/2015

Aos 04 (quatro) dias do mês de março de dois mil e dezesseis, na sede da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, localizada na Av. Almirante Barroso, 600, Praia de Iracema, em Fortaleza-CE, o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/Hospital Infantil Albert Sabin-HIAS, estabelecida na Rua Tertuliano Sales nº544, Vila União, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ sob o nº07954571/0038-04, representada pela Diretora Geral do Hospital Infantil Albert Sabin-HIAS/SESA, Dra. Marfisa de Melo Portela, RG nº123659 SSP/CE e CPF nº267.123.853-34, tendo em vista os elementos contidos no processo nº1236634/2016, resolve com fundamento no art.65, inciso I, c/c o §8º, todos da Lei Federal nº8666/93, fazer **apostilamento ao Contrato nº0125/2015**, firmado com a empresa **LABORATÓRIO DE PATOLOGIA COSTA NOGUEIRA & TAVORA S/S**, inscrita no CNPJ sob o Nº11.402.100/0001-60, estabelecida na Avenida Santos Dumont nº5753, Papicu, Fortaleza/CE, CEP 60176-032, para incluir na sua Cláusula Sétima – Dos Recursos Orçamentários, a Dotação Orçamentária: 08164.24200204.10.302.057.22424.03.33903900.1.01.00.0.30 – T.E. Ficam mantidas as demais cláusulas e disposições contidas no Contrato supracitado, devendo este apostilamento ser publicado no Diário Oficial do Ceará.

Marfisa de Melo Portela
DIRETORA GERAL DO HOSPITAL INFANTIL ALBERT SABIN - HIAS

*** *** ***

APOSTILAMENTO Nº126/2016 AO CONTRATO Nº1012/2015

Aos 04 (quatro) dias do mês de março de dois mil e dezesseis, na sede da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, localizada na Av. Almirante Barroso, 600, Praia de Iracema, em Fortaleza-CE, o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/Hospital Infantil Albert Sabin-HIAS, estabelecida na Rua Tertuliano Sales nº544, Vila União, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ sob o nº07954571/0038-04,

representada pela Diretora Geral do Hospital Infantil Albert Sabin-HIAS/SESA, Dra. Marfisa de Melo Portela, RG nº123659 SSP/CE e CPF nº267.123.853-34, tendo em vista os elementos contidos no processo nº1237606/2016, resolve com fundamento no caput do art.65, inciso I, c/c o §8º, todos da Lei Federal nº8666/93, fazer **apostilamento ao Contrato nº1012/2015**, firmado com a **COOPERATIVA DE ENDOSCOPIA DO CEARÁ - LTDA**, inscrita no CNPJ sob o Nº01.540.765/0001-87, estabelecida na Avenida Santos Dumont nº5554, Aldeota, Fortaleza/CE, CEP 60192-018, para incluir na sua Cláusula Quinta– Dos Recursos Orçamentários, a Dotação Orçamentária: 08164.24200204.10.302.057.22424.03.33903900.1.01.00.0.30 – T.E. Ficam mantidas as demais cláusulas e disposições contidas no Contrato supracitado, devendo este apostilamento ser publicado no Diário Oficial do Ceará.

Marfisa de Melo Portela
DIRETORA GERAL DO HOSPITAL INFANTIL ALBERT SABIN - HIAS

*** *** ***

APOSTILAMENTO Nº127/2016 AO CONTRATO Nº725/2014

Aos 04 (quatro) dias do mês de março de dois mil e dezesseis, na sede da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, localizada na Av. Almirante Barroso, 600, Praia de Iracema, em Fortaleza-CE, o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/Hospital Infantil Albert Sabin-HIAS, estabelecida na Rua Tertuliano Sales nº544, Vila União, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ sob o nº07954571/0038-04, representada pela Diretora Geral do Hospital Infantil Albert Sabin-HIAS/SESA, Dra. Marfisa de Melo Portela, RG nº123659 SSP/CE e CPF nº267.123.853-34, tendo em vista os elementos contidos no processo nº1238084/2016, resolve com fundamento no art.65, inciso I, c/c o §8º, todos da Lei Federal nº8666/93, fazer **apostilamento ao Contrato nº725/2014**, firmado com a empresa **CLISON CLINICA INTEGRADA DE ULTRASSOM DR. JOSÉ W. MEDEIROS S/S LTDA**, inscrita no CNPJ sob o Nº35.025.113/0001-26, estabelecida na Av. Heráclito Graça nº60-A, Centro, Fortaleza/CE, CEP 60140-060, para incluir na sua Cláusula Sétima – Dos Recursos Orçamentários, a Dotação Orçamentária: 08164.24200204.10.302.057.22424.03.33903900.1.01.00.0.30 – T.E. Ficam mantidas as demais cláusulas e disposições contidas no Contrato supracitado, devendo este apostilamento ser publicado no Diário Oficial do Ceará.

Marfisa de Melo Portela
DIRETORA GERAL DO HOSPITAL INFANTIL ALBERT SABIN - HIAS

*** *** ***

APOSTILAMENTO Nº128/2016 AO CONTRATO Nº0245/2014

Aos 04 (quatro) dias do mês de março de dois mil e dezesseis, na sede da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, localizada na Av. Almirante Barroso, 600, Praia de Iracema, em Fortaleza-CE, o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/Hospital Infantil Albert Sabin-HIAS, estabelecida na Rua Tertuliano Sales nº544, Vila União, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ sob o nº07954571/0038-04, representada pela Diretora Geral do Hospital Infantil Albert Sabin-HIAS/SESA, Dra. Marfisa de Melo Portela, RG nº123659 SSP/CE e CPF nº267.123.853-34, tendo em vista os elementos contidos no processo nº1237215/2016, resolve com fundamento no art.65, inciso I, c/c o §8º, todos da Lei Federal nº8666/93, fazer **apostilamento ao Contrato nº0245/2014**, firmado com a empresa **CLINICA DRA. MARIA HELENA MAGALHÃES ALBUQUERQUE LTDA**, inscrita no CNPJ sob o Nº02.077.230/0001-84, estabelecida na Rua Prof. Francisco Gonçalves nº47, Dionísio Torres, Fortaleza/CE, CEP 60135-430, para incluir na sua Cláusula Quarta– Dos Recursos Orçamentários, a Dotação Orçamentária: 08164.24200204.10.302.057.22424.03.33903900.1.01.00.0.30 – T.E. Ficam mantidas as demais cláusulas e disposições contidas no Contrato supracitado, devendo este apostilamento ser publicado no Diário Oficial do Ceará.

Marfisa de Melo Portela
DIRETORA GERAL DO HOSPITAL INFANTIL ALBERT SABIN - HIAS

*** *** ***

APOSTILAMENTO Nº129/2016 AO CONTRATO Nº0134/2014

Aos 04 (quatro) dias do mês de março de dois mil e dezesseis, na sede da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, localizada na Av. Almirante Barroso, 600, Praia de Iracema, em Fortaleza-CE, o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/Hospital Infantil Albert Sabin-HIAS, estabelecida na Rua Tertuliano Sales nº544, Vila União, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ sob o nº07954571/0038-04, representada pela Diretora Geral do Hospital Infantil Albert Sabin-HIAS/SESA, Dra. Marfisa de Melo Portela, RG nº123659 SSP/CE e CPF nº267.123.853-34, tendo em vista os elementos contidos no processo nº1240356/2016, resolve com fundamento no caput do art.65, inciso I, c/c o §8º, todos da Lei Federal nº8666/93, fazer **apostilamento ao Contrato nº0134/2014**, firmado com a empresa **SOMED-SOCIEDADE DE MEDICINA LTDA**, doravante denominada CONTRATADA, inscrita no CNPJ sob o Nº87.334.815/0001-56, estabelecida na Rua João Carvalho nº800, sala 402, Aldeota, Fortaleza/CE, CEP 60140-140, para incluir na sua Cláusula Sétima – Dos Recursos Orçamentários, a Dotação Orçamentária: 08164.24200204.10.302.057.22424.03.33903900.1.01.00.0.30 – T.E. Ficam mantidas as demais cláusulas e disposições contidas no Contrato supracitado, devendo este apostilamento ser publicado no Diário Oficial do Ceará.

Marfisa de Melo Portela
DIRETORA GERAL DO HOSPITAL INFANTIL ALBERT SABIN - HIAS

*** *** ***

APOSTILAMENTO Nº130/2016 AO CONTRATO Nº1376/2013

Aos 04 (quatro) dias do mês de março de dois mil e dezesseis, na sede da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, localizada na Av. Almirante Barroso, 600, Praia de Iracema, em Fortaleza-CE, o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/Hospital Infantil Albert Sabin-HIAS, estabelecida na Rua Tertuliano Sales nº544, Vila União, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ sob o nº07954571/0038-04, representada pela Diretora Geral do Hospital Infantil Albert Sabin-HIAS/SESA, Dra. Marfisa de Melo Portela, RG nº123659 SSP/CE e CPF nº267.123.853-34, tendo em vista os elementos contidos no processo nº1241255/2016, resolve com fundamento no art.65, inciso I, c/c o §8º, da Lei Federal nº8666/93, fazer **apostilamento ao Contrato nº1376/2013**, firmado com a empresa **HAPVIDA ASSISTÊNCIA MÉDICA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o Nº63.554.067/0001-98, estabelecida na Av. Heráclito Graça nº406, Centro, Fortaleza/CE, CEP 60140-160, para **incluir** na sua Cláusula Sexta– Dos Recursos Orçamentários, a Dotação Orçamentária: 08164.24200204.10.302.057.22424.03.33903900.1.01.00.0.30 – T.E. Ficam mantidas as demais cláusulas e disposições contidas no Contrato supracitado, devendo este apostilamento ser publicado no Diário Oficial do Ceará.

Marfisa de Melo Portela
DIRETORA GERAL DO HOSPITAL INFANTIL ALBERT SABIN - HIAS

*** *** ***

APOSTILAMENTO Nº131/2016 AO CONTRATO Nº1195/2013

Aos 04 (quatro) dias do mês de março de dois mil e dezesseis, na sede da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, localizada na Av. Almirante Barroso, 600, Praia de Iracema, em Fortaleza-CE, o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/Hospital Infantil Albert Sabin-HIAS, estabelecida na Rua Tertuliano Sales nº544, Vila União, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ sob o nº07954571/0038-04, representada pela Diretora Geral do Hospital Infantil Albert Sabin-HIAS/SESA, Dra. Marfisa de Melo Portela, RG nº123659 SSP/CE e CPF nº267.123.853-34, tendo em vista os elementos contidos no processo nº1246591/2016, resolve com fundamento no art.65, inciso I, c/c o §8º, da Lei Federal nº8666/93, fazer **apostilamento ao Contrato nº1195/2013**, firmado com a empresa **INSTITUTO DE MEDICINA NUCLEAR LTDA**, inscrita no CNPJ sob o Nº01.192.776/0001-08, estabelecida na Rua Carlos Vasconcelos nº977, Aldeota, Fortaleza/CE, CEP 60115-170, para incluir na sua Cláusula Sétima – Dos Recursos Orçamentários, a Dotação Orçamentária: 08164.24200204.10.302.057.22424.03.33903900.1.01.00.0.30 – T.E. Ficam mantidas as demais cláusulas e disposições contidas no Contrato supracitado, devendo este apostilamento ser publicado no Diário Oficial do Ceará.

Marfisa de Melo Portela
DIRETORA GERAL DO HOSPITAL INFANTIL ALBERT SABIN - HIAS

*** *** ***

APOSTILAMENTO Nº132/2016 AO CONTRATO Nº0079/2013

Aos 04 (quatro) dias do mês de março de dois mil e dezesseis, na sede da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, localizada na Av. Almirante Barroso, 600, Praia de Iracema, em Fortaleza-CE, o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/Hospital Infantil Albert Sabin-HIAS, estabelecida na Rua Tertuliano Sales nº544, Vila União, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ sob o nº07954571/0038-04, representada pela Diretora Geral do Hospital Infantil Albert Sabin-HIAS/SESA, Dra. Marfisa de Melo Portela, RG nº123659 SSP/CE e CPF nº267.123.853-34, tendo em vista os elementos contidos no processo nº1417032/2016, resolve com fundamento no no caput do art.65, inciso I, c/c o §8º, da Lei Federal

FSC
www.fsc.org
MISTO
Papel produzido a partir de fontes responsáveis
FSC® C126031

nº8666/93, fazer **apostilamento ao Contrato nº0079/2013**, firmada com a empresa **LABORATORIO DE ANATOMIA PATOLOGICA E CITOPATOLOGIA MOURA & MATTOS S/S LTDA**, inscrita no CNPJ sob o Nº50.440.841/0001-98, estabelecida na Rua Vigário Martiniano nº330, Guaratinguetá, são Paulo/SP, CEP 12501-060, para incluir na sua Cláusula Sétima – Dos Recursos Orçamentários, a Dotação Orçamentária: 08164.24200204.10.302.057.22424.03.33903900.1.01.00.0.30 – T.E. Ficam mantidas as demais cláusulas e disposições contidas no Contrato supracitado, devendo este apostilamento ser publicado no Diário Oficial do Ceará.

Marfisa de Melo Portela
DIRETORA GERAL DO HOSPITAL INFANTIL ALBERT SABIN - HIAS

*** *** ***

APOSTILAMENTO Nº133/2016 AO CONTRATO Nº1514/2012

Aos 04 (quatro) dias do mês de março de dois mil e dezesseis, na sede da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, localizada na Av. Almirante Barroso, 600, Praia de Iracema, em Fortaleza-CE, o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/Hospital Infantil Albert Sabin-HIAS, estabelecida na Rua Tertuliano Sales nº544, Vila União, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ sob o nº07954571/0038-04, representada pela Diretora Geral do Hospital Infantil Albert Sabin-HIAS/SESA, Dra. Marfisa de Melo Portela, RG nº123659 SSP/CE e CPF nº267.123.853-34, tendo em vista os elementos contidos no processo nº1248136/2016, resolve com fundamento no no caput do art.65, inciso I, c/c o §8º, todos da Lei Federal nº8666/93, fazer **apostilamento ao Contrato nº1514/2012**, firmada com a empresa **CARDIOEXATA CLÍNICAS MÉDICAS S/S**, inscrita no CNPJ sob o Nº07.112.977/0001-40, estabelecida na Rua Professor Anacleto nº42, Parquelândia, Fortaleza/CE, CEP 60135-430, para incluir na sua Cláusula Sétima – Dos Recursos Orçamentários, a Dotação Orçamentária: 08164.24200204.10.302.057.22424.03.33903900.1.01.00.0.30 – T.E. Ficam mantidas as demais cláusulas e disposições contidas no Contrato supracitado, devendo este apostilamento ser publicado no Diário Oficial do Ceará.

Marfisa de Melo Portela
DIRETORA GERAL DO HOSPITAL INFANTIL ALBERT SABIN - HIAS

*** *** ***

APOSTILAMENTO Nº134/2016 AO CONTRATO Nº0248/2012

Aos 04 (quatro) dias do mês de março de dois mil e dezesseis, na sede da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, localizada na Av. Almirante Barroso, 600, Praia de Iracema, em Fortaleza-CE, o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/Hospital Infantil Albert Sabin-HIAS, estabelecida na Rua Tertuliano Sales nº544, Vila União, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ sob o nº07954571/0038-04, representada pela Diretora Geral do Hospital Infantil Albert Sabin-HIAS/SESA, Dra. Marfisa de Melo Portela, RG nº123659 SSP/CE e CPF nº267.123.853-34, tendo em vista os elementos contidos no processo nº1240844/2016, resolve com fundamento no no caput do art.65, inciso I, c/c o §8º, todos da Lei Federal nº8666/93, fazer **apostilamento ao Contrato nº0248/2012**, firmado com a empresa **HAPVIDA ASSISTÊNCIA MÉDICA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o Nº63.554.067/0001-98, estabelecida na Av. Heráclito Graça nº406, Centro, Fortaleza/CE, CEP 60140-160, para incluir na sua Cláusula Sétima – Dos Recursos Orçamentários, a Dotação Orçamentária: 08164.24200204.10.302.057.22424.03.33903900.1.01.00.0.30 – T.E. Ficam mantidas as demais cláusulas e disposições contidas no Contrato supracitado, devendo este apostilamento ser publicado no Diário Oficial do Ceará.

Marfisa de Melo Portela
DIRETORA GERAL DO HOSPITAL INFANTIL ALBERT SABIN - HIAS

*** *** ***

APOSTILAMENTO Nº135/2016 AO CONTRATO Nº1990/2011

Aos 04 (quatro) dias do mês de março de dois mil e dezesseis, na sede da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, localizada na Av. Almirante Barroso, 600, Praia de Iracema, em Fortaleza-CE, o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/Hospital Infantil Albert Sabin-HIAS, estabelecida na Rua Tertuliano Sales nº544, Vila União, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ sob o nº07954571/0038-04, representada pela Diretora Geral do Hospital Infantil Albert Sabin-HIAS/SESA, Dra. Marfisa de Melo Portela, RG nº123659 SSP/CE e CPF nº267.123.853-34, tendo em vista os elementos contidos no processo nº1248390/2016, resolve com fundamento no caput do art.65, inciso I, c/c o §8º, da Lei Federal nº8666/93, fazer **apostilamento ao Contrato nº1990/2011**, firmado com a empresa **UNIDADE DE TERAPIA RENAL E SERVIÇOS HOSPITALARES SS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o Nº03.254.428/0001-59, estabelecida na Rua Dr. Castro de Medeiros nº55, Meireles, Fortaleza/CE, CEP 60160-100, para incluir na sua Cláusula Quinta– Dos Recursos Orçamentários, a Dotação Orçamentária: 08164.24200204.10.302.057.22424.03.33903900.1.01.00.0.30 – T.E. Ficam mantidas as demais cláusulas e disposições contidas no Contrato supracitado, devendo este apostilamento ser publicado no Diário Oficial do Ceará.

Marfisa de Melo Portela
DIRETORA GERAL DO HOSPITAL INFANTIL ALBERT SABIN - HIAS

*** *** ***

APOSTILAMENTO Nº136/2016 AO CONTRATO Nº1979/2014

Aos 04 (quatro) dias do mês de março de dois mil e dezesseis, na sede da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, localizada na Av. Almirante Barroso, 600, Praia de Iracema, em Fortaleza-CE, o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/Hospital Infantil Albert Sabin-HIAS, estabelecida na Rua Tertuliano Sales nº544, Vila União, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ sob o nº07954571/0038-04, representada pela Diretora Geral do Hospital Infantil Albert Sabin-HIAS/SESA, Dra. Marfisa de Melo Portela, RG nº123659 SSP/CE e CPF nº267.123.853-34, tendo em vista os elementos contidos no processo nº1249515/2016, resolve com fundamento no art.65, inciso I, c/c o §8º, da Lei Federal nº8666/93, fazer **apostilamento ao Contrato nº1979/2014**, firmado com a empresa **NUCLEO IMAGEM SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o Nº13.118.101/0001-03, estabelecida na Rua Dr. Argeu Braga Herbster nº615, Outra Banda, Maranguape/CE, CEP 61942-005, para incluir na sua Cláusula Sétima – Dos Recursos Orçamentários, a Dotação Orçamentária: 08164.24200204.10.302.057.22424.03.33903900.1.01.00.0.30 – T.E. Ficam mantidas as demais cláusulas e disposições contidas no Contrato supracitado, devendo este apostilamento ser publicado no Diário Oficial do Ceará.

Marfisa de Melo Portela
DIRETORA GERAL DO HOSPITAL INFANTIL ALBERT SABIN - HIAS

*** *** ***

APOSTILAMENTO Nº137/2016 AO CONTRATO Nº0911/2011

Aos 04 (vinte e cinco) dias do mês de março de dois mil e dezesseis, na sede da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, localizada na Av. Almirante Barroso, 600, Praia de Iracema, em Fortaleza-CE, o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/Hospital Infantil Albert Sabin-HIAS, estabelecida na Rua Tertuliano Sales nº544, Vila União, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ sob o nº07954571/0038-04, representada pela Diretora Geral do Hospital Infantil Albert Sabin-HIAS/SESA, Dra. Marfisa de Melo Portela, RG nº123659 SSP/CE e CPF nº267.123.853-34, tendo em vista os elementos contidos no processo nº1248896/2016, resolve com fundamento no caput do art.65, inciso I, c/c o §8º, todos da Lei Federal nº8666/93, fazer **apostilamento ao Contrato nº0911/2011**, firmado com a empresa **NUCLEO IMAGEM SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**., inscrita no CNPJ sob o Nº13.118.101/0001-03, estabelecida na Rua Dr. Argeu Braga Herbster nº615, Outra Banda, Maranguape/CE, CEP 61942-005, para incluir na sua Cláusula Sétima – Dos Recursos Orçamentários, a Dotação Orçamentária: 08164.24200204.10.302.057.22424.03.33903900.1.01.00.0.30 – T.E. Ficam mantidas as demais cláusulas e disposições contidas no Contrato supracitado, devendo este apostilamento ser publicado no Diário Oficial do Ceará.

Marfisa de Melo Portela
DIRETORA GERAL DO HOSPITAL INFANTIL ALBERT SABIN - HIAS

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº1288/2014

I - ESPÉCIE: Doc. nº0113/2016 - 2º Termo Aditivo ao Contrato nº1288/2014; II - CONTRATANTE: o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/Hospital São José - HSJ; III - ENDEREÇO: Rua Nestor Barbosa, nº315, Bairro Amadeu Furtado, CEP: 60.455-610, em Fortaleza-CE; IV - CONTRATADA: **SAMUEL GONDIM DA SILVA - ME**; V - ENDEREÇO: Rua Adriano Martins nº17 B, Jacarecanga, Fortaleza/CE, CEP: 60.010-590; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Termo Aditivo tem fundamentação legal no inciso I, §1º do art.57, da Lei Federal nº8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações e no Decreto nº30.601, de 15/07/2011; VII- FORO: FORTALEZA/CE; VIII - OBJETO: **Prorrogar** por mais 06 (seis) meses, a partir do dia 29 de fevereiro de 2016, **o Contrato Nº1288/2014**, cujo objeto é a aquisição de material de insumos para laboratório, para atender as necessidades do

FSC www.fsc.org MISTO Papel produzido a partir de fontes responsáveis FSC® C126031

HSJ/SESA, considerando a existência de saldo contratual; IX - VALOR GLOBAL: O MESMO; X - DA VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir do dia 29 de fevereiro de 2016; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará.; XII - DATA: 26/02/2016; XIII - SIGNATÁRIOS: Lilian Alves Amorim Beltrão e Sandra Regina Gondim da Silva.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº161/2015

I - ESPÉCIE: Doc. nº1436/2015 - 1º Termo Aditivo ao Contrato nº161/2015; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: EMPRESA **MAJELA HOSPITALAR LTDA**; V - ENDEREÇO: Rua Gonçalves Ledo nº1424, Aldeota, Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso I, §1º do art.57 da Lei Federal nº8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **Prorrogar** por mais 06 (Seis) meses, a partir do dia 25 de Fevereiro de 2016, **o Contrato nº161/2015**, cumprimento do seu objeto: a aquisição de gêneros alimentícios, para produção de refeições do lactário, do HIAS/SESA, considerando a existência de saldo contratual; IX - VALOR GLOBAL: O mesmo; X - DA VIGÊNCIA: 06 (Seis) meses, a partir do dia 25 de Fevereiro de 2016; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII - DATA: 01/12/2015; XIII - SIGNATÁRIOS: Marfisa de Melo Portela e João Marcelo de Oliveira.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº0364/2015

I - ESPÉCIE: DOC. Nº162/2016 - 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº0364/2015; II - CONTRATANTE: o Estado do Ceará através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, Fortaleza/C; IV - CONTRATADA: **PROHOSPITAL COMERCIO HOLANDA LTDA**; V - ENDEREÇO: Av. Capitão Hugo Bezerra, nº181, Barroso, Fortaleza – CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso I, §1º do art.57, da Lei Federal nº8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações; VII- FORO: FORTALEZA/CE; VIII - OBJETO: **prorrogar** por 06 (seis) meses, a partir do dia 20 de abril de 2016, **o Contrato Nº364/2015**, cujo objeto é a aquisição com instalação de equipamentos de fisioterapia, para o Hospital Regional sertão Central, em Quixeramobim-CE, órgão da estrutura da SESA. para o cumprimento de seu objeto; IX - VALOR GLOBAL: O MESMO; X - DA VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir do dia 20 de abril de 2016; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII - DATA: 04/03/2016; XIII - SIGNATÁRIOS: Lilian Alves Amorim Beltrão e JOSÉ RUFINO DA SILVA NETO.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** *** ***

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº046/2015

CONVENENTES: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará e a **SOCIEDADE BENEFICENTE SÃO CAMILO**. OBJETO: **Estabelecer, em regime de cooperação mútua entre os partícipes**, repasse de recursos para apoio financeiro da Sociedade Beneficente São Camilo/Hospital São Lucas, visando a garantia da atenção às necessidades de saúde dos cidadãos, de acordo com os princípios do Sistema Único de Saúde, de universalidade do acesso à integralidade da atenção no município de Crateús-CE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Constituição Federal, em especial do seu art.196 a 200, na Lei Federal nº8.080, de 19 setembro de 1990, e 8.142/90 no art.14 da Lei Estadual nº10.760/82, Lei Orçamentária estadual, no que couber na Lei Federal nº8.666, de 21 de junho de 1993, na Lei complementar nº119 de 28 de dezembro de 2012, Decreto Estadual nº31.406/2014, Decreto Estadual nº31.621/2014 e suas alterações e na Lei Estadual nº15.660, de 31/07/2014, DOE de 14/08/14. FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: A partir da data de sua assinatura, até 31 de Março de 2016. VALOR: R$980.000,00 (novecentos e oitenta mil reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24200444.10.302.037.28800.04.335041.01. DATA DA ASSINATURA: 18/12/2015. SIGNATÁRIOS: Lilian Alves Amorim Beltrão e Marcos Venicius Granemann de Souza.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** *** ***

EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO Nº004/2016

CEDENTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. CESSIONÁRIO: **CASA DA CARIDADE – CASA ESPIRITA DR. ADOLFH FRIT.** OBJETO: **Ceder** ao CESSIONÁRIO, **os equipamentos**, em conformidade com a GUIA DE MOVIMENTAÇÃO DE BENS Nº06/2016, para serem utilizados exclusivamente, vinculados aos interesses e atribuições da CASA DA CARIDADE – CASA ESPÍRITA DR. ADOLFH FRITZ, conforme especificações a seguir descritos: 02 (dois) Carro maca em aço inox, com grades; Tombamento: 163594 163597. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº11.107, de 06 de abril de 2005, Lei nº14.628, de 26 de fevereiro de 2010, Lei nº14.457, Lei nº8.080, de 19 de junho de 1990 e no que couber, a Lei nº8666/93. VIGÊNCIA: 04 (quatro) anos, a contar da data de entrega dos bens ao CESSIONÁRIO com a devida publicação no Diário Oficial do Estado. FORO: Fortaleza/CE. DATA DA ASSINATURA: 15/03/2016. SIGNATÁRIOS: LILIAN ALVES AMORIM BELTRÃO e ÉRIKA DA CUNHA PAIVA BARBOSA.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** *** ***

EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO Nº013/2016

CEDENTE: O Estado do Ceará, por meio da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. CESSIONÁRIO: **SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ**. OBJETO: **Ceder** ao CESSIONÁRIO, **o bem móvel**, em conformidade com o TERMO DE RESPOSABILIDADE DE BENS PATRIMONIAIS, a seguir descrita, a ser utilizado, exclusivamente, vinculados aos interesses e atribuições do Abrigo de Idosos da STDS, estabelecido na Avenida Olavo Bilac, nº1280, Bairro Alagadiço (São Gerardo). Nº041.16; Tombamento: 330596; Especificação: 01 (um) Lavadora para lavagem e centrifuga de roupas, com capacidade de 50kg de roupa seca por ciclos programáveis, possui duas externas basculantes em aço inoxidável; Marca: BAUMER; Tombamento: 330597; Especificação: 01 (um) Secadora para secagem, pré-secagem e acondicionamento de roupas, capacidade de 50kg, possui comando automático, digital de tempo e temperatura regulável que evita o super aquecimento, com sensor próximo a fonte de calor; Marca: BAUMER. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº8080, de 19 de junho de 1990 no que couber, a Lei nº8666/93 e nas Leis Complementares Nº37, de 26 de novembro de 2003; Nº76, de 21 de maio de 2009, Nº89, de 26 de outubro de 2010 e Decreto Nº29.910, de 29 de setembro de 2009. VIGÊNCIA: 04 (quatro) anos, a contar da data de entrega dos bens ao CESSIONÁRIO com a devida publicação no Diário Oficial do Estado. FORO: Fortaleza/CE. DATA DA ASSINATURA: 14/03/2016. SIGNATÁRIOS: Lilian Alves Amorim Beltrão e Ana Maria Cruz de Sousa.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** *** ***

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ

O(A) SECRETÁRIO(A) DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições a que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art.8º combinado com o inciso III do art.17 da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Lei Nº15.217 de 05 de Setembro de 2012 e publicada no Diário Oficial do Estado em 20 de Setembro de 2012, RESOLVE **NOMEAR**, o(a) servidor(a) **CARLOS OBERDAN MOREIRA**, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de ASSESSOR TÉCNICO, simbolo DAS-1 lotado(a) no(a) NÚCLEO DA 4ª COMPANHIA DO 4º BPCOM, integrante da Estrutura Organizacional

do(a) POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ a partir de 14 de Dezembro de 2015. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 11 de março de 2016.

Delci Carlos Teixeira
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
Geovani Pinheiro da Silva
COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR
Hugo Santana de Figueirêdo Junior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** *** ***

O(A) SECRETÁRIO(A) DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições a que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art.8º combinado com o inciso III do art.17 da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Lei Nº15.217 de 05 de Setembro de 2012 e publicada no Diário Oficial do Estado em 20 de Setembro de 2012, RESOLVE **NOMEAR**, o(a) servidor(a) **DEUSDEDITH OLAVO PARENTE JUNIOR**, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de ASSESSOR TÉCNICO, simbolo DAS-1 lotado(a) no(a) NÚCLEO DA 1ª COMPANHIA DO 1º BPM, integrante da Estrutura Organizacional do(a) POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ a partir de 18 de Novembro de 2015. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 10 de março de 2016.

Delci Carlos Teixeira
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
Geovani Pinheiro da Silva
COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR
Hugo Santana de Figueirêdo Junior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** *** ***

O(A) SECRETÁRIO(A) DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições a que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art.8º combinado com o inciso III do art.17 da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Lei Nº15.217 de 05 de Setembro de 2012 e publicada no Diário Oficial do Estado em 20 de Setembro de 2012, RESOLVE **NOMEAR**, o(a) servidor(a) **DULCILDO BEZERRA DE OLIVEIRA**, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de ORIENTADOR DE CÉLULA, simbolo DNS-3 lotado(a) no(a) ASSESSORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL, integrante da Estrutura Organizacional do(a) POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ a partir de 19 de Novembro de 2015. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 10 de março de 2016.

Delci Carlos Teixeira
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
Geovani Pinheiro da Silva
COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR
Hugo Santana de Figueirêdo Junior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** *** ***

O(A) SECRETÁRIO(A) DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições a que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art.8º combinado com o inciso III do art.17 da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Lei Nº15.217 de 05 de Setembro de 2012 e publicada no Diário Oficial do Estado em 20 de Setembro de 2012, RESOLVE **NOMEAR**, o(a) servidor(a) **MARCELO PRACIANO DE CASTRO**, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de ORIENTADOR DE CÉLULA, simbolo DNS-3 lotado(a) no(a) CÉLULA DE PATRIMÔNIO, integrante da Estrutura Organizacional do(a) POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ a partir de 11 de Novembro de 2015. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 10 de março de 2016.

Delci Carlos Teixeira
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
Geovani Pinheiro da Silva
COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR
Hugo Santana de Figueirêdo Junior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** *** ***

O(A) SECRETÁRIO(A) DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições a que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art.8º combinado com o inciso III do art.17 da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Lei Nº15.217 de 05 de Setembro de 2012 e publicada no Diário Oficial do Estado em 20 de Setembro de 2012, RESOLVE **NOMEAR**, o(a) servidor(a) **NARCISO FERREIRA DE MENEZES**, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de ASSESSOR TÉCNICO, simbolo DAS-1 lotado(a) no(a) NÚCLEO DA 1ª COMPANHIA DO 6º BPM, integrante da Estrutura Organizacional do(a) POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ a partir de 04 de Dezembro de 2015. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 10 de março de 2016.

Delci Carlos Teixeira
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
Geovani Pinheiro da Silva
COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR
Hugo Santana de Figueirêdo Junior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** *** ***

PORTARIA Nº099/2016 - O COMANDANTE GERAL DA POLICIA MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº14075995/2016 da PMCE, RESOLVE NOTIFICAR O **FALECIMENTO** de **MARIA PEREIRA DE SOUZA**, matrícula nº016.993.1.8, Atendente de Enfermagem, ocorrido em 01 de dezembro de 2015, conforme Certidão de Óbito expedida pelo Cartório João de Deus, em 29 de fevereiro de 2016, com fundamento no art.64, inciso II da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974 e incisos I e II do art.4º do Decreto nº20.768, de 11 de junho de 1990. POLICIA MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 01 de março de 2016.

Geovani Pinheiro da Silva
CORONEL COMANDANTE GERAL DA PMCE

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

PORTARIA Nº054/2016 - O SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de desenvolver atividades inerentes a Secretaria, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea b, do §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, classe V do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social. SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, em Fortaleza, 18 de janeiro de 2016.

Josbertini Virgínio Clementino
SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº054/2016, DE 18 DE JANEIRO DE 2016

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	OBJETIVO	DIÁRIAS QUANT.	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
JOSÉ ALMIR DOS SANTOS - 200435-1-2	Motorista	V	19 a 20.01.2016	Aracati	Conduzir adolescentes do CEPA à Comarca do município	1.1/2	61,33	91,99
JOSÉ PEREIRA DE SOUSA - 200409-1-2	Motorista	V	28 a 29.01.2016	Sobral	Conduzir adolescentes do CEPA à Comarca do município	1.1/2	61,33 x 20%	110,38
FRANCISCO DE ASSIS LOPES - 300104-1-8	Motorista	V	18 a 19.01.2016, 20 a 21.01.2016, 26 a 28.01.2016 e 29 a 30.01.2016	Iguatu (5%), Crateús (5%), Sobral (20%) e Iguatu	Conduzir adolescentes do CSC, CEABM e CESF à Comarca dos municípios	7	61,33	469,12
							TOTAL	671,49

*** *** ***

PORTARIA Nº055/2016 - O SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de desenvolver atividades inerentes a esta Secretaria, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alíneas a e b, do §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, classe V do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social. SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, em Fortaleza, 29 de janeiro de 2016.

Josbertini Virgínio Clementino
SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº055/2016, DE 29 DE JANEIRO DE 2016

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	OBJETIVO	DIÁRIAS QUANT.	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
FRANCISCO DE ASSIS LOPES - 300104-1-8	Motorista	V	01 a 05.02.2016, 15 a 19.02.2016 e 23 a 26.02.2016	Massapê, Jijoca de Jericoacoara, Amontada, Itarema e Acaraú	Conduzir equipe técnica da Unidade móvel de Empreendedorismo e conduzir técnicos	12.1/2	61,33	766,62
JOSÉ PEREIRA DE SOUSA - 200409-1-2	Motorista	V	02 a 06.02.2016	Aracati, Trairi, Russas e Quixeramobim	Conduzir adolescentes do CECAL, CSP e CESM à Comarca dos municípios	4.1/2	61,33	275,98
FRANCISCO FLÁVIO DE SOUSA MONTEIRO - 300272-1-3	Assistente de Administração	V	02 a 04.02.2016, 05 a 06.02.2016, 12.02.2016, 16 a 18.02.2016 e 23 a 26.02.2016	Apuiarés, Caridade, General Sampaio, Itapipoca, Miraíma, Paramoti, Umirim, Russas, Santana do Acaraú, Deputado Irapuan Pinheiro, Pacoti, Piquet Carneiro, Choró, Ipaporanga, Itatira, Jijoca de Jericoacoara, Morrinhos e Santa Quitéria	Conduzir adolescente do CEDB à Comarca do município e conduzir técnicos	10.1/2	61,33	643,96
JOSÉ ALMIR DOS SANTOS - 200435-1-2	Motorista	V	01 a 02.02.2016, 03 a 04.02.2016, 05 a 06.02.2016, 15 a 19.02.2016 e 22 a 26.02.2016	Iguatu (5%), Crateús (5%), Pedra Branca, Senador Pompeu,Aratuba, Capistrano, Palmácia, Parambu, Arneiroz e Aiuaba	Conduzir adolescentes do CESM, CEDB, CSC e CSP à Comarca dos municípios e conduzir técnicos	13.1/2	61,33	837,12
							TOTAL	2.523,68

*** *** ***

PORTARIA Nº061/2016 - O SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **JOSÉ VALMIR CAMURÇA**, que exerce a função de MOTORISTA, matrícula nº200750-1-5, desta Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social, a **viajar** à cidade de Juazeiro do Norte, no período de 29.02.2016 a 04.03.2016 a fim de acompanhar equipe técnica para realizar ações do Programa Mais Infância Ceará, concedendo-lhe quatro diárias e meia, no valor unitário de R$61,33 x 20% (Sessenta e um reais e trinta e três centavos x vinte por cento), totalizando R$331,17 (Trezentos e trinta e um reais e dezessete centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, classe V do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social. SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, em Fortaleza, 26 de fevereiro de 2016.

Josbertini Virgínio Clementino
SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA Nº062/2016 - O SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **MARIA HEURENICE MOURA DE SOUZA**, ocupante do cargo de ORIENTADOR DE CÉLULA - DNS-3, matrícula nº200497-1-1, desta Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social, a **viajar** à cidade de Russas, no período de 08 a 09.03.2016 a fim de participar do Encontro de Monitoramento das AEPETI, concedendo-lhe uma diária e meia, no valor unitário de R$77,10 (Setenta e sete reais e dez centavos), totalizando R$115,65 (Cento e quinze reais e sessenta e cinco centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, classe III do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social. SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, em Fortaleza, 7 de março de 2016.

Josbertini Virgínio Clementino
SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA Nº063/2016 - O SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **FRANCISCO PAULO PIMENTA SILVEIRA**, ocupante do cargo de ORIENTADOR DE CÉLULA - DNS-3, matrícula nº300376-1-8, desta Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social, a **viajar** à cidade de BRASÍLIA/DF, no período de 09 a 10.03.2016, a fim de participar do Encontro Trimestral de Apoio Técnico para Capacitação de Multiplicadores sobre Blocos de Financiamento, concedendo-lhe uma diária e meia, no valor unitário de R$189,25 (Cento e oitenta e nove reais e vinte e cinco centavos) acrescidos de 60% (Sessenta por cento), no valor total de R$454,20 (Quatrocentos e cinquenta e quatro reais e vinte centavos), mais uma ajuda de custo no valor total de R$189,25 (Cento e oitenta e nove reais e vinte e cinco centavos), e passagem aérea, para o trecho Fortaleza/Brasília/Fortaleza, no valor de R$1.092,35 (Hum mil e noventa e dois reais e trinta e cinco centavos), perfazendo um total de R$1.735,80 (Hum mil setecentos e trinta e cinco reais e oitenta centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b, §1º e 3º do artigo 4º; art.5º e seu §1º; arts.6º, 8º e 10, classe III do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do Convênio IGD SUAS/MDS. SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, em Fortaleza, 8 de março de 2016.

Josbertini Virgínio Clementino
SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Registre-se e publique-se.

FSC www.fsc.org MISTO Papel produzido a partir de fontes responsáveis FSC® C126031

*** *** ***

EXTRATO ADITIVO DE CONVÊNIO Nº08/2013 IG Nº884110

I - ESPÉCIE: SEXTO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO; O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CNPJ nº08.675.169/0001-53, doravante denominado CONCEDENTE, com sede nesta Capital, na Rua Soriano Albuquerque nº230 – Joaquim Távora e o **CONSELHO COMUNITÁRIO DO PARQUE SÃO JOSÉ**, inscrito no CNPJ sob o nº12.460.630/0001-28, com sede na Rua Costa Freire, nº2334, Parque São José, Fortaleza/Ceará, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Convênio acima referido, nos termos da Instrução Normativa SECON/SEFAZ/SEPLAN nº01/2005, da Lei Complementar nº119/2012 e suas alterações, e da Lei nº8.666/93, alterada e consolidada, acordando com o processo nº1590403/2016. II - OBJETO: O presente Termo Aditivo visa a **alteração de valor do Convênio nº08/2013**, o qual tem como objeto a execução do Projeto CIP Bom Jardim, que visa a execução de serviços sócio assistenciais para crianças e adolescentes de 06 à 17 anos de idade em situação de vulnerabilidade social, credenciado e executado conforme o Plano de Trabalho devidamente aprovado e assinado, que passa a fazer parte integrante deste instrumento independendo de transcrição. VALOR E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A Concedente, por força deste Convênio, transferirá à Convenente recursos financeiros no valor total de R$91.655,12 (noventa e um mil, seiscentos e cinquenta e cinco reais e doze centavos), conforme estabelecido no Cronograma de Desembolso constante do Plano de Trabalho, que correrão por conta da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s): 47200002.08.243.080.21969.03.335041.11000.0. III - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem ratificadas e inalteradas as demais cláusulas anteriormente pactuadas. IV - DATA E ASSINANTES: Fortaleza, 09 de março de 2016; Josbertini Virgínio Clementino - Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social - STDS e Francisco Danny Vieira Maia - Conselho Comunitário do Parque São José.

Daniele Barbosa de Oliveira
COORDENADORA DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** *** ***

EXTRATO ADITIVO DE CONVÊNIO Nº09/2013 IG Nº884106
I - ESPÉCIE: SEXTO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO; O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CNPJ nº08.675.169/0001-53, doravante denominado CONCEDENTE, com sede nesta Capital, na Rua Soriano Albuquerque nº230 – Joaquim Távora e a **LIGA ESPORTIVA ARTE E CULTURA BENEFICENTE**, inscrita no CNPJ sob o nº06.113.660/0001-65, com sede na Rua 09, nº42, Conjunto Habitacional Sítio Córrego, Bairro Mondubim, CEP: 60.752-240, Fortaleza/Ceará, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Convênio acima referido, nos termos da Instrução Normativa SECON/SEFAZ/SEPLAN nº01/2005, da Lei Complementar nº119/2012 e suas alterações, e da Lei nº8.666/93, alterada e consolidada, acordando com o processo nº1590543/2016. II - OBJETO: O presente Termo Aditivo visa a **alteração de valor do Convênio nº09/2013**, o qual tem como objeto a execução do Projeto ABC Mondubim, que visa a execução de serviços sócio assistenciais para crianças e adolescentes de 06 à 17 anos de idade em situação de vulnerabilidade social, credenciado e executado conforme o Plano de Trabalho devidamente aprovado e assinado, que passa a fazer parte integrante deste instrumento independendo de transcrição. VALOR E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A Concedente, por força deste Convênio, transferirá à Convenente recursos financeiros no valor total de R$144.500,72 (cento e quarenta e quatro mil, quinhentos reais e setenta e dois centavos), conforme estabelecido no Cronograma de Desembolso constante do Plano de Trabalho, que correrão por conta da(s) seguinte(s) dotação (ões) orçamentária(s): 47200002.08.243.080.21969.03.335041.11000.0. III - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem ratificadas e inalteradas as demais cláusulas anteriormente pactuadas. IV - DATA E ASSINANTES: Fortaleza, 09 de março de 2016; Josbertini Virgínio Clementino - Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social - STDS e Maria Vanderli de Alencar Gurgel - Liga Esportiva Arte e Cultura Beneficente - LEACB.

Daniele Barbosa de Oliveira
COORDENADORA DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** *** ***

EXTRATO ADITIVO DE CONVÊNIO Nº010/2013 IG Nº884048
I - ESPÉCIE: SEXTO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO; O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CNPJ nº08.675.169/0001-53, doravante denominado CONCEDENTE, com sede nesta Capital, na Rua Soriano Albuquerque nº230 – Joaquim Távora e a **ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO CONJUNTO SANTA TEREZINHA**, inscrita no CNPJ sob o nº10.380.731/0001-63, com sede na Rua Estrela do Oriente, nº151, Bairro Mucuripe, Fortaleza-CE, resolvem firmar o presente Termo Aditivo Convênio acima referido, nos termos da Instrução Normativa SECON/SEFAZ/SEPLAN nº01/2005, da Lei Complementar nº119/2012, alterada pela Lei Complementar nº122/2013, pela Lei Complementar nº127/2013, e pela Lei Complementar nº136/2014, e da Lei nº8.666/93, alterada e consolidada, acordando com o processo nº1588930/2016. II - OBJETO: O presente Termo Aditivo visa a **alteração de valor do Convênio nº010/2013**, o qual tem como objeto a execução do Projeto Ceará Espaço de Vida e Arte Educação- ABC Serrinha, credenciado e executado conforme o Plano de Trabalho devidamente aprovado e assinado, que passa a fazer parte integrante deste instrumento independendo de transcrição. VALOR E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A Concedente, por força deste Convênio, transferirá à Convenente recursos financeiros no valor total de R$144.500,72 (cento e quarenta e quatro mil, quinhentos reais e setenta e dois centavos), conforme estabelecido no Cronograma de Desembolso constante do Plano de Trabalho, que correrão por conta da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s): 47200002.08.243.080.21969.03.335041.11000.0. III - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem ratificadas e inalteradas as demais cláusulas anteriormente pactuadas. IV - DATA E ASSINANTES: Fortaleza, 08 de março de 2016;Josbertini Virgínio Clementino - Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social - STDS e Maria Vilanir do Nascimento - Associação de Moradores do Conjunto Santa Terezinha.

Daniele Barbosa de Oliveira
COORDENADORA DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** *** ***

EXTRATO ADITIVO DE CONVÊNIO Nº38/2013 IG Nº884118
I - ESPÉCIE: SEXTO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO; O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CNPJ nº08.675.169/0001-53, doravante denominado CONCEDENTE, com sede nesta Capital, na Rua Soriano Albuquerque nº230 – Joaquim Távora e o **INSTITUTO MARIA DA HORA**, inscrito no CNPJ sob o nº06.750.574/0001-63, com sede na Rua Coronel Matos Dourado, nº397, Henrique Jorge, Fortaleza/Ceará, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Convênio acima referido, nos termos da Lei Complementar nº119/2012 e suas alterações, da Lei nº15.406/2013 (Lei de Diretrizes Orçamentária/2014), do Decreto nº31.406/2014, do Decreto nº. 31.468/2014, da Instrução Normativa SECON/SEFAZ/SEPLAN nº01/2005, da Lei nº8.666/93, alterada e consolidada, acordando com o processo nº1637574/2016. II - OBJETO: O presente Termo Aditivo visa a **alteração de valor do Convênio nº38/2013**, o qual tem como objeto a execução do Projeto ABC Pirambu que visa a realização de serviços socioassistenciais para crianças e adolescentes, na faixa etária de 06 à 17 anos em situação de vulnerabilidade social, credenciado e executado conforme o Plano de Trabalho devidamente aprovado e assinado, que passa a fazer parte integrante deste instrumento independendo de transcrição. VALOR E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A Concedente, por força deste Convênio, transferirá à Convenente recursos financeiros no valor total de R$144.500,72 (cento e quarenta e quatro mil, quinhentos reais e setenta e dois centavos), conforme estabelecido no Cronograma de Desembolso constante do Plano de Trabalho, que correrão por conta da(s) seguinte(s) dotação (ões) orçamentária(s): 47200002.08.243.080.21969.03.335041.11000.0. III - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem ratificadas e inalteradas as demais cláusulas anteriormente pactuadas. IV - DATA E ASSINANTES: Fortaleza, 08 de março de 2016; Josbertini Virgínio Clementino - Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social - STDS e Maria da Glória Paiva de Figueirêdo - Instituto Maria da Hora.

Daniele Barbosa de Oliveira
COORDENADORA DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** *** ***

EXTRATO ADITIVO DE CONVÊNIO Nº256/2013 IG Nº884104
I - ESPÉCIE: SEXTO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO; SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CNPJ nº08.675.169/0001-53, doravante denominado CONCEDENTE, com sede nesta Capital, na Rua Soriano Albuquerque nº230 – Joaquim Távora e a **ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO CONJUNTO SANTA TEREZINHA**, inscrita no CNPJ sob o nº10.380.731/0001-63, com sede na Rua Estrela do Oriente, nº151, Bairro Mucuripe, Fortaleza-CE, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Convênio acima referido, nos termos da Lei Complementar nº119/2012 e suas alterações, da Lei nº15.406/2013 (Lei de Diretrizes Orçamentária/2014), do Decreto nº31.406/2014, do Decreto nº. 31.468/2014, da Instrução Normativa SECON/SEFAZ/SEPLAN nº01/2005, da Lei nº8.666/93, alterada e consolidada, acordando com o processo nº1588620/2016. II - OBJETO: O presente Termo Aditivo visa a **alteração de valor do Convênio nº256/2013**, o qual tem como objeto a execução do Projeto CIP Papicu que visa atender famílias em situação de pobreza, envolvendo ações socioassistenciais, culturais e esportivas, credenciado e executado conforme o Plano de Trabalho devidamente aprovado e assinado, que passa a fazer parte integrante deste instrumento independendo de transcrição. VALOR E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A Concedente, por força deste Convênio, transferirá à Convenente recursos financeiros no valor total de R$91.655,12 (noventa e um mil, seiscentos e cinquenta e cinco reais e doze centavos), conforme estabelecido no Cronograma de Desembolso constante do Plano de Trabalho, que correrão por conta da(s) seguinte(s) dotação (ões) orçamentária(s): 47200002.08.243.080.21969.03.335041.11000.0. III - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem ratificadas e inalteradas as demais cláusulas anteriormente pactuadas. IV - DATA E ASSINANTES: Fortaleza, 09 de março de 2016; Josbertini Virgínio Clementino - Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social - STDS e Maria Vilanir do Nascimento - Associação de Moradores do Conjunto Santa Terezinha.

Daniele Barbosa de Oliveira
COORDENADORA DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** *** ***

EXTRATO ADITIVO DE CONVÊNIO Nº265/2013 IG Nº884111
I - ESPÉCIE: QUINTO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO; O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CNPJ nº08.675.169/0001-53, doravante denominado CONCEDENTE, com sede nesta Capital, na Rua Soriano Albuquerque nº230 – Joaquim Távora e a **ASSOCIAÇÃO TELECENTRO DE INFORMAÇÃO E NEGÓCIOS - ATN**, CNPJ nº07.893.470/0001-70, denominado simplesmente CONVENENTE, com sede na SHCGN 706/707, Bloco C, Ed. Atalaia, entrada 10, salas 204,205 e 206, Brasília/DF, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Convênio acima referido, nos termos da Instrução Normativa SECON/SEFAZ/SEPLAN nº01/2005, da Lei Complementar nº119/2012, e suas alterações, e da Lei nº8.666/93 acordando com o processo nº0543720/2016. II - OBJETO: O presente Termo Aditivo visa a **alteração de prazo e valor do Convênio nº265/2013**, o qual tem como objeto a execução do Projeto Qualificação Profissional - Telecentros, que visa a realização de Cursos de Formação e qualificação profissional para jovens residentes nos municípios contemplados pelo projeto, credenciado e executado conforme o Plano de Trabalho devidamente aprovado e assinado, que passa a fazer parte integrante deste instrumento independendo de transcrição. VIGÊNCIA: A vigência do Convênio

original será prorrogada por mais 02 (dois) meses, com início em 01 de março de 2016 e término em 30 de abril de 2016. VALOR E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A Concedente, por força deste Convênio, autoriza a Convenente a utilização de recursos financeiros no valor total de R$49.218,75 (quarenta e nove mil, duzentos e dezoito reais e setenta e cinco centavos), conforme estabelecido no Cronograma de Desembolso constante do Plano de Trabalho, que correrão por conta da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s): 47100003.11.334.021.14314.01.335041.10.0 47100003.11.334.021.14314.05.335041.10.0 47100003.11.334.021.14314.02.335041.10.0 47100003.11.334.021.14314.06.335041.10.0 47100003.11.334.021.14314.03.335041.10.0 47100003.11.334.021.14314.07.335041.10.0 47100003.11.334.021.14314.04.335041.10.0 47100003.11.334.021.14314.08.335041.10.0. III - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem ratificadas e inalteradas as demais cláusulas anteriormente pactuadas. IV - DATA E ASSINANTES: Fortaleza, 25 de fevereiro de 2016; Josbertini Virgínio Clementino - Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social e José Avando Souza Sales - Associação Telecentro de Informação e Negócios - ATN.

Daniele Barbosa de Oliveira
COORDENADORA DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** *** ***

PODER LEGISLATIVO

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº190/2016

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas prerrogativas regimentais, e Considerando o Requerimento solicitando a criação da Frente Parlamentar em Defesa da Implantação de Ensino Superior na Região da Ibiapaba. RESOLVE: **Constituir a Frente Parlamentar** em Defesa da Implantação de Ensino Superior na Região da Ibiapaba, composta dos **MEMBROS** abaixo:

MEMBRO	Deputada Augusta Brito	PC do B
MEMBRO	Deputado José Albuquerque	PDT
MEMBRO	Deputado Ivo Gomes	PDT
MEMBRO	Deputado Gony Arruda	PSD
MEMBRO	Deputado Moisés Braz	PT
MEMBRO	Deputado Tin Gomes	PHS
MEMBRO	Deputado Manoel Duca	PDT
MEMBRO	Deputado Fernanda Pessoa	PR
MEMBRO	Deputado Bruno Pedrosa	PSC
MEMBRO	Deputado Sérgio Aguiar	PDT

PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, 15 de março de 2016.

Deputado José Albuquerque
PRESIDENTE

*** *** ***

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº191/2016

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas prerrogativas regimentais, e Considerando o Requerimento que solicita a constituição de Frente Parlamentar para colaboração e articulação em conjunto com a sociedade civil no acompanhamento e sugestões de medidas para erradicação da dengue, da febre chikungunya e da zika, em especial associadas aos casos de microcefalia, no Estado do Ceará, RESOLVE: **Constituir a Frente Parlamentar** para colaboração e articulação em conjunto com a sociedade civil no acompanhamento e sugestões de medidas para erradicação da dengue, da febre chikungunya e da zika, em especial associadas aos casos de microcefalia, no Estado do Ceará, composta dos **MEMBROS** abaixo:

MEMBRO	Deputado Carlos Matos	PSDB
MEMBRO	Deputado Dr. Sarto	PDT
MEMBRO	Deputada Fernanda Pessoa	PR
MEMBRO	Deputado Agenor Neto	PMDB
MEMBRO	Deputado Roberto Mesquita	PSD
MEMBRO	Deputado Evandro Leitão	PDT

PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, 16 de março de 2016.

Deputado José Albuquerque
PRESIDENTE

*** *** ***

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº192/2016

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas prerrogativas regimentais, e Considerando o Requerimento que solicita a formação de Comitiva de Deputados para visitar e acompanhar o andamento das obras de transposição do Rio São Francisco no Ceará. RESOLVE: **Constituir a Comitiva de Deputados** para visitar e acompanhar o andamento das obras de transposição do Rio São Francisco no Ceará, composta dos **MEMBROS** abaixo:

MEMBRO	Deputado Carlos Matos	PSDB
MEMBRO	Deputado Zéailton Brasil	PP
MEMBRO	Deputada Fernanda Pessoa	PR
MEMBRO	Deputado Roberto Mesquita	PSD
MEMBRO	Deputado Moisés Braz	PT
MEMBRO	Deputado Leonardo Pinheiro	PSD

PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, 16 de março de 2016.

Deputado José Albuquerque
PRESIDENTE

*** *** ***

ATO NORMATIVO Nº273/2016

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da atribuição prevista no Art.19, XVIII, a, da Resolução nº389, de 11 de Dezembro de 1996 (Regimento Interno), e CONSIDERANDO a necessidade de atualizar nominalmente os valores de indenização das despesas com deslocamento, hospedagem e alimentação, pagas por meio de diárias aos servidores do Poder Legislativo e aos oficiais e praças que integram a 2ª Companhia de Policiamento de Guarda da Polícia Militar, criada pela Lei nº15.217, de 5 de setembro de 2012, responsável pelos serviços de policiamento e guarda da segurança dos órgãos e estabelecimentos do Poder Legislativo; RESOLVE: Art.1º A **tabela prevista no Anexo Único**, do Ato Normativo nº227, de 9 de setembro de 2003, **passa a ter os valores especificados** no Anexo Único deste Ato Normativo. Art.2º Este Ato Normativo entra em vigor na data de sua publicação. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em 15 de março de 2016.

Deputado José Albuquerque
PRESIDENTE
Deputado Tin Gomes
1º VICE-PRESIDENTE
Deputado Danniel Oliveira
2º VICE-PRESIDENTE
Deputado Sérgio Aguiar
1º SECRETÁRIO
Deputado Manoel Duca
2º SECRETÁRIO
Deputado João Jaime
3º SECRETÁRIO
Deputado Joaquim Noronha
4º SECRETÁRIO

ANEXO ÚNICO DO ATO NORMATIVO Nº273/2016
TABELA DE VALORES DE DIÁRIAS

SERVIDORES DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ

ESPECIFICAÇÃO	DENTRO DO ESTADO (R$)	FORA DO ESTADO (R$)	FORA DO PAÍS (US$)
Deputados	-	525,72	333,00
DGA's	107,00	354,84	266,00
DNS's	88,67	283,88	213,00
DAS's	74,55	249,74	170,00
Demais Servidores	70,53	212,93	136,00

OFICIAIS E PRAÇAS DA 2ª COMPANHIA DE POLICIAMENTO DE GUARDA DA POLÍCIA MILITAR

ESPECIFICAÇÃO	DENTRO DO ESTADO	FORA DO ESTADO	FORA DO PAÍS
Tenente Coronel, Major e Capitão	88,67	283,88	213,00
Tenente, Subtenente e Sargento	74,55	249,74	170,00
Cabo e Soldado	70,53	212,93	136,00

*** *** ***

PORTARIA 158/2016 - A DIRETORA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas pela Portaria nº001/2015 e tendo em vista o que consta do Processo nº09388/2015,, RESOLVE: I - **Determinar a**

FSC www.fsc.org MISTO Papel produzido a partir de fontes responsáveis FSC® C126031

prorrogação do prazo da SINDICÂNCIA, por mais 15 (quinze) dias, de acordo com o art.209, §5º, da Lei nº9.826/74, de 14.05.1974 – Estatuto dos Funcionários públicos Civis do Estado do Ceará, para apurar responsabilidade por eventual constrangimento a que se fez passar o Exmo. Sr. Promotor de Justiça Estadual referido no processo nº09388/2015, conforme representação administrativa noticiada por intermédio do Ofício nº401/2015ASSPgJ, remetido pelo Exmo. Procurador Geral de Justiça, datado de 24 de setembro de 2015. Publique-se, registre-se e cumpra-se. DIRETORIA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 17 de março de 2016.

Sávia Maria de Queiroz Magalhães
DIRETORA GERAL

*** *** ***

AVISO DE EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL
REFERÊNCIA PP Nº03/2016

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, por intermédio de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, nos termos do art.2º do Ato Deliberativo Nº593, de 23 de fevereiro de 2005, **comunica aos interessados que realizará a licitação, na Modalidade Pregão Presencial nº03/2016**, no dia 04 de abril de 2016, com credenciamento das 14:00 às 14:15 horas e Início do Pregão: 14:30 horas, Horário Local. O Pregão Presencial refere-se ao objeto a seguir especificado: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE BANCADAS DE AÇO INOX ESCOVADO, PARA COMPOR O NOVO LAYOUT DO DEPARTAMENTO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, EM CONFORMIDADE COM O TERMO DE REFERÊNCIA E DEMAIS EXIGÊNCIAS DO EDITAL. O referido Edital encontra-se à disposição dos interessados, na sala da Comissão de Licitação, na Avenida Desembargador Moreira, 2807, Edifício Anexo Senador César Cals, 5º andar, Sala 504 e no site: www.al.ce.gov.br. ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 16 de março de 2016.

João Tomaz Martins de Queiroz
PREGOEIRO

*** *** ***

COMISSÃO DE LICITAÇÃO E CONTROLE DE CONTAS
PROCESSO Nº01190/2016

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº02/2016-CP, TIPO MENOR PREÇO GLOBAL. A Comissão de Licitação e Controle de Contas da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará, informa aos interessados que realizará no dia 20 de abril de 2016, às 10h:00min, na sala da Comissão de Licitação, o certame acima referido para a contratação especificada a seguir: **Contratação de empresa para EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS** DE CONSTRUÇÃO DO AUDITÓRIO DA CENTRAL DE SERVIÇOS, LOCALIZADO NO EDIFÍCIO SEDE DEPUTADO ADAUTO BEZERRA, DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, devidamente especificado nos projetos e anexos, parte integrante do Edital independente de transcrição. O Edital encontra-se à disposição dos interessados na Comissão de Licitação, bem como no sítio: www.al.ce.gov.br. ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 16 de março de 2016.

João Tomaz Martins de Queiroz
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO

*** *** ***

TERMO DE CREDENCIAMENTO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS GRÁFICOS PROCESSOS
Nºs01450/2015 E 02610/2016

A DIRETORIA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições, declara o **credenciamento** da empresa **GRÁFICA E EDITORA LCR LTDA**, Para prestação de serviços gráficos para atender aos Senhores Parlamentares. ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 16 de março de 2016.

Sávia Maria de Queiroz Magalhães
DIRETORA GERAL

*** *** ***

OUTROS

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Caucaia - Aviso de Adiamento da Licitação – Concorrência 07.001/2015-CP. A CPCL de Caucaia-CE torna público para conhecimento dos interessados que a sessão que aconteceria no dia 11 de abril de 2016 às 09h, fica adiada para o dia 15 de abril de 2016 às 09h, em virtude da solicitação da equipe do Proares II. Acordo de Empréstimo nº 2230/OC-BR celebrado com o Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID. Edital n° 07.001/2015-CP. 1. O Estado do Ceará solicitou um empréstimo do Banco Interamericano de Desenvolvimento (doravante denominado "Banco [BID]"), em diversas moedas, no montante de US$ 45.000.000,00 (quarenta e cinco milhões de dólares) para o financiamento do Programa de Apoio às Reformas Sociais – PROARES II, e pretende aplicar parte dos recursos em pagamentos decorrentes do contrato para construção de obras nos Municípios do Estado do Ceará. A licitação está aberta a todos os Concorrentes oriundos de países elegíveis do Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID. 2. O Município de Caucaia, através do Convênio n° 158/2009, celebrado com o Estado do Ceará, através da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social – STDS, doravante denominado Contratante, convida os interessados a se habilitarem e apresentarem propostas para a Construção de: - Lote 01 - 01 Centro de Referência à Assistência Social – CRAS na Localidade Matões. 3. O Edital e cópias adicionais poderão ser adquiridos na Sala da Comissão Permanente Central de Licitação do Município de Caucaia, com endereço na Rua Coronel Correia , n° 1073, Parque Soledade, Caucaia – Ceará, por meio de solicitação por escrito e o pagamento sem direito a restituição de R$ 50,00 (cinquenta reais) por Edital ou no site do Tribunal de Contas do Município do Estado do Ceará/licitações. Os interessados poderão obter maiores informações no mesmo endereço. 4. As propostas deverão ser entregues na Sala da Comissão Permanente Central de Licitação do Município de Caucaia, com endereço na Rua Coronel Correia, n° 1073, Parque Soledade, Caucaia – Ceará, até às 09 horas do dia 15 de abril de 2016 acompanhadas de Garantia de Proposta no valor de: Lote N° 01 - Construção de 01 (um) Centro de Referência à Assistência Social – CRAS, na localidade Matões; VR. da Garantia - R$ 4.992,00 e serão abertas imediatamente após às 09 horas do mesmo dia, na presença dos interessados que desejarem assistir à cerimônia de abertura. 5. O Concorrente poderá apresentar proposta individualmente ou como participante de um Joint-Venture e/ou Consórcio.

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte - Extrato da Ata de Registro de Preços Nº 2016.03.01.01. Detentor do Registro de Preço: Secretaria de Saúde do Município de Juazeiro do Norte-CE. Empresas Detentoras do Registro de Preços: PROHOSPITAL Comercio Holanda LTDA, Distrimed Comércio e Representações LTDA, Panorama Comercio de Produtos Médicos e Farmacêuticos LTDA. Prazo: 12 meses a partir da assinatura da Ata de Registro de Preço. Processo de licitação na modalidade de Pregão Eletrônico Para Registro de Preços Nº2015.11.23.01/2015-PE. Objeto: seleção de empresa para o registro de preços para futura e eventual aquisição de medicamentos para atender as necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Juazeiro do Norte/CE. Signatários: PROHOSPITAL Comercio Holanda LTDA, Valor global é de R$ 1.460,063,80 (Hum milhão, quatrocentos e sessenta mil, sessenta e três reais e oitenta centavos), Distrimed Comércio e Representações LTDA, Valor global é de R$ 447.800,00 (quatrocentos e quarenta e sete mil e oitocentos reais), Panorama Comercio de Produtos Médicos e Farmacêuticos LTDA, Valor global é de R$ 1.667.554,90 (Hum milhão, seiscentos e sessenta e sete mil, quinhentos e cinquenta e quatro reais e noventa centavos).Representante do Órgão Detentor do Registro de Preço: Secretaria de Saúde do Município de Juazeiro do Norte-CE – Maria Marcleide do Nascimento Laet Rafael. Representantes das Empresas Detentoras do Regristro de Preços: Elmano José Marques Santos, Antônio Cloves Carvalho dos Santos Júnio, Bruno Lucetti Luna Data da assinatura: 01 de março de 2016.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE TIANGUÁ – EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS – PREGÃO PRESENCIAL N° 10.19.01/2015-PP/SRP – ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços N° 10.19.01/2015-PP, firmado entre a Prefeitura Municipal de Tianguá-CE, através da Secretaria de Saúde e a Empresa: **J.E DE SOUZA**, CNPJ Nº 17.608.130/0001-04. **MODALIDADE:** Pregão Presencial N° 10.19.01/2015-PP/SRP. **OBJETO:** Registro de preços referente à Seleção de Melhor Proposta para Futuras e Eventuais Contratações de empresa especializada no serviço de confecção de vestuário e fardamento destinados a Secretaria de Saúde do Município de Tianguá-CE. **VALOR TOTAL REGISTRADO:** para todos os itens, no Valor Global de **R$ 401.038,83** (Quatrocentos e Um Mil Trinta e Oito Reais e Oitenta e Três Centavos). **FUNDAMENTO LEGAL:** Leis Federais Nº 10.520/2002, pela Lei Complementar Nº 123/06, Lei Nº 8.666/93 – Lei Geral de Licitações e pelo Decreto N° 7.892/2013. **DATA DE ASSINATURA:** 08/03/2016. **VIGÊNCIA DA ATA:** 12 (Doze) meses. **SIGNATÁRIOS:** Pela Prefeitura de Tianguá-CE, a Sra. Valdene Vasconcelos Cunha – Secretária de Saúde e pela Empresa: J.E DE SOUZA, Administrador – Sr. João Evangelista de Souza, CPF Nº CPF 534.088.297-72.

CARTÓRIO MORAIS CORREIA - 4° OFÍCIO DE NOTAS - 2° RTD - COMARCA DE FORTALEZA - ESTADO DO CEARÁ
LIVRO: 445 - FLS.: 161, 162, 163 164
ESCRITURA PÚBLICA DE CONSTITUIÇÃO DE SUBSIDIÁRIA INTEGRAL, NA FORMA ABAIXO:

SAIBAM quantos este público instrumento virem que aos vinte e quatro (24) dias do mês de maio, do ano de dois mil e onze (2011), nesta Cidade de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, ao Cartório, sito na Rua Major Facundo, n° 676, compareceram perante mim Tabeliã, partes entre si justas e contratadas, a saber: como fundadora e subscritora da sociedade em constituição, denominada **"TRANA ENGENHARIA S/A**", a pessoa jurídica brasileira **"TRANA CONSTRUÇÕES LTDA",** inscrita no CNPJ n° 05.602.941/0001-19, JUCEC NIRE 23200096493, com sede social localizada na BR 116 KM 09, n° 10.000 B, Jangurussu, CEP 60870-812, Fortaleza - CE, representada neste ato por sua bastante procuradora, **JÚLIA MACEDO RANGEL RÔLA,** brasileira, casada, engenheira civil, portadora da carteira de identidade n° 2001002342200 SSP-CE, inscrito no CPF sob o n° 006.699.863-80, residente e domiciliada nesta Capital, na Rua Manuel Jacaré, n° 136 - apto. 1002 - Mucuripe; na conformidade da procuração lavrada no Cartório do 8° Ofício de Notas desta Capital, no livro 345-P, fls. 158, que fica arquivada nestas notas; reconhecidos como os próprios por mim tabeliã e pelas testemunhas abaixo nomeadas e assinadas, de cujas identidades e capacidades jurídicas dou fé. Então, perante as mesmas testemunhas, pela fundadora e também subscritora, através do seu representante legal, me foi dito o seguinte: **1.** Que, de conformidade com o disposto no artigo 251 da Lei n° 6.404, de 15.12.1976, resolvia constituir uma subsidiária integral desta fundadora e subscritora **TRANA CONSTRUÇÕES LTDA** sob a denominação de: **"TRANA ENGENHARIA S/A**"; Que, a Sociedade ora em constituição tem como única acionista e subscritora do seu capital a **TRANA CONSTRUÇÕES LTDA** (artigo 251 da Lei n° 6.404/76), a qual se acha qualificada no preâmbulo desta escritura, atendendo assim, ao disposto na letra "a", do § 2°, do artigo 88 da Lei n° 6.404/76; subscreveu 2.889.983 (dois milhões, oitocentos e oitenta e nove mil, novecentos e oitenta e três) ações ordinárias do capital da sociedade em constituição **"TRANA ENGENHARIA S/A"** ao preço unitário de R$ 1,00 (um real), totalizando R$ 2.889.983,00 (dois milhões, oitocentos e oitenta e nove mil, novecentos e oitenta e três reais) totalmente integralizado com bens, os quais se encontram descritos no Laudo de Avaliação e Anexos (I a IV), documentos estes aprovados pela Reunião de Sócios da **TRANA CONSTRUÇÕES LTDA,** iniciada no dia 18 de abril de 2011, e encerrada em 20 de abril de 2011, estando o laudo transcrito no final desta escritura. A sociedade, ora subscritora, declara que transmite, como ora transmitido tem à sociedade em constituição "**TRANA ENGENHARIA S/A**", toda posse, domínio e direitos que exercia sobre os bens discriminados nos anexos acima citados para que a mesma possa deles usar, gozar e dispor livremente e para que ela o tenha como seu que é e fica sendo, desta data em diante. **2.** Que, a Sociedade em constituição, atendendo ao que preceitua a letra "b", do § 2°, do artigo 88 do mesmo diploma legal, reger-se-á pelo disposto no seu "**ESTATUTO SOCIAL**", cuja redação é a seguinte: **ESTATUTO SOCIAL DA TRANA ENGENHARIA S.A. - CAPÍTULO I - DENOMINAÇÃO, OBJETO, SEDE E DURAÇÃO - Artigo 1°** - A **TRANA ENGENHARIA S.A**. reger-se-á pelo presente Estatuto Social e pelas disposições legais que lhe forem aplicáveis. **Artigo 2°** - A Companhia tem por objeto a atuação em todos os ramos de Engenharia Cívil, dentre os quais, mas não se limitando a Construção de Edificios; Construções Viárias; Construção de grandes estruturas e de obras de arte. **Artigo 3°** - A Companhia tem sede social na Av. Santos Dumont, 5753, salas 801 a 804 Torre Office, Papicu CEP 60150-162, podendo, por deliberação da Diretoria, criar e extinguir filiais, agências, depósitos, escritórios de representação e dependências similares em qualquer ponto do País ou do exterior, mediante deliberação da Assembleia Geral. **Artigo 4°** - O prazo de duração da Companhia é indeterminado. **CAPÍTULO II - CAPITAL SOCIAL - Artigo 5°** - O Capital Social, totalmente subscrito e integralizado, é de **R$ 2.889.983,00 (dois milhões oitocentos e oitenta e nove mil, novecentos e oitenta e três reais)** dividido em 2.889.983 ações ordinárias com direito a voto, todas nominativas e sem valor nominal. § único: - A cada ação ordinária nominativa corresponde um voto nas deliberações das Assembleias Gerais. **Artigo 6°** - A Companhia registrará a transferência de ações uma vez observadas as disposições legais pertinentes. **CAPÍTULO III - ADMINISTRAÇÃO - Artigo 7°** - A Companhia será administrada por uma Diretoria, na forma da lei e deste Estatuto. **Artigo 8°** - A Diretoria será composta por, no mínimo 2 (dois) e, no máximo , 3 (três) Diretores, sem designação específica, acionistas ou não, todos residentes no país, eleitos e destituíveis, a qualquer tempo, pela Assembleia Geral, com as atribuições estabelecidas neste Estatuto e outras que lhe forem atribuídas pela Assembleia Geral. §1° - O mandato dos Diretores será de 03 (três) anos, permitida a reeleição, sendo o mandato automaticamente prorrogado até a eleição e posse dos respectivos substitutos. §2° - Os Diretores serão investidos em seus cargos mediante assinatura de termo de posse no livro próprio, dentro dos 30 (trinta) dias se seguirem à sua eleição. Os Diretores reeleitos serão reinvestidos nos seus cargos pela própria Assembléia Geral, sendo dispensadas quaisquer outras formalidades. §3° - Em suas ausências temporárias ou impedimentos eventuais, cada Diretor será substituído por quem for indicado, por escrito, pela Diretoria. §4° - Compete à Diretoria conceder licença aos Diretores, sendo que esta não poderá exceder a 30 (trinta) dias, quando remunerada. §5° - A remuneração dos Diretores será fixada pela Assembléia Geral, em seu montante individual ou global, a distribuição interna será feita pela Diretoria, ficando os Diretores dispensados de prestar caução como garantia de sua gestão. §6° - Ocorrendo a vacância de cargo do Diretor caberá à Assembleia Geral eleger novo Diretor, fixando o prazo de gestão. **Artigo 9°** - A Diretoria reunir-se-á preferencialmente na sede social, sempre que convier aos interesses sociais, por convocação escrita, com indicação circunstanciada da ordem do dia, subscrita por qualquer Diretor com antecedência mínima de 05 (cinco) dias úteis, exceto se a convocação e/ou o prazo forem renunciados, por escrito, por todos os Diretores. § Único - O quorum de instalação das reuniões da Diretoria é o da maioria dos membros em exercício. As deliberações da Diretoria serão tomadas pela maioria dos Diretores presentes à reunião e lavradas em livro próprio. **Artigo 10** - A Diretoria terá plenos poderes de administração e de gestão dos negócios da Companhia, de acordo com suas atribuições e sujeito ao disposto na lei e neste Estatuto. **Artigo 11** - É competência dos Diretores, em conjunto ou separadamente, sempre no interesse social: a) a representação ativa e passiva da Sociedade, em juízo ou fora dele; b) a direção geral e a supervisão de todos os departamentos; c) a planificação dos serviços dos setores de trabalho; d) a admissão e a demissão de empregados; e) a emissão e endosso de cheques, notas promissórias, letras de câmbio, duplicatas e quaisquer títulos de crédito, assinar contratos junto a Instituições Financeiras ou bancárias, oficiais ou privadas; f) abertura e a movimentação de conta corrente bancária, garantida ou a descoberto; g) o reconhecimento de valores de qualquer espécie, nos Bancos, estabelecimentos de crédito, entidades dos serviços públicos: federal, estadual e municipal, autárquico, paraestatal, companhias de economia mista, no comércio e na indústria, podendo receber, passar recibos e dar quitação; h) a assinatura de propostas e orçamentos de obras, requerimentos de habilitações de qualquer natureza, contratos e atos objetos, conexos e correlatos, termos de compromisso de consórcio, inclusive a constituição de procuradores e credenciados para o fim específico de representar a companhia em licitações públicas; i) a realização de avaliações e medições dos serviços executados, inclusive o encaminhamento das respectivas contas e faturas, podendo formular requerimentos de obras e suas respectivas dependências; j) a orientação técnica da execução das obras e o controle de produtividade das máquinas e equipamentos em funcionamento; k) a direção geral dos serviços de oficina, de manutenção e reparação das máquinas e equipamentos em funcionamento; l) o controle de almoxarifados e estoques de materiais; m) a aquisição de bens de qualquer natureza; n) o zelo pelo cumprimento das disposições estatutárias e determinações regimentais; o) a nomeação de prepostos e procuradores, inclusive com a cláusula "ad judicia et extra". **Artigo 12** - Compete aos Diretores sempre em conjunto: (a) alienação ou oneração de bens integrantes do ativo imobilizado da Companhia, até o limite de RS 500.000,00 (quinhentos mil reais); (b) proposta de destinação a ser dada ao lucro líquido do exercício; (c) o encaminhamento das Demonstrações Financeiras da Companhia à Assembleia Geral para aprovação; (d) contratação de empréstimos ou de obrigações, de qualquer natureza, cujo valor não exceda, em cada caso, o valor de R$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais); §1° - Todos os atos que desonerem terceiros de obrigações para com a Companhia deverão, sob pena de não produzirem efeitos contra a Companhia, ser assinados: (a) por 02 (dois) Diretores; (b) por 01 (um) Diretor em conjunto com 1 (um) procurador, ou (c) por 02 (dois) procuradores com poderes especiais e específicos. §2° - As procurações outorgadas pela Companhia serão sempre assinadas por qualquer dos Diretores, isoladamente, devendo conter descrição pormenorizada dos poderes outorgados, vedar o substabelecimento e conter prazo de duração determinado, limitado a 01 (um) ano, exceto as procurações judiciais que poderão ser por prazo indeterminado e autorizar o substabelecimento. §3° - É vedado aos Diretores e aos mandatários obrigar a Companhia em negócios estranhos ao seu objeto social, bem como praticar atos de liberalidade em nome da Companhia. **CAPÍTULO IV - ASSEMBLÉIA GERAL - Artigo 13** - A Assembleia Geral, com as funções e atribuições previstas em lei e pelo presente Estatuto, reunir-se-á, ordinariamente, até o dia 30 de abril de cada ano, para os fins previstos em lei e, extraordinariamente, sempre que os interesses sociais assim o exigirem. §1° - O presidente e o secretário da Assembleia Geral serão escolhidos entre os presentes na Assembleia. §2° - Será dispensada a convocação prévia para aquelas Assembleias às quais comparecerem todos os acionistas. §3° - As deliberações da Assembleia Geral, ressalvadas as exceções previstas em lei e neste Estatuto, serão tomadas por maioria de votos, não se computando os votos em branco. **CAPÍTULO V - CONSELHO FISCAL - Artigo 14** - O Conselho Fiscal da Companhia, com as funções fixadas em lei, será composto de 03 (três) membros efetivos e igual número de suplentes, acionistas ou não, eleitos pela Assembleia Geral. §1° - O Conselho Fiscal somente funcionará nos exercícios sociais em que sua instalação for solicitada por acionistas que representem, no mínimo, 10% (dez por cento) das ações com direito a voto, ou 5% (cinco por cento) das ações sem direito a voto, e cada período de seu funcionamento terminará na primeira Assembleia Geral Ordinária subsequente. § 2° - A remuneração dos membros do Conselho Fiscal será fixada pela Assembleia Geral que os eleger. § 3° - As deliberações do Conselho Fiscal serão tomadas por maioria de votos e lançadas no livro próprio. **CAPÍTULO VI - EXERCÍCIO SOCIAL E LUCROS - Artigo 15** - O exercício social terminará no dia 31 de dezembro de cada ano. Ao fim de cada exercício a Diretoria fará elaborar as demonstrações financeiras previstas em lei, observadas as normas então vigentes, as quais compreenderão a proposta de destinação do lucro líquido do exercício. **Artigo 16** - Do resultado apurado no exercício, após a dedução dos prejuízos acumulados, se houver,

FSC www.fsc.org MISTO Papel produzido a partir de fontes responsáveis FSC® C126031

5% (cinco por cento) serão aplicados na constituição da reserva legal, a qual não excederá o importe de 20% (vinte por cento) do capital social. Do saldo, ajustado na forma do artigo 202 da Lei n° 6.404/76, se existente, 25% (vinte e cinco por cento) serão atribuídos ao pagamento do dividendo mínimo obrigatório. §1° - A Assembléia Geral determinará a destinação do saldo, se houver. §2° - A Companhia poderá levantar balanços semestrais, trimestrais ou em períodos menores, sendo facultado à Diretoria declarar dividendos à conta do lucro apurado nesses balanços, observadas as limitações impostas por Lei, bem como declarar dividendos intermediários à conta de lucros acumulados ou reservas, obedecidos os limites legais. §3° - A Companhia poderá, ainda, pagar juros sobre o capital próprio, na forma e nos limites da legislação aplicável. §4° - Os dividendos intermediários e os juros sobre o capital próprio declarados em cada exercício social serão computados, por seu valor líquido para satisfação do dividendo obrigatório .do exercício social em que forem distribuídos e serão creditados como antecipação de dividendos. **CAPÍTULO VII - LIQUIDAÇÃO - Artigo 17 -** A Companhia somente será dissolvida e entrará em liquidação por deliberação dos acionistas ou nos demais casos previstos em lei. §1°- A Assembléia Geral que deliberar sobre a liquidação caberá nomear o respectivo liquidante e fixar-lhe a remuneração. §2° - A Assembleia Geral, se assim solicitarem acionistas que representem o número fixado em lei, elegerá o Conselho Fiscal para o período da liquidação. **5)** Que fazia transcrever o Laudo de Avaliação, aprovado pela subscritora, na forma prevista na letra "e", do § 2°, do Art. 88, da Lei n° 6.404/76, cujo texto é o seguinte: **LAUDO DE AVALIAÇÃO - FONTELES & ASSOCIADOS S/S EPP,** Sociedade Simples, inscrita no CNPJ n° 63.501.555/0001-37, com registro no CRC CE-000370/O-3, com sede na Av. Santos Dumont, 2828, sala 1203, Aldeota, CEP 60150-161, Fortaleza-CE, empresa responsável pelos trabalhos de avaliação dos bens, nomeada pela Reunião de Sócios da **TRANA CONSTRUÇÕES LTDA**, realizada no dia 18 de abril de 2011, procedeu à avaliação patrimonial dos bens aqui descriminados, sobre os quais emite e assina o presente Laudo de Avaliação. **I - INTERESSADA - TRANA ENGENHARIA S/A.** (subsidiária integral em constituição), que terá sede social na Cidade Fortaleza(CE) e por objeto social a atuação em todos os ramos de Engenharia Civil, dentre os quais, mas não se limitando a Construção de Edifícios; Construções Viárias; Construção de grandes estruturas e de obras de arte. **II - PROPRIETÁRIA - TRANA CONSTRUÇÕES LTDA** inscrita no CNPJ n° 05.602.941/0001-19, JUCEC NIRE 23200096493, com sede social localizada na BR 116 KM 09, n° 10.000 B, Jangurussu, CEP 60870-812, Fortaleza - CE, fundadora e subscritora da subsidiária integral em constituição. **III - OBJETIVOS -** Avaliação patrimonial dos bens a seguir discriminados para incorporação ao capital social da **TRANA ENGENHARIA S/A**, mediante conferência de bens (equipamentos, veículos, móveis, utensílios e equipamentos de informática) como integralização inicial do capital. **IV - CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO** - Todos os bens foram avaliados pelo valor contábil *(net book value)*, com base em 31 de março de 2011. **V - PROCEDIMENTOS DE AVALIAÇÃO** - Para avaliar os bens a serem incorporados ao patrimônio da **TRANA ENGENHARIA S/A**, aplicou-se dentre outros, os seguintes procedimentos: Exame dos seguintes documentos comprobatórios de propriedade dos bens: Inspeção fisica dos bens (base de teste) para verificação de sua existência e estado; verificação de valores históricos e cálculo das depreciações para apuração do valor residual; verificação das fichas patrimoniais de controle dos bens; e análise da formalidade dos registros fiscais, contábeis, documentação suporte e de propriedade (base de teste). **VI - DESCRIÇÃO DOS BENS: BENS PERTENCENTES À TRANA CONSTRUÇÕES LTDA:**

Anexo	Discriminação dos Bens	Conta	R$
I	Máquinas e Equipamentos	12403001	2.116.008,02
II	Veículos	12405001	604.049,73
III	Móveis e Utensílios	12406001	97.586,20
IV	Equipamentos de Informática	12407001	72.339,05
TOTAL			**2.889.983,00**

Obs: a) Para os bens que estavam totalmente depreciados foi atribuído o valor de R$ 1,00 (um real) (valor) para permitir o registro contábil na sociedade interessada; **b)** As características e quantidades dos bens avaliados estão informadas nos Anexos (I a IV) partes integrantes deste Laudo de Avaliação. **VII - CONCLUSÃO** - O presente Laudo de Avaliação importa no valor de **R$ 2.889.983,00 (dois milhões, oitocentos e oitenta e nove mil, novecentos e oitenta e três reais)** em total obediência ao disposto no Art. 8° da Lei n° 6.404/76 e de acordo com os critérios e procedimentos descritos nos itens IV e V retros. Fortaleza-CE, 20 de abril de 2011. FONTELES & ASSOCIADOS S/S EPP - CRC - CE 000370/O-3 - Gerson Lopes Fonteles - **Contador Responsável - CRC - PA 003082/0-9 T-CE**. **V -** Que, observadas as formalidades legais, estava constituída a sociedade "**TRANA CONSTRUÇÕES S/A**" e que, foram eleitos Diretores, os seguintes membros: **DIRETORES: JÚLIA MACEDO RANGEL RÔLA**, brasileira, casada, engenheira civil, CPF n° 006.699.863-80, RG n° 2001002342200 SSP-CE, residente e domiciliado na Rua Manuel Jacaré, n° 136, apto. 1502, Mucuripe, CEP 60175-110, Fortaleza-CE e **FRANCISCO UBIRATAN DE SOUSA**, brasileiro, casado, contador, inscrito no CPF sob o n° 480.873.514-87 e no RG 001024654 SSP-CE, residente e domiciliado na Rua 8 de Setembro, 1130, apto 1601, Varjota, Fortaleza-CE, CEP 60175-210. Que os diretores não perceberão nenhuma remuneração e o mandato deverá terminar por ocasião da realização da Assembleia Geral Ordinária a realizar-se em 2014 e ainda, que serão investidos em seus cargos, em consonância com o disposto no Art. 149 da Lei n° 6.404/76. Presentes a este ato a advogada, **ELAINE MÁRCIA TORRES POMPEU MAIA**, brasileira, casada, inscrita na OAB-CE sob o n° OAB-CE 18277, portadora da Carteira de Identidade n° 960026349-90 SSP-CE, inscrita no CPF sob o n° 632.085.553-34, residente e domiciliada nesta Capital, na Rua Edgar Damasceno n° 48 - Bairro: Meireles; e ainda como testemunhas, **FRANCISCO AÍLSON ALVES SEVERO**, brasileiro, casado, contador, portador da carteira de identidade n° 980102596-95 SSP-CE, inscrito no CRC-CE sob o n° 007967/O-5, inscrito no CPF sob o n° 142.940.523-68, residente e domiciliado nesta Capital, na Rua Martins Rodrigues, n° 1201 - apto. 804 - Bloco C, Bairro de Fátima e **MELISE CAMPOS VIANA**, brasileira, solteira, contadora, inscrita no CPF sob o n° 877.608.783-20, portadora da carteira de identidade n° 980.023.433-72 SSP-CE, residente e domiciliada nesta Capital, na Rua Visconde de Mauá, n° 3150 - apto. 302 - Bloco A - Dionísio Torres, os presentes reconhecidos pelas identidades apresentadas e acima citadas, de cujas identidades e capacidades jurídicas dou fé. E de como assim disseram e outorgaram, me pediram e eu lhes lavrei esta escritura que lida às partes e por acharem-na em tudo conforme, a aceitaram e assinam. Eu, Maria Auridete Freitas Alcântara, escrevente a escrevi. Subscrevo e assino, (ass) Ângela Maria Araújo Morais Correia - Tabeliã. **ASSINATURAS: P.PJÚLIA MACEDO RANGEL RÔLA. ELAINE MÁRCIA TORRES POMPEU MAIA. FRANCISCO AÍLSON ALVES SEVERO. MELISE CAMPOS VIANA**. Trasladada hoje. Fortaleza, 24 de maio de 2011, Eu, assinatura ilegível Datilografei o presente traslado. Eu, assinatura ilegível o conferi. E eu, **ÂNGELA MARIA ARAÚJO MORAIS CORREIA - TABELIÃ**, subscrevo e assino em público e raso do que uso. Em testemunho assinatura ilegível da verdade. MARIA AURIDETE FREITAS ALCÂNTARA - ESCREVENTE. Junta Comercial do Estado do Ceará - Sede - Certifico o Registro em: 26/05/2011. Sob nº: 2330031261. Haroldo Fernandes Moreira - Secretário Geral.

FSC www.fsc.org MISTO Papel produzido a partir de fontes responsáveis FSC® C126031

*** *** ***

TRANA ENGENHARIA S/A - NIRE 23.300.031.261 - CNPJ nº 13.715.325/0001-00

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 26 DE MAIO DE 2014. 1. Data, Hora e Local: 26 de maio de 2014, às 10h00m, na sede social, situada na Av. Santos Dumont, 5753, sala 801, Torre Office, Papicu, CEP 60150-162, Fortaleza-CE. **2. Mesa:** Presidente - Júlia Macedo Rangel Rôla - Secretário - Marcus Pinto Rôla Filho. **3. Convocação e Presença:** Compareceu o representante da Trana Construções Ltda, conforme assinaturas apostas no Livro "Presença de Acionistas", convocado que foi por carta enviada, independentemente das formalidades previstas no Art. 124, da Lei n.º 6404/76, e na forma do disposto no parágrafo 4º do mesmo artigo. **4. Ordem do dia:** Deliberar sobre: **4.1** Deliberar sobre a eleição dos membros da Diretoria para um novo mandato; **4.2** Demais assuntos de interesse social. **5. Deliberações: 5.1** Instalada a assembleia, a Sra. Presidente, tomando a palavra, esclareceu a acionista presente que o mandato da Diretoria encerrou em 24 de maio de 2014, sem que até esta data tenham sido finalizadas as Demonstrações Financeiras da Companhia. No entanto, por se tratar de órgão indispensável à administração e gestão dos interesses sociais da Companhia, a Sra. Presidente destacou a necessidade de pronta e rápida eleição da Diretoria, de modo que os negócios sociais da Sociedade não venham sofrer solução de continuidade. Assim, após discutir acerca dessa questão, a Acionista presente, aprovou o seguinte: **5.2** Eleger os membros para um mandato de 03 (três) anos, tendo sido eleitos os Diretores **JÚLIA MACEDO RANGEL RÔLA**, brasileira, casada, engenheira civil, inscrita no CPF/MF sob o nº 006.699.863-80, portador da cédula de identidade RG nº 2001002342200 SSP-CE, residente e domiciliada na Rua Manuel Jacaré, nº 136, Aptº 1502, Mucuripe, Fortaleza - CE, CEP 60175-110 e **MARCUS PINTO RÔLA FILHO,** brasileiro, solteiro, maior, nascido no dia 30/05/1988, engenheiro civil, e inscrito no CPF/MF sob o nº 029.256.683-21, portador da Carteira Nacional de Habilitação n° 03887363674-Detran-Ceará, residente e domiciliado na Cidade de Fortaleza, Estado do Ceará, na Rua Manuel Jacaré, nº 136, apto. 1002, Mucuripe, CEP 60175-110. **Encerramento:** Oferecida a palavra a quem dela quisesse fazer uso, e como ninguém se manifestou foram encerrados os trabalhos e encerrada a reunião pelo tempo necessário à lavratura da presente ata. Reaberta a sessão, foi lida e achada conforme, aprovada por todos os presentes, sendo o presente traslado assinado pelos componentes da mesa dirigente. **Assinaturas:** Acionista - pela única acionista TRANA CONSTRUÇÕES LTDA assina seu administrador Marcus Pinto Rôla. Certificamos que a presente é cópia fiel da ata lavrada em livro próprio. Júlia Macedo Rangel Rôla - Presidente. Marcus Pinto Rôla Filho - Secretário. Junta Comercial do Estado do Ceará - Sede - Certifico o Registro em: 18/06/2014. Sob nº: 20140728708. Haroldo Fernandes Moreira - Secretário Geral.

*** *** ***

TRANA ENGENHARIA S/A - CNPJ (MF): 13.715.325/0001-00

RELATÓRIO DA DIRETORIA

Srs. Acionistas: Submetemos ao exame de V. Sas. o relatório da diretoria e as Demonstrações Contábeis, relativos ao exercício findo em 31 de dezembro de 2014. Fortaleza, 31 de Dezembro de 2014. A Diretoria.

BALANÇO PATRIMONIAL EM DEZEMBRO DE 2014

A T I V O		P A S S I V O	
ATIVO CIRCULANTE	**19.864.950,46**	**PASSIVO CIRCULANTE**	**5.344.510,13**
Disponivel	**8.174.690,73**	**Fornecedores**	**182.517,69**
Caixa Geral	102.463,33	Fornecedores de Materiais e Serviços	182.517,69
Bancos Conta Movimento	2.859,04	**Obrigações Trabalhistas e Sociais**	**59.393,92**
Aplicação de Liquidez Imediata	81.107,95	Obrigações Trabalhistas	618,88
Adiantamento p/Sócios	7.988.260,41	Obrigações Sociais	58.775,04
Créditos	**5.380.868,33**	**Obrigações Tributárias**	**188.611,83**
Clientes	5.000,00	Tributos a Recolher	219,50
Adiantamento a Fornecedores	31.179,07	Tributos Retidos	1.281,17
Tributos a Recuperar	218.355,93	Tributos Diferidos	187.111,16
Medições a Faturar	5.126.333,33	**Empréstimo e Financiamentos**	**2.925,46**
Contas Correntes - Consórcios e SCP'S	**4.018.589,66**	Financiamentos do Imobilizado	2.925,46
Consórcios	3.177.628,27	**Contas Correntes - Consórcios e SCP'S**	**4.888.533,30**
SCP'S	841.061,39	Consórcios	4.095.171,94
Aportes para Obras	**2.290.701,74**	SCP'S	793.361,36
Consórcios	2.290.701,74	**Adiantamentos e Outros Credores**	**22.527,93**
ATIVO NÃO CIRCULANTE	**8.330.983,31**	Adiantamentos Bancários	22.527,93
Realizável a Longo Prazo	**6.060.587,84**	**PASSIVO NÃO CIRCULANTE**	**4.385.442,87**
Empréstimos a Pessoas Ligadas	300.000,00	**Empréstimos e Financiamentos**	**4.385.442,87**
Outras Contas a Receber	5.760.587,84	Empréstimos Pessoas Ligadas	3.169.500,04
Imobilizado	**2.258.795,47**	Aporte p/Consórcios	896.185,34
Bens em Operações	2.976.328,01	Financiamentos do Imobilizado	319.757,49
Depreciação Acumulada	-744.009,76	**PATRIMÔNIO LIQUIDO**	**18.465.980,77**
Bens em Consórcio	26.477,22	**Capital Social**	**17.483.114,00**
Intangivel	**11.600,00**	Capital Social Subscrito	17.483.114,00
Acervos	11.600,00	**Lucro ou Prejuízos Acumulados**	**982.866,77**
		Lucros Acumulados	982.866,77
TOTAL GERAL DO ATIVO	**28.195.933,77**	**TOTAL GERAL DO PASSIVO**	**28.195.933,77**

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO 2014 - EM R$

	31/12/2014	31/12/2013
RECEITA BRUTA OPERACIONAL	**8.635.288,89**	**7.062.556,33**
Receita de Obras p/ Empreitada	0,00	0,00
Receita de Obras Consorciadas - CE	7.796.084,80	7.062.556,33
Receita de Obras - SCP	839.204,09	0,00
/-/ Impostos e Devoluções	-430.281,42	-573.566,63
RECEITA LIQUIDA OPERACIONAL	**8.205.007,47**	**6.488.989,70**
/-/ Custos de Obras Consórcios - CE	-5.499.812,37	-4.491.100,79
LUCRO BRUTO OPERACIONAL	**2.705.195,10**	**1.997.888,91**
Despesas Operacionais	**-1.600.442,82**	**-2.601.656,06**
Despesas Administrativas	-1.257.248,57	-1.353.914,48
Despesas Tributárias	-20.247,01	-1.082,37
Despesas c/Pessoal	-289.596,19	-1.226.857,98
Resultado Financeiro	**-33.351,05**	**-19.801,23**
Receitas Financeiras	7.728,68	13.786,00
/-/ Despesas Financeiras	-41.079,73	-33.587,23
Outras Receitas (Despesas) Operacionais	**0,00**	**612.034,44**
Outras Receitas	0,00	612.034,44
/-/ Outras Despesas	0,00	0,00
RESULTADO LIQUIDO OPERACIONAL	**1.104.752,28**	**8.267,29**
Outras Receitas (Despesas) Não Operacionais	-3.712,69	-37.480,36
LUCRO ANTES DA CONTRIBUIÇÃO SOCIAL	**1.101.039,59**	**-29.213,07**
/-/ Provisão p/Contribuição Social	-44.521,67	-88.376,71
LUCRO ANTES DO IMPOSTO DE RENDA	**1.056.517,92**	**-117.589,78**
/-/ Provisão p/ Imposto de Renda	-59.785,31	-143.240,10
LUCRO LIQUIDO DO EXERCÍCIO	**996.732,61**	**-260.829,88**

Fortaleza, 31 de Dezembro de 2014

Julia Macedo Rangel Rôla - Diretora Presidente. Raquel de Oliveira Freire - Contadora - CRC 017360 O-5

FSC www.fsc.org MISTO Papel produzido a partir de fontes responsáveis FSC® C126031

*** *** ***

AVISO DE LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA PÚBLICA n° 2016.02.01.01 - Data: 16/03/2016. **Edital n° 2016.02.01.01. 1**. O Estado do Ceará recebeu um empréstimo do Banco Interamericano de Desenvolvimento (doravante denominado "Banco [BID]"), em diversas moedas, no montante de US$ 45.000.000,00 (quarenta e cinco milhões de dólares) para o financiamento do Programa de Apoio às Reformas Sociais – PROARES II, e pretende aplicar parte dos recursos em pagamentos decorrentes do contrato para construção de obras nos Municípios do Estado do Ceará. A licitação está aberta a todos os Concorrentes oriundos de países elegíveis do Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID. **2**. O Município de MIRAÍMA, através do **Convênio n° 02/2016**, celebrado com o Estado do Ceará, através da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social – STDS, doravante denominado Contratante, convida os interessados a se habilitarem e apresentarem propostas para a CONSTRUÇÃO DE: LOTE 01 – UM CENTRO DE REFERÊNCIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL – CRAS, NA SEDE DO MUNICÍPIO. Os Licitantes devem apresentar proposta completa para o lote. **3**. O Edital e cópias adicionais poderão ser adquiridos na Sala da Comissão de Licitação do Município de MIRAÍMA, com endereço na Esplanada da Estação, 433, Centro, MIRAÍMA/Ceará, por meio de solicitação por escrito e o pagamento, sem direito a restituição, de R$ 50,00 (cinquenta reais) por Edital. Os interessados poderão obter maiores informações no mesmo endereço. **4**. As propostas deverão ser entregues na Sala da Comissão de Licitação do Município de MIRAÍMA, com endereço na Esplanada da Estação, 433, Centro, MIRAÍMA/Ceará, até às **10:00 horas do dia 19 de Abril de 2016** acompanhadas de Garantia de Proposta no valor de:

LOTE N°	OBJETO	VALOR DA GARANTIA (R$)
01	CENTRO DE REFERÊNCIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL - CRAS	8.756,25

e serão abertas imediatamente após, na presença dos interessados que desejarem assistir à cerimônia de abertura. **5**. O Concorrente poderá apresentar proposta individualmente ou como participante de um Joint-Venture e/ou Consórcio.

TRANA ENGENHARIA S/A - NIRE 23300031261 - CNPJ nº 13.715.325/0001-00

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 16 DE AGOSTO DE 2011. 1. Data, Hora e Local: 16 de agosto de 2011, às 10h00m, na sede social, situada na Av. Santos Dumont, 5753, salas 801 e 804, Edifício Torre Office, Papicu, CEP 60150-162, Fortaleza-CE. **2. Mesa:** Presidente - Júlia Macedo Rangel Rôla - Secretário - Marcus Pinto Rôla. **3. Presença e Convocação:** Compareceu o representante da Trana Construções Ltda, conforme assinaturas apostas no "Livro de Presença de Acionistas", convocado que foi por carta enviada, independentemente das formalidades previstas no art. 124, da Lei 6.404/76, e na forma do disposto no parágrafo 4º do mesmo artigo. **4. Ordem do Dia:** Deliberar sobre: 4.1 O aumento de capital social da Companhia em R$ 14.581.531,00 (quatorze milhões, quinhentos e oitenta e um mil, quinhentos e trinta e um reais) com emissão de 14.581.531 ações ordinárias, nominativas, sem valor nominal, ao preço de R$ 1,00 (um real) por ação, e integralização com direitos (contratos e direitos deles decorrentes); 4.2 Nomear o perito para avaliação dos direitos que serão utilizados para integralização das ações subscritas; 4.3 Apreciar e deliberar sobre o Laudo dos peritos sobre a avaliação dos direitos; 4.4 Alterar o Art. 5º do Estatuto Social; 4.5 Eleger novo membro da Diretoria para cumprir o restante do mandato de Diretor Francisco Ubiratan de Sousa; e 4.6 Demais assuntos de interesse social. **5. Foram aprovadas por unanimidade as seguintes:** 5.1 Aumento de capital social da Companhia em R$ 14.581.531,00 (quatorze milhões, quinhentos e oitenta e um mil, quinhentos e trinta e um reais) o qual passará de R$ **2.889.983,00** (dois milhões, oitocentos e oitenta e nove mil, novecentos e oitenta e três reais) para R$ 17.471.514,00 (dezessete milhões, quatrocentos e setenta e um mil, quinhentos e quatorze reais), mediante emissão de 14.581.531 (quatorze milhões, quinhentas e oitenta e uma mil, quinhentas e trinta e uma) novas ações ordinárias nominativas, sem valor nominal, com preço de subscrição de R$ 1,00 (um real), por ação, de acordo com o parâmetro do inciso II, do artigo 170, da Lei nº 6.404/76, para integralização total com direitos (contratos e direitos deles decorrentes). 5.2 Nomeação para fazer a avaliação dos direitos a serem utilizados para integralização das ações subscritas, da firma especializada FONTELES & ASSOCIADOS S/S EPP, nos termos do artigo 8º, da Lei nº 6.404/76, CNPJ nº 63 501 555/0001-37, CRC-CE nº CE-000370/O-3, com sede social na Av. Santos Dumont, 2828, sala 1205, Aldeota, Fortaleza-CE, sendo concedido, à mesma um prazo de 48 (quarenta e oito) horas para a apresentação do respectivo Laudo de Avaliação. 5.3 Suspensão dos trabalhos da Assembleia pelo prazo de 48 horas, devendo os trabalhos ser retomados às 10h:00m do dia 18 de agosto de 2011, no mesmo local. 5.4 Reabertura dos trabalhos na data e hora marcadas, com a presença da única acionista e do representante da firma avaliadora, tendo sido aprovado o Laudo de Avaliação elaborado pela empresa especializada FONTELES & ASSOCIADOS S/S EPP, nomeada para efetuar a avaliação dos direitos (contratos e direitos deles decorrentes) a serem utilizados pela subscritora para integralização da totalidade das ações por ela subscritas, documento este que foi discutido na presença do representante da empresa especializada, responsável pela avaliação, sendo o mesmo aprovado pela única acionista e subscritora, tendo esta declarado que está de pleno acordo com o valor atribuído aos direitos avaliados, nos exatos termos em que foi apresentado, passando o referido Laudo a fazer parte integrante e indissociável desta ata, o qual estipula em: R$ 14.581.531,00 (quatorze milhões, quinhentos e oitenta e um mil, quinhentos e trinta e um reais), o valor da avaliação dos direitos (contratos e direitos dele decorrentes) a serem conferidos ao capital social, valor este que a acionista **TRANA CONSTRUÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ nº 05.602.941/0001-19, JUCEC NIRE 23200096493, com sede social localizada na BR 116 KM 09, nº 10.000 B, Jangurussu, CEP 60870-812, Fortaleza - CE, utilizará para integralizar 14.581.531 (quatorze milhões, quinhentas e oitenta e uma mil, quinhentas e trinta e uma) ações ordinárias nominativas, sem valor nominal, ao preço unitário de R$ 1,00 (um real), representando a totalidade do valor ora subscrito, conforme Boletim de Subscrição anexo. 5.5. Alteração do artigo 5º do Estatuto Social da Companhia em virtude das deliberações descritas nos itens acima, o qual passará a vigorar com a seguinte redação: **"Artigo 5°** - O Capital Social, totalmente subscrito e integralizado, é R$ 17.471.514,00 (dezessete milhões, quatrocentos e setenta e um mil, quinhentos e quatorze reais), dividido em 17.471.514 ações ordinárias com direito a voto, todas nominativas e sem valor nominal. §único: A cada ação ordinária nominativa corresponde um voto nas deliberações das Assembleias Gerais." 5.6 Eleger o novo Diretor sem denominação, **MARCUS PINTO RÔLA FILHO**, brasileiro, solteiro, maior, nascido no dia 30/05/1988, universitário, CPF nº 029.256.683-21, RG nº 2005006004662 SSP-CE, residente e domiciliado na Rua Manuel Jacaré, nº 136, apto. 1002, Mucuripe, CEP 60175-110, Fortaleza-CE., para cumprir o restante do mandato do Sr. Francisco Ubiratan de Sousa, que renunciou ao cargo de Diretor, conforme carta arquivada na sede da Companhia. **Direito de Preferência:** Exercido pela única acionista. **Encerramento:** Oferecida a palavra a quem dela quisesse fazer uso, e como ninguém se manifestou foram encerrados os trabalhos e encerrada a reunião pelo tempo necessário à lavratura da presente ata. Reaberta a sessão, foi lida e achada conforme, aprovada por todos os presentes, sendo o presente traslado assinado pelos componentes da mesa dirigente. **Assinaturas**: esta Ata foi redigida na forma prevista pelo Art. 130 do Parágrafo 1º da Lei 6.404/76, foi lida, achada conforme e assinada pela única Acionista: Trana Construções Ltda, representada por seu Administrador Marcus Pinto Rôla e ainda por sua Diretora Júlia Macedo Rangel Rôla. Assinam o presente traslado a Sra. Júlia Macedo Rangel Rôla e o Sr. Marcus Pinto Rôla respectivamente Presidente e Secretário da Mesa. A presente é cópia fiel da original lavrada em livro próprio. Fortaleza-CE., 18 de agosto de 2011. Júlia Macedo Rangel Rôla - Presidente. Marcus Pinto Rôla - Secretário. **BOLETIM DE SUBSCRIÇÃO DE AÇÕES ORDINÁRIAS** - Boletim de Subscrição de 14.581.531 (quatorze milhões, quinhentas e oitenta e uma mil, quinhentas e trinta e uma) ações ordinárias, com direito a voto, todas nominativas, sem valor nominal, subscritas ao preço unitário de R$ 1,00 (um real), perfazendo o valor de R$ 14.581.531,00 (quatorze milhões, quinhentos e oitenta e um mil, quinhentos e trinta e um reais), totalmente integralizadas com direitos (contratos e direitos deles decorrentes), conforme Ata da Assembleia Geral Extraordinária realizada em 16 de Agosto de 2011 e encerrada em 18 de agosto de 2011.

SUBSCRITORA	Quantidade de Ações Subscritas	Valor Integralizado com direitos (contratos e direitos deles decorrentes) R$
TRANA CONSTRUÇÕES LTDA., inscrita no CNPJ n° 05.602.941/0001-19, JUCEC NIRE 23200096493, com sede social localizada na BR 116 KM 09, n° 10.000 B, Jangurussu, CEP 60870-812, Fortaleza-CE, representada neste ato por seu administrador MARCUS PINTO RÔLA, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF n° 135.425.083-49 e no RG n° 749.694 - SSP-CE, residente e domiciliado na Rua Manuel Jacaré, n° 136 - apto. 1002, Mucuripe, CEP 60175-110, Fortaleza-CE.	14.581.531	14.581.531,00
TRANA CONSTRUÇÕES LTDA. - Marcus Pinto Rôla - administrador		
TOTAL	**14.581.531**	**14.581.531,00**

Fortaleza(CE), 18 de agosto de 2011. Júlia Macedo Rangel Rôla - Presidente. Marcus Pinto Rôla - Secretário. Junta Comercial do Estado do Ceará - Sede - Certifico o Registro em: 31/10/2011. Sob nº: 20112113150. Haroldo Fernandes Moreira - Secretário Geral.

*** *** ***

TRANA ENGENHARIA S/A - NIRE 23.300.031.261 - CNPJ nº 13.715.325/0001-00.

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 03 DE JULHO DE 2013. 1. Data, Hora e Local: 3 de julho de 2013, às 09h00m, na sede social, situada na Av. Santos Dumont, 5753, sala 801, Torre Office, Papicu, CEP 60150-162, Fortaleza-CE. **2. Convocação:** Dispensada a publicação de Editais de Convocação, conforme disposto no artigo 124, §4° da Lei 6.404, de 15.12.1976, em decorrência de estar presente o representante da Trana Construções Ltda, única acionista, conforme assinatura no "Livro de Presença de Acionistas". **3. Mesa:** Presidida pela Sra. Júlia Macedo Rangel Rôla e Secretariada pelo Sr. Marcus Pinto Rôla. **4. Ordem do dia:** Deliberar sobre: **a)** alteração do Objeto Social; **b)** alteração do Artigo 2º do Estatuto Social; **c)** demais assuntos de interesse social. **5. Deliberações:** Por unanimidade de votos foram aprovadas: **5.1** Alterar o objeto social, acrescentando as seguintes atividades: Construção de Edifícios, Incorporação de empreendimentos imobiliários, Construção de rodovias e ferrovias, Construção de obras de arte especiais, Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas, construção de redes de abatecimento de água, coleta de esgoto e construção correlatas, Obras de terraplenagem, compra e venda de imóveis próprios, aluguel de imóveis próprios, loteamento de imóveis próprios, coleta de resíduos não perigosos, com a conseqüente alteração do Artigo 2° do Estatuto Social que passará a vigorar com a seguinte redação: **"Art. 2°** - A Companhia tem por objeto social as seguintes atividades: Construção de Edifícios, Incorporação de empreendimentos imobiliários, Construção de rodovias e ferrovias, Construção de obras de arte especiais, Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas, construção de redes de abatecimento de água e coleta de esgoto, Obras de terraplenagem, compra e venda de imóveis próprios, aluguel de imóveis próprios, loteamento de imóveis próprios, coleta de resíduos não perigosos." **Encerramento:** Oferecida a palavra a quem dela quisesse fazer uso, e como ninguém se manifestou foram encerrados os trabalhos e encerrada a reunião pelo tempo necessário à lavratura da presente ata. Reaberta a sessão, foi lida e achada conforme, aprovada por todos os presentes, sendo o presente traslado assinado pelos componentes da mesa dirigente. **Assinaturas:** Assinada única acionista TRANA CONSTRUÇÕES LTDA representada por seu administrador não-sócio Marcus Pinto Rôla e ainda por sua diretora Julia Macedo Rangel Rôla. A presente é cópia fiel da original lavrada em livro próprio. Júlia Macedo Rangel Rôla - Presidente. Junta Comercial do Estado do Ceará - Sede - Certifico o Registro em: 26/08/2013. Sob nº: 20130906077. Haroldo Fernandes Moreira - Secretário Geral.

FSC www.fsc.org MISTO Papel produzido a partir de fontes responsáveis FSC® C126031

TRANA ENGENHARIA S/A - NIRE 23300031261 - CNPJ nº 13.715.325/0001-00

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 13 DE OUTUBRO DE 2011. 1. Data, Hora e Local: 14 de outubro de 2011, às 10h00m, na sede social, situada na Av. Santos Dumont, 5753, salas 801 e 804, Edifício Torre Office, Papicu, CEP 60150-162, Fortaleza-CE. **2. Mesa:** Presidente - Júlia Macedo Rangel Rôla - Secretário - Marcus Pinto Rôla. **3. Presença e Convocação:** Compareceu o representante da Trana Construções Ltda, conforme assinaturas apostas no "Livro de Presença de Acionistas", convocado que foi por carta enviada, independentemente das formalidades previstas no art. 124, da Lei 6.404/76, e na forma do disposto no parágrafo 4º do mesmo artigo. **4. Ordem do Dia:** Deliberar sobre: 4.1 O aumento de capital social da Companhia em R$ 11.600,00 (onze mil e seiscentos reais) com emissão de 11.600 ações ordinárias, nominativas, sem valor nominal, ao preço de R$ 1,00 (um real) por ação e integralização com direitos (acervo técnico documental); 4.2 Nomear o perito para avaliação dos direitos que serão utilizados para integralização das ações subscritas; 4.3 Apreciar e deliberar sobre o Laudo dos peritos sobre a avaliação dos direitos; 4.4 Alterar o Art. 5º do Estatuto Social; 4.5 Mudar o endereço da sede social, com a consequente alteração do Art. 3º do Estatuto Social; e 4.6 Demais assuntos de interesse social. **5. Foram aprovadas por unanimidade as seguintes:** 5.1 Aumento de capital social da Companhia em R$ 11.600,00 (onze mil e seiscentos reais), o qual passará de R$ 17.471.514,00 (dezessete milhões, quatrocentos e setenta e um mil, quinhentos e quatorze reais) para R$ 17.483.114,00 (dezessete milhões, quatrocentos e oitenta e três mil, cento e quatorze reais) mediante emissão de 11.600 (onze mil e seiscentas) novas ações ordinárias nominativas, sem valor nominal, com preço de subscrição de R$ 1,00 (um real), por ação, de acordo com o parâmetro do inciso II, do artigo 170, da Lei nº 6.404/76, para integralização total com direitos (acervo técnico documental). 5.2 Nomeação para fazer a avaliação dos direitos a serem utilizados para integralização das ações subscritas, da firma especializada GAMA & CIA AUDITORES INDEPENDENTES S/C, inscrita no CNPJ nº 23.530.637/0001-85, com registro no CRC-CE nº 227, com sede social na Rua Pedro Borges, nº 30, Conjunto 707, Centro, Fortaleza-CE., sendo concedido, à mesma um prazo de 24 (vinte e quatro) horas para a apresentação do respectivo Laudo de Avaliação. 5.3 Suspensão dos trabalhos da Assembleia pelo prazo de 24 horas, devendo os trabalhos ser retomados às 10h:00m do dia 14 de outubro de 2011, no mesmo local. 5.4 Reabertura dos trabalhos na data e hora marcadas, com a presença da única acionista e do representante da firma avaliadora, tendo sido aprovado o Laudo de Avaliação elaborado pela empresa especializada GAMA & CIA AUDITORES INDEPENDENTES S/C, nomeada para efetuar a avaliação dos direitos (acervo técnico documental) a serem utilizados pela subscritora para integralização da totalidade das ações por ela subscritas, documento este que foi discutido na presença do representante da empresa especializada, responsável pela avaliação, sendo o mesmo aprovado pela única acionista e subscritora, tendo esta declarado que está de pleno acordo com o valor atribuído aos direitos avaliados, nos exatos termos em que foi apresentado, passando o referido Laudo a fazer parte integrante e indissociável desta ata, o qual estipula em R$ 11.600,00 (onze mil e seiscentos reais), o valor da avaliação dos direitos (acervo técnico documental) a serem conferidos ao capital social, valor este que a acionista **TRANA CONSTRUÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ nº 05.602.941/0001-19, JUCEC NIRE 23200096493, com sede social localizada na BR 116 KM 09, nº 10.000 B, Jangurussu, CEP 60870-812, Fortaleza - CE, utilizará para integralizar 11.600 (onze mil e seiscentas) ações ordinárias nominativas, sem valor nominal, ao preço unitário de R$ 1,00 (um real), representando a totalidade do valor ora subscrito, conforme Boletim de Subscrição anexo. 5.5. Alteração do artigo 5º do Estatuto Social da Companhia em virtude das deliberações descritas nos itens acima, o qual passará a vigorar com a seguinte redação: **"Artigo 5°** - O Capital Social, totalmente subscrito e integralizado, é de R$ 17.483.114,00 (dezessete milhões, quatrocentos e oitenta e três mil, cento e quatorze reais), dividido em 17.483.114 ações ordinárias com direito a voto, todas nominativas e sem valor nominal. §único: A cada ação ordinária nominativa corresponde um voto nas deliberações das Assembleias Gerais." 5.6 Mudar o endereço da sede social, com a consequente alteração do Art. 3º do Estatuto Social, o qual passará a vigorar com a seguinte redação: **"Artigo 3°** - A Companhia tem sede social na Av. Santos Dumont, 5753, sala 801 - Torre Office, Papicu CEP 60150-162, podendo, por deliberação da Diretoria, criar e extinguir filiais, agências, depósitos, escritórios de representação e dependências similares em qualquer ponto do País ou do exterior, mediante deliberação da Assembleia Geral." **Direito de Preferência:** Exercido pela única acionista. **Encerramento:** Oferecida a palavra a quem dela quisesse fazer uso, e como ninguém se manifestou foram encerrados os trabalhos e encerrada a reunião pelo tempo necessário à lavratura da presente ata. Reaberta a sessão, foi lida e achada conforme, aprovada por todos os presentes, sendo o presente traslado assinado pelos componentes da mesa dirigente. **Assinaturas**: esta Ata foi redigida na forma prevista pelo Art. 130 do Parágrafo 1º da Lei 6.404/76, foi lida, achada conforme e assinada pela única Acionista: Trana Construções Ltda, representada por seu Administrador Marcus Pinto Rôla e ainda por sua Diretora Júlia Macedo Rangel Rôla. Assinam o presente traslado a Sra. Júlia Macedo Rangel Rôla e o Sr. Marcus Pinto Rôla respectivamente Presidente e Secretário da Mesa. A presente é cópia fiel da original lavrada em livro próprio. Júlia Macedo Rangel Rôla - Presidente. Marcus Pinto Rôla - Secretário. **BOLETIM DE SUBSCRIÇÃO DE AÇÕES ORDINÁRIAS** - Boletim de Subscrição de 11.600 (onze mil e seiscentas) ações ordinárias, com direito a voto, todas nominativas, sem valor nominal, subscritas ao preço unitário de R$ 1,00 (um real), perfazendo o valor de R$ 11.600,00 (onze mil e seiscentos reais) totalmente integralizadas com direitos (acervo técnico documental), conforme Ata da Assembleia Geral Extraordinária realizada em 13 de outubro de 2011 e encerrada em 14 de outubro de 2011.

SUBSCRITOR	Quantidade de Ações Subscritas	Valor Integralizado R$
TRANA CONSTRUÇÕES LTDA., inscrita no CNPJ n° 05.602.941/0001-19, JUCEC NIRE 23200096493, com sede social localizada na BR 116 KM 09, n° 10.000 B, Jangurussu, CEP 60870-812, Fortaleza-CE, representada neste ato por seu administrador MARCUS PINTO RÔLA, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF n° 135.425.083-49 e no RG n° 749.694 - SSP-CE, residente e domiciliado na Rua Manuel Jacaré, n° 136 - apto. 1002, Mucuripe, CEP 60175-110, Fortaleza-CE.	11.600	11.600,00
TRANA CONSTRUÇÕES LTDA. - Marcus Pinto Rôla - administrador		
TOTAL	**11.600**	**11.600,00**

Fortaleza(CE), 14 de outubro dee 2011. Júlia Macedo Rangel Rôla - Presidente. Marcus Pinto Rôla - Secretário. Junta Comercial do Estado do Ceará - Sede - Certifico o Registro em: 04/11/2011. Sob nº: 20112237266. Haroldo Fernandes Moreira - Secretário Geral.

*** *** ***

TRANA ENGENHARIA S/A - NIRE 23.300.031.261 - CNPJ nº 13.715.325/0001-00.

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 26 DE NOVEMBRO DE 2015. 1. Data, Hora e Local: 26 de novembro de 2015, às 10h00m, na sede social, situada na Av. Santos Dumont, 5753, sala 801, Torre Office, Papicu, CEP 60150-162, Fortaleza-CE. **2. Mesa:** Presidente - Júlia Rangel Rôla Albuquerque - Secretário - Marcus Pinto Rôla Filho. **3. Convocação e Presença:** Compareceu o representante da Trana Construções Ltda, conforme assinaturas apostas no Livro "Presença de Acionistas", convocado que foi por carta enviada, independentemente das formalidades previstas no Art. 124, da Lei nº 6404/76, e na forma do disposto no parágrafo 4º do mesmo artigo. **4. Ordem do dia:** Deliberar sobre: **4.1** Deliberar sobre a alteração da denominação social da empresa; **4.2** Alteração do Art. 1º do Estatuto Social; **4.3** Demais assuntos de interesse social. **5. Deliberações: 5.1** Mudança da atual denominação social para "**ENGETRAN ENGENHARIA S/A**"; **5.2** Em razão da deliberação contida no item 5.1, o artigo 1º do Estatuto Social, passa a ter a seguinte redação: "**Artigo 1º** - A **ENGETRAN ENGENHARIA S/A** reger-se-á pelo presente Estatuto Social e pelas disposições legais que lhe forem aplicáveis." **Encerramento:** Oferecida a palavra a quem dela quisesse fazer uso, e como ninguém se manifestou foram encerrados os trabalhos e encerrada a reunião pelo tempo necessário à lavratura da presente ata. Reaberta a sessão, foi lida e achada conforme, aprovada por todos os presentes, sendo o presente traslado assinado pela Presidente da mesa dirigente. **Assinaturas:** Acionista - pela única acionista TRANA CONSTRUÇÕES LTDA assina seu administrador Marcus Pinto Rôla. Mesa: Presidente - Júlia Rangel Rôla Albuquerque e Secretário - Marcus Pinto Rôla Filho. Certificamos que a presente é cópia fiel da ata lavrada em livro próprio. Júlia Rangel Rôla Albuquerque - Presidente. Junta Comercial do Estado do Ceará - Sede - Certifico o Registro em: 12/01/2016. Sob nº: 20160004888. Haroldo Fernandes Moreira - Secretário Geral.

*** *** ***

Estado do Ceará – Câmara Municipal de Independência. A Comissão de licitação comunica aos interessados que no próximo dia 01 de Abril de 2016 às 09:00 horas, estará abrindo licitação na modalidade **Pregão Presencial Nº CM-PP003/16,** cujo objeto é locação de sistema de gerenciamento e controle do legislativo, para atendimento da lei de acesso a informação (lei 12.527/2011). Cópias do Edital poderão ser adquiridas através do Portal de Licitações, no endereço eletrônico www.tcm.ce.gov.br/licitacoes. Serviços e Informações poderão ser adquiridos nos dias úteis após esta publicação, no horário de atendimento ao público das 08:00 às 12:00 horas na sala de licitações situada na Rua Frei Vidal, 522, Centro, Independência - Ce, ou através do Telefone (88) 3675-1538. **Independência, 18 de Março de 2016. Francisco José da Silva - Presidente da CPL.**

FSC www.fsc.org MISTO Papel produzido a partir de fontes responsáveis FSC® C126031

ENGETRAN ENGENHARIA S/A - NIRE 23300031261 - CNPJ nº 13.715.325/0001-00.
ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 17 DE FEVEREIRO DE 2016. 1. Data, Hora e Local: aos 17 dias do mês de Fevereiro de 2016, às 13h00m, na sede da Companhia, localizada na Avenida Santos Dumont, 5753, Sala 801, Torre Office, Papicu, CEP 60150-162, na Cidade de Fortaleza, Estado do Ceará. **2. Mesa:** Presidente - Julia Rangel Rôla Albuquerque - Secretário - Marcus Pinto Rôla Filho**. 3. Convocação e Presença:** Compareceu o representante da única acionista TRANA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E CONSTRUÇÕES LTDA, conforme assinatura no "Livro de Presença de Acionistas", convocado que foi por carta enviada, independentemente das formalidades previstas no art. 124, da Lei 6.404/76, e na forma do disposto no parágrafo 4º do mesmo artigo. **4. Ordem do dia:** Deliberar sobre: **4.1** Alteração do objeto social; **4.2** A criação de Filial na cidade de Alto Paraná - PR; **4.3** Alteração do Artigo 3º do Estatuto Social; **4.4** Demais assuntos de interesse social. **5. Deliberações: Foram aprovados por unanimidade as seguintes: 5.1** Alterar o objeto social acrescentando a seguinte atividade: Concessionárias de Rodovias, Pontes, Tuneis e Serviços Relacionados (CNAE 52.21-4-00), com a consequente alteração do artigo 2º do Estatuto Social que passará a vigorar com a seguinte redação: *"Art. 2º - A Companhia tem por objeto social as seguintes atividades: Construção de obras de artes especiais, Construção de rodovias e ferrovias, Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação, Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas, Construção de edifícios, Incorporação de empreendimentos imobiliários, Compra e venda de imóveis próprios, Aluguel de imóveis próprios, Coleta de resíduos não-perigosos , Obras de terraplenagem e Concessionárias de Rodovias, Pontes, Tuneis e Serviços Relacionados."* **5.2** Abertura de uma FILIAL na cidade de Alto Paraná - PR, com endereço na Rua Vital Brasil, nº 1895, Bairro Centro, CEP 87750-000, que terá por atividade principal a Construção de rodovias e ferrovias (CNAE 42.11-1-01). E atividades secundárias Construção de obras de arte especiais (CNAE 42.12-0-00), Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação (CNAE 42.22-7-01) e Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas (CNAE 42.13-8-00). **5.3** Alteração do Artigo 3º do Estatuto Social, o qual passará a vigorar com a seguinte redação: *"Artigo 3º: A Companhia tem sede Matriz na Avenida Santos Dumont, 5753, Sala 801, Torre Office, Papicu, CEP 60150-162, Fortaleza - CE, podendo por deliberação da Assembleia Geral criar e extinguir agencias, filiais, depósitos, escritórios de representação e dependências similares em qualquer parte do País ou do Exterior. Parágrafo Único: A sociedade possui uma FILIAL na cidade de Alto Paraná - PR, com endereço na Rua Vital Brasil, nº 1895, Bairro Centro, CEP 87.750-000."* **Encerramento:** Oferecida a palavra a quem dela quisesse fazer uso, e como ninguém se manifestou foram encerrados os trabalhos e encerrada a reunião pelo tempo necessário à lavratura da presente ata. Reaberta a sessão, foi lida e achada conforme, aprovada por todos os presentes, sendo o presente traslado assinado pela presidente da mesa dirigente. **Assinaturas: Mesa:** Presidente - Julia Rangel Rôla Albuquerque - Secretário - Marcus Pinto Rôla Filho **Acionista:** TRANA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E CONSTRUÇÕES LTDA., representada por seu Administrador Marcus Pinto Rôla. Certificamos que o presente é cópia fiel da ata lavrada em livro próprio. Julia Rangel Rôla Albuquerque - Presidente. Junta Comercial do Estado do Ceará - Sede - Certifico o Registro em: 26/02/2016. Sob nº: 20160238030. Haroldo Fernandes Moreira - Secretário Geral.

*** *** ***

Estado do Ceará – Fundação de Saúde Pública do Município de Iguatu – FUSPI - Aviso de Licitação - Modalidade/Forma: Pregão Presencial n.º PP-008/2016-FUSPI. Objeto: aquisição de material de limpeza pesada e comum, material de proteção (EPI), produtos de higienização e material descartável, para suprir as Necessidades do Hospital Regional deste Município, de responsabilidade da Fundação de Saúde Pública de Iguatu-CE, conforme especificações e quantidades Constantes no termo de referência, convertido em Anexo I do edital. Critério de Julgamento - Tipo: Menor Preço por Lote. O Pregoeiro da Central de Licitações da FUSPI, torna público para o Conhecimento dos licitantes e demais interessados, que o credenciamento, os Envelopes contendo as propostas de preços e documentação de habilitação Serão recebidos no dia 01 de abril de 2016, no horário compreendido entre 08h00min às 08h15min (horário local). Na Sala das Sessões Públicas da Comissão Permanente de Licitação, localizada nas dependências do Hospital Regional à rua Edilson de Melo Távora, s/n, Esplanada, Iguatu, Ceará, e iniciada a abertura dos Envelopes de propostas de preços no dia 01 de abril de 2016 às 08h15min. (horário local). O edital na íntegra encontra-se à disposição dos interessados para consulta e aquisição na Central de Licitações da FUSPI no endereço acima, Como também, no portal de licitações do TCM-CE: ttp://www.tcm.ce.gov.br/licitacoes/. Maiores informações pelo telefone: (88) 3510.1250 das 07:00 às 13:00 horas (horário local). **Matheus Alves Siqueira – Pregoeiro Oficial da CPL/FUSPI. Iguatu-Ce, em 18 de março de 2016.**

FSC
www.fsc.org
MISTO
Papel produzido a partir de fontes responsáveis
FSC® C126031

*** *** ***

Estado do Ceará – Câmara Municipal de Quixeré – Pregão Presencial Nº 1803.01/2016 – Tipo: Menor Preço por Lote. A comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Quixeré, localizada na Rua José Gonçalves Ferreira, 1190, Centro, tel (88) 3443 – 1288, torna público que se encontra à disposição dos interessados o edital de **Pregão Presencial nº 1803.01/2016** cujo objeto é a locação de veículo tipo popular motor 1.0 para ficar a disposição do gabinete do presidente da Câmara Municipal de Quixeré, sendo a fase de disputa de lances no dia 04/04/2016 a partir das 09:00h. Referido Edital poderá ser adquirido a partir da data desta publicação, no horário de expediente ao público das 07:30 às 13:00h, no endereço acima citado. **Quixeré – CE., 18 de Março de 2016. Carlos Garcia de Lemos – Presidente da Comissão de Licitação.**

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE URUBURETAMA - AVISO DE RETIFICAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE 010/2016/SE. A Pregoeira Oficial do Município de Uruburetama retifica o extrato de publicação do pregão acima, cujo objeto Aquisição de Gêneros Alimentícios destinados a Merenda Escolar do Município de Uruburetama/CE. Publicado no DOE dia 15 de março de 2016, pág 121. **Onde se lê:** Pregão Eletrônico Nº PE 004/2016/SE, **leia-se:** Pregão Eletrônico Nº PE 010/2016/SE. Maiores informações no endereço do Setor de Licitações Localizado na Rua Farmacêutico José Rodrigues, 1131, centro, Uruburetama/CE. E no site: www.tcm.ce.gov.br/licitacoes. 15 de março de 2016. Sara Wânia de Menezes Pedrosa - Pregoeira Municipal.

*** *** ***

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Cruz– Aviso de Licitação. A Comissão de Licitação deste Município torna público que no dia 05 de Abril de 2016, às 10:00h, estará abrindo licitação na modalidade **Pregão Presencial Nº 016/2016-S**, cujo objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de reparação e manutenção preventiva de equipamentos odontológicos e médicos hospitalares com reposição de peças destinados à Secretaria de Saúde do Município de Cruz. O Edital estará disponível nos dias úteis após esta publicação, no horário de atendimento ao público, de 08:00 às 12:00h, no endereço à Praça Três Poderes Aningas- Cruz- Ce. ou através do site www.tcm.ce.gov.br/licitacoes. **Francisca Neuza da Cunha Martínez- Pregoeira. Cruz-Ce, 16 de Março de 2016.**

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CHORÓ - AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2016GAP-TP - GABINETE DO PREFEITO. A Presidente da CPL deste Município torna público o Edital da Tomada de Preços, cujo objeto é a Contratação de pessoas físicas para proporcionar atendimento de Serviços Postais à população dos distritos de Santa Rita, Maravilha, Monte Castelo, Barbada e Caiçarinha, de responsabilidade do Gabinete do Prefeito, com data de abertura marcada para o dia 05 de abril de 2016 às 09:00h na sala da Comissão de Licitação, situada na Av. Cel. João Paracampos, nº 1410, Alto do Cruzeiro, Choró - Ceará. Informações neste endereço e pelo fone (0**88)3438.1096. Choró/CE, 17/03/2016, Catarina da Silva Cunha - Presidente da CPL.

*** *** ***

Estado do Ceará - Câmara Municipal de Ocara - Aviso de Licitação. Através da Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar a licitação na modalidade **Pregão Presencial Nº 001/16-PP-CMO**, tendo por objeto: Prestação de serviço de digitalização dos documentos comprobatórios do exercício de 2016, junto à Câmara Municipal de Ocara. A documentação e a proposta deverão ser entregues às 10:00 do dia 01 de abril de 2016 na sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitação, na Av. Coronel João Felipe, 858 A, Centro, Ocara-Ceará - Fone: (85) 3322-1003, os interessados poderão obter o edital contendo as especificações no endereço acima citado das 08:00 às 12:30h. **17 de março de 2016. Cristovão Sousa Forte Neto – Pregoeiro.**

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Pedra Branca. A Comissão de licitação torna público o **ADIAMENTO** da licitação na modalidade **Concorrência Pública nº SE-CP001/16**, cujo objeto é a Execução de serviços de transporte escolar da Rede Municipal de Ensino de Pedra Branca. Fica, portanto, a nova data de abertura marcada para o dia 19 de abril de 2016 às 09:00 horas. As demais informações permanecem inalteradas. **Pedra Branca/CE, 18.03.2016. Vhanessa Mendes Melo – Presidente da CPL.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante - Aviso de Licitação - Modalidade: Pregão Presencial - Tipo: Menor preço - Edital Nº 2016.03.11.001P. Objeto da Licitação: registro de preços para futuras e eventuais contratações de empresa especializada para a prestação de serviços técnicos especializados em desenvolvimento e customização de softwares, consultoria, manutenção, suporte técnico e garantia de funcionamento, com vistas à adequação e plena utilização das funcionalidades e potencialidades dos softwares públicos, disponibilizados pelo portal do software público brasileiro, ou de softwares livres/códigos abertos desenvolvidos ou customizados para a administração pública municipal, de modo a atender às necessidades da Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante (PMSGA), nos termos e condições constantes no presente edital e seus anexos. O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante comunica aos interessados que no dia 01 de Abril de 2016 às 09:00 (Nove Horas), na sala das sessões da Prefeitura, localizada a Rua Ivete Alcantara, 120, Centro, estará recebendo Envelopes de Proposta Comercial "A", Habilitação "B", para o objeto acima citado. Os interessados poderão ler e obter o texto integral do edital no Paço da Prefeitura Municipal, a partir da publicação deste aviso, no horário de expediente das 08:00 às 12:00 horas. Maiores informações poderão ser obtidas através do Fone 85 – 3315 4205. **O Pregoeiro. São Gonçalo do Amarante/CE, 18 de Março de 2016.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Assaré - Extrato de Aditivo ao Contrato. Dispensa de Licitação Nº: 014/2015 – E. Objeto: contratação de empresa/pessoa física, para prestação de serviços de transporte escolar, junto à Rede Pública de Ensino do Município de Assaré-CE. Fundamento Legal: artigo 57, inciso II da Lei Federal nº 8.666 de 21 de Junho de 1993 e suas alterações posteriores. Contratada: S.N. dos Santos – ME. 2º Aditivo ao Contrato Nº 08.10.001 – E Valor do Aditivo: R$ 248.444,83 (Duzentos e Quarenta e Oito Mil Quatrocentos e Quarenta Quatro Reais e Oitenta e Três Centavos), mensais totalizando o Valor global de R$ 496.889,66 (Quatrocentos e Noventa e Seis Mil Oitocentos e Oitenta e Nove Reais e Sessenta e Seis Centavos), que serão pagos em 02 (duas) parcelas mensais. Dotação Orçamentária: 0505-123610029.2.014 – Elemento de Despesas: 3.3.90.39.00. Vigência: Este Contrato terá vigência a partir de 01 de Fevereiro de 2016, até 31 de Março de 2016. Fonte de Recurso: Fundo Municipal de Educação, Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar – PNAT, Quota do Salário Educação – QSE, Termo de Ajuste Governo do Estado do Ceará – SEDUC – Transporte Escolar, FUNDEB 40% e Próprios. Assinatura pelo Contratante: Antônio Neto Dias Alcântara. Assinatura pela Contratada: Sterffeson Nobrega dos Santos. Data da Assinatura do Aditivo ao Contrato: 30 de Janeiro de 2016. **Assaré - CE, 17 de Março de 2016. Antônio Neto Dias Alcântara - Gestor da Secretaria Municipal de Educação.**

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBALHA - RESULTADO DE JULGAMENTO – PREGÃO PRESENCIAL N° 2016.02.29.3. O(A) Pregoeiro(a) Oficial do Município de Barbalha, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que concluiu o julgamento final do processo licitatório modalidade Pregão nº 2016.02.29.3 sendo o seguinte: LICITANTE(S) VENCEDORE(S) –**OXIGÊNIO CARIRI LTDA**, vencedor(a) junto ao lote 01 com proposta final no valor global de R$ 24.420,00 (vinte e quatro mil quatrocentos e vinte reais). A empresa vencedora fora declarada Habilitada por cumprimento integral às exigências do Edital Convocatório. Maiores informações na sede da Comissão Permanente de Licitação, sito no Loteamento Jardim dos Ipês, s/nº - Alto da Alegria, Barbalha/CE, no horário de 07:30 às 11:30 horas ou pelo telefone (88) 2101-1919. **Barbalha/CE, 16 de março de 2016. Maria Aparecida de Brito – Pregoeiro(a) Oficial do Município**.

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Canindé - Aviso de Licitação. O Município de Canindé, por meio da Comissão Permanente de Licitação, torna público que se encontra à disposição dos interessados, a licitação na modalidade **Tomada de Preços nº 2016.03.17.35.TP**, cujo objeto é a contratação de serviços de engenharia para reforma de cinco quadras de esporte, no Município de Canindé-CE, com data de abertura para o dia 06 de Abril de 2016, às 09:00h, no auditório da sede da Prefeitura Municipal de Canindé, situada no Largo Francisco Xavier de Medeiros S/N, Imaculada Conceição - Canindé - CE, maiores informações pelo telefone (85) 3343-0675 e no site:www.tcm.ce.gov.br. **Canindé-CE, 17 de Março de 2016. Antonio Josenildo Germano dos Santos. Presidente da Comissão de Licitação.**

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte - Extratos de Contratos - Contratos Nº2016.03.03.01/ Nº 2016.03.03.02/ Nº 2016.03.03.03. Pregão Eletrônico, 2015.11.23.01/ 2015-PE. Objeto: aquisição de medicamentos destinados a atender as necessidades da secretaria de Saúde do Município de Juazeiro de Norte/ CE. PROHOSPITAL Comercio Holanda LTDA, Valor global é de R$ 1.460,063,80 (Hum milhão, quatrocentos e Sessenta mil, sessenta e três reais e oitenta centavos), Distrimed Comércio e Representações LTDA, Valor global é de R$ 447.800,00 (quatrocentos e quarenta e sete mil e oitocentos reais), Panorama Comercio de Produtos Médicos e Farmacêuticos LTDA, Valor global é de R$ 1.667.554,90 (Hum milhão, seiscentos e sessenta e sete mil, quinhentos e cinquenta e quatro reais e noventa centavos). Dotação Orçamentária:Relação por: Setor\Atividade - Dotação - Elemento - Fonte; PMAQ - 11.01.10.301.0035.2.029 - 3.3.90.30.00 - Federal/Próprio; SAME - 11.01.10.302.0034.2.031 - 3.3.90.30.00 - Federal/Próprio; Hosp. São Lucas - 11.01.10.302. 0034.2.036 - 3.3.90.30.00 - Federal/Próprio; Hosp. Maria Amélia - 11.01.10.302.0034.2.037 - 3.3.90.30.00 - Federal/Próprio. Signatários: Município de Juazeiro do Norte-CE. Secretaria de Saúde, e de outro lado as empresas: PROHOSPITAL Comercio Holanda LTDA, Distrimed Comércio e Representações LTDA, Panorama Comercio de Produtos Médicos e Farmacêuticos LTDA. Data de assinatura do contrato 03 de março de 2016. Validade 31 (trinta e um) de dezembro de 2016.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ACOPIARA – EXTRATO DE CONTRATO – TOMADA DE PREÇOS Nº 2015.12.01.01-PMA-SAÚDE – CONTRATANTE: Município de Acopiara-CE/Secretaria de Saúde. **CONTRATADA: CONSTRUTORA ARAÚJO E SERVIÇOS LTDA ME**, com Sede à Rua Joaquim Moreira Barros, N° 20, Moreiras, Acopiara-CE, inscrita no CNPJ sob o Nº 13.370.745/0001-94. **OBJETO:** Contratação de pessoa jurídica, para os serviços de reforma do Hospital Geral Suzana Gurgel do Vale, no âmbito da Secretaria de Saúde do Município de Acopiara-CE. **MODALIDADE DE LICITAÇÃO:** Tomada de Preços Nº 2015.12.01.01-PMA-SAÚDE. **FUNDAMENTO LEGAL:** Lei Federal N° 8.666/93 e suas alterações posteriores. **VALOR GLOBAL: R$ 748.799,53** (Setecentos e Quarenta e Oito Mil Setecentos e Noventa e Nove Reais Cinquenta e Três Centavos), conforme Proposta de Preços. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA N°:** 0602.10.302.0015.1.008; **ELEMENTO DE DESPESAS Nº:** 44.90.51.00. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** A partir do dia 18 de Dezembro de 2015 por um período de 180 (Cento e Oitenta) dias. **DATA DA ASSINATURA:** 18/12/2015. **SIGNATÁRIOS:** Margarida Marleuda Gonçalves – Secretária de Saúde e Renato Araújo Leite – Representante Legal da Empresa Contratada. **Acopiara-CE, 18 de Dezembro de 2015. Leonardo Souza de Freitas – Pregoeiro.**

FSC www.fsc.org MISTO Papel produzido a partir de fontes responsáveis FSC® C126031

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI - AVISO DE JULGAMENTO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 2016.02.29.1. O Pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal de Santana do Cariri, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados que concluiu o julgamento final do procedimento licitatório modalidade Pregão nº 2016.02.29.1, sendo o seguinte: Empresa Vencedora – VEREDA COMÉRCIO DE PEÇAS E VEÍCULOS LTDA, vencedora junto ao lote 01 por ter apresentado os melhores preços na etapa de lances verbais, sendo a referida empresa declarada habilitada por cumprimento integral às exigências do Edital Convocatório. Maiores informações na sede da Comissão de Licitação, localizada à Rua Dr. José Augusto, nº 387 - Centro, ou pelo fone (88) 3545-1180, no horário de 08:00 às 12:00 horas, de segunda a sexta-feira. **Santana do Cariri/CE - 17 de março de 2016. Cícero Jorge de Lima Filho – Pregoeiro Oficial do Município.**

*** *** ***

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Guaiúba. A Secretaria de Infraestrutura e Habitação, através da Comissão de Licitação, localizada na Rua Pedro Augusto, 53, Centro, em Guaiúba-Ce, comunica aos interessados que no dia 20 de abril de 2016, às 09:00 horas, abrirá licitação na modalidade **Concorrência nº 1603.01/2016**, cujo objeto é a contratação da prestação de serviços de limpeza pública urbana da sede do Município de Guaiúba e das sedes distritais, inclusive, coleta, transporte e incineração de resíduos de saúde, conforme especificações constantes do projeto em anexo, parte integrante deste processo. O edital poderá ser retirado na Comissão de Licitação, no endereço acima, no horário de expediente ao público, ou pelo portal do TCM-CE: http://www.tcm.ce.gov.br/licitacoes. **Guaiúba-Ce,16 de março de 2016. Reny Sousa Leitão - Presidente da CPL.**

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE RERIUTABA – EXTRATO DE CONTRATO – TOMADA DE PREÇOS Nº 1801.01/2016-SEINFRA – CONTRATANTE: Secretaria de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano. **CONTRATADO: MAPA CONSTRUTORA LTDA – ME. OBJETO:** Implantação e modernização de infraestrutura esportiva. PT 1022063 - 45 CEF. Construção de quadra no Distrito de Amanaiara no Município de Reriutaba-CE. **FUNDAMENTO LEGAL:** Lei Federal Nº 8.666/93. **VALOR GLOBAL: R$ 700.297,34** (Setecentos Mil, Duzentos e Noventa e Sete Reais e Trinta e Quatro Centavos). **FONTE DE RECURSOS:** Ministério do Esporte sob o Plano de Trabalho N° PT 1022063-45 CEF. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA N°:** 0901.15.451.0432.1.021. **ELEMENTO DE DESPESA Nº:** 4.4.90.51.00. **VIGÊNCIA:** O Contrato resultante da presente Licitação terá um Prazo de Vigência de 120 (Cento e Vinte) dias, a partir de sua assinatura, podendo ser Prorrogado nos casos e formas previstos na Lei N° 8.666/93, e suas alterações posteriores. **PRAZO DE EXECUÇÃO:** 120 (Cento e Vinte) dias. **FORO:** Comarca de Reriutaba-CE. **DATA DA ASSINATURA:** 04 de Março de 2016. **SIGNATÁRIOS:** Walter Bezerra de Menezes e Gutemberg Linhare Furtado de Mello. **Reriutaba-CE, 07 de Março de 2016. Francisco Falb Lira Lopes – Presidente da Comissão Permanente de Licitação.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Trairi - Secretaria de Assistência social e Trabalho - Extrato da Ata de Registro de Preços Nº 2016.03.01.009 - Processo Nº 2016.03.01.009 - Pregão Presencial Nº 2016.03.01.009. Objeto é o Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de materiais de consumo para composição de Kits Bebês para atender à gestantes/mães em situações de vulnerabilidade social, junto a Secretaria de Assistência Social e Trabalho do Município de Trairi/CE, conforme especificações em anexo, parte integrante deste processo. Da Vigência: A ata de registro de preços terá validade pelo prazo de 12 meses, contados a partir da data de sua assinatura. Data da Assinatura: 17 de março de 2016. Fundamentação Legal: Lei de Licitações no 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, na Lei do Pregão nº 10.520, de 10 de julho de 2002 e no Decreto Municipal nº 020/2014, de 17 de fevereiro de 2014. Fornecedor Registrado: A N Vasconcelos Junior - ME, pelo valor global de R$ 204.360,00 (duzentos e quatro mil trezentos e sessenta reais) - referente aos Itens 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11 e 12. Signatários: Viane Freitas Viana - Ordenador(a) de Despesas da Secretaria de Assistência Social e Trabalho - Aécio Nogueira Vasconcelos Junior - Responsável Legal A N Vasconcelos Junior - ME. **Trairi/CE, 17 de março de 2016.**

FSC
www.fsc.org
MISTO
Papel produzido a partir de fontes responsáveis
FSC® C126031

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte - Extrato de Contrato - Contrato Nº 2016.02.22.02 - Pregão Eletrônico Nº2015.07.10.01/2015-PE. Objeto: aquisição de material de expediente para atender as necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Juazeiro do Norte/CE. Valor global é de R$: 78.427,96 (setenta e oito mil, quatrocentos e vinte e sete reais e noventa e seis centavos). Relação por: Setor\AtividadeDotação - Elemento-Fonte. Sede - 11.01.10. 122.0029.2.023 - 3.3.90.30.00 - Próprio; ATB - 11.01.10. 301.0035.2.026 - 3.3.90.30.00 - Federal/Próprio; CEREST - 11.01.10. 302.0034.2.030 - 3.3.90.30.00 - Federal/Próprio; SAME - 11. 01.10.302.0034.2.031 - 3.3.90.30.00 - Próprio; CAPS - 11.01. 10.302.0034.2.033 - 3.3.90.30.00 - Federal/Próprio; São Lucas - 11.01.10.302.0034.2.036 - 3.3.90.30.00 - Estadual/Federal/Próprio; Maria Amélia - 11.01.10.302.0034.2.037 - 3.3.90.30.00 - Próprio; Centro de Dermatologia - 11.01.10. 302.0034. 2.038 - 3.3.90.30.00 - Próprio; DST/AIDS - 11.01.10.304.0 037.2.045 - 3.3.90.30.00 - Federal/Próprio; Vigilância em Saúde - 11.01.10.304. 0037.2.046 - 3.3.90.30.00 - Federal/Próprio. Signatários: Município de Juazeiro do Norte-CE. Secretaria de Saúde, e de outro lado a empresa: Francisco Flavio Alves Jeningns –ME. Data de assinatura do contrato 22 de fevereiro de 2016. Validade 31 (trinta e um) de dezembro de 2016.

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Altaneira - Aviso de Julgamento – Pregão nº 2016.02.23.2. A Pregoeira Oficial do Município de Altaneira/CE, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que concluiu o julgamento do Certame Licitatório, na modalidade Pregão, do tipo presencial, tombado sob **n° 2016.02.23.2**, sendo o seguinte: Empresa Vencedora - José Inacio de Oliveira Filho - ME, vencedora junto aos lotes 01, 02 e 03, por ter apresentado melhores preços na etapa de lances verbais. Por sua vez a empresa E.R Indústria e Comércio LTDA – ME, teve sua proposta desclassificada junto ao lote I, por não possuir em seu ramo de atividade a venda de equipamentos e material médico – hospitalares. A empresa José Inacio de Oliveira Filho – ME fora declarada habilitada por cumprimento integral às exigências do Edital Convocatório. Maiores informações na sede da Prefeitura, sito na Rua Furtado Leite, n° 272, Centro, nesta Cidade de Altaneira/CE ou pelo telefone (88) 3548-1185. **Altaneira/CE, 08 de março de 2016. Elideusa Duarte da Silva – Pregoeira Oficial do Município.**

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Trairi - Autarquia Municipal de Trânsito de Trairi - AMTT - Extrato da Ata de Registro de Preços Nº 2016.03.01.006 - Processo Nº 2016.03.01.006 - Pregão Presencial Nº 2016.03.01.006. Objeto é o Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de cones de sinalização, coletes de sinalização e cavaletes para atender as necessidades da Autarquia Municipal de Trânsito de Trairi - AMTT do Município de Trairi/CE, conforme especificações em anexo, parte integrante deste processo. Da Vigência: A ata de registro de preços terá validade pelo prazo de 12 meses, contados a partir da data de sua assinatura. Data da Assinatura: 17 de março de 2016. Fundamentação Legal: Lei de Licitações no 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, na Lei do Pregão nº 10.520, de 10 de julho de 2002 e no Decreto Municipal nº 020/2014, de 17 de fevereiro de 2014. Fornecedor Registrado: A N Vasconcelos Junior - ME, pelo valor global de R$ 16.860,00 (dezesseis mil oitocentos e sessenta reais) - referente aos Itens 01, 02 e 03. Signatários: José Francisco Bezerra - Ordenador(a) de Despesas da Autarquia Municipal de Trânsito de Trairi - AMTT - Aécio Nogueira Vasconcelos Junior - Responsável Legal A N Vasconcelos Junior - ME. **Trairi/CE, 17 de março de 2016.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Trairi - Autarquia Municipal de Trânsito de Trairi - AMTT - Extrato da Ata de Registro DE Preços Nº 2016.03.02.002 - Processo Nº 2016.03.02.002 - Pregão Presencial Nº 2016.03.02.002. Objeto é o Registro de Preços para futuras e eventuais prestações de serviços de locações de rádios comunicadores para atender as necessidades da Autarquia Municipal de Trânsito de Trairi - AMTT do Município de Trairi/CE, conforme especificações em anexo, parte integrante deste processo. Da Vigência: A ata de registro de preços terá validade pelo prazo de 12 meses, contados a partir da data de sua assinatura. Data da Assinatura: 17 de março de 2016. Fundamentação Legal: Lei de Licitações no 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, na Lei do Pregão nº 10.520, de 10 de julho de 2002 e no Decreto Municipal nº 020/2014, de 17 de fevereiro de 2014. Fornecedor Registrado: Luis de Paulo Rodrigues Praciano - MEI, pelo valor global de R$ 21.340,00 (vinte e um mil trezentos e quarenta reais) - referente aos ITENS 01, 02, 03 e 04. Signatários: José Francisco Bezerra - Ordenador(a) de Despesas da Autarquia Municipal de Trânsito de Trairi - AMTT - Antonio Romulo Praciano - Responsável Legal Luis de Paulo Rodrigues Praciano - MEI. **Trairi/CE, 17 de março de 2016.**

*** *** ***

Estado do Ceará-Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte - Extrato da Ata de Registro de Preços Nº 2016.02.26.01/2016.Detentor do Registro de Preço: Secretaria de Desenvolvimento Social e do Trabalho. Empresa Detentora do Registro de Preços: Francisco Flávio Alves Jeningns – ME e JAM Comercio de Alimentos LTDA - ME Valor registrado: R$ 254.425,14 (duzentos e cinquenta e quatro mil quatrocentos e vinte e cinco reais e quatorze centavos). Prazo: 12 meses a partir da assinatura da Ata de Registro de Preço. Processo de licitação na modalidade de Pregão Eletrônico Para **Registro de Preços Nº 2015.12.17.01/2015**. Objeto: seleção de empresa para o registro de preços para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis, destinados ao restaurante popular junto à secretaria de Desenvolvimento Social e Trabalho do Município de Juazeiro do Norte/CE. Signatários: Representante do Órgão Detentor do Registro de Preço: Secretaria de Desenvolvimento Social e do Trabalho – Francisca Delian Pinheiro de Matos. Representante da Empresa Detentora do Registro de Preços: Francisco Flávio Alves Jeningns e Maricelia Valentim da Silva. Data da assinatura: 26 de fevereiro de 2016.

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Pentecoste - Errata - Tomada de Preço Nº. 2016.03.11.15.TP.FMS. A Prefeitura municipal de Pentecoste, no uso de suas atribuições, publica a errata do aviso de licitação, para nele fazer constar que: **Onde se lê**: Tomada de Preço nº 2016.02.02.06.TP.ADM **Leia-se:** Tomada de Preço nº 2016.03.11.15.TP.FMS. **Pentecoste- CE, 17 de Março de 2016. Maria Marcia Rodrigues Martins - Presidente da Comissão de Licitação.**

*** *** ***

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Saboeiro – Aviso de Cancelamento. A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Saboeiro, comunica o cancelamento da **Licitação Pública Nacional de nº 08.03.001/2016**, por razões de interesse da administração pública. **Saboeiro, 17 de março de 2016 – Maria Iranilda Leite – Presidente da Comissão Permanente de Licitação.**

*** *** ***

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Brejo Santo – Secretaria de Infraestrutura e Urbanismo – Resultado do Julgamento das Propostas de Preços. Processo: Tomada de Preços nº. TP-12.09.002/2015-SEINFRA. Objeto: contratação de obras e serviços de engenharia para executar a recomposição de pavimentação asfáltica sobre base de piçarra em trechos da estrada de acesso ao Distrito de São Felipe e Vila Baixio do Boi, Sede e Zona Rural do Município de Brejo Santo-CE. Como resultado do julgamento e avaliação das propostas de preços, a Comissão Permanente de Licitação declara como vencedora do certame a empresa: Construtora Êxito LTDA – EPP, CNPJ nº. 03.147.269/0001-93, com a proposta no Valor Global de R$ 242.741,65 (duzentos e quarenta e dois mil setecentos e quarenta e um reais e sessenta e cinco centavos). Ficam franqueadas vistas ao processo, abrindo-se o prazo recursal, previsto no Art. 109, Inciso i, Alínea "b" da Lei Federal nº. 8.666/93 e alterações, contados a partir da circulação do presente aviso. Maiores informações na Rua José Matias Sampaio, nº. 234, Centro, Brejo Santo, Ceará ou através do fone (88) 3531-1042, das 08h:00m às 12h:00m. **Ériton George Sales Bernardo – Presidente da CPL/pmBs**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte - Extrato da Ata de Registro de Preços Nº 2016.03.01.01- Detentor do Registro de Preço: Secretaria de Saúde do Município de Juazeiro do Norte-CE. Empresa Detentora do Registro de Preços: Francisco Flávio Alves Jeningns- ME Prazo: 12 meses a partir da assinatura da Ata de Registro de Preço. Processo de licitação na modalidade de Pregão Eletrônico Para Registro de Preços PE 2016.01.12.02/2016-PE. Objeto: seleção de empresa para o registro de preços para futura e eventual aquisição de material permanente destinados às Unidades Básicas de Saúde inseridas no Programa de Melhoria do Acesso e Qualidade – PMAQ junto à Secretaria Municipal de Saúde de Juazeiro do Norte/CE. Signatários: Francisco Flávio Alves Jeningns- ME Valor Global: R$ 361.888,00 (trezentos e sessenta e um mil, oitocentos e oitenta e oito reais), Representante do Órgão Detentor do Registro de Preço: Secretaria de Saúde do Município de Juazeiro do Norte-CE – Maria Marcleide do Nascimento Laet Rafael. Representante da Empresa Detentora do Registro de preços: Francisco Flavio Alves Jeningns Data da assinatura: 01 de março de 2016.

*** *** ***

Estado do Ceará. Prefeitura Municipal de Várzea Alegre - Aviso de Licitação. Pregão Presencial Nº 2016.03.17.1. O Pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal de Várzea Alegre, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimentos dos interessados que estará realizando, certame licitatório na modalidade Pregão nº 2016.03.17.1, do tipo presencial, cujo objeto é a Aquisição de Medicamentos, Material Odontológico e Material Hospitalar destinados ao atendimento das necessidades da Atenção Básica do Município, junto a Secretaria de Saúde de Várzea Alegre/CE, conforme especificações constantes no Instrumento Convocatório, com o recebimento dos envelopes contendo as propostas de preços e a documentação de habilitação neste **dia 04 de Abril 2016**, às **09:00 (nove) horas**. Maiores informações e entrega do Edital na sede da Comissão de Licitação, situada à Rua Dep. Luiz Otacílio Correia, nº 153, Centro, Várzea Alegre/CE, no horário de 08:00 às 12:00 horas. Informações poderão ainda ser obtidas através do telefone (88) 3541–2893. Várzea Alegre/CE, 17 de Março de 2016. João Pereira Lacerda – Pregoeiro Oficial do Município de Várzea Alegre/CE.

*** *** ***

Estado do Ceará - Município de Juazeiro do Norte - Aviso de Julgamento de Habilitação - Tomada de Preços Nº. 2016.01.28.01. O Presidente da CCL do Juazeiro do Norte, torna público para conhecimento dos interessados o resultado do julgamento dos documentos de habilitação apresentados para a licitação acima referida, cujo objeto é a contratação de empresa para execução dos serviços de capinação nas escolas da Rede Pública Municipal, de interesse da Secretaria de Educação do Município de Juazeiro do Norte/CE. Licitante Habilitada: L & J Serviços e Construções LTDA EPP por cumprir na íntegra todas as regras editalícias. Licitantes Inabilitadas: Confiança Construções e Empreendimentos EIRELI LTDA ME, pois desatendeu o item 3.4.2 do edital; Empreendimentos e Construções Metta LTDA, pois desatendeu o item 3.3.1 do edital e São Domingos Construções e Serviços LTDA ME, pois desatendeu o item 3.3.1 do edital. Ficando disponíveis vistas ao processo e aberto o prazo para a interposição de recursos referente a decisão de julgamento dos documentos de habilitação. **Juazeiro do Norte/CE, 14 de Março de 2016. José Wilson Marques Junior. Presidente da Comissão Central de Licitação**

*** *** ***

Estado do Ceará – Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Limoeiro do Norte – CPSMLN – Pregão Presencial Nº 007/2016 – Tipo: Menor Preço por Lote. A comissão Permanente de Licitação do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Limoeiro do Norte, localizado na Rua Napoleão Nunes Maia, s/nº – Bairro José Simões, Limoeiro do Norte, torna público que se encontra à disposição dos interessados o Edital de **Pregão Presencial Nº 007/2016** cujo objeto é o contratação da prestação dos serviços de manutenção preventiva (quinzenal) e corretiva (em até 72 horas do chamado técnico) e calibração dos equipamentos odontológicos instalados nos Centro de Especialização Odontológicas- CEO e na Policlínica de Limoeiro do Norte – Ce, estando inclusas as despesas com peças e componentes em até 30% (trinta por cento) do valor contratual mensal, sendo a fase de disputa de lances no dia 01/04/2016 a partir das 09:00h, Referido Edital poderá ser adquirido a partir da data desta publicação, no horário de expediente ao público das 08:00 às 12:00, no endereço acima citado. **Limoeiro do Norte – CE., 18 de Março de 2016. Maria de Fátima do Norte Oliveira – Presidente da Comissão de Licitação.**

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBALHA - AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL N° 2016.03.14.1. O(A) Pregoeiro(a) Oficial do Município de Barbalha, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que estará realizando, na sede da Prefeitura, certame licitatório, na modalidade Pregão n° 2016.03.14.1, do tipo presencial, cujo objeto é a aquisição de leite e suplementos alimentares diversos destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Barbalha/CE, conforme especificações apresentadas junto ao Edital Convocatório e seus anexos, com recebimento dos envelopes contendo as propostas comerciais e a documentação de habilitação marcado para o dia 05 de abril de 2016, às 09:00 horas. Maiores informações e entrega de editais, na sede da Comissão Permanente de Licitação, sito no Loteamento Jardim dos Ipês, s/nº - Alto da Alegria, Barbalha/CE, no horário de 07:30 às 11:30 horas. Informações poderão ser obtidas ainda pelo telefone (88) 2101-1919. **Barbalha/CE, 14 de março de 2016. Maria Aparecida de Brito – Pregoeiro(a) Oficial do Município.**

*** *** ***

Extrato de Publicação. Resultado de Habilitação - O **Município de Pacajus**, por meio da Comissão Permanente de Licitação, torna público o Resultado do Julgamento da Fase de Habilitação da licitação na modalidade Tomada de Preços nº 2015.12.16.001-TP, cujo objeto é o Recapeamento Asfáltico em Trecho da Rua Cônego Eduardo Araripe, no Município de Pacajus. Foi Inabilitada a empresa: 01. WU Construções e Serviços Ltda –EPP. Foram Habilitadas para fase subsequente do processo licitatório as empresas: 01. Além do Horizonte Construções, 02. CMS Construtora Monte Sião Ltda – ME. Fica aberto o prazo recursal, previsto no art. 109, inciso I, alínea "a" da Lei de Licitações. Caso não haja interposição de recurso os envelopes das Propostas de Preço será aberto no dia **29 de Março de 2016 às 14:30,** no auditório da Sede da Prefeitura Municipal de Pacajus. Pacajus-CE, 16 de março de 2016. Maria Fabíola Alves Castro. Presidente da Comissão de Licitação.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAIPABA – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 2016.03.14.01 – A Prefeitura Municipal de Paraipaba-CE comunica aos interessados que realizará Licitação na Modalidade Pregão Presencial, do Tipo Menor Preço para **Contratação de pessoa jurídica apta a prestar serviços de Transporte de Alunos da Rede Pública de Ensino, junto a Secretaria de Educação do Município de Paraipaba-CE**, com Data de Abertura para o dia **05 de Abril de 2016, às 09h30min,** na Sede da Prefeitura Municipal de Paraipaba-CE, no Setor de Licitações. O Edital está disponível na Sede da Prefeitura Municipal de Paraipaba-CE, na Sala da Comissão de Licitação, na Rua Joaquim Braga, N° 296, Centro, bem como no Portal de Licitações do TCM-CE. **Paraipaba-CE, 17 de Março de 2016. Francisco Fabrício Marques – Pregoeiro.**

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ACOPIARA – AVISO DE PRIMEIRO ADENDO AO EDITAL – PREGÃO PRESENCIAL Nº 2016.03.08.01-PMA-SEMED – O Item 10.1.4, Subitem "a", do Edital de Pregão Presencial Nº 2016.03.08.01-PMA-SEMED, para vigorar com a seguinte redação: **10.1.4 – <u>Qualificação técnica (Art. 30)</u> a)** Comprovação de aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com o objeto da licitação através de atestado emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado, onde deverá constar declaração de êxito em serviços executados de mesma natureza do objeto da presente licitação acompanhada de comprovações contratuais **(com firma reconhecida da assinatura do CONTRATANTE e CONTRATADA)** e fiscais **(devidamente autenticadas em cartório**). **Acopiara-CE, 17 de Março de 2016. Leonardo Souza de Freitas – Pregoeiro.**

FSC www.fsc.org MISTO Papel produzido a partir de fontes responsáveis FSC® C126031

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAIPABA – EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS – PREGÃO PRESENCIAL Nº 2016.02.12.01 – OBJETO: Registro de Preços para Eventual e Futura Aquisição de Medicamentos que não constam no Programa de Pactuação Integrada (PPI), com base na listagem de A a Z do Órgão Oficial da Associação Brasileira do Comércio Farmacêutico – ABCFARMA/GUIA DA FARMÁCIA, junto a Secretaria de Saúde do Município de Paraipaba-CE. **ÓRGÃO GERENCIADOR:** Comissão de Pregão da Prefeitura Municipal de Paraipaba-CE. **EMPRESAS CONTRATADAS: SANTA BRANCA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**, sendo referente ao **LOTE I:** Percentual de 5% (Cinco por Cento) de desconto, **LOTE II:** Percentual de 5% (Cinco por Cento) de desconto, **LOTE IV:** Percentual de 5% (Cinco por Cento) de desconto; **PANORAMA COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E FARMACÊUTICOS LTDA**, sendo referente ao **LOTE III:** Percentual de 5% (Cinco por Cento) de desconto. **Paraipaba-CE, 17 de Março de 2016. Francisco Fabricio Marques Gomes – Pregoeiro.**

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MONSENHOR TABOSA – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 00.004/2016 - PP – A Prefeitura Municipal de Monsenhor Tabosa-CE, por intermédio de seu Pregoeiro torna público que **às 09h do dia 04 de Abril de 2016**, na Sala da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Monsenhor Tabosa-CE, localizada na Praça 07 de Setembro, Nº 15, Centro, Monsenhor Tabosa-CE, realizar-se-á Sessão Pública, para realização de Licitação, cujo Objeto é a **Prestação de serviços de Manutenção e Operacionalização do Sistema de Transmissão de TV em Sinal Local e Serviço de Manutenção Preventiva e Corretiva na Central Telefônica e nos Aparelhos de Ar Condicionados, para atender as necessidades das Unidades Administrativas do Município de Monsenhor Tabosa-CE**, conforme Termo de Referência do Edital. O Edital poderá ser obtido junto a Comissão de Licitação, no horário de 08h às 12h. **Monsenhor Tabosa-CE, 17 de Março de 2016. Francisco Helison Araújo Azevedo – Pregoeiro.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Lavras da Mangabeira - Aviso de Licitação - Pregão nº 2016.03.17.1. O Pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal de Lavras da Mangabeira/CE, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados, que estará realizando, licitação na modalidade **Pregão nº 2016.03.17.1**, do tipo presencial, cujo objeto é aquisição de gás liquefeito de petróleo (GLP) e água mineral, destinados ao atendimento das necessidades de diversas Secretarias do Município de Lavras da Mangabeira/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório e seus anexos, com recebimento dos envelopes de propostas de preços e de documentação de habilitação marcado para o dia 01 de abril de 2016, às 09:00 (nove) horas. Maiores informações na sede da Comissão de Licitação, sito na Rua Monsenhor Meceno, nº 78 - Centro, ou pelo telefone (88) 3536-2028, no horário de 08:00 às 12:00 hs. **Lavras da Mangabeira/CE, 17 de março de 2016. Danúsio Araújo Campos - Pregoeiro Oficial.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Amontada - Aviso - Pregão Presencial Nº. 03.17.01/2016-PP. Pelo presente aviso e em cumprimento às Leis nº. 10.520/02 e 8.666/93 e suas alterações, o Pregoeiro Oficial do Município de Amontada, Ceará, comunica aos interessados que realizará no dia 31/03/2016, às 09h, na Avenida Gal. Alípio dos Santos, nº. 1343, Centro, CEP: 62.540-000, o registro de Preço para prestação de serviços de assistência técnica, socorro mecânico, manutenção corretiva e preventiva, inclusive, lanternagem e pintura, com fornecimento de peças, componentes e acessórios para os veículos oficiais que compõe e os que venham a compor a frota da Prefeitura Municipal de Amontada, Estado do Ceará. Edital e demais informações poderão ser adquiridas no endereço supramencionado, de segunda à sexta-feira, de 07h às 13h. **Amontada/CE, 17 de março de 2016. Gerlando Rodrigues Torres-Pregoeiro Oficial do Município de Amontada/ Ceará.**

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI - AVISO DE JULGAMENTO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 2016.02.26.2. O Pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal de Santana do Cariri, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados que concluiu o julgamento final do procedimento licitatório modalidade Pregão nº 2016.02.26.2, sendo o seguinte: Empresa Vencedora – JOSE FABIO GOMES DA SILVA - ME, vencedora junto aos lotes 01, 02, 03 e 04 por ter apresentado os melhores preços na etapa de lances verbais, sendo a referida empresa declarada habilitada por cumprimento integral às exigências do Edital Convocatório. Maiores informações na sede da Comissão de Licitação, localizada à Rua Dr. José Augusto, nº 387 - Centro, ou pelo fone (88) 3545-1180, no horário de 08:00 às 12:00 horas, de segunda a sexta-feira. **Santana do Cariri/CE - 15 de março de 2016. Cícero Jorge de Lima Filho – Pregoeiro Oficial do Município.**

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE QUITERIANÓPOLIS – EXTRATO DE CONTRATO Nº 012/2016.01 – CHAMADA PÚBLICA Nº 012/2016 – O Município de Quiterianópolis-CE torna público o Extrato de Contrato acima oriundo da Chamada Pública Nº 012/2016, cujo **OBJETO** é a Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, destinados ao atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE. **CONTRATADA: COOLIMEL-COOPERATIVA AGROPECUÁRIA DE APICULTORES DO MUNICIPIO DE PARAMBU**, CNPJ: 15.163.157/0001-79. **VALOR GLOBAL:** Sec. de Educação: **R$ 427.710,50** (Quatrocentos e Vinte e Sete Mil Setecentos e Dez Reais e Cinquenta Centavos). **DATA DE ASSINATURA:** 10/03/2016. **PRAZO VIGÊNCIA:** 31/12/2016. **ASSINA PELA CONTRATANTE:** Antonio Rodrigues de Souza – Ordenador de Despesas. **ASSINA PELA CONTRATADA:** Francisca Torquato de Amorim, CPF: 445.970.613-04. **Quiterianópolis-CE, 17 de Março de 2016.**

*** *** ***

Estado do Ceará – Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Limoeiro do Norte – CPSMLN – Pregão Presencial Nº 008/ 2016 – Tipo: Menor Preço por Lote. A comissão Permanente de Licitação do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Limoeiro do Norte, localizado na Rua Napoleão Nunes Maia, s/n – Bairro José Simões, Limoeiro do Norte, torna público que se encontra à disposição dos interessados o Edital de Pregão Presencial Nº 008/2016 cujo objeto é a aquisição de material de limpeza (desinfecção e esterilização) de uso hospitalar a serem destinados a manutenção das atividades do Centro de Especialidade Odontológicas – CEO junto ao Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Limoeiro do Norte, sendo a fase de disputa de lances no dia 01/04/2016 a partir das 14:00h. Referido Edital poderá ser adquirido a partir da data desta publicação, no horário de expediente ao público das 08:00 às 12:00, no endereço acima citado. **Limoeiro do Norte – CE., 17 de Março de 2016. Maria de Fátima do Norte Oliveira – Presidente da Comissão de Licitação.**

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MISSÃO VELHA - AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 2016.03.17.1. O Pregoeiro Oficial do Município de Missão Velha/CE, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que estará realizando, na sede da Prefeitura, Certame Licitatório, na modalidade Pregão, do tipo Presencial, tombado sob o n° 2016.03.17.1, cujo objeto é aquisição de medicamentos destinados para a Secretaria Municipal de Saúde de Missão Velha/CE, conforme especificações apresentadas junto ao Edital Convocatório e seus anexos, com recebimento dos envelopes de propostas de preços e de documentos de habilitação marcado para o dia 01 de abril de 2016, às 09:00 (nove) horas. Maiores informações e entrega de Editais na sede da Prefeitura Municipal, sito na Rua Santos Dumont, nº 64 - Centro – Missão Velha/ CE. Informações poderão ser obtidas ainda pelo telefone (88) 3542 1691. **Missão Velha/CE, 17 de março de 2016. Marcos Célio da Silva Sousa- Pregoeiro Oficial do Município.**

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE DE NOVA RUSSAS – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/16-PP-SAAE – O Município de Nova Russas-CE, através do Serviço Autônomo de Àgua e Esgoto por intermédio do Presidente torna público que **às 09h do dia 31 de Março de 2016**, realizará Licitação na Modalidade Pregão Presencial Nº 004/ 16-PP-SAAE, para **Contratação de serviços de manutenção e recuperação das bombas e motores pertencentes ao SAAE - Serviço Autônomo de Água e Esgoto deste Município.** O Edital e seus Anexos encontram-se à disposição dos interessados na Sala da Comissão de Licitação, na Rua General Sampaio, N° 1162, Centro, Nova Russas-CE, a partir da publicação deste Aviso, no horário de expediente. **Nova Russas-CE, 17 de Março de 2016. Antonio Claudio Farias Cid – Presidente da Comissão Permanente de Licitação.**

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIDADE – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2016/ FG/PP – A Prefeitura Municipal de Caridade-CE, através do Pregoeiro comunica aos interessados que no próximo dia **01 de Abril de 2016, às 10h,** estará abrindo Licitação na Modalidade Pregão Presencial Nº 005/ 2016/FG/PP, cujo Objeto é a **Contratação de Agência de Publicidade e Propaganda para a execução dos serviços de criação, produção e veiculação dos trabalhos desenvolvidos pelas diversas Secretarias do Município de Caridade-CE**, conforme especificações contidas no Termo de Referência Anexo I do Edital. O Edital poderá ser examinado perante a Comissão de Licitação no endereço: Rua Dr. Plácido Pinho, S/N°, Centro, Caridade-CE, a partir da publicação deste Aviso, no horário das 08h às 12h e no Site: www.tcm.ce.gov.br/licitacoes. **Caridade-CE, 18 de Março de 2016. Fábio Amorim de Sousa – Pregoeiro.**

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Brejo Santo – Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social - Aviso de Licitação. Modalidade: Pregão Presencial nº. PP-03.17.001/2016-STDS. Objeto: aquisição de óculos (lentes e armações), destinados a doações a pessoas em vulnerabilidade social (carentes) na forma da lei do Município de Brejo Santo-Ce, de responsabilidade da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social, conforme Termo de Referência. Tipo: menor preço por item. O pregoeiro Oficial da PMBS comunica aos interessados que no dia 04 de abril de 2016, às 08h:00m. Na Sala da Comissão, situada na Rua José Matias Sampaio, nº. 234, Centro, Brejo Santo, Ceará, estará recebendo os envelopes contendo as "Propostas de preços" e as "Documentações de Habilitação" dos interessados. Informações ou aquisição do edital no endereço acima e/ou através do fone (88) 3531-1042, das 08h:00m às 12h:00m. E/ou ainda pelo endereço eletrônico: www.tcm.ce.gov.br. **Ériton George Sales Bernardo – Pregoeiro Oficial da PMBS.**

*** *** ***

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Brejo Santo – Secretaria da Educação Básica - Aviso de Chamada Pública da Agricultura Familiar. A Secretaria da Educação Básica torna público o edital de Chamada Pública da agricultura familiar nº. **CP-03.17.002/2016-SEDUC**, para credenciamento de grupos formais, de agricultores familiares e empreendedores familiares rurais ou suas organizações, de abrangência local e regional, interessados em fornecer gêneros alimentícios destinados ao atendimento da clientela beneficiária do Programa Nacional de Alimentação Escolar e Programa Mais Educação. A comissão Permanente de Licitação da PMBS comunica aos interessados que terão até às 17h:00m do dia 05 de abril de 2016,. Na Sala da Comissão, situada na Rua José Matias Sampaio, nº. 234, Centro, Brejo Santo, Ceará, para entrega dos envelopes. Informações ou aquisição do edital no endereço acima e/ou através do fone (88) 3531-1042, das 08h:00m. às 12h:00m. E/ou ainda pelo endereço eletrônico: www.tcm.ce.gov.br. **Ériton George Sales Bernardo – Pregoeiro Oficial da PMBS.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Cedro - Retificação do Edital de Desclassificação Nº 002/2016 - SEAD do Concurso Público 001/2014. O Secretário interino de administração da Prefeitura Municipal de Cedro, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 8 da Lei Municipal 091/2000 e em pleno exercício do cargo, Vem Retificar o Edital de Desclassificação nº 002/2016, conforme alterações a seguir: Onde se lê: Considerando, que todos os candidatos foram convocados pessoalmente por meio de correspondências e publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará, conforme edital de convocação nº 007/2015 – SEAD; Leia-se: Considerando, que todos os candidatos foram convocados pessoalmente por meio de correspondências e publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará, conforme edital de convocação nº 001/2016 – SEAD. **Cedro, 17 de março de 2016. Licoln Diniz Oliveira - Secretário Interino de Administração - Portaria 164/2015.**

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MONSENHOR TABOSA – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 00.005/2016 - PP – A Prefeitura Municipal de Monsenhor Tabosa-CE, por intermédio de seu Pregoeiro torna público que **às 14h do dia 04 de Abril de 2016**, na Sala da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Monsenhor Tabosa-CE, localizada na Praça 07 de Setembro, Nº 15, Centro, Monsenhor Tabosa-CE, realizar-se-á Sessão Pública, para realização de Licitação, cujo Objeto é a **Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços especializados em digitalização de documentos, incluindo software e equipamento junto as Diversas Secretaria do Município de Monsenhor Tabosa-CE**, conforme Termo de Referência do Edital. O Edital poderá ser obtido junto a Comissão de Licitação, no horário de 08h às 12h. **Monsenhor Tabosa-CE, 17 de Março de 2016. Francisco Helison Araújo Azevedo – Pregoeiro.**

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE FRECHEIRINHA – AVISO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS Nº 0502.01/2016 – A Prefeitura Municipal de Frecheirinha-CE, através da Comissão Permanente de Licitação torna público para conhecimento dos interessados, que no próximo dia **23 de Março de 2016, às 09h,** estará abrindo as Propostas de Preços da Licitação na Modalidade Tomada de Preços Nº 0502.01/2016, cujo Objeto: **Contratação de empresa especializada para a Construção de Praças na Sede e nas Localidades de Jardim e Campestre de Baixo, junto a Secretaria de Infraestrutura e Meio Ambiente do Município de Frecheirinha-CE.** A Sessão ocorrerá na Sala da Comissão de Licitação, na Sede da Prefeitura à Rua Joaquim Pereira, Nº 855, Centro. **Frecheirinha-CE, 18 de Março de 2016. Marcos Douglas de Sousa Lima – Presidente da Comissão Permanente de Licitação.**

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Caririaçu - Aviso de Licitação - Pregão Presencial nº. 1802.01/2016-03. O Pregoeiro do Município de Caririaçu/CE Sr. Cícero Valdetário Calixto de Oliveira, torna público, para conhecimento dos interessados, que, no próximo dia 04 de abril de 2016, às 09:00 h, na Sala da Comissão Permanente de licitação, localizada na Sede da Prefeitura Municipal, Parque Recreio Paraíso, Caririaçu/CE, estará realizando licitação na Modalidade Pregão Presencial do tipo Menor Preço por Lote, com fins á contratação de pessoa jurídica para prestação dos serviços de realizacão de espetáculos pirotécnicos para os eventos festivos e comemorativos de diversas secretarias deste Município tudo conforme especificações contidas no Termo de Referência, constante no Anexo I do edital, o qual encontra-se na íntegra na sede da comissão de licitação localizada no Parque Recreio Paraíso, s/n, Bairro Paraíso, Caririaçu/CE no horário de 08:00h às 14:00h ou no site www.tcm.ce.gov.br. **O Pregoeiro.**

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI - AVISO DE JULGAMENTO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 2016.02.26.1. O Pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal de Santana do Cariri, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados que concluiu o julgamento final do procedimento licitatório modalidade Pregão nº 2016.02.26.1, sendo o seguinte: Empresa Vencedora – VICTOR SIQUEIRA NOCRATO EIRELI - ME, vencedora junto ao lote 01 por ter apresentado os melhores preços na etapa de lances verbais, sendo a referida empresa declarada habilitada por cumprimento integral às exigências do Edital Convocatório. Maiores informações na sede da Comissão de Licitação, localizada à Rua Dr. José Augusto, nº 387 - Centro, ou pelo fone (88) 3545-1180, no horário de 08:00 às 12:00 horas, de segunda a sexta-feira. **Santana do Cariri/CE - 15 de março de 2016. Cícero Jorge de Lima Filho – Pregoeiro Oficial do Município.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte - Extrato de Contrato - Contrato Nº 2016.03.03.04 - Pregão Eletrônico Nº2016.01.12.02/2016-PE. Objeto: Aquisição de material permanente destinados às Unidades Básicas de Saúde inseridas no Programa de Melhoria do Acesso e Qualidade – PMAQ junto à Secretaria Municipal de Saúde de Juazeiro do Norte/CE. Valor global é de R$: 361.888,00 (trezentos e sessenta e um mil, oitocentos e oitenta e oito reais). Dotação Orçamentária: Dotação: 11.01.10.301.0035.2.029 (Programa de Melhoria do Acesso a Qualidade-PMAQ) Ficha de Despesa: 4.4.90.52.00 (Equipamento e Material Permanente) Fonte de Recurso: Federal. Signatários: Município de Juazeiro do Norte-CE. Secretaria de Saúde, e de outro lado a empresa: Francisco Flavio Alves Jeningns –ME. Data de assinatura do contrato 03 de março de 2016. Validade 31 (trinta e um) de dezembro de 2016.

FSC www.fsc.org MISTO Papel produzido a partir de fontes responsáveis FSC® C126031

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMBU - EXTRATO DE CONTRATO - Contratante: Secretaria de InfraEstrutura e Desenvolvimento Econômico. **Contratada:** W CASIMIRO BASTOS COMÉRCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA – EPP, pelo valor global de R$ 510.500,00(Quinhentos e dez mil e quinhentos reais). **Objeto:** Aquisição de peças para a frota de máquinas à disposição da Secretaria de Infraestrutura e Desenvolvimento Econômico do município de Parambu-Ce. **Procedimento Licitatório:** PREGÃO PRESENCIAL Nº 2016.03.03.001-SEINFRA. **Vigência do Contrato:** 31 de Dezembro de 2016. **Dota-ção Orçamen-tária:** 01.11.11.04.122.037.2.38 **Elemento de Despe-sas:** 33.90.30.00. **Assina pela Contratante:** Wanderley Pereira Diniz – Ordenador de Despesa da Secretaria de InfraEstrutura e Desenvolvimento Econômico **Assina pela Contratada:** Luciano Guimaraes de Andrade **Data da Assinatura:** 15.03.2016. Comissão de Licitação.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANJA – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 2016.03.18.01 – O Município de Granja-CE, através de sua Comissão Permanente de Licitação torna público que se encontra a disposição dos interessados o Edital na Modalidade Pregão Presencial Nº 2016.03.18.01, Sessão Pública marcada para o dia **04 de Abril de 2016, às 10h**, cujo Objeto é a **Contratação de serviços especializados em Planejamento Tributário com o fito de reduzir as Despesas Tributárias com o PIS/PASEP do Município de Granja-CE**. O referido Edital poderá ser adquirido no Site: www.tcm.ce.gov.br/licitacoes conforme IN- 01/2011 e na Sala da Comissão de Licitação, localizada na Praça da Matriz, S/N°, Centro, Granja-CE, no horário de 08h às 12h. **Granja-CE, 18 de Março de 2016. José Mauricio Magalhães Junior – Pregoeiro.**

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMBORIL – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2016 – O Município de Tamboril-CE, através de sua Pregoeira torna público que se encontra a disposição dos interessados o Edital na Modalidade Pregão Presencial Nº 010/2016, Sessão Pública marcada para o dia **31 de Março de 2016**, **às 11h**, cujo Objeto é a **Aquisição de material para composição de kit bebê destinados atender as necessidades da Secretaria do Trabalho e Assistência Social do Município de Tamboril-CE**. O referido Edital poderá ser adquirido no Site: www.tcm.ce.gov.br/licitacoes e na Sala da Comissão de Licitação, localizada no Centro Administrativo Julieta Alves Timbó, Rua Germiniano Rodrigues de Farias, S/Nº, São Pedro, Tamboril-CE, no horário de 08h às 12h. **Tamboril-CE, 18 de Março de 2016. Paloma Timbó Araújo – Pregoeira.**

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMBORIL – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2016 – O Município de Tamboril-CE, através de sua Pregoeira torna público que se encontra a disposição dos interessados o Edital na Modalidade Pregão Presencial Nº 011/2016, Sessão Pública marcada para o dia **31 de Março de 2016**, **às 15h**, cujo Objeto é a **Contratação de pessoa física e/ou jurídica para prestação de serviços no fornecimento de lanches e refeições em proveito da Prefeitura Municipal de Tamboril-CE.** O referido Edital poderá ser adquirido no Site: www.tcm.ce.gov.br/licitacoes e na Sala da Comissão de Licitação, localizada no Centro Administrativo Julieta Alves Timbó, Rua Germiniano Rodrigues de Farias, S/Nº, São Pedro, Tamboril-CE, no horário de 08h às 12h. **Tamboril-CE, 18 de Março de 2016. Paloma Timbó Araújo – Pregoeira.**

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE RERIUTABA – AVISO DE HOMOLOGAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS N° 1801.01/2016-SEINFRA – A Prefeitura Municipal de Reriutaba-CE comunica aos interessados a Homologação do Processo em epígrafe, cujo **OBJETO** é a Implantação e Modernização de Infraestrutura Esportiva, PT 1022063 - 45 CEF, Construção de Quadra no Distrito de Amanaiara no Município de Reriutaba-CE. Em favor da Empresa **MAPA CONSTRUTORA LTDA - ME**, inscrita no CNPJ N° 07.149.460/0001-25, sediada a Rua Coração de Jesus, N° 200, Cep: 62.260-000, Centro, Reriutaba-CE, **VENCEDOR** no **VALOR GLOBAL** de **R$ 700.297,34** (Setecentos Mil, Duzentos e Noventa e Sete Reais e Trinta e Quatro Centavos). **Reriutaba-CE, 02 de Março de 2016. Walter Bezerra de Menezes – Ordenador de Despesas da Secretaria de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano**.

FSC
www.fsc.org
MISTO
Papel produzido a partir de fontes responsáveis
FSC® C126031

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Forquilha - Aviso Cancelamento de Licitação - Pregão Presencial Nº 010/2016-PP. O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Forquilha torna público para conhecimento dos interessados que a licitação na modalidade Pregão Presencial, tombado sob o **n° 010/2016-PP**, critério de julgamento Menor Preço por Item, tendo como objeto aquisição de veículos transformados em ambulâncias para remoção de pacientes, destinados à Secretaria de Saúde do Município de Forquilha/CE conforme especificações contidas no Termo de Referencia. Que a Sessão seria realizada às 09:00 horas do dia 22 de Março de 2016, na Sala de Sessões da Comissão situada à Av. Criança Dante Valério, N° 481 - Centro - Forquilha/CE, Foi Cancelada. Maiores informações no endereço citado ou pelo Fone: 0XX(88) 3619.1167. **Francisco Mardonio Martins - Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Forquilha.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte - Aviso de Licitação - Tomada de Preços Nº 2016.03.08.01. O Presidente da CCL do Município de Juazeiro do Norte/CE torna público para conhecimento dos interessados que, no próximo dia 04 de abril de 2016, às 14:00 hs na Sede da Comissão Central de Licitação localizada na Praça Dirceu de Figueiredo, s/n, Bairro Centro, Juazeiro do Norte/CE, estará realizando sessão para recebimento e abertura dos envelopes de Documentos de Habilitação e Propostas de Preços para o objeto: contratação de serviços técnicos especializados destinados a realização de diagnóstico ambiental (estudo de gravimetria) dos resíduos sólidos urbanos do Município de Juazeiro do Norte/CE.O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no endereço acima, das 08:00 às 12:00 horas. **Juazeiro do Norte/CE, 17 de Março de 2016. José Wilson Marques Junior - Presidente da CCL.**

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DO CRATO – AVISO DE RESULTADO E LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL N° 2016.01.26.1. O Pregoeiro do Município do Crato/CE torna público para conhecimento dos interessados que, a sessão ocorrida neste dia 11 de março de 2016 às 08:00 horas, com objeto: **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE PROTEÇÃO PARA USO NO RECOLHIMENTO DE LIXO HOSPITALAR ATRAVÉS DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CRATO/CE,** foi declarado **DESERTO,** ficando portanto remarcada sessão para recebimento e abertura dos envelopes com documentos de habilitação e propostas de preços para o dia 04 de abril de 2016 às 08:00 horas.O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no endereço acima, das 08:00 às 14:00 horas. **Crato/CE, 17 de março de 2016. Gilberto Dumar Pinheiro Filho – Pregoeiro.**

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMBORIL – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2016 – O Município de Tamboril-CE, através de sua Pregoeira torna público que se encontra a disposição dos interessados o Edital na Modalidade Pregão Presencial Nº 009/2016, Sessão Pública marcada para o dia **31 de Março de 2016, às 09h30min,** cujo Objeto é a **Aquisição de Gás Liquefeito de Petróleo (GLP) para atender as Unidades Administrativas do Município de Tamboril-CE.** O referido Edital poderá ser adquirido no Site: www.tcm.ce.gov.br/licitacoes e na Sala da Comissão de Licitação, localizada no Centro Administrativo Julieta Alves Timbó, Rua Germiniano Rodrigues de Farias, S/Nº, São Pedro, Tamboril-CE, no horário de 08h às 12h. **Tamboril-CE, 18 de Março de 2016. Paloma Timbó Araújo – Pregoeira.**

*** *** ***

Estado do Ceará – Câmara Municipal de Quixeramobim. A Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Quixeramobim, localizada na Rua Cônego Pinto de Mendonça, n° 60 - Centro, torna público que se encontra à disposição dos interessados o edital de **Tomada de Preços Nº 01/2016 - TP**, cujo objeto é a contratação de prestação de serviços técnicos jurídicos, no concernente ao atendimento de demandas junto ao Tribunal de Contas dos Municípios, bem como assessoramento na aplicação da Lei Federal Nº 12.527/11, no âmbito da Câmara Municipal de Quixeramobim - CE, que realizar-se-á no dia 05/04/2016, às 09:00h. Referido Edital poderá ser adquirido no endereço acima, a partir da data desta publicação, no horário de expediente ao público, das 08:00 às 12:00 horas. **Mirlla Maria Saldanha Lima – Presidente da CPL.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Cedro - Errata de Extrato Contratual. O Município de Cedro/CE, faz saber que o extrato anteriormente publicado neste jornal dia 19 de Fevereiro de 2016, Tomada de Preço Nº 0712.01/2015-02, cujo objeto é a contratacão de pessoa jurídica para prestacão dos serviços de conclusão da reforma da Unidade Básica de Saúde Dr. Rubens Bezerra de Albuquerque, junto à Secretaria de Saúde deste Município. Onde lia-se: Valor Global do Contrato: R$ 30.813,61 (trinta mil oitocentos e treze reais e sessenta e um centavos), leia-se agora: Valor Global do Contrato: R$ 30.813,36 (trinta mil oitocentos e treze reais e trinta e seis centavos). **Cedro-CE, 16 de Março de 2016. Francisco Antonio Viana Correia Costa - Presidente da CPL.**

*** *** ***

Prefeitura Municipal de Camocim - Aviso de Homologação. Modalidade**: Tomada de Preços Nº 2016.01.26.001**, cujo objeto é a Contratação de Empresa para Execução dos Serviços de Construção de Pavimentação Asfáltica no Município de Camocim, conforme projeto em anexo, Objeto do Convênio PT Nº 1017883-62, firmado com Governo Federal. Vencedora: Empresa **Copa Engenharia Ltda** que apresentou proposta de preços no valor global de R$ 1.007.603,47 (hum milhão e sete mil, seiscentos e três reais e quarenta e sete centavos). Homologo a Licitação na forma da Lei 8.666/93 – Leonardo Aguiar Frota Neves – Secretaria de Infraestrutura. Camocim-CE, 17 de março de 2016. Marcos Antonio Pontes - Comissão Permanente de Licitação – Presidente.

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Croatá. A Secretaria de Infraestrutura, Recursos Hídricos e Serviços Públicos do Município de Croatá torna público a **Tomada de Preços N° 20160314.TP01**, referente à contratação dos serviços de Tecnólogo em Construção Civil junto a Secretaria de Infraestrutura, Recursos Hídricos e Serviços Públicos do Município de Croatá, marcada para o dia 05 de Abril de 2016, na sede da PMC, localizada na Rua Manoel Braga, 573, às 11h00m. Para aquisição de cópias do edital, os interessados deverão dirigir-se a sede da PMC no período de 08h00min às 12h00min em dias de expediente normal ou acessar os endereços eletrônicos: http://www.tcm.ce.gov.br/licitacoes ou http://www.croata.ce.gov.br. **Jusciê Pereira da Silva - Presidente da CPL.**

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Canindé - Aviso de Licitação na Modalidade Pregão. O Município de Canindé, através da Comissão de Pregão, torna público que se encontra à disposição dos interessados, o Edital de licitação na modalidade **Pregão** nº **2016.03.17.36.PP**, do tipo Menor Preço (Auferido pelo Maior percentual de Desconto), cujo objeto é o registro de preços para aquisições futuras de peças e acessórios originais ou genuínos, destinados aos veículos automotores das Diversas Secretarias do Município de Canindé. A realizar-se dia 05 de Abril de 2016 às 09:30hs, maiores informações na sala da Comissão de Licitação, situada no Largo Francisco Xavier de Medeiros, S/Nº Imaculada Conceição - Canindé – Ceará, das 08:00 às 11:30 pelo telefone (85) 3343-0675 e no site: www.tcm.ce.gov.br. **Canindé-(CE), 17 de Março de 2016. Raimundo José Alves Araújo - Pregoeiro.**

*** *** ***

INDÚSTRIAS ELÉTRICAS ELITE S/A - INELSA - CNPJ 07.212.574/0001-72 **- Edital de Convocação -** Convocamos os Srs. Acionistas, a se reunirem em AGO/E, que se realizará no dia 19.04.2016 às 10:00 hs na sede social na Av. Parque Leste nº 555, Maracanaú/CE, para deliberarem sobre os seguintes assuntos: Em AGO: a) votação das contas da Diretoria, do balanço patrimonial e demais demonstrações contábeis do exercício findo em 31.12.2015. Em AGE: a) Alteração do Art. 3º do Estatuto Social, b) extinção do Ponto de Exposição "Show Room" e; c) Outros assuntos de interesse da sociedade. Na oportunidade, comunicamos aos senhores acionistas que encontra-se à disposição na sede da companhia, os documentos previstos no Art. 133 da Lei 6.404/76, relativos ao exercício findo em 31.12.2015. Maracanaú(CE), 16 de março de 2016.
José Frederico Thomé de Saboya e Silva - Diretor Superintendente

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBALHA – RESULTADO DE JULGAMENTO – PREGÃO PRESENCIAL N° 2016.03.02.1. O(A) Pregoeiro(a) Oficial do Município de Barbalha, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que estará o procedimento licitatório modalidade Pregão n° 2016.03.02.1 cuja data de abertura estava marcada para o dia 16 de março de 2016 às 14:00 horas, tornou-se **FRACASSADO**. Maiores informações na sede da Comissão Permanente de Licitação, sito no Loteamento Jardim dos Ipês, s/nº - Alto da Alegria, Barbalha/CE, no horário de 07:30 às 11:30 horas. Informações poderão ser obtidas ainda pelo telefone (88) 2101-1919. **Barbalha/CE, 16 de março de 2016. Maria Aparecida de Brito – Pregoeiro(a) Oficial do Município.**

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBALHA – RESULTADO DE JULGAMENTO – PREGÃO PRESENCIAL N° 2016.03.01.1. O(A) Pregoeiro(a) Oficial do Município de Barbalha, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que o procedimento licitatório modalidade Pregão n° 2016.03.01.1 cuja data de abertura estava marcada para o dia 17 de março de 2016 às 09:00 horas, tornou-se **DESERTO**. Maiores informações na sede da Comissão Permanente de Licitação, sito no Loteamento Jardim dos Ipês, s/nº - Alto da alegria, Barbalha/CE, no horário de 08:00 às 12:00 horas. Informações poderão ser obtidas ainda pelo telefone (88) 2101-1919. **Barbalha/CE, 17 de março de 2016. Maria Aparecida de Brito – Pregoeiro(a) Oficial do Município.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Baixio - Aviso de Licitação - Pregão nº 2016.03.17.1. O Pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal de Baixio/CE torna público, que estará realizando certame licitatório na modalidade **Pregão nº 2016.03.17.1,** do tipo **Presencial**, cujo objeto é a contratação de serviços a serem prestados na confecção e impressão de materiais gráficos, destinados ao atendimento das necessidades das diversas Secretarias do Município de Baixio/CE. Abertura: 05 de abril de 2016, às 09:00 (nove) horas. Maiores informações na sede da CPL, sito no Centro Administrativo Cícero Henrique Brasileiro, s/nº - Centro, no horário de 08:00 às 12:00 horas ou pelo telefone (88) 3539-1221. **Baixio/CE, 17 de março de 2016. Diogo Lima Crispim - Pregoeiro Oficial.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Trairi – Aviso de Revogação – Pregão Presencial N° 2016.03.01.008. A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Trairi, localizada na Av. Miguel Pinto Ferreira, 145, Planalto Norte, torna público que o **Pregão Presencial Nº 2016.03.01.008**, cujo Objeto é a Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de controlador semafórico digital, conjunto (coluna + braço projetado) e grupo focal tipo "T" destinados a sinalização de vias para atender as necessidades da Autarquia Municipal de Trânsito de Trairi - AMTT do Município de Trairi/CE, foi Revogado, por determinação da Autarquia Municipal de Trânsito de Trairi - AMTT, na forma do Art. 49 da Lei Nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Trairi/CE, 15 de março de 2016.

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Ibicuitinga – Aviso de Licitação. Modalidade: Pregão Presencial nº PP-001.11.03/2016-DIVERSAS. Objeto: Contratação de prestação de serviços para manutenção preventiva e corretiva de equipamentos de climatização e refrigeração, com reposição integral das peças de reposição das diversas Unidades Administrativas (Secretarias) da Prefeitura Municipal de Ibicuitinga, conforme especificações e quantidades constantes no Termo de Referência, anexo I do edital. Tipo: Menor Preço Mensal. A Comissão de Pregão comunica aos interessados que no dia 01 de abril de 2016, às 08:30 horas, na sala da comissão de licitação, estará recebendo os envelopes de proposta de preços e habilitação. **À Comissão.**

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAIPABA – AVISO DE PROSSEGUIMENTO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL N° 2016.02.22.01 – A Comissão de Pregão da Prefeitura Municipal de Paraipaba-CE torna público que dará **CONTINUIDADE** ao certame oriundo do Edital de Pregão Presencial N° 2016.02.22.01, que tem como **OBJETO:** Registro de Preços para Eventual e Futura Aquisição de lanches e refeições, destinados a atender as necessidades das diversas Secretarias do Município de Paraipaba-CE, no dia **23 de Março de 2016, às 09h,** na Sede da Prefeitura Municipal de Paraipaba-CE, na Rua Joaquim Braga, N° 296, Centro. **Paraipaba-CE, 17 de Março de 2016. Francisco Fabricio Marques Gomes – Pregoeiro.**

*** *** ***

Prefeitura de Quixeramobim/Ce – Aviso de Licitação – Pregão Presencial Nº 07.005/2016. O Pregoeiro da Comissão de Licitação do Município torna público para conhecimento dos interessados que, no próximo dia 31/03/2016 às 08;30h, na sede da Comissão de Licitações, localizada à Rua Monsenhor Salviano Pinto, 707, Centro, Quixeramobim-CE, estará realizando licitação, cujo objeto: registro de preços para futuras e eventuais aquisições de material de construção, hidráulico e elétrico, para atender as necessidades secretaria de infraestrutura, tudo conforme especificações contidas no Termo de Referência constante dos Anexos do Edital, o qual se encontra disponível no endereço acima, no horário de 08:00h às 14:00h. José Ivan de Paiva Júnior.

*** *** ***

Prefeitura de Quixeramobim/Ce – Aviso de Licitação – Pregão Presencial Nº 12.003/2016. O Pregoeiro do Município torna público para conhecimento dos interessados que, no próximo dia 01/04/2016 às 08:30h, na sede da Comissão de Licitações, localizada à Rua Monsenhor Salviano Pinto, 707, Centro, Quixeramobim-CE, estará realizando licitação, cujo objeto: registro de preços para futuras e eventuais aquisições de oxigênio medicinal, para atender as necessidades do hospital regional dr. pontes neto, através da secretaria de gestão hospitalar, tudo conforme especificações contidas no Termo de Referência constante dos Anexos do Edital, o qual se encontra disponível no endereço acima, no horário de 08:00h às 14:00h. Thércio Masney Pinheiro Borges de Miranda.

*** *** ***

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Graça – Aviso de Licitação. O Pregoeiro do Município de Graça comunica aos interessados que no próximo dia 01 de Abril de 2016, às 09h00min, estará abrindo licitação na modalidade **Pregão Presencial Nº. 1803.01/2016**, cujo objeto é a Contratação de Empresa especializada na realização de Eventos, para prestação de serviços nas Festividades de Aniversário de 29 anos de Emancipação Política do Município de Graça. O edital completo esta à disposição no horário de 08h00min às 12h00min no endereço da Prefeitura à Avenida José Candido de Carvalho, s/nº – Centro. **Graça – CE, 18 de Março de 2016. Ronaldo Lobo Damasceno, Pregoeiro.**

*** *** ***

Prefeitura Municipal de Quixeramobim – Extrato de Contrato - Extrato resumido do processo de Pregão Presencial nº 07.009/2015. Objeto: Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de pneus, câmaras de ar e protetores para manutenção de veículos, de interesse da Secretaria de Infraestrutura. Contratado: Ana Claudia Honorato de Andrade - ME. Vigência: até 31/12/2016. Assina pela Contratante: O Sr. Secretário Luís Edson Nógimo. Valor Global: R$ 29.063,70 (vinte e nove mil, sessenta e três reais e setenta centavos). Assina pela Contratada: Claudecir Passos Ramos. Data da Assinatura: 02/02/2016.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUEIRAS – EXTRATO DE CONTRATO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2016 – CONTRATO Nº 20160054. **PARTES:** Fundo Municipal da Assistência Social – F.M.A.S. e **ITAGIRA CAJAO UCHOA - ME**, no **VALOR TOTAL** de **R$ 228.000,00** (Duzentos e Vinte e Oito Mil Reais). **ASSINA PELA CONTRATANTE:** João Paulo Catunda Pinho. **ASSINA PELA CONTRATADA:** Itagira Cajão Uchôa. **DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO:** 14/03/2016. **VIGÊNCIA:** 31/12/2016. **Ipueiras-CE, 17 de Março de 2016.**

FSC www.fsc.org MISTO Papel produzido a partir de fontes responsáveis FSC® C126031

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Russas. Aviso Apresentação Contrarrazões Resultado Habilitação. Modalidade: Concorrência Pública n.º CP-0129012016-SEMED. Objeto: contratação de obras e serviços de engenharia para a construção de 01(uma) escola de 12 salas de aula – Padrão FNDE, no Bairro Lagoa do Toco. A Comissão de licitação comunica aos interessados que fica aberto prazo para apresentação das contra razões do recurso relativo à fase de habilitação impetrada pela empresa Chris construções LTDA - CNPJ nº 06.101.942/0001-42, de acordo com o art. 109, parágrafo 3º da lei federal 8.666/93 e suas alterações. Maiores informações através do fone (88) 34118414 das 08:00 às 12:00 horas. **À Comissão.**

*** *** ***

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Russas. Modalidade: Tomada de Preços n.º TP-0115032016-SEMUS. Objeto: contratação de serviços técnicos profissionais especializados para preparação de documentos no gerenciamento e acompanhamento das atividades da farmácia popular, de responsabilidade da Secretaria de Saúde, conforme especificações constantes do Anexo I do edital. Tipo: menor preço mensal. A Comissão comunica aos interessados que no dia 05 de abril de 2016, às 11:00 horas, na Sala da Comissão de Licitação, estará recebendo os envelopes de habilitação e proposta comerciais, para a licitação do objeto acima citado. Maiores informações através do fone (88) 34118414 das 08:00 às 12:00 horas. **À Comissão.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Meruoca - Aviso de Licitação. A Prefeitura Municipal de Meruoca, através da Comissão de Pregão, torna público para conhecimento dos interessados, que no próximo dia 04 de Abril de 2016, às 14:30hs, estará abrindo licitação na modalidade **Pregão Presencial N.º 18.03.02/2016**. Objeto: Prestação de Serviços Mecânicos destinados a manutenção dos veículos da Prefeitura Municipal de Meruoca. O edital estará disponível no sítio http://www.tcm.ce.gov.br/licitacoes ou nos dias úteis na Sala da Comissão de Licitação no horário das 07:30h às 11:30h, na sede da Prefeitura à Av. Pedro Sampaio, nº 385, Centro. **Meruoca - CE, 18 de Março de 2016. João Paulo Miranda Albuquerque - Pregoeiro Municipal.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Meruoca - Aviso de Licitação. A Prefeitura Municipal de Meruoca, através da Comissão de Pregão, torna público para conhecimento dos interessados, que no próximo dia 04 de Abril de 2016, às 08:30hs, estará abrindo licitação na modalidade **Pregão Presencial N.º 18.03.01/2016**. Objeto: Aquisição de Pneus destinados a manutenção dos veículos da Prefeitura Municipal de Meruoca. O edital estará disponível no sítio http://www.tcm.ce.gov.br/licitacoes ou nos dias úteis na Sala da Comissão de Licitação no horário das 07:30h às 11:30h, na sede da Prefeitura à Av. Pedro Sampaio, nº 385, Centro. **Meruoca - CE, 18 de Março de 2016. João Paulo Miranda Albuquerque - Pregoeiro Municipal.**

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA – AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA – PREGÃO PRESENCIAL Nº 2016.03.02.01 - SME. A Prefeitura Municipal de Nova Olinda, através da sua comissão de licitação, torna público, que o processo licitatório modalidade Pregão Presencial, autuada sob o Nº 2016.03.02.01 – SME, cujo objeto é a Contratação de Prestação de Serviços de Transporte de Alunos, para atender as necessidades do Município de Nova Olinda, aberto no dia 17 de março de 2016, às 09:00h, foi declarada como Deserta pela ausência de comparecimento de interessados. **Nova Olinda, 17 de março de 2016. Roberto Salviano Matos – Pregoeiro.**

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ACOPIARA – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 2016.03.17.05-PMA-DIV – Cujo Objeto é a **Contratação de pessoa jurídica, para os serviços de locação de veículos, em diversas Secretarias do Município de Acopiara-CE**. CREDENCIAMENTO E RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS ESCRITAS: Dia **31 de Março de 2016, a partir das 11h**. LOCAL DA AUDIÊNCIA PÚBLICA: Av. Paulino Félix, N° 312, Centro. **Acopiara-CE, 17 de Março de 2016. Leonardo Souza de Freitas – Pregoeiro.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Pereiro. A Prefeitura Municipal de Pereiro, através da Pregoeira, torna público, que fará realizar licitação, na modalidade de **Pregão Presencial**, autuada sob o nº **2016.03.16.01PMP**, cujo objeto é contratação de pessoa jurídica para fornecimento de pneus e câmara de ar para atender as necessidades das Secretarias Municipais de Pereiro/CE, tipo menor preço, com data de abertura marcada para o dia 06 de abril de 2016, às 09:00 horas, na Sala da Comissão de Licitação na Sede da Prefeitura Municipal. **Pereiro/CE, 17 de março de 2016. Ednilson Nunes Aires - Pregoeiro.**

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Ibicuitinga – Aviso de Licitação. Modalidade: Pregão Presencial nº PP-003.11.03/2016-DIVERSAS. Objeto: contratação de empresa para realizar serviços de divulgação de ações governamentais das diversas Unidades Administrativas (secretarias), da Prefeitura Municipal de Ibicuitinga, conforme especificações e quantidades constantes no Termo de Referência (Anexo I), deste edital. Tipo: Menor Preço por Lote. A Comissão de Pregão comunica aos interessados que no dia 01 de abril de 2016, às 11:30 horas, na Sala da Comissão de Licitação, estará recebendo os envelopes de proposta de preços e habilitação. **À Comissão.**

*** *** ***

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Ibicuitinga – Aviso de Licitação. Modalidade: Pregão Presencial nº PP-002.11.03/2016-SAS. Objeto: aquisição de itens para a formação de kit natalidade para serem distribuídos gratuitamente pela gestão de benefícios assistenciais ou eventuais, de responsabilidade da Secretaria de Assistência Social, deste Município, conforme especificações e quantidades constantes no termo de referência (anexo I), deste edital. Tipo: menor Preço por Lote. A comissão de pregão comunica aos interessados que no dia 01 de abril de 2016, às 10:00 horas, na Sala da Comissão de Licitação, estará recebendo os envelopes de proposta de preços e habilitação. **À Comissão.**

*** *** ***

Prefeitura Municipal de Quixeramobim – Extrato de Contrato - Extrato resumido do processo de Pregão Presencial nº 15.004/2015. Objeto: Registro de Preços para Futuras e Eventuais Aquisições de urnas mortuárias, para atender as necessidades da Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social. Contratado: Gilvan Teixeira Maurício Eireli - ME. Vigência: até 31/12/2016. Assina pela Contratante: A Sra. Secretária de Assistência e Desenvolvimento Social – Tarsianne Maria Pinheiro Borges de Miranda. Valor Global: R$ 5.123,90 (cinco mil cento e vinte e três reais e noventa centavos). Assina pela Contratada: Gilvan Teixeira Maurício. Data da Assinatura: 07/03/2016.

*** *** ***

Prefeitura Municipal de Quixeramobim – Extrato de Contrato - Extrato resumido do processo de Dispensa de Licitação nº 06.0803.01/2016. Objeto: locação de um imóvel, localizado a rua dr. José Dias, 201, Bairro José Aurélio Câmara, onde funcionará um depósito para o armazenamento de grãos de milho para o programa milho direto junto a secretaria de agricultura e recursos hídricos. Vigência: de 10 (dez) meses. Contratado: Josefina Barbosa Farias. Assina pela Contratante: Antonio Célio de Oliveira. Valor Global: R$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais). Assina pela Contratada: Josefina Barbosa Farias. Data da Assinatura: 11/03/2016.

*** *** ***

Prefeitura de Quixeramobim/Ce – Aviso de Licitação – Pregão Presencial Nº 15.013/2016. O Pregoeiro do Município torna público para conhecimento dos interessados que, no próximo dia 01/04/2016 às 08:30h, na sede da Comissão de Licitações, localizada à Rua Monsenhor Salviano Pinto, 707, Centro, Quixeramobim-CE, estará realizando licitação, cujo objeto: aquisição de 01 (um) veículo automotor para atender as necessidades do fundo municipal de assistência social, tudo conforme especificações contidas no Termo de Referência constante dos Anexos do Edital, o qual se encontra disponível no endereço acima, no horário de 08:00h às 14:00h. José Ivan de Paiva Júnior.

*** *** ***

Prefeitura Municipal de Quixeramobim – Extrato de Contrato - Extrato resumido do processo de licitação na modalidade Pregão Presencial nº. 14.014/2015 Objeto: Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de material para manutenção de veículos (pneus, câmaras de ar e protetores), visando atender as necessidades da Secretaria de Educação (FUNDEB), deste Município. Contratado: Francisco Neuto Fernandes. Vigência: até 31/12/2016. Assina pela Contratante: A Sra. Secretária Sandra Margarete Oliveira Castro. Valor Global: R$ 102.315,00 (cento e dois mil trezentos e quinze reais). Assina pela Contratada: Daniel Júnior Braz Pimentel. Data da Assinatura: 11/03/2016.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ACOPIARA – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 2016.03.17.02-PMA-DIV – Cujo Objeto é o **Registro de Preços para Eventuais e Futuras Aquisições de insumos de consumo (material de limpeza e material de copa e cozinha), para atender as necessidades de diversas Secretarias do Município de Acopiara-CE**. CREDENCIAMENTO E RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS ESCRITAS: Dia **30 de Março de 2016, a partir das 11h**. LOCAL DA AUDIÊNCIA PÚBLICA: Av. Paulino Félix, N° 312, Centro. **Acopiara-CE, 17 de Março de 2016. Leonardo Souza de Freitas – Pregoeiro.**

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ACOPIARA – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 2016.03.17.03-PMA-DIV – Cujo Objeto é o **Registro de Preços para Eventuais e Futuras Aquisições de insumos de consumo (material de expediente), para atender as necessidades de diversas Secretarias do Município de Acopiara-CE**. CREDENCIAMENTO E RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS ESCRITAS: Dia **31 de Março de 2016, a partir das 09h**. LOCAL DA AUDIÊNCIA PÚBLICA: Av. Paulino Félix, N° 312, Centro. **Acopiara-CE, 17 de Março de 2016. Leonardo Souza de Freitas – Pregoeiro.**

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ACOPIARA – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 2016.03.17.01-PMA-DIV – Cujo Objeto é o **Registro de Preços para Eventuais e Futuras Aquisições de insumos de consumo (gêneros alimentícios), para atender as necessidades de diversas Secretarias do Município de Acopiara-CE.** CREDENCIAMENTO E RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS ESCRITAS: Dia **30 de Março de 2016, a partir das 09h.** LOCAL DA AUDIÊNCIA PÚBLICA: Av. Paulino Félix, N° 312, Centro. **Acopiara-CE, 17 de Março de 2016. Leonardo Souza de Freitas – Pregoeiro.**

*** *** ***

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Marco – Aviso de Licitação. A Pregoeira da Prefeitura Municipal de Marco, localizada na Av. Prefeito Guido Osterno, s/nº, Centro, comunica aos interessados que no dia 31 de março de 2016, às 09:00 horas, estará abrindo licitação na modalidade **Pregao Presencial Nº 1803.01/2016**, cujo objeto é aquisição de carteiras escolares para atendimento da rede de ensino do Município. O Edital completo poderá ser adquirido no endereço acima, a partir da data desta publicação, no horário de atendimento ao público, de 08:00 às 12:00 horas. **Marco-CE, 18 de março de 2016. Thaís Silva Rios, Pregoeira.**

*** *** ***

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Morrinhos. A Comissão Permanente de Licitação comunica aos interessados que no próximo dia 04 de Abril de 2016, às 09h00min, estará abrindo Licitação modalidade **Pregão Presencial de Nº. 1803.01/2016**, cujo objeto é aquisição de material de expediente para atender as necessidades das secretarias do Município de Morrinhos. O Edital Completo estará à disposição nos dias úteis após esta publicação no horário de 08h00min às 11h30min no endereço da Prefeitura Municipal à Rua José Ibiapina Rocha, s/ nº. Centro, Morrinhos – CE. Informações (88)3665 1130. **18 de Março de 2016. Pregoeiro – Jorge Luiz da Rocha.**

*** *** ***

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Itapajé – Aviso de Licitação. A Comissão de Licitação comunica aos interessados que no próximo dia 05 de abril de 2016, às 08:15h, estará abrindo licitação na modalidade **Tomada de Preços nº 004/2016-SEDUC**, cujo objeto é a reforma da creche no Distrito de Armador no Município de itapajé-CE. O edital completo estará a disposição dos interessados nos dias úteis após esta publicação no horário de 08:00 às 12:00 h e das 14:00h às 17:00hs, no endereço da Prefeitura à Rua Major Joaquim Alexandre,140,Centro, Itapajé-CE. E no site: www.tcm.ce.gov.br/licitacoes/. **Itapajé-Ce, em 17 de março de 2016.**

*** *** ***

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Itaitinga – Aviso de Licitação - Tomada de Preço Nº 1703.01/2016-TP. Objeto: contratação de serviços especializados de assessoria em planejamento de gestão de recursos humanos e planejamento tributário, na análise criteriosa das folhas de pagamento, para levantamento de pagamento indevido de tributos a serem recuperados e/ou compensados com as obrigações tributárias correntes. A Comissão Permanente de Licitação comunica aos interessados que a abertura acontecerá no dia 11/04/2016 às 09:00h. **Itaitinga – Ce, 18 de Março de 2016. Maria Leonez Miranda Serpa – Presidente da CPL.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Horizonte - Aviso de Licitação - Tomada de Preço N.º 2016.03.04.1. Abertura: 05 de Abril de 2016 às 08:00 horas. Julgamento: menor preço por lote. Objeto: contratação de empresa para executar serviço de dedetização de interesse da Secretaria de Saúde, Secretaria de Educação e do Gabinete do Prefeito do Município de Horizonte. Informações: Av. Presidente Castelo Branco, Nº5100, Centro, Horizonte/CE ou (85) 3336-6022 de 07:30 às 12:00h. **Francisca Patrícia Alves de Almeida – Presidente da CPL.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte - Aviso de Errata. A Comissão de Pregão da Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte, torna público a Errata do Extrato de Contrato nº 2016.03.01 do **Pregão Eletrônico n° 2015.12.17.01/PE-2015** publicado no DOU, DOE, DOM e Povo no dia 14 de março de 2016. Onde se Lê: Pregão Presencial Leia-se: Pregão Eletrônico. **Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte-CE, 16 de março de 2016.**

*** *** ***

Eólica Icaraizinho Geração e Comercialização de Energia S.A. Torna público que requereu da Superintendência Estadual do Meio Ambiente - SEMACE a **Licença de Instalação para Ampliação - LIAM** - referente à ampliação da Subestação do Parque Eólico Icaraizinho, localizado na comunidade de Moitas, município de **Amontada - CE.** Marcio Severi - Diretor de Relações Institucionais.

*** *** ***

FSC
www.fsc.org
MISTO
Papel produzido a partir de fontes responsáveis
FSC® C126031

DESTINADO(A)